SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 10 de Janeiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3160

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 150/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –REVOGA a portaria nº 092/2023 que nomeou a **Srª LETICIA YASMIM ALMEIDA CARNEIRO,** brasileira, residente e domiciliada em Canãa dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotada no Gabinete do Vereador Anderson Mendes dos Reis, desta casa de Leis, a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de Janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E82B93ED

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 151/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –NOMEAR a **Srª MARIA IVANILDE FERREIRA DA SILVA,** brasileira, residente em Canãa dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I MARIA IVANILDE,** lotada no Gabinete do Vereador Anuar Alves da Silva Filho, desta casa de Leis, a partir do dia 05 de janeiro de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de Janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:0BB570BF

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 152/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –NOMEAR o **Sr AGOSTINHO PEREIRA MARANHÃO,** brasileiro, residente e domiciliado em Canãa dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV,** lotado no Gabinete do Vereador Wilson Antônio da Silva Leite, desta casa de Leis, a partir do dia 05 de janeiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de Janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:33D8DE89

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 153/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –NOMEAR a **Srª NICOLLY REIS MOTA,** brasileira, residente e domiciliada em Canãa dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Wilson Antônio da Silva Leite, desta casa de Leis, a partir do dia 05 de janeiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de Janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:995C883E

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 154/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –NOMEAR a **Srª RAILENE TORRES DA SILVA,** brasileira, residente e domiciliada em Canãa dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I,** lotada no Gabinete do Vereador Wilson Antônio da Silva Leite, desta casa de Leis, a partir do dia 05 de janeiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de Janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:70E08621

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 059/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –NOMEAR a **Srª ILANY PEREIRA DOS SANTOS,** brasileira, residente e domiciliada em Canãa dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Miguel Bento Pereira Neto, desta casa de Leis, a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:60DF5181

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 060/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –NOMEAR o **Sr PAULO WEMERSON COSTA,** brasileiro, residente e domiciliado em Canãa dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Miguel Bento Pereira Neto, desta casa de Leis, a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4FABB901

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 061/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –NOMEAR o **Sr MARCONES BARROS DOS SANTOS,** brasileiro, residente e domiciliado em Canãa dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I,** lotado no Gabinete do Vereador Miguel Bento Pereira Neto, desta casa de Leis, a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:0BA25577

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 062/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –NOMEAR a **Srª HELOISA MARIA CAETANO,** brasileira, residente e domiciliada em Canãa dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotada no Gabinete do Vereador Miguel Bento Pereira Neto, desta casa de Leis, a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:24F8D243

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 063/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –NOMEAR o **Sr FABRICIO WESLEI DA SILVA,** brasileiro, residente e domiciliado em Canãa dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV,** lotado no Gabinete do Vereador Miguel Bento Pereira Neto, desta casa de Leis, a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:72C9EB66

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 064/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –NOMEAR a **Srª ADRIANA RIBEIRO DA SILVA,** brasileira, residente e domiciliada em Canãa dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Miguel Bento Pereira Neto, desta casa de Leis, a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6AF6657F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 065/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –NOMEAR a **Srª JÉSSICA BENMUYAL LIMA,** brasileira, residente e domiciliada em Canãa dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Miguel Bento Pereira Neto, desta casa de Leis, a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1ACBEDC1

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 066/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –NOMEAR a **Srª DEIZIANE PINHEIRO PEREIRA,** brasileira, residente e domiciliada em Canãa dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Miguel Bento Pereira Neto, desta casa de Leis, a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:9FA957C3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO 0012023

EXTRATO DE CONTRATO
N° do Contrato: 001/2023.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA.
Contratado: ELIONE MARTINS

Enunciado:
Tem por **objeto** a Contratação Temporária nos termos do art. 37, IX da CF, e art. 2° da Lei Municipal n° 295/2009, de 12 de janeiro de 2009, com **vigência** pactuada de 02/01/2023 a 31/12/2023, 12 (doze) meses, com **valor** laboral mensal de R$ 1.520,63 (um mil quinhentos e vinte reais e sessenta e três centavos), totalizando um valor contratado de R$ 18.247,56 (dezoito mil, duzentos e quarenta e sete e cinquenta e seis centavos).

Fonte de Recurso:
ORGÃO: 01
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0101
MANUTENÇÃO: 01.031.0001. 2.001
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00

Data da Assinatura: 02 DE JANEIRO 2023
Ordenador Responsável: GIOVANI CAETANO KABA MUNDURUKU -Presidente
CERTIDÃO
Certifico para os devidos fins, que o contrato temporário n° 001/2023, tendo por contratante a **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA** e contratado o Sr. ELIONE MARTINS, foi publicado na data de 03 de janeiro de 2023, no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, em seguida no Diário oficial Municipal.
O Referido é verdade e dou fé.

Jacareacanga-PA, 02 de janeiro de 2023.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário/administrativo

Visto:
VER. GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:E85021FC

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 012

PORTARIA Nº 012/2023

DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE, ATENDIMENTO AO PÚBLICO E JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições legais e regimentais, e;
CONSIDERANDO a renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, para o Biênio 2023-2024, o qual é composta pelos Vereadores: Jorge Luis de Andrade Tavares (Presidente), Denilson de Araújo Oliveira (Vice-Presidente), Rover Kemmer Xavier e Silva (1º Secretário) e Givanildo Pereira da Silva (2º Secretário), consoante termo de posse assinado no dia 01 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o horário de expediente e atendimento ao público da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, é de segunda a sexta-feira das 8h às 13h, assim como considerando que a jornada de trabalho dos cargos efetivos e comissionados poderá ser reduzida, por meio de Portaria e sem prejuízo aos vencimentos, devendo ser devidamente documentada pela Presidência da Casa Legislativa e publicada nos veículos oficiais da transparência pública, nos termos do art. 15, §1º e §5º, da Lei Municipal n. 5.285/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir o horário de expediente, atendimento ao público e jornada de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, que será de segunda a sexta-feira das 8h às 12h, sem prejuízo aos vencimentos.
Art. 2º - Fica mantido na integralidade as disposições contidas no art. 15, §2º, da Lei Municipal n. 5.285/2022.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:66048728

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 045/2023

PORTARIA-CMNP- N°045 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
Art. 1º- Nomear, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 009/2021; o Senhor Roberto Carlos de Oliveira para o cargo de Assessor Parlamentar lotado no gabinete do vereador Francisco Gomes de Sousa.
Art. 2º- Esta Portaria tem efeito retroativo a 2 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso em 02 de janeiro de 2023.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente.

MATEUS MONTEIRO DOS SANTOS.
1º Secretário.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:B99EBACB

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO BIÊNIO DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Sessões, Plenário Francisco Batista de Siqueira, Palácio Walter Ramos de Medeiros, situado na Avenida Coatá, número quinhentos, Bairro São Sebastião, nesta cidade de Prainha, Estado do Pará; às nove horas o Senhor Presidente Orivaldo Oliveira Ferreira autorizou a chamada dos Senhores Vereadores, estavam presentes os vereadores: Agnaldo Teles Magno, Elias Ferreira Campos, Enoc Pereira Nascimento, Ewerton Pacheco Jardim, Helenilce Guedes Pereira, Hugo Roberto Rebelo Rocha, José Antônio Magno da Rocha, José Benedito da Silva Furtado, Orivaldo Oliveira Ferreira, Ozires Miranda Queiroz e Sebastião Góes Furtado Filho. Constatada a existência de quórum, sob as bênçãos de Deus, declarou aberta a presente Sessão, convocou os pares a ouvirem uma reflexão da Bíblia que está em *Provérbios – 11:13,* que diz: *"Quem muito fala, trai a confidência, mas quem merece confiança guarda o segredo. ".* Em seguida determinou a leitura da Ata anterior, que depois de lida, posta em votação, foi aprovada por unanimidade. Passou-se para o **Pequeno Expediente:** Não havendo matérias a serem apresentadas, passou-se para o **Grande Expediente**: E não havendo quem se pronunciasse, passou para a **Ordem do dia.** Iniciou-se a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Prainha. Em cumprimento o que determina a Lei Orgânica do Município de Prainha e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Senhor Presidente Orivaldo Oliveira Ferreira passou a presidência para o vereador Ozires Miranda Queiroz, por ser o vereador mais idoso para conduzir o andamento da Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Prainha para o 2º (segundo) Biênio – 2023/2024 e convocou os vereadores: José Benedito da Silva Furtado e Ewerton Pacheco Jardim para secretariarem os trabalhos. Ato contínuo, foram apresentadas as chapas: **Chapa 1 "JUNTOS POR PRAINHA"** composta pelos vereadores: Orivaldo Oliveira Ferreira – MDB – ao cargo Presidente, Elias Ferreira Campos – PSD – ao cargo de 1º Secretário e Ozires Miranda Queiroz – PDT – ao cargo de 2º Secretário. **Chapa 2**: **"UNIDOS PARA O TRABALHO CONTINUAR"** composta pelos vereadores: Agnaldo Teles Magno – PSC – ao cargo de Presidente, José Antônio Magno da Rocha – MDB – ao cargo de 1º Secretário e Enoc Pereira do Nascimento – PSDB – ao cargo de 2º Secretário. Após iniciou-se a votação para a Eleição da Mesa Diretora, que conforme o Art. 165, inciso I do Regimento Interno da Casa Legislativa a votação é de escrutínio secreto. Em seguida, foi chamado os Vereadores, um a um, para distribuição de cédulas: Agnaldo Teles Magno, Elias Ferreira Campos, Enoc Pereira do Nascimento, Ewerton Pacheco Jardim, Helenilce Guedes Pereira, Hugo Roberto Rebelo Rocha, José Antônio Magno da Rocha, José Benedito da Silva Furtado, Orivaldo Oliveira Ferreira, Sebastião Góes Furtado Filho e Ozires Miranda Queiroz. Transcorreu normalmente a votação, votando todos os Vereadores presentes. Ato contínuo, passou-se à apuração dos votos. Apurados todos os votos, obteve-se o seguinte resultado: **Chapa 1, obteve 06 (seis) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários. Chapa 2, obteve 05 (cinco) votos favoráveis e 06 (seis) votos contrários.** Diante do resultado da votação secreta, o senhor presidente em exercício declarou a Chapa **"JUNTOS POR PRAINHA"** eleita e empossada para a nova Mesa Diretora para o 2º (segundo) Biênio – 2023/2024 da 20ª (vigésima) da Câmara Municipal de Prainha, a partir de 1º de janeiro do ano subsequente, composta pelos vereadores: Orivaldo Oliveira Ferreira – Presidente, Elias Ferreira Campos – 1º Secretário e Ozires Miranda Queiroz – 2º Secretário. Em seguida, o presidente em exercício devolveu a palavra ao presidente da Mesa Diretora o Sr. Orivaldo Oliveira Ferreira, que deu por encerrada a presente Sessão. Nestes termos foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário, em conformidade com o Artigo 128, Parágrafo 8º, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
Presidente – CMP

AGNALDO TELES MAGNO
1º Secretário – CMP

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:337AED9F

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA PARA O SEGUNDO BIÊNIO DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA – ESTADO DO PARÁ.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Sessões, Plenário Francisco Batista de Siqueira, Palácio Walter Ramos de Medeiros, situado na Avenida Coatá, número quinhentos, Bairro São Sebastião, nesta cidade de Prainha, Estado do Pará; às dez horas o Senhor Presidente em exercício José Benedito da Silva Furtado reuniu-se de acordo com o Regimento Interno da Casa Legislativa, e compareceram os vereadores: Elias Ferreira Campos, Helenilce Guedes Pereira, Hugo Roberto Rebelo Rocha, José Benedito da Silva Furtado, Orivaldo Oliveira Ferreira e Ozires Miranda Queiroz, e o Secretário Municipal de Administração e Planejamento o Exmo. Senhor Edmundo Amaral Pingarilho. Concluída a formalidade a cima, o Senhor Presidente usando das atribuições que a Lei Orgânica do Município de Prainha e o Regimente Interno da Câmara Municipal de Prainha lhes confere solenemente, declarou empossados para o 2º (Segundo) Biênio – 2023/2024 da 20ª (Vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Prainha os senhores vereadores: Orivaldo Oliveira Ferreira (MDB) – Presidente da Mesa Diretora, Elias Ferreira Campos (PSD) – 1º (Primeiro) Secretário da Mesa Diretora e Ozires Miranda Queiroz (PDT) – 2º (Segundo) Secretário da Mesa Diretora, cargos para os quais foram eleitos na 75ª (Septuagésima quinta) Sessão Ordinária do 1º (Primeiro) Biênio da 20ª (Vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Prainha, no dia vinte e dois do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, com o mandato que expirará em trinta e um de dezembro do ano de dois e vinte e quatro. O presidente em exercício José Benedito da Silva Furtado, devolveu a palavra ao presidente empossado o Exmo. Sr. Orivaldo Oliveira Ferreira, que deu por encerrada a presente Sessão. Nestes termos foi lavrado o presente Termo de Posse, e para fins de direito, será assinado pela Mesa Diretora e demais vereadores presentes.

JOSÉ BENEDITO DA SILVA FURTADO
Presidente da Solenidade – CMP

ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
Presidente – Biênio 2023/2024

ELIAS FERREIRA CAMPOS
1º Secretário – Biênio 2023/2024

OZIRES MIRANDA QUEIROZ
2º Secretário – Biênio 2023/2024

HELENILCE GUEDES PEREIRA
Vereadora – CMP

HUGO ROBERTO REBELO ROCHA
Vereador - CMP

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:0164AE7B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
PORTARIA 001/2023

PORTARIA Nº **001/2023** DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **ELIANE APARECIDA GONÇALVES SILVA**, brasileira, casada, com residência na Av. Mogno, 398, centro, nesta cidade de São Geraldo do Araguaia – PA, portadora da Cédula de Identidade Nº 2 116 223 – SSP/PA e CPF Nº 372 065 592 04, de conformidade com o Regimento interno e Art. 3º, inciso VI da Resolução Nº 103, de 11 de dezembro de 1997, para exercer as funções de Secretária Legislativa da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA, no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, de 02 de Janeiro de 2023.

NILVA DE SOUSA BRANDÃO
Vereadora Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:64F43567

SECRETARIA LEGISLATIVA
PORTARIA 002/2023

PORTARIA N.º 002/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.
O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **ROSIANE DE ASSUNÇÃO ALMEIDA**, brasileira, comerciante, residente na Rua Paulo Fonteles, n 48, Setor Alto Bec, nesta cidade de São Geraldo do Araguaia – PA, portadora da Cédula de Identidade Nº 9768861 – SSP/PA e CPF Nº 009.647.853-58, de conformidade com Art. 330 do Regimento Interno e Art. 3º, inciso V da Resolução nº 103, de 11 de dezembro de 1997, para exercer as funções de Tesoureira da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA, no período de 01 de Janeiro a 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

Art. 2º - A mesma deverá zelar pelo bom desempenho da função para a qual é nomeada e juntamente com o Presidente executar as transações bancárias, nas agências onde está Casa Legislativa é titular de contas correntes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, de 02 de Janeiro de 2023.

NILVA DE SOUSA BRANDÃO
Vereadora Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:9505E89C

SECRETARIA LEGISLATIVA
PORTARIA 003/2023

PORTARIA Nº **003**/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **PATRICIA SOUSA RIOS**, brasileiro, divorciada, residente e domiciliado a Capitão Lacerda, nº 520, Bairro Centro, nesta cidade de São Geraldo do Araguaia – PA, portadora da RG nº 4239662- 3ª VIA-PC/PA e CPF/MF 677.799.802-00, de conformidade com o Regimento interno Art. 17, inciso 3, alínea 1 e Resolução Nº 127/05, de 18 de Fevereiro de 2005, para exercer as funções de **Chefe de Controle Interno** Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA, no período de 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, em 02 de Janeiro de 2023.

NILVA DE SOUSA BRANDÃO
Vereadora Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:3FACC170

SECRETARIA LEGISLATIVA
PORTARIA 004/2023

PORTARIA N.º 004/2023
São Geraldo do Araguaia-PA, em 02 de Janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – **Revogar** a Portaria Nº 033/2022, de 01 de Dezembro de 2022, que concedeu gratificação à Servidora **Rosiane de Assunção Almeida**, ocupante do Cargo de Tesoureira nesta entidade, vinculada através da Portaria nº 02/2023.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA, em 02 de Janeiro de 2023.

NILVA DE SOUSA BRANDÃO
Vereadora Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:CF5CE858

SECRETARIA LEGISLATIVA
PORTARIA 005/2023

PORTARIA Nº **005/2023** DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, Vereadora Nilva de Sousa Brandão, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 24, III da Lei Orgânica do Município, o Artigo 17, III,1 do Regimento Interno da Câmara Municipal e ainda o Artigo 161, a, III e 165 da Lei Municipal 274/06;

Considerando que o servidor abaixo relacionado, no exercício de suas atividades na Secretária Legislativa da Câmara Municipal, assume atribuições diferenciadas e de maior responsabilidade e complexidades daquelas estabelecidas para o cargo exercido;

Considerando que, em algumas ocasiões de ausência da Secretária Titular, o mencionado servidor assumirá interinamente a responsabilidade pelo bom andamento da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento base, a partir de 01 de janeiro de 2023, ao servidor JAIRO GONÇALVES SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Computação, vinculado pelo Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 09/2023, lotado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA.

Art. 2º - A gratificação referida no artigo anterior será paga mensalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, de 02 de Janeiro de 2023.

NILVA DE SOUSA BRANDÃO
Vereadora Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:9846B130

SECRETARIA LEGISLATIVA
PORTARIA 006/2023

PORTARIA Nº **006/2023** DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, Vereadora Nilva de Sousa Brandão, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 24, III da Lei Orgânica do Município, o Artigo 17, III,1 do Regimento Interno da Câmara Municipal e ainda o Artigo 161, a, III e 165 da Lei Municipal 274/06;

Considerando que o servidor abaixo relacionado, no exercício de suas atividades na Câmara Municipal, assume atribuições diferenciadas daquelas estabelecidas para o cargo exercido na Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento base, a partir de 01 de janeiro de 2023, ao servidor **SIMONE GOMES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico em Computação, vinculado pelo Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 10/2023, lotada na Tesouraria da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA.

Art. 2º - A gratificação referida no artigo anterior será paga mensalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, de 02 de Janeiro de 2023.

NILVA DE SOUSA BRANDÃO
Vereadora Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:7808EAED

SECRETARIA LEGISLATIVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO 01/2023

ANEXO VI – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato do Contrato

Nº DO CONTRATO: 01/2023
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA / MARTA MARTINS BORGES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSEMELHADO AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

JUSTIFICATIVA: O servidor e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, sendo que o presente termo se faz necessario para a funcionalidade do Poder Legislativo Municipal, observado os principios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade. A contratação fundamenta-se na insuficiencia de pessoal para a execução de serviços essenciais ao fundamento administrativo da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – Pará e da falta de servidores concursados para exercerem tais atividades em virtude da impossibilidade tecnica e economica para realização de concursos publicos e outras vedações da Lei em ano eleitoral, sob a egide da Constituição Federal e da Lei Municipal.

VIGÊNCIA: Inicio: 01/Janeiro/2023 Fim: 31/Dezembro/2023.
VALOR: R$ **1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
FONTE DE RECURSO: 011900 FPM, ITR, ICMS e Outros·.
FORO: Comarca de São Geraldo do Araguaia – PA.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023
ORDENADOR RESPONSAVÉL: Nilva de Sousa Brandão

Sâo Geraldo do Araguaias – PA, 02 de janeiro de 2023.
.
NILVA DE SOUSA BRANDÃO
Vereadora Presidente da CMSAGA./ Contratante.

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:F9C2A1CA

SECRETARIA LEGISLATIVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO 02/2023

ANEXO VI – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato do Contrato

Nº DO CONTRATO: 02/2023
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA / LEONICE PAZ LIMA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSEMELHADO AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

JUSTIFICATIVA: O servidor e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste municipio, sendo que o presente termo se faz necessario para a funcionalidade do Poder Legislativo Municipal, observado os principios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade. A contratação fundamenta-se na insuficiencia de pessoal para a execução de serviços essenciais ao fundamento administrativo da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – Pará e da falta de servidores concursados para exercerem tais atividades em virtude da impossibilidade tecnica e economica para realização de concursos publicos e outras vedações da Lei em ano eleitoral, sob a egide da Constituição Federal e da Lei Municipal.

VIGÊNCIA: Inicio: 01/Janeiro/2023 Fim: 31/Dezembro/2023.
VALOR: R$ 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
FONTE DE RECURSO: 011900 FPM, ITR, ICMS e Outros·.
FORO: Comarca de São Geraldo do Araguaia – PA.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023
ORDENADOR RESPONSAVÉL: Nilva de Sousa Brandão

Sâo Geraldo do Araguaias – PA, 02 de Janeiro de 2023.

NILVA DE SOUSA BRANDÃO
Vereadora Presidente da CMSAGA./ Contratante.

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:16BB482F

SECRETARIA LEGISLATIVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO 03/2023

ANEXO VI – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato do Contrato

Nº DO CONTRATO: 03/2023
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA / CELIA RIBEIRO DE SOUSA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSEMELHADO AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

JUSTIFICATIVA: O servidor e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, sendo que o presente termo se faz necessario para a funcionalidade do Poder Legislativo Municipal, observado os principios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade. A contratação fundamenta-se na insuficiencia de pessoal para a execução de serviços essenciais ao fundamento administrativo da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – Pará e da falta de servidores concursados para exercerem tais atividades em virtude da impossibilidade tecnica e economica para realização de concursos publicos e outras vedações da Lei em ano eleitoral, sob a egide da Constituição Federal e da Lei Municipal.

VIGÊNCIA: Inicio: 01/Janeiro/2023 Fim: 31/Dezembro/2023.
VALOR: R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
FONTE DE RECURSO: 011900 FPM, ITR, ICMS e Outros·.
FORO: Comarca de São Geraldo do Araguaia – PA.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023
ORDENADOR RESPONSAVÉL: Nilva de Sousa Brandão

Sâo Geraldo do Araguaias – PA, 02 de janeiro de 2023.

_____.
NILVA DE SOUSA BRANDÃO

Vereadora Presidente da CMSAGA./ Contratante.

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:FB0499F0

SECRETARIA LEGISLATIVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO 04/2023

ANEXO VI – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato do Contrato

Nº DO CONTRATO: 04/2023
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA / DOMINGOS FRANCISCO GOMES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSEMELHADO AGENTE DE VIGILÂNCIA.

JUSTIFICATIVA: O servidor e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste municipio, sendo que o presente termo se faz necessario para a funcionalidade do Poder Legislativo Municipal, observado os principios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, a contratação fundamenta-se na insuficiencia de pessoal para a execução de serviços essenciais ao fundamento administrativo da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – Pará e da falta de servidores concursados para exercerem tais atividades em virtude da impossibilidade tecnica e economica para realização de concursos publicos e outras vedações da Lei em ano eleitoral, sob a egide da Constituição Federal e da Lei Municipal.

VIGÊNCIA: Inicio: 01/Janeiro/2023 Fim: 31/Dezembro/2023.
VALOR: R$ 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
FONTE DE RECURSO: 011900 FPM, ITR, ICMS e Outros·.
FORO: Comarca de São Geraldo do Araguaia – PA.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023
ORDENADOR RESPONSAVÉL: Nilva de Sousa Brandão

Sâo Geraldo do Araguaias – PA, 02 de janeiro de 2023.

NILVA DE SOUSA BRANDÃO
Vereadora Presidente da CMSAGA./ Contratante.

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:630FD143

SECRETARIA LEGISLATIVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO 05/2023

ANEXO VI – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato do Contrato

Nº DO CONTRATO: 05/2023
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA / JOACY DA CRUZ DE OLIVEIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSEMELHADO AGENTE DE VIGILÂNCIA.

JUSTIFICATIVA: O servidor e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste municipio, sendo que o presente termo se faz necessario para a funcionalidade do Poder Legislativo Municipal, observado os principios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade A contratação fundamenta-se na insuficiencia de pessoal para a execução de serviços essenciais ao fundamento administrativo da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – Pará e da falta de servidores concursados para exercerem tais atividades em virtude da impossibilidade tecnica e economica para realização de concursos publicos e outras vedações da Lei em ano eleitoral, sob a egide da Constituição Federal e da Lei Municipal.

VIGÊNCIA: Inicio: 01/Janeiro/2023 Fim: 31/Dezembro/2023.
VALOR: R$ 1.302,00, (um mil trezentos e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
FONTE DE RECURSO: 011900 FPM, ITR, ICMS e Outros·.
FORO: Comarca de São Geraldo do Araguaia – PA.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023
ORDENADOR RESPONSAVÉL: Nilva de Sousa Brandão

São Geraldo do Araguaias – PA, 02 de janeiro de 2023.

NILVA DE SOUSA BRANDÃO
Vereadora Presidente da CMSAGA./ Contratante.

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:C0FB1F68

SECRETARIA LEGISLATIVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO 06/2023

ANEXO VI – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato do Contrato

Nº DO CONTRATO: 06/2023
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA / JOÃO PEREIRA LEITE
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSEMELHADO AGENTE DE VIGILÂNCIA.

JUSTIFICATIVA: O servidor e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste municipio, sendo que o presente termo se faz necessario para a funcionalidade do Poder Legislativo Municipal, observado os principios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade A contratação fundamenta-se na insuficiencia de pessoal para a execução de serviços essenciais ao fundamento administrativo da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – Pará e da falta de servidores concursados para exercerem tais atividades em virtude da impossibilidade tecnica e economica para realização de concursos publicos e outras vedações da Lei em ano eleitoral, sob a egide da Constituição Federal e da Lei Municipal.

VIGÊNCIA: Inicio: 01/Janeiro/2023 Fim: 31/Dezembro/2023.
VALOR: R$ 1.302,00, (um mil trezentos e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
FONTE DE RECURSO: 011900 FPM, ITR, ICMS e Outros·.
FORO: Comarca de São Geraldo do Araguaia – PA.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023
ORDENADOR RESPONSAVÉL: Nilva de Sousa Brandão

Sâo Geraldo do Araguaias – PA, 02 de janeiro de 2023.

NILVA DE SOUSA BRANDÃO
Vereadora Presidente da CMSAGA./ Contratante.

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:25A10166

SECRETARIA LEGISLATIVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO 07/2023

ANEXO VI – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato do Contrato

Nº DO CONTRATO: 07/2023
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA / AISAMAK SOUZA DE ARAÚJO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSEMELHADO AGENTE DE PORTARIA.

JUSTIFICATIVA: O servidor e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste municipio, sendo que o presente termo se faz necessario para a funcionalidade do Poder Legislativo Municipal, observado os principios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, a contratação fundamenta-se na insuficiencia de pessoal para a execução de serviços essenciais ao fundamento administrativo da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – Pará e da falta de servidores concursados para exercerem tais atividades em virtude da impossibilidade tecnica e economica para realização de concursos publicos e outras vedações da Lei em ano eleitoral, sob a egide da Constituição Federal e da Lei Municipal.

VIGÊNCIA: Inicio: 01/Janeiro/2023 Fim: 31/Dezembro/2023.
VALOR: R$ 1.302,00, (um mil trezentos e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
FONTE DE RECURSO: 011900 FPM, ITR, ICMS e Outros·.
FORO: Comarca de São Geraldo do Araguaia – PA.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023
ORDENADOR RESPONSAVÉL: Nilva de Sousa Brandão

São Geraldo do Araguaias – PA, 02 de Janeiro de 2023.

NILVA DE SOUSA BRANDÃO
Vereadora Presidente da CMSAGA./ Contratante.

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:28C06195

SECRETARIA LEGISLATIVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO 08/2023

ANEXO VI – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato do Contrato

Nº DO CONTRATO: 08/2023
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA / CARLOS ALBERTO SOARES LEAL
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSEMELHADO MOTORISTA.

JUSTIFICATIVA: O servidor e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste municipio, sendo que o presente termo se faz necessario para a funcionalidade do Poder Legislativo Municipal, observado os principios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, a contratação fundamenta-se na insuficiencia de pessoal para a execução de serviços essenciais ao fundamento administrativo da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – Pará e da falta de servidores concursados para exercerem tais atividades em virtude da impossibilidade tecnica e economica para realização de concursos publicos e outras vedações da Lei em ano eleitoral, sob a egide da Constituição Federal e da Lei Municipal.

VIGÊNCIA: Inicio: 01/Janeiro/2023 Fim: 31/Dezembro/2023.
VALOR: R$ 1.417,63 (um mil, quatrocentos e desessete reais e sessenta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

FONTE DE RECURSO: 011900 FPM, ITR, ICMS e Outros·.
FORO: Comarca de São Geraldo do Araguaia – PA.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023
ORDENADOR RESPONSAVÉL: Nilva de Sousa Brandão

Sâo Geraldo do Araguaias – PA, 02 de janeiro de 2023.

NILVA DE SOUSA BRANDÃO
Presidente da CMSAGA./ Contratante.

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:B88E4890

SECRETARIA LEGISLATIVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO 09/2023

ANEXO VI – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato do Contrato

Nº DO CONTRATO: 09/2023
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA / JAIRO GONÇALVES SANTOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSEMELHADO TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: O servidor e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste municipio, sendo que o presente termo se faz necessario para a funcionalidade do Poder Legislativo Municipal, observado os principios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, a contratação fundamenta-se na insuficiencia de pessoal para a execução de serviços essenciais ao fundamento administrativo da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – Pará e da falta de servidores concursados para exercerem tais atividades em virtude da impossibilidade tecnica e economica para realização de concursos publicos e outras vedações da Lei em ano eleitoral, sob a egide da Constituição Federal e da Lei Municipal.

VIGÊNCIA: Inicio: 01/Janeiro/2023 Fim: 31/Dezembro/2023.
VALOR: R$ 1.417,63 (um mil, quatrocentos e desessete reais e sessenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
FONTE DE RECURSO: 011900 FPM, ITR, ICMS e Outros·.
FORO: Comarca de São Geraldo do Araguaia – PA.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023
ORDENADOR RESPONSAVÉL: Nilva de Sousa Brandão

Sâo Geraldo do Araguaias – PA, 02 de Janeiro de 2023.

NILVA DE SOUSA BRANDÃO
Vereadora Presidente da CMSAGA./
Contratante.

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:3DFA9532

SECRETARIA LEGISLATIVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO 10/2023

ANEXO VI – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato do Contrato

Nº DO CONTRATO: 10/2023
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA / SIMONE GOMES DE SOUSA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSEMELHADO TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: O servidor e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste municipio, sendo que o presente termo se faz necessario para a funcionalidade do Poder Legislativo Municipal, observado os principios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, a contratação fundamenta-se na insuficiencia de pessoal para a execução de serviços essenciais ao fundamento administrativo da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – Pará e da falta de servidores concursados para exercerem tais atividades em virtude da impossibilidade tecnica e economica para realização de concursos publicos e outras vedações da Lei em ano eleitoral, sob a egide da Constituição Federal e da Lei Municipal.

VIGÊNCIA: Inicio: 01/Janeiro/2023 Fim: 31/Dezembro/2023.
VALOR: R$ 1.417,63 (um mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
FONTE DE RECURSO: 011900 FPM, ITR, ICMS e Outros·.
FORO: Comarca de São Geraldo do Araguaia – PA.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023
ORDENADOR RESPONSAVÉL: Nilva de Sousa Brandão

São Geraldo do Araguaias – PA, 02 de Janeiro de 2023.

NILVA DE SOUSA BRANDÃO
Vereadora Presidente da CMSAGA./ Contratante.

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:31BFD707

SECRETARIA LEGISLATIVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO 11/2023

ANEXO VI – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato do Contrato

Nº DO CONTRATO: 11/2023
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA / DEBORA BANDEIRA BRANDÃO DOS SANTOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSEMELHADO AGENTE ADMINISTRATIVO.

JUSTIFICATIVA: O servidor e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste municipio, sendo que o presente termo se faz necessario para a funcionalidade do Poder Legislativo Municipal, observado os principios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, a contratação fundamenta-se na insuficiencia de pessoal para a execução de serviços essenciais ao fundamento administrativo da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – Pará e da falta de servidores concursados para exercerem tais atividades em virtude da impossibilidade tecnica e economica para realização de concursos publicos e outras vedações da Lei em ano eleitoral, sob a egide da Constituição Federal e da Lei Municipal.

VIGÊNCIA: Inicio: 01/Janeiro/2023 Fim: 31/Dezembro/2023.
VALOR: R$ 1.302,00, (um mil trezentos e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
FONTE DE RECURSO: 011900 FPM, ITR, ICMS e Outros·.
FORO: Comarca de São Geraldo do Araguaia – PA.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023
ORDENADOR RESPONSAVÉL:Nilva de Sousa Brandão

Sâo Geraldo do Araguaias – PA, 02 de janeiro de 2023.

NILVA DE SOUSA BRANDÃO
Vereadora Presidente da CMSAGA./ Contratante.

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:CD7DB2A0

SECRETARIA LEGISLATIVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO 12/2023

ANEXO VI – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato do Contrato

Nº DO CONTRATO: 12/2023
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA / MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSEMELHADO AGENTE ADMINISTRATIVO.

JUSTIFICATIVA: O servidor e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste municipio, sendo que o presente termo se faz necessario para a funcionalidade do Poder Legislativo Municipal, observado os principios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, a contratação fundamenta-se na insuficiencia de pessoal para a execução de serviços essenciais ao fundamento administrativo da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – Pará e da falta de servidores concursados para exercerem tais atividades em virtude da impossibilidade tecnica e economica para realização de concursos publicos e outras vedações da Lei em ano eleitoral, sob a egide da Constituição Federal e da Lei Municipal.

VIGÊNCIA: Inicio: 01/Janeiro/2023 Fim: 31/Dezembro/2023.
VALOR: R$ 1.302,00, (um mil trezentos e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
FONTE DE RECURSO: 011900 FPM, ITR, ICMS e Outros·.
FORO: Comarca de São Geraldo do Araguaia – PA.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023
ORDENADOR RESPONSAVÉL: Nilva de Sousa Brandão

Sâo Geraldo do Araguaias – PA, 02 de janeiro de 2023.

NILVA DE SOUSA BRANDÃO
Vereadora Presidente da CMSAGA./ Contratante.

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:108C01BC

SECRETARIA LEGISLATIVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO 13/2023

ANEXO VI – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato do Contrato

Nº DO CONTRATO: 13/2023
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA / LUANA MARIA DA SILVA DOS SANTOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSEMELHADO AGENTE ADMINISTRATIVO.

JUSTIFICATIVA: O servidor e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste municipio, sendo que o presente termo se faz necessario para a funcionalidade do Poder Legislativo Municipal, observado os principios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, a contratação fundamenta-se na insuficiencia de pessoal para a execução de serviços essenciais ao fundamento administrativo da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – Pará e da falta de servidores concursados para exercerem tais atividades em virtude da impossibilidade tecnica e economica para realização de concursos publicos e outras vedações da Lei em ano eleitoral, sob a egide da Constituição Federal e da Lei Municipal.

VIGÊNCIA: Inicio: 01/Janeiro/2023 Fim: 31/Dezembro/2023.
VALOR: R$ 1.302,00, (um mil e trezentos e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
FONTE DE RECURSO: 011900 FPM, ITR, ICMS e Outros·.
FORO: Comarca de São Geraldo do Araguaia – PA.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2022
ORDENADOR RESPONSAVÉL: Nilva de Sousa Brandão

Sâo Geraldo do Araguaias – PA, 02 de janeiro de 2023.

NILVA DE SOUSA BRANDÃO
Vereadora Presidente da CMSAGA./ Contratante.

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:5398C994

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

ATO - AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 001/2023

A Câmara Municipal de Tucumã-PA torna público a contratação direta da Empresa MAURO LINO CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI ME, CNPJ nº 18.884.721/0001-77 por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023, PROCESSO ADM. Nº 001/2023, para Serviços Técnicos Profissionais, Atividades de Assessoria e Consultoria Contábil, Gestão de Finanças e Recursos Humanos. FUNDAMENTO LEGAL: caput do art. 25, Inc. II, da Lei 8.666/93. Valor total: R$ 325.000,00 - VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, até 31/12/2023. RATIFICADO em 09/01/2023, por HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ, Presidente da Câmara.

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:8266176B

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA 003

PORTARIA Nº.003/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, MARIA DO PERPETO SOCORRO CARVALHO DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão – SECRETÁRIA DE FINANÇAS, lotada no quadro de pessoal da Câmara Municipal até ulterior deliberação.

Art. 2º. – Fica concedida a Senhora, MARIA DO PERPETO SOCORRO CARVALHO DE OLIVEIRA, gratificação de 100% (Cem pontos Percentuais), sobre o vencimento da servidora mencionada, a título de dedicação exclusiva e a necessidade excepcional do exercício do mesmo ao cargo, com fulcro no Art. 8º, §2º da Resolução nº. 01/2013.

Art. 3º. – As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de Janeiro de 2023.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de Janeiro de 2023.

HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ/VER. HOBERLINDO DE SÁ
Presidente – CMT - Biênio 2023-2024.

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:0523C579

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA 001

PORTARIA Nº.001/2023.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, LUCIANO DE MENEZES MAGNY, para ocupar o Cargo em Comissão – SECRETÁRIO ADMINISTRTIVO, lotado no quadro de pessoal da Câmara Municipal.

Art. 2º. - Fica concedido ao Senhor, LUCIANO DE MENEZES MAGNY, gratificação de 20% (vinte pontos percentuais), a título de dedicação exclusiva para o exercício da função pública, com fulcro no Art. 8º, §2º da Resolução nº. 01/2013.

Art. 3º. – As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de Janeiro de 2023.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de Janeiro de 2023.

HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ/VER. HOBERLINDO DE SÁ
Presidente – CMT - BIÊNIO 2023-2024.

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:26B6ACAD

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA Nº. 002

PORTARIA Nº. 002/2023.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, ELENILDE FEITOSA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão – SECRETÁRIA LEGISLATIVA, lotada no quadro de pessoal da Câmara Municipal.

Art. 2º. – Fica concedida a Senhora, ELENILDE FEITOSA SILVA, gratificação de 20% (Vinte pontos percentuais), sobre o vencimento da servidora mencionada, a título de dedicação no cargo, é notório saber na área, com vasta experiência na função pública, e a necessidade excepcional do exercício da mesma ao cargo, com fulcro no Art. 8º, §2º da Resolução nº. 01/2013.

Art. 3º. – As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de Janeiro de 2023.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de Janeiro de 2023.

HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ/VER. HOBERLINDO DE SÁ
Presidente – Cmt - Biênio 2023-2024.

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:F2199E0F

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
TERMO DE POSSE 001/2023

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA Nº. 001/2023

"Termo de Posse da Mesa Diretora Biênio 2023/2024".

Ao primeiro (1º) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, nesta cidade de Tucumã, Estado do Pará, na sede da Câmara Municipal de Tucumã - PLENÁRIO VEREADOR ADÃO LOTE RESPLANDES DE SOUSA, de acordo com normas Regimentais e Resolução nº. 003/2014, tomou posse a Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024, após a eleição por votação nominal pública, realizada na 9ª (Nona) Sessão Extraordinária, dia 04 (quatro) de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), sendo eleita por 08 (oito) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários a Chapa 1 – Unidos por Tucumã, composta pelos seguintes Vereadores(as) HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ – Presidente; WALDOMIRO CORDEIRO SOARES – Ver. Mirim - 1º Vice Presidente; WELINGTON FARIA DA COSTA – Ver. Chicão Ciclone – 2º Vice Presidente; RAIANE SOUZA FÉLIX – Verª Raiane Félix - 1ª Secretária; AURINO MOREIRA DOS SANTOS – Ver. Aurino do Globo – 2º Secretário;. Assim sendo, considera-se automaticamente empossados os Membros da Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, em 1º de janeiro de 2023.

HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ
Presidente CMT - Biênio 2023/2024

WALDOMIRO CORDEIRO SOARES
1º. Vice-Presidente - CMT.

WELINGTON FARIA DA COSTA
2º Vice-Presidente- CMT

RAIANE SOUZA FÉLIX
1º. Secretária - CMT.

AURINO MOREIRA DOS SANTOS
2º Secretário - CMT

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:6A2DB9A0

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA 004

PORTARIA Nº 004/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, RONALDO ROQUE TREMARIN, para o Cargo em Comissão – Assessor(a) Jurídico(a), lotado no quadro de pessoal da Câmara Municipal até ulterior deliberação.

Art. 2º. – Fica concedido ao Senhor, RONALDO ROQUE TREMARIN, gratificação de 100% (Cem pontos Percentuais), sobre o vencimento do servidor mencionado, a título de dedicação exclusiva e a necessidade excepcional do exercício do mesmo ao cargo, com fulcro no Art. 8º, §2º da Resolução nº. 01/2013.

Art. 3º. – As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de Janeiro de 2023.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de Janeiro de 2023.

HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ/VER. HOBERLINDO DE SÁ
PRESIDENTE – CMT - BIÊNIO 2023-2024.

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:5FAC983F

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA 005

PORTARIA Nº005/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã/PA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, a Senhora ROBERTA TREMARIN, para o Cargo em Comissão – Coordenadora da Controladoria Interna, lotada no quadro de pessoal da Câmara Municipal, até ulterior deliberação.

Art. 2º. – Fica concedida a Senhora, ROBERTA TREMARIN, gratificação de 100% (Cem pontos percentuais), sobre o vencimento da servidora mencionada, a título de dedicação no cargo, é notório saber na área, com vasta experiência na função pública, e a necessidade excepcional do exercício da mesma ao cargo, com fulcro no Art. 8º, §2º da Resolução nº. 01/2013.

Art. 3º. – As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de Janeiro de 2023.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de Janeiro de 2023.

HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ/VER. HOBERLINDO DE SÁ
Presidente – Cmt - Biênio 2023-2024.

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:55DEEF17

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA 006

PORTARIA Nº.006/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, ELISANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO, para ocupar o Cargo em Comissão – CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, lotada no quadro de pessoal da Câmara Municipal até ulterior deliberação.

Art. 2º. – Fica concedida a Senhora, ELISANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO, gratificação de 100% (Cem pontos Percentuais), sobre o vencimento da servidora mencionada, a título de dedicação exclusiva e a necessidade excepcional do exercício do mesmo ao cargo, com fulcro no Art. 8º, §2º da Resolução nº. 01/2013.

Art. 3º. – As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de Janeiro de 2023.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de Janeiro de 2023.

HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ/VER. HOBERLINDO DE SÁ
PRESIDENTE – CMT - BIÊNIO 2023-2024.

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:5D5EEF20

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA 007

PORTARIA Nº. 007/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, ANDERSON JHONE MARQUES DE ARAUJO, para o Cargo em Comissão – Assessor(a) Jurídico(a), lotado no quadro de pessoal da Câmara Municipal até ulterior deliberação.

Art. 2º. – Fica concedido ao Senhor, ANDERSON JHONE MARQUES DE ARAUJO, gratificação de 40% (Quarenta pontos Percentuais), sobre o vencimento do servidor mencionado, a título de dedicação exclusiva e a necessidade excepcional do exercício do mesmo ao cargo, com fulcro no Art. 8º, §2º da Resolução nº. 01/2013.

Art. 3º. – As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de Janeiro de 2023.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de Janeiro de 2023.

HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ/VER. HOBERLINDO DE SÁ
Presidente – CMT - BIÊNIO 2023-2024.

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:B19A03F9

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA 008

PORTARIA Nº. 008/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã/PA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, a Senhora GLEYCIANE FREITAS DE MELO, do Cargo de Provimento Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL I, lotada no quadro de pessoal da Câmara Municipal.

Art. 2º. – As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de Janeiro de 2023.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de Janeiro de 2023.

HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ/VER. HOBERLINDO DE SÁ
Pres./CMT/BIÊNIO – 2023/2024

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:FA0E9448

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA 009

PORTARIA Nº. 009/2023.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º. – NOMEAR, a Senhora, ROSENILDE ROCHA ANDRADE, para ocupar o Cargo em Comissão – Chefe de Setor, lotado no quadro de pessoal da Câmara Municipal.

Art. 2º. - Fica concedido a Senhora, ROSENILDE ROCHA ANDRADE, gratificação de 100% (Cem pontos percentuais), a título de dedicação exclusiva para o exercício da função pública, com fulcro no Art. 8º, §2º da Resolução nº. 01/2013.

Art. 3º. – As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de Janeiro de 2023.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de Janeiro de 2023.

HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ/VER. HOBERLINDO DE SÁ
PRES./CMT/BIÊNIO – 2023/2024

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:7A8CE242

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA 010

PORTARIA Nº.010/2023.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, o Senhor, ROBERVAL DE MELO, para ocupar o Cargo em Comissão – Assistente do Legislativo, lotado no quadro de pessoal da Câmara Municipal.

Art. 2º. - Fica concedido ao Senhor, ROBERVAL DE MELO, gratificação de 60% (sessenta pontos percentuais), a título de dedicação exclusiva para o exercício da função pública, com fulcro no Art. 8º, §2º da Resolução nº. 01/2013.

Art. 3º. – As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de Janeiro de 2023.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de Janeiro de 2023.

HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ/VER. HOBERLINDO DE SÁ
PRES./CMT/BIÊNIO – 2023/2024

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:389D8A70

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA 011

PORTARIA Nº. 011/2023.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, o Senhor, EDSON HENRIQUE SANTOS, para ocupar o Cargo em Comissão – Assistente do Legislativo, lotado no quadro de pessoal da Câmara Municipal.

Art. 2º. - Fica concedido ao Senhor, EDSON HENRIQUE SANTOS, gratificação de 60% (sessenta pontos percentuais), a título de dedicação exclusiva para o exercício da função pública, com fulcro no Art. 8º, §2º da Resolução nº. 01/2013.

Art. 3º. – As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de Janeiro de 2023.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de Janeiro de 2023.

HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ/VER. HOBERLINDO DE SÁ
Pres./cmt/biênio – 2023/2024

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:E099D5A7

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA 012

PORTARIA Nº. 012/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã/PA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Senhora LARISSA KELREA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de CHEFE DE SETOR, lotada no quadro de pessoal da Câmara Municipal até ulterior deliberação.

Art. 2º - Fica concedida à senhora Larissa KELREA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, gratificação de 80% (oitenta pontos percentuais), a título de dedicação exclusiva para o exercício da função pública, com fulcro no Art. 8º, §2º da Resolução nº. 01/2013.

Art. 3º. – As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de Janeiro de 2023.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de Janeiro de 2023.

HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ
Ver. Hoberlindo de Sá
Presidente – CMT - BIÊNIO 2023-2024.

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:F89F9627

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA 014

PORTARIA Nº 014/2023

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã/PA, Hoberlindo Pereira de Sá, no uso de suas atribuições legais. Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora, GLEYCIANE FREITAS DE MELO, portadora do CPF nº. 040.601.002-18, para acompanhar fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá;
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato. Anotado em registro próprio todas as ocorrências á sua execução. Determinando o que for necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados. E submeter aos seus superiores em tempo hábil as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos das Lei.
II – Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados ou matérias fornecidos pela contratada. Em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade eventualmente propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – Atestar formalmente nos autos dos processos as notas fiscais relativas aos serviços prestados e as matérias fornecidos antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art.3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE: PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Tucumã- PA, em 02 de Janeiro de 2023.

HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ/
Ver. Hoberlindo de Sá
Presidente – CMT - BIÊNIO 2023-2024.

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:77C05023

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA 016

PORTARIA Nº. ----016/2023

Designa servidores para compor a Comissão Especial de Patrimônio para proceder a regularização patrimonial necessária à adoção das novas normas de contabilidade, no âmbito do Poder Legislativo

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e obedecendo a Resolução nº. 04/2014, de 04 de Novembro de *2014*.

CONSIDERANDO a adoção e o cumprimento das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;

CONSIDERNADO a necessidade em realizar os procedimentos de ajustes,

RESOLVE:

Art.1º. – *DESIGNAR* os Servidores; Elenilde Feitosa Silva CPF nº 926.660.602-25; Rosenilde Rocha Andrade CPF 762.845.222-15 e Roberval de Melo CPF nº. 723.373.462-34, para compor a Comissão Especial de Patrimônio para proceder a regularização patrimonial necessária à adoção das novas normas de contabilidade, no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 2º. Compete à Comissão: avaliar, reavaliar, fazer testes de recuperabilidade, e adotar outros procedimentos previstos nas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCT 16.9 e NBCT 16.10), e no Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público para determinar o valor justo dos bens.
I – Levantar e inventariar os Bens Patrimoniais do Município que se encontre em estado obsoleto, ou inservível.
II – Baixar os bens Patrimoniais, quando necessário nos termos da legislação vigente.
II – Emitir quadrimestralmente relatório de bens móveis e imóveis contendo:
Descrição do bem.
Número do tombamento.

Valor (valor contábil para exercícios anteriores)
Data de aquisição.
Tipo de aquisição (modalidade de aquisição se for o caso)
Data da baixa, quando houver.

Art. 3º. A investidura dos membros na Comissão de Patrimônio não excederá a data de 31 (Trinta e um) de Dezembro de 2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obedecendo as normas da Resolução nº. 04/2014, de 04 de Novembro de 2014, desta Casa de Leis.

Art. 5º. Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de Janeiro de 2023.

HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ/VER. HOBRLINDO DE SÁ
Presidente – CMT - BIÊNIO 2023-2024.

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:02D5BD15

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA 017

PORTARIA Nº.017/2023.

"NOMEIA PREGOEIRO(A) E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNA a Senhora, ELISANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO, para a função de pregoeiro(a) da Câmara Municipal de Tucumã/PA.

I – PREGOEIRO(A): ELISANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO
II – EQUIPE DE APOIO: GLEYCIANE FREITAS DE MELO e ROSENILDE ROCHA ANDRADE

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2020.

HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ
Ver. Hoberlindo de Sá – União Brasil
PRES. / CMT/BIÊNIO 2023/2024.

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:6EC7FF9D

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA 018

PORTARIA Nº. 018/2023.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, a Senhora, ELIZANGELA DA SILVA CRUZ, para ocupar o Cargo em Comissão – Assistente do Legislativo, lotada no quadro de pessoal da Câmara Municipal.

Art. 2º. - Fica concedido a Senhora, ELIZANGELA DA SILVA CRUZ, gratificação de 20% (Vinte pontos percentuais), a título de dedicação exclusiva para o exercício da função pública, com fulcro no Art. 8º, §2º da Resolução nº. 01/2013.

Art. 3º. – As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de Janeiro de 2023.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de Janeiro de 2023.

HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ/VER. HOBERLINDO DE SÁ
PRES./CMT/BIÊNIO – 2023/2024

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:F44E5F71

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA 015

PORTARIA Nº. 015/2023.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º. – NOMEAR, a Senhora IRANEIDE RODRIGUES JOCOSKI AMARAL, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente do Legislativo, lotada no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tucumã/PA, até ulterior deliberação.

Art. 2º. - Fica concedido a Senhora, IRANEIDE RODRIGUES JOCOSKI AMARAL, gratificação de 100% (Cem pontos percentuais), a título de dedicação exclusiva para o exercício da função pública, com fulcro no Art. 8º, §2º da Resolução nº. 01/2013.

Art. 3º. – As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de Janeiro de 2023.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de Janeiro de 2023.

HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ
Ver. Hoberlindo de Sá
PRES./CMT/BIÊNIO – 2023/2024

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:C78E6744

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata da 9ª (nona) Sessão Extraordinária, do segundo Período da segunda Sessão Legislativa, da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Tucumã, para eleição da **Mesa Diretora da Nona Legislatura para o Biênio 2023/2024.** Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano 2022 (dois mil e vinte e dois), às 17h01mim, no Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, o Senhor Welington Faria da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, determinou à Secretária que recolhesse a assinatura dos Vereadores presentes. Após verificação de quórum, constatou-se a presença dos 13 Vereadores da Casa, que são: AGUINALDO DIAS DA SILVA – Ná; ANTÔNIO BEZERRA FRANCO – Cangaia; AURINO MOREIRA DOS SANTOS - Aurino do Globo; DAVINA KELEN RODRIGUES CURCINO DOS SANTOS- Davina; FRANCISCO RIBEIRO BARRETO - Chiquinho da Agroforte; GENIVON BORGES DE MORAIS – Genivon; GILVÃ JOSÉ DE SOUZA - Gilvã da Caçamba; HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ – Hoberlindo de Sá; MAELY MATOS BENEDETTI – Maely; MARCELA PEREIRA SALAZAR - Marcela Salazar; RAIANE SOUZA FÉLIX - Raiane Félix; WALDOMIRO CORDEIRO SOARES – Mirim; WELINGTON FARIA DA COSTA - Chicão Ciclone. Em seguida o Senhor Presidente convidou o Vereador Aurino do Globo para fazer a leitura de um texto bíblico, que foi lido em Salmos de número 125 Versos 1º. Em ato contínuo o Senhor Presidente convidou 1ª Secretária da Casa, Vereadora Davina para verificar as Chapas registradas e protocoladas nos termos do Regimento Interno da Casa e Lei Orgânica municipal, observadas a legalidade da Casa. Bem como fazer a leitura das Chapas apresentadas. Foi apresentada a Chapa, denominada **CHAPA 1(um) – UNIDOS POR TUCUMÃ** *Tendo como candidato a Presidente Vereador Hoberlindo Pereira de Sá, candidato a 1º. Vice-Presidente Vereador Waldomiro Cordeiro Soares, candidato a 2º Vice-Presidente Vereador Welington Faria da Costa, candidata a 1º Secretária Vereadora Raiane Sousa Felix, candidato a 2º. Secretário Vereador Aurino Moreira dos Santos.* E **CHAPA 2(dois) AMIGOS DE TUCUMÃ,** tendo como *candidato a Presidente Vereador Genivon Borges de Morais, candidato a 1º. Vice-Presidente Vereador Francisco Ribeiro Barreto, candidato a 2º Vice-Presidente Vereador Antônio Barreto Franco, candidata a 1º Secretária Vereadora Marcela Pereira Salazar, candidata a 2º. Secretaria Vereadora Maely Matos Benedetti.* Que depois de lidas o Senhor Presidente abriu espaço para os candidatos a Presidente de ambas as chapas pedir apoio. O Vereador Genivon ocupou a tribuna de onde falou que respeita a democracia e o direito de cada um, e parabenizou o seu adversário pela iniciativa de encabeçar a chapa. O Vereador Hoberlindo de Sá ocupou a tribuna e em pronunciamento agradeceu os Vereadores pelo apoio e falou que se eleito, pretende trabalhar para todos. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberta a Ordem do Dia. Passou-se a chamada nominal dos Vereadores para votação das Chapas. Foi determinado que os Vereadores respondessem chapa-1(um) para a chapa UNIDOS POR TUCUMÃ e Chapa -2(dois) para chapa AMIGOS DE TUCUMÃ. Que ficou da seguinte maneira: Vereador Ná chapa -1(um), Vereador Cangaia chapa -2(dois), Vereador Aurino do Globo chapa – 1(um), Vereadora Davina chapa 1(um), Vereador Chiquinho da Agroforte chapa -2(dois), Vereador Genivon chapa -2(dois), Vereador Gilvã da Caçamba chapa – 1(um), Vereador Hoberlindo de Sá chapa -1(um), Vereadora Maely chapa – 2(dois), Vereadora Marcela Salazar chapa – 2(dois), Vereadora Raiane Felix chapa – 1(um), Vereador Mirim chapa -1(um) e Vereador Chicão Ciclone chapa – 1(um). Em seguida o Senhor Presidente declarou eleita a chapa -1(um) encabeçada pelo Vereador Hoberlindo de Sá para cargos da Mesa diretora Biênio 2023 a 2024, com 08(oito) votos favoráveis. Afirmou que conforme o Regimento Interno da Casa, a nova Mesa Diretora será empossada automaticamente dia 01 de janeiro de 2023. Ato seguinte o Senhor Presidente franqueou a palavra ao Presidente eleito para fazer suas considerações. No uso da palavra o Vereador Hoberlindo de Sá, agradeceu os Vereadores que votou em sua chapa, afirmou compromisso de desempenhar com responsabilidade os trabalhos da Casa e honrar os votos a ele confiável e frisou que estará de mãos dadas para trabalhar em prol do Município de Tucumã. Em seguida o Senhor abriu espaço para os Vereadores se pronunciares. O Vereador Gilvã da Caçamba falou que acredita que o Presidente eleito tem capacidade de exercer um bom trabalho na Casa e abordou a necessidade dos Vereadores trabalhar em união. A Vereadora Davina

ocupou a tribuna de onde parabenizou o Presidente eleito pela vitória, falou que é a favor de dar oportunidades para novos representantes, que espera que o presidente eleito venha exercer um excelente trabalho à frente desta Casa Legislativa. Como não teve, mas Vereador que quisessem se pronunciar o Senhor Presidente encerrou a Ordem do Dia. Não havendo, mas nada a tratar o Senhor presidente agradeceu a todos que prestigiaram os trabalhos Casa, e encerrou a Sessão às 17h23mim. Encerro a presente ata que segue assinada pelos membros da Mesa Diretora presentes. Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, em 04 de novembro de 2022.

WELINGTON FARIA DA COSTA – VERº. CHICÃO CICLONE
Presidente CMT. Biênio2021/2022

AURINO M. DOS SANTOS – VERº. AURINO DO GLOBO
1º Vice Pres. CMT. Biênio 2021/2022

FRANCISCO RIBEIRO BARRETO – VERº. CHIQUINHO DA AGROFORTE
2º. Vice PresCMT. Biênio 2021/2022.

DAVINA K. RODRIGUES C. DOS SANTOS-VERª. DAVINA
1ª. Secretaria CMT. Biênio 2021/2022

AGUINALDO DIAS DA SILVA - VER. NÁ
2°. Secretário CMT. Biênio2021/2022

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:513CB3A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL -135-2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO MUNICIPAL N° 135/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Abaetetuba – COMSEAN, revoga o Decreto Municipal nº 032/2021 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 63, VI da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 371/2013; e
CONSIDERANDO o teor do Ofício/CONSEAM/011/2022 e do Ofício nº 628/2022 –SEMEIA/PMA, os quais corrigem e indicam os nomes dos representantes que irão compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Abaetetuba – COMSEAN, até a data de 15 de Abril de 2023;

DECRETA:
Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para representarem os órgãos governamentais e as organizações não governamentais no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Abaetetuba – COMSEAN, até o término do biênio em 15 de Abril de 2023.

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS:
• Titular: Maria de Jesus Cardoso da Silva
• Suplente: Miguel Neto Rodrigues Caripunas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB:
• Titular: Juliana de Nazaré Messias
• Suplente: Larissa de Fátima Rodrigues Dias

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC:
• Titular: Aline Bentes d'Oliveira
• Suplente: Maria Nereida de Freitas Cardoso

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAGRI:
• Titular: Fernando Cezar Zacarias
• Suplente: Rúbia Danielle Cardoso de Melo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA:
• Titular: Kelen de Jesus Oleastre da Silva
• Suplente: Jean Bailão Ribeiro

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
PASTORAL DA CRIANÇA
• Titular: Afonso Carlos dos Santos de Souza
• Suplente: Ângela Baia Vieira

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS ILHAS DE ABAETETUBA – AMIA
• Titular: Eliana Cunha Sardinha
• Suplente: Ana Kedna Correa Pinheiro

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS – APAE ABAETETUBA:
• Titular: Maria do Socorro Lobato da Silva
• Suplente: Maria de Nazaré Lemos da Costa

PASTORAL DO MENOR:
• Titular: Laudineide Quaresma Vieira
• Suplente: Francisco de Assis Cardoso de Lima

COOPERATIVA DOS FRUTICULTORES DE ABAETETUBA – COFRUTA:
• Titular: Adalgisa Ferreira da Silva
• Suplente: Raimundo Brito de Abreu

ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO BAIXO CAETÉ – COMUNIDADES LARANJITUBA E AFRICA:
• Titular: Evaristo Moraes de Oliveira
• Suplente: Valquiria Ferreira de Oliveira

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA FRANCISCO MAUÉS CARVALHO:
• Titular: Jocicleide Costa da Silva
• Suplente: Luciane Mindelo Santos

ASSOCIAÇÃO DOS AGROEXTRATIVISTAS, PESCADORES (AS) DO PIROCABA - ASAPAP:
• Titular: Daniela Silva Araújo
• Suplente: Dayane Silva Araújo

FEDERAÇÃO DE ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL – FESA:
• Titular: Lourenço Bezerra Lima
• Suplente: Ellen Cristina Souza Ferreira

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES QUILOMBOLAS AGROEXTRATIVISTAS DO RAMAL DO BACURI – RAÍZES DO BACURI:
• Titular: Marciane Batista Pastana
• Suplente: Vera Lucia Fagundes da Silva

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 032/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 04 de Janeiro de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:27240306

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL-136-2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO MUNICIPAL N° 136/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

Divulga os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais e estabelece os pontos facultativos no ano de 2023, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

A Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 63, VI da Lei Orgânica Municipal e
CONSIDERANDO a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, em função dos feriados nacionais, estaduais e municipais, dos dias de ponto facultativo no ano 2023;

DECRETA:
Art. 1º. São considerados feriados e pontos facultativos para Administração Pública Direita e Indireta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, as seguintes datas do ano de 2023, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais:
I - 1º de Janeiro, Confraternização Universal, Feriado Nacional;

II - 20 de Fevereiro, Carnaval, Ponto Facultativo;

III – 21 de Fevereiro, Carnaval, Ponto Facultativo;

IV – 22 de Fevereiro, Quarta-feira de Cinzas, Ponto Facultativo;

V – 7 de Abril, Sexta-feira Santa, Feriado Nacional;

VI – 21 de Abril, Tiradentes, Feriado Nacional;

VII – 1 de Maio, Dia do Trabalho, Feriado Nacional;

VIII – 8 de Junho, Corpus Christi, Feriado Nacional;

IX – 15 de Agosto, Aniversário da Cidade de Abaetetuba, Feriado Municipal;

X – 7 de Setembro, Dia da Independência do Brasil, Feriado Nacional;

XI – 8 de Setembro, Ponto Facultativo;

XII – 8 de Outubro, Círio de Nossa Senhora de Nazaré, Feriado Estadual;

XIII – 9 de Outubro, Ponto Facultativo;

XIV – 12 de Outubro, Nossa Senhora Aparecida, Feriado Nacional;

XV – 27 de Outubro, Festa em Comemoração ao Dia do Servidor Público, Ponto Facultativo;

XVI – 28 de Outubro, Dia do Servidor Público, Feriado Nacional;

XVII – 02 de Novembro, Dia de Finados, Feriado Nacional;

XVIII – 15 de Novembro, Proclamação de República, Feriado Nacional;

XIX – 20 de Novembro, Dia da Consciência Negra, Ponto Facultativo;

XX – 27 de Novembro, Recírio, Ponto Facultativo;

XXI – 08 de Dezembro, Nossa Senhora da Conceição, Feriado Nacional;

XXII – 25 de Dezembro, Natal, Feriado Nacional

Parágrafo Único. Os órgãos e entidades que atuam nas áreas de arrecadação, saúde pública, defesa social, parques, museus, teatros e espaços de visitação turística, incluindo os equipamentos públicos administrados por organizações sociais e demais serviços essenciais estabelecerão escalas de serviço a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art. 2º. O Gabinete da Prefeita Municipal poderá, por meio de novo Decreto, alterar as datas dos pontos facultativos definidos neste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 06 de Janeiro de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:30B776AC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO-CERTIDÃO-050-2022 PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 050-2022 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ALESSANDRO SILVA DE BRITO
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de fevereiro de 2022 até 04 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº 2.117 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2022.

CHARLES CÉZAR TOCANTINS DE SOUZA.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5F56650D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO-CERTIDÃO-051-2022 PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 051-2022 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e WILK MANUEL DOS SANTOS TORRES
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 14 de fevereiro de 2022 até 14 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2022.

CHARLES CÉZAR TOCANTINS DE SOUZA.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:701385D5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO-CERTIDÃO-047-2022 PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 047-2022 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ANA LICE SOARES DIAS
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 08 de fevereiro de 2022 até 08 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº 2.117 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2022.

CHARLES CÉZAR TOCANTINS DE SOUZA.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:33F18659

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO-CERTIDÃO-048-2022 PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 047-2022 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ANA LICE SOARES DIAS
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 08 de fevereiro de 2022 até 08 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº 2.117 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2022.

CHARLES CÉZAR TOCANTINS DE SOUZA.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DCF1FC99

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO-CERTIDÃO-049-2022 PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 049-2022 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e LUCELIA RODRIGUES DOS SANTOS
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 08 de fevereiro de 2022 até 08 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2022.

CHARLES CÉZAR TOCANTINS DE SOUZA.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A44FFDCE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO-CERTIDÃO-052-2022 PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 052-2022 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 11 de fevereiro de 2022 até 11 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº 2.117 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 11 de fevereiro de 2022.
Responsável: Charles Cézar Tocantins de Souza.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1A790619

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO-CERTIDÃO-053-2022 PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 053-2022 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e LEANDRO SOUZA DE CARVALHO
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 14 de fevereiro de 2022 até 14 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº 2.117 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2022.
Responsável: Charles Cézar Tocantins de Souza.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:956F6003

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO-CERTIDÃO-054-2022 PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 054-2022 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e SUZANA MARQUES DE SOUZA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 10 de fevereiro de 2022 até 10 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº 2.117 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2022.
Responsável: Charles Cézar Tocantins de Souza.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C12C1E27

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO-CERTIDÃO-055-2022 PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 055-2022 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e MARIA MADALENA SILVA DOS SANTOS
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 10 de fevereiro de 2022 até 10 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2022.

CHARLES CÉZAR TOCANTINS DE SOUZA.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:947FE2EB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO-CERTIDÃO-056-2022 PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 056-2022 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e LUCAS MACEDO DOS SANTOS
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 10 de fevereiro de 2022 até 10 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2022.

CHARLES CÉZAR TOCANTINS DE SOUZA.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BBB4A468

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO-CERTIDÃO-057-2022 PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 057-2022 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e MANOEL VICTOR DOS SANTOS GOMES
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 10 de fevereiro de 2022 até 10 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº 2.117 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2022.

CHARLES CÉZAR TOCANTINS DE SOUZA.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4BC4A9E7

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO-CERTIDÃO-058-2022 PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 058-2022 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e NILLANA DA CONCEICAO DE CASTRO RODRIGUES
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de ENFERMEIRA, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 10 de fevereiro de 2022 até 10 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2022.

CHARLES CÉZAR TOCANTINS DE SOUZA.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C3717EA9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO-CERTIDÃO-059-2022 PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 059-2022 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e TATIANA VILACA RODRIGUES
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de ENFERMEIRA, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 08 de janeiro de 2022 até 08 de janeiro de 2023.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2022.

CHARLES CÉZAR TOCANTINS DE SOUZA.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5E04A144

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO-CERTIDÃO-060-2022 PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 060-2022 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ELAINE PRISCILA SEPEDA SANTOS
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria

Municipal de Saúde para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 10 de fevereiro de 2022 até 10 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº 2.117 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2022.

CHARLES CÉZAR TOCANTINS DE SOUZA.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2DBF77CB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO-CERTIDÃO-061-2022 PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 061-2022 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e MAGNO PEREIRA SANTOS
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de FARMACÊUTICO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 15 de fevereiro de 2022 até 15 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº 2.117 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2022.
Responsável: Charles Cézar Tocantins de Souza.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3EAB7B55

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO-CERTIDÃO-062-2022 PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 062-2022 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e CLEBER CARDOSO DOS SANTOS
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de PEDAGOGO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 08 de fevereiro de 2022 até 08 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº 2.091 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2022.

CHARLES CÉZAR TOCANTINS DE SOUZA.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:FF5B4E9B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO-CERTIDÃO-063-2022 PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 063-2022 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e FERNANDA PEREIRA CARDOSO RODRIGUES
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de ENFERMEIRA, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 01 de fevereiro de 2022 até 01 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022.

CHARLES CÉZAR TOCANTINS DE SOUZA.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8BCE7062

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO-CERTIDÃO-064-2022 PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 064-2022 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e JOSINEIDE SILVA BARBOSA RODRIGUES
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 16 de fevereiro de 2022 até 16 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 16 de fevereiro de 2022.
Responsável: Charles Cézar Tocantins de Souza.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7E191ECF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO-CERTIDÃO-065-2022 PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 065-2022 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ARTHUR DE CASTRO RODRIGUES
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICO DE INFORMÁTICA, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 17 de fevereiro de 2022 até 17 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº 2.091 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 17 de fevereiro de 2022.
Responsável: Charles Cézar Tocantins de Souza.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C8711DC4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO-CERTIDÃO-066-2022 PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 066-2022 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e RAIR DE SOUZA MIRANDA

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 18 de fevereiro de 2022 até 18 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº 2.091 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2022.

CHARLES CÉZAR TOCANTINS DE SOUZA.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9BDA18FF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO-CERTIDÃO-067-2022 PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 067-2022 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ALINE VILHENA DO COUTO
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 17 de fevereiro de 2022 até 17 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 17 de fevereiro de 2022.

CHARLES CÉZAR TOCANTINS DE SOUZA.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:41FDE5EA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO-CERTIDÃO-068-2022 PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 068-2022 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e RAYANA FERREIRA GOMES
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICA DE LABORATÓRIO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 15 de fevereiro de 2022 até 15 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2022.

CHARLES CÉZAR TOCANTINS DE SOUZA.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E177B70D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO-CERTIDÃO-069-2022 PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 069-2022 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ELISANGELA RODRIGUES MARTINS
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de ODONTÓLOGA, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 01 de fevereiro de 2022 até 01 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022.

CHARLES CÉZAR TOCANTINS DE SOUZA.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D0049856

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO-CERTIDÃO-070-2022 PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 070-2022 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e CLAUDIONICE MACIEL BRANDAO
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 21 de fevereiro de 2022 até 21 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 21 de fevereiro de 2022.

CHARLES CÉZAR TOCANTINS DE SOUZA.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:46DF0EC9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO-CERTIDÃO-071-2022 PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 071-2022 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ARNALDO ROLDÃO SILVA SERENI
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de ODONTOLOGO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 01 de fevereiro de 2022 até 01 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022.
Responsável: Charles Cézar Tocantins de Souza.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4F1787EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 001/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO PARA O CARGO DE CHEFE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Abel Figueiredo, DATIVO ARAÚJO DE ALMEIDA JÚNIOR, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 10, alínea "d" e art. 157, § 3º ambos do Regimento Interno e Art. 41, inciso IX da Lei Orgânica,

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o Sr. **JOSÉ ROBERTO SANTOS VIEIRA** do Cargo em Comissão de Chefe do Controle Interno, revogando a Portaria nº 003/2020 de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Abel Figueiredo, em 02 de janeiro de 2023.

DATIVO ARAÚJO DE ALMEIDA JÚNIOR
Vereador Presidente

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:D925222B

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 002/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE CHEFE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Abel Figueiredo, DATIVO ARAÚJO DE ALMEIDA JÚNIOR, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 10, alínea "d" e art. 157, § 3º ambos do Regimento Interno e Art. 41, inciso IX da Lei Orgânica.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a Sra. **HELAINE SANTOS OLIVEIRA**, inscrita na OAB/PA 30.786, para o Cargo em COMISSÃO DE CHEFE CONTROLE INTERNO.

Art. 2º. A referida servidora perceberá de todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece a legislação em vigor.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Abel Figueiredo, em 02 de Janeiro de 2023.

DATIVO ARAÚJO DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:4184D37A

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 003/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Abel Figueiredo, DATIVO ARAÚJO DE ALMEIDA JÚNIOR, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 10, alínea "d" e art. 157, § 3º ambos do Regimento Interno e Art. 41, inciso IX da Lei Orgânica,

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a Sra. **ELIENE MORAES DA SILVA** do Cargo em Comissão de Assessora de Comunicação do Departamento Legislativo, revogando a Portaria nº 007/2021 de 20 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Abel Figueiredo, em 02 de janeiro de 2023.

DATIVO ARAÚJO DE ALMEIDA JÚNIOR
Vereador Presidente

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:97827819

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 004/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Abel Figueiredo, DATIVO ARAÚJO DE ALMEIDA JÚNIOR, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 10, alínea "d" e art. 157, § 3º ambos do Regimento Interno e Art. 41, inciso IX da Lei Orgânica.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a Sra. **TAMIRES ALMEIDA DA SILVA**, portadora do CPF: 055. 267. 802-36 para o Cargo de ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO.

Art. 2º. A referida servidora perceberá de todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece a legislação em vigor.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Abel Figueiredo, em 09 de Janeiro de 2023.

DATIVO ARAÚJO DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:B607FD87

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 005/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA FINANCEIRA DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Abel Figueiredo, DATIVO ARAÚJO DE ALMEIDA JÚNIOR, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 10, alínea "d" e art. 157, § 3º ambos do Regimento Interno e Art. 41, inciso IX da Lei Orgânica,

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a Sra. **KISNIA NOGUEIRA DA SILVA** do Cargo em Comissão de Assessora de Comunicação do Departamento Legislativo, revogando a Portaria nº 002/2020 de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Abel Figueiredo, em 02 de janeiro de 2023.

DATIVO ARAÚJO DE ALMEIDA JÚNIOR
Vereador Presidente

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:A9DD4555

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 006/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETORA FINANCEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Abel Figueiredo, DATIVO ARAÚJO DE ALMEIDA JÚNIOR, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 10, alínea "d" e art. 157, § 3º ambos do Regimento Interno e Art. 41, inciso IX da Lei Orgânica.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a Sra. **BEATRIZ PIRES DIAS**, portadora do CPF: 037.916.122-20 para o Cargo de DIRETORA FINANCEIRA.

Art. 2º. A referida servidora perceberá de todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece a legislação em vigor.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Abel Figueiredo, em 02 de Janeiro de 2023.

DATIVO ARAÚJO DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:D91C31B4

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 007/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSISTENTE LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Abel Figueiredo, DATIVO ARAÚJO DE ALMEIDA JÚNIOR, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 10, alínea "d" e art. 157, § 3º ambos do Regimento Interno e Art. 41, inciso IX da Lei Orgânica,

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a Sra. **EDILENE RODRIGUES DOS SANTOS** do Cargo em Comissão de Assessora de Comunicação do Departamento Legislativo, revogando a Portaria nº 010/2021 de 20 de maio de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Abel Figueiredo, em 02 de janeiro de 2023.

DATIVO ARAÚJO DE ALMEIDA JÚNIOR
Vereador Presidente

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:0BB48D24

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 008/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO.

DATIVO ARAÚJO DE ALMEIDA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Abel Figueiredo, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. Art. 51, §4º a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Abel Figueiredo, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos relativas às licitações, contratações diretas e cadastramento de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL com as funções que seguem:
BEATRIZ PIRES DIAS, portadora da cédula de identidade RG nº SSP/MA, e do CPF nº 037.916.122-20, exercerá a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

EUDEANE SOUSA NERES, portadora da cédula de identidade RG nº 5704300 SSP/MA, e do CPF nº 997.983.872-87, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL;

TAMIRES ALMEIDA DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 8442802 PC/PA, e do CPF nº 055.26780236, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Art. 3º. O Presidente da CPL fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º. Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

Art. 5º. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Abel Figueiredo, em 09 de Janeiro de 2023.

DATIVO ARAÚJO DE ALMEIDA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:E9ED253B

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 009/2023, 09 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA TAMIRES ALMEIDA DA SILVA COMO FISCAL DE CONTRATO.

DATIVO ARAÚJO DE ALMEIDA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Abel Figueiredo, no uso das atribuições legais e nos termos do disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear como **FISCAL DE CONTRATO** a servidora **TAMIRES ALMEIDA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 8442802 PC/PA, e do CPF nº 055.267.802-36.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

IV – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

V – Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL);

VI – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que prescreve o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

VII – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

VIII – Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

Art. 3º. O Fiscal deve acompanhar os contratos e verificar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor, o objeto dos contratos firmados e os serviços realizados, conforme segue:

I – Receber as listagens de produtos ou serviços fornecidos pelo Gestor de Licitação;

II – Conferir no ato de entrega se todos os materiais correspondem com a lista recebida verificando: quantidade, unidade, volume, marca, preço, observando os prazos de validades apresentado na proposta de licitação.

Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Abel Figueiredo, em 09 de Janeiro de 2023.

DATIVO ARAÚJO DE ALMEIDA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:F1903E9B

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 010/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Abel Figueiredo, DATIVO ARAÚJO DE ALMEIDA JÚNIOR, no uso das atribuições legais, e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo presente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, desta Câmara Municipal, conforme descrição infra:

I- Pregoeiro:

a) BEATRIZ PIRES DIAS, portadora da cédula de identidade RG nº PC/PA 7837486, e do CPF nº 037.916.122-20.

II – Equipe de Apoio:
a) EUDEANE SOUSA NERES, portadora da cédula de identidade RG nº 5704300 SSP/MA, e do CPF nº997.983.872-87;

b) TAMIRES ALMEIDA DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 8442802 PC/PA, e do CPF nº 055.26780236.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Abel Figueiredo, em 09 de Janeiro de 2023.

DATIVO ARAÚJO DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:23755AC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210010
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.211.375/0001-28, com sede na AV ALACID NUNES Nº79, representado por , , doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA -ME, inscrito(a) no CNPJ 19.166.632/0001-58, com sede na av conselheiro de furtado, Belém-PA, CEP 68527-000, representada por MANOEL ALVES DA SILVA FILHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0301.041230003.2.010 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 30 de Dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ(MF) 83.211.375/0001-28
Contratante

SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA -ME
CNPJ 19.166.632/0001-58
Contratado(a)

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:BEBE039D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 0031/2022

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 031/2022

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 031/2022 - SEMDEPS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: CHAIANE PAIXÃO DOS SANTOS
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidora CHAIANE PAIXÃO DOS SANTOS da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Secretaria Municipal de Assistência Social.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 15/12/2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:31B477AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00145/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0145/2022
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Eudeane Sousa Neres para função PROFESSORA, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 24/12/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 2.403,53 (Dois mil quatrocentos e três reais e cinquenta três centavos)
Dotação Orçamentária:
2024 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 24 de dezembro de 2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:07196029

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0012/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **LAYLA MACÊDO FEITOSA**.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **PSICÓLOGO**.
Vigência: de 06/01/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 6.001 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 06.01.2023

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:FD1B596C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0013/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **VALÉRIA DE SOUSA GUIMARÃES**.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**.
Vigência: de 06/01/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 6.001 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 06.01.2023

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F3A952D8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0014/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **ROSINEIDE MARIA DOS SANTOS**.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.
Vigência: de 06/01/2023 a 31/12/2023.
Valor: SALÁRIO MINIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 6.001 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 06.01.2023

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C5AC618C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0015/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **LUIZ ANTÔNIO PEREIRA FONSECA**.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **MOTORISTA CATEGORIA D**.
Vigência: de 06/01/2023 a 31/12/2023.
Valor: SALÁRIO MINIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 6.001 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 06.01.2023

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:45C4EBBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022046701

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.193.071/0001-28, com sede na Aveinida Lago Azul, s/nº, representado por DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PECAS E BATERIAS BRASIL LTDA, inscrito(a) no CNPJ 01.359.435/0001-90, com sede na AV RIO MARIA NÚMERO 122, CENTRO, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por ANTONIO GASPAR DIAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 05 de Maio de 2023, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 28 de Dezembro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 21.193.071/0001-28
Contratante

PECAS E BATERIAS BRASIL LTDA
CNPJ 01.359.435/0001-90
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:8F00D9EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022036001

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DENTAL REDENÇÃO COM. DE PROD. ODONTOLOGICO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 11.670.904/0001-40, com sede na Av. José Carrion, nº 465, B, Oeste, Redenção do Pará-PA, CEP 68552-380, representada por ELIZA APARECIDA QUEIROZ FERREIRA KRINDGES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 05 de Maio de 2023, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023. Atividade 1801. 103010003. 4.004 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS, Classificação economica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023. Atividade 1801. 103020003. 4.009 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC), Classificação economica 3.3.90.30.00 Material de consumo,

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 28 de Dezembro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
CONTRATANTE

DENTAL REDENÇÃO COM. DE PROD. ODONTOLOGICO LTDA
CNPJ 11.670.904/0001-40
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:2745D189

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/GPMAAN/2023

DECRETO nº. 004/GPMAAN/2023, de 06 de janeiro de 2023.

"EXONERA DO CARGO DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OSVALDO ROGÉRIO DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 36 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª. **Renilda Alves de Araujo**, do cargo de **Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Rogério de Sousa.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de 09 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de janeiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:ED7B5DEE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/GPMAAN/2023

DECRETO nº. 005/GPMAAN/2023, de 06 de janeiro de 2023.

"EXONERA DO CARGO DE VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ÁGUA AZUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 36 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª **Ana Paula de Moura**, do cargo de **Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de 09 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de janeiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1FE22530

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/GPMAAN/2023

DECRETO nº. 006/GPMAAN/2023, de 06 de janeiro de 2023.

"EXONERA DO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 1º da Lei nº 192 de 08 de junho de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª. **LIDIA ALENCAR GARCIA DA SILVA**, do cargo de **Chefe de Departamento, Controle e Avaliação** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de janeiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:39775592

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/GPMAAN/2023

DECRETO nº. 007/GPMAAN/2023, de 06 de janeiro de 2023.

"EXONERA DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 1º da Lei nº 192 de 08 de junho de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª. **THAMIRES EDUARDA LACERDA ABREU**, do cargo de **Chefe de Divisão de Recursos Humanos** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de janeiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1BF9CC9E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/GPMAAN/2023

DECRETO nº. 008/GPMAAN/2023, de 06 de janeiro de 2023.

"EXONERA DO CARGO DE COORDENADORA DE CONTROLE E REGULAÇÃO PARA

TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD) DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 400 de 14 de maio de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª. **ANDRESSA GOMES DE CARVALHO**, do cargo de **Coordenadora de Controle e Regulação para tratamento fora do Domicílio (TFD)** do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de janeiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:85017F51

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/GPMAAN/2023

DECRETO nº. 009/GPMAAN/2023, de 06 de janeiro de 2023.

"EXONERA DO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXERIFADO E PATRIMONIO DA SAÚDE DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município e pelo art. 1º da Lei nº 192 de 08 de junho de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª **FABIOLA TENORIO COSTA PEREIRA**, do cargo de **Chefe do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio** da Saúde do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de janeiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:95DC478D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/GPMAAN/2023

DECRETO nº. 010/GPMAAN/2023, de 06 de janeiro de 2023.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 1º da Lei nº 192 de 08 de junho de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **PAULO HENRIQUE DA SILVA**, para exercer o cargo de **Chefe de Divisão de Recursos Humanos** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de janeiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6E707434

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/GPMAAN/2023

DECRETO nº. 011/GPMAAN/2023, de 06 de janeiro de 2023.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TÉCNICO DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município e pelo art. 1º da Lei nº 192 de 08 de junho de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **FABIOLA TENORIO COSTA PEREIRA**, para exercer o cargo de **Chefe do Departamento Técnico** da Saúde do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de janeiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9CA9A8C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/GPMAAN/2023

DECRETO nº. 012/GPMAAN/2023, de 06 de janeiro de 2023.

"NOMEIA PARA O CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXERIFADO E PATRIMONIO DA SAÚDE DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município e pelo art. 1º da Lei nº 192 de 08 de junho de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **KARYNE DE OLIVEIRA E SILVA**, para exercer o cargo de **Chefe do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio** da Saúde do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de janeiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:39DAC66F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/GPMAAN/2023

PORTARIA Nº 001/GPMAAN/2023.

Designa servidor para o exercício do cargo que especifica e determina outras providências.

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que não existe servidores concursados em número suficiente para ocupar os Cargos de Técnico Pedagógico e Coordenador Pedagógico;
CONSIDERANDO o memorando nº 002/2023/SEMED;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;
CONSIDERANDO os termos da Súmula 378 do Superior Tribunal de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1° Designa o servidor(a) **URIANAN SOUSA DA SILVA**, matrícula nº 0071441-4, para exercer as funções do cargo de Técnico Pedagógico.

Parágrafo único. Em razão da presente Portaria, o servidor faz jus ao salário do cargo Técnico Pedagógico, não importando este ato em reenquadramento no cargo público, ou seja, não haverá mudança de cargo, uma vez que isso só poderá acontecer através de um novo concurso.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor a partir da data de 09 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Água Azul do Norte, 06 de janeiro de 2023**.**

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:40A9A5A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/GPMAAN/2023

PORTARIA Nº 003/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 621/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0495/GAB/ADM/2022 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 01/2023 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de férias a Srª, **NATHANA SCHEFFLER LIMA**, matricula nº 002700-2, Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 25/08/2021 a 24/08/2022, compreendido no período de 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Fevereiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 09 de Janeiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D01166D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/GPMAAN/2023

PORTARIA Nº 004/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 001/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 002/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 002/2023 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de férias a Srª, WANDERLUCY ALVES DOS SANTOS, matricula nº 002654-3, Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 22/06/2021 a 21/06/2022, compreendido no período de 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Fevereiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 09 de Janeiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:03E965E6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Gabinete do Prefeito
Contratado: MARIA APARECIDA NEVES.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com o salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Gabinete do Prefeito
Dotação Orçamentária: 2.006 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 28.12.2022

JESSE DA SILVA TAVARES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7E94FFFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/GPMAAN/2023

PORTARIA Nº 002/GPMAAN/2023.

Designa servidor para o exercício do cargo que especifica e determina outras providências.

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que não existe servidores concursados em número suficiente para ocupar os Cargos de Técnico Pedagógico e Coordenador Pedagógico;
CONSIDERANDO o memorando nº 002/2023/SEMED;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;
CONSIDERANDO os termos da Súmula 378 do Superior Tribunal de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1° Designa o servidor(a) **GILMAR CORREIA GOMES**, matrícula nº 0071262-2, para exercer as funções do cargo de Técnico Pedagógico.

Parágrafo único. Em razão da presente Portaria, o servidor faz jus ao salário do cargo Técnico Pedagógico, não importando este ato em reenquadramento no cargo público, ou seja, não haverá mudança de cargo, uma vez que isso só poderá acontecer através de um novo concurso.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor a partir da data de 09 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Água Azul do Norte, 06 de janeiro de 2023**.**

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:20B74005

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022042801

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PECAS E BATERIAS BRASIL LTDA, inscrito(a) no CNPJ 01.359.435/0001-90, com sede na AV RIO MARIA NÚMERO 122, CENTRO, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por ANTONIO GASPAR DIAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 05 de Maio de 2023, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023. Atividade 1001. 041220010. 2.028 Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 28 de Dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

PECAS E BATERIAS BRASIL LTDA
CNPJ 01.359.435/0001-90
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:6C85B085

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Homologo e Ratifico o Processo Licitatório Nº. 003/2022. Modalidade CHAMADA PUBLICA. Objeto: Credenciamento de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo banco central – BACEN, com vista a prestação dos serviços de pagamentos da folha de pessoal e outras indenizações de servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do poder executivo do município de Aveiro, estado do Pará. **Empresa Vencedora: BANCO BRADESCO S.A. CNPJ 60.746.948/0001-12,** Vilson Gonçalves. Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:28914D1F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeação de servidor para o cargo de Fiscal de Tributos da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF.

Senhor **ELIVAM SILVA DE ALMEIDA**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 52, II da Lei Orgânica de 1997 do Munícipio de Belterra;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **ANDERSON FEITOSA DA SILVA,** matrícula n°2036 para ocupar o cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS** da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 06 de Janeiro de 2023.

***ELIVAM SILVA DE ALMEIDA*.**
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto Nº 001/2023.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:145B8EC2

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 002 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeação de servidor para o cargo de Fiscal de Tributos da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF.

Senhor **ELIVAM SILVA DE ALMEIDA**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 52, II da Lei Orgânica de 1997 do Munícipio de Belterra;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **RILDSON OLIVEIRA SILVA,** matrícula n°2046 para ocupar o cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS** da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 09 de Janeiro de 2023.

***ELIVAM SILVA DE ALMEIDA*.**
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto Nº 001/2023.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:BE3C4E2F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 001/2023 DA CHAMADA PUBLICA 002/2022

EXTRATO DO CONTRATO 001/2023 DA CHAMADA PUBLICA 002/2022

Origem: **CHAMADA PUBLICA 002/2022-** SEMED, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, CNPJ: 29.578.57/0001-00 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, QUE IRÃO COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ANO 2023 NO INTUITO DE ATENDER OS PROGRAMAS PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, EJA E AEE** VIGÊNCIA: 06/01/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 06/01/2023
CONTRATO N° 001/2023: COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARÁ - CCAMPO, inscrita no CNPJ sob n.º 10.575.783/0001-95 **VALOR TOTAL R$ 380.180,00 (trezentos e oitenta mil e cento e oitenta reais**).
Belterra (PA), 09 de janeiro de 2023

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:782DBCB3

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 005/2022 DA DISPENSA Nº 006/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 005/2022 DA DISPENSA Nº 006/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, CNPJ N° 11.186.410/0001-95. CONTRATADO: **CELIA DA SILVA RODRIGUES**, pessoa física, inscrita no CPF 206.265.842-72**.** Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CAPS I, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE BELTERRA-PA,** referente ao 1º Termo aditivo de Aumento de quantitativo do Contrato Nº 005/2022, assim, o contrato que se encerra em **11 de janeiro de 2023**, passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **11 de janeiro de 2023 a 11 de janeiro de 2024**. O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R$12.000 (doze mil reais),** passando o contrato, após este 1º aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)** mantendo-se as demais condições de pagamento. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 005/2022**, de 11 de outubro de 2022, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 09/01/2023.

Belterra (PA), 09 de janeiro de 2023.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Sec. Municipal de Saúde - SEMSA.

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:3C2125B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190528

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: ALMEIDA E COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20190528 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Inexigibilidade nº 6/2019-26112019. Período: 29/11/2022 a 28/11/2023. Data da Assinatura: 28 de novembro de 2022.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:0225FA65

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211199

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: M. DE L. DE JESUS OLIVEIRA EIRELI. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20211119 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2021-014. Período: 16/10/2022 a 16/10/2023. Data da Assinatura: 14 de outubro de 2022.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:A862A786

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200762

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: M. DE L. DE JESUS OLIVEIRA EIRELI. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20200762 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2020-026. Período: 13/11/2022 a 12/11/2023. Data da Assinatura: 08 de novembro de 2022.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:9FADE31F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190529

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: ALMEIDA E COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20190529 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Inexigibilidade nº 6/2019-26112019. Período: 29/11/2022 a 28/11/2023. Data da Assinatura: 22 de novembro de 2022.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:5D5862AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASIL NOVO/PA

RETIFICAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
NO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, Publicado No FAMEP, do dia 15/12/2022, Edição nº 3142, página 9. Onde lê-se: " no valor global de R$ 1.102.192,10 (Hum milhão, cento e dois mil, cento e noventa e dois reais e dez centavos ", Leia-se: " no valor global de 1.098.692,10 (Hum milhão, noventa e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e dez centavos ". As demais informações permanecem inalteradas.

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
NO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 FMS, Publicado No FAMEP, do dia 15/12/2022, Edição nº 3142, página 10. Onde lê-se: " no valor global de R$ 1.102.192,10 (Hum milhão, cento e dois mil, cento e noventa e dois reais e dez centavos ", Leia-se: " no valor global de 1.098.692,10 (Hum milhão, noventa e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e dez centavos ". As demais informações permanecem inalteradas.

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2022 FMS, Publicado No FAMEP do dia 20/12/2022, Edição 35.227, página 19. Onde lê-se: "no valor de R$ R$ 718.133,93 (Setecentos e dezoito mil, cento e trinta e três reais e noventa e três centavos)" ,Leia-se: "no valor de R$ 715.800,78 (Setecentos e quinze mil, oitocentos reais e setenta e oito centavos)". As demais informações permanecem inalteradas.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 008/2022 FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2022 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 008/2022 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação da Administração Pública Municipal para Fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos e de Atenção Básica, para atendimento das atividades fins do Fundo Municipal de Saúde. Empresa e preço registrado: FAMED – Farmacologia e Medicina Avançada EIRELI - 12.951.863/0001-23, no valor global de R$ 349.243,00 (Trezentos e quarenta e nove mil e duzentos e quarenta e três reais). Validade: 08/12/2022 até 07/12/2023. Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2022 FMS, vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 008/2022 FMS, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura: 08 de Dezembro de 2022, Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Júnior
Código Identificador:0E029C70

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 001/2023 FMS
Tipo Menor Preço Item. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Material Expediente e Escritório para atender todos os setores do Fundo Municipal de Saúde. ABERTURA: 24/01/2023, às 09:00 horas. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

JAILSON CARVALHO DE SOUSA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Júnior
Código Identificador:6E77ED10

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE EDITAL

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Avisa que fará realizar no dia 20 de janeiro de 2023 às 08hs:00 na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br o Processo Licitatório nº 002/2023-FUNCEL-CPL, Modalidade: PREGÃO do tipo ELETRONICO N° 001/2023/SRP, cujo o Objeto é **Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar programa de gerenciamento de risco, laudo técnico das condições ambientais de trabalho – LTCAT, e do laudo técnico de insalubridade e periculosidade – LTIP, programa de controle médico de saúde ocupacional – PCMSO, bem como realizar exames médicos periódicos do PCMSO, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará**. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Canaã dos Carajás - Pará, 09 de janeiro de 2023.

TIARLES DA SILVA SANTANA
Pregoeiro
Portaria nº 0056/2022-FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:4D29983C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA 20221639

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20221639
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Processo Licitatório nº 219/2022/FMAS– Modalidade: Pregão Eletrônico N° 086/2022/SRP Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas dos Programas vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: A D DE MORAIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, com o valor de R$ 128.605,15 (cento e vinte e oito mil seiscentos e cinco reais e quinze centavos), E. XAVIER CHAVES GUSTAVO & CIA LTDA, com o valor de R$ 32.214,78(trinta e dois mil duzentos e quatorze reais e setenta e oito centavos), M M M MULLER PRESENTES EIRELI, com o valor de R$ 4.980,00(quatro mil novecentos e oitenta reais), SJ COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI, com o valor de R$ 56.940,72(cinquenta e seis mil novecentos e quarenta reais e setenta e dois centavos), T P DA FONSECA ALVES EIRELI, com o valor de R$ 17.607,94(dezessete mil seiscentos e sete reais e noventa e quatro centavos), W. L. DOS ANJOS EIRELI, com o valor de R$ 305,00(trezentos e cinco reais).

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A46A6138

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20222262

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20222262, proveniente do Processo Licitatório 158/2022/FMDS, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e EDUARDO AVELAR ASSESSORIA E CONS. EM PROJETOS DE GASTRONOMIA, CONTRATADO, Contratação dos serviços de treinamento sobre Identidade Gastronômica Regional constando de Planejamento e Curadoria de Eventos Gastronômicos, Workshops e Cursos de Gastronomia para capacitação e aprimoramento técnico para profissionais de serviços do Município de Canaã dos Carajás PA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2023, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3E02B567

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI, SECRETÁRIA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:Objeto"Locação de imóvel localizado na Rua Cristalina, nº 115, Vila Planalto, zona rural do município de Canãa dos Carajás-PA, destinado ao funcionamento do anexo á EMEIF Adelaide Molinari, para demanda de Educação Infantil."
Contratado: VANDERLEIA DA SILVA OLIVEIRA, Portador do CPF n° 466.871.572-72.Valor.: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI, SECRETÁRIA MUNICIPAL.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 06 de Janeiro de 2023.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C83263D2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI, SECRETÁRIA MUNICIPAL, faz

publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua José Pereira Costa, nº 532, Centro, zona urbana do município de Canãa dos Carajás-PA, destinado ao funcionamento do anexo á NEI Benedito Faustino Malachias, para demanda da Educação Infantil.Contratado: R$ 151.200,00 (Cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI, SECRETÁRIA MUNICIPAL.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 06 de Janeiro de 2023.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1F582ECA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20225937

CONTRATO Nº.: 20225937
ORIGEM.: PREGÃO Nº 293/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): R B LAGARES COMERCIO E
OBJETO: Aquisição de poltronas reclináveis á serem instaladas, por conta da contratada, no espaço maker, situado na rua do mogno esquina com avenida castanheira, s/n, Bairro Cidade Nova, Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL.: R$ 154.560,00 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais),).O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta,e ,baixa,download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊ NCIA: 21 de Dezembro de 2022 a 30 de Março de 2023
DATA DA ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0D459050

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20227139

CONTRATO Nº: 20227139
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 289/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): NILO GOMES DE SÁ,OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua São José, nø 210, Bairro Novo Paraíso, destinado ao funcionamento da casa de apoio para utilização do Polo da UEPA.VALOR TOTAL: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta,e ,baixa,download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊ NCIA: 07 de Dezembro de 2022 a 07 de Dezembro de 2023,DATA DA ASSINATURA: 07 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CD2542CB

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE EDITAL COMBUSTIVEIS

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 20 de janeiro de 2023 às 08h:30min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 313/2022/FMMA – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 127/2022 Objeto: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios a serviço do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D6183E0A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL COMBUSTIVEIS

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 20 de janeiro de 2023 às 08h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 006/2023/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 005/2023/CPL Objeto: Aquisição de Combustíveis, de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento de equipamentos e dos veículos e a serviço da Secretaria Municipal de Saúde. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F4CC5C8A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 05/2023-GP

Portaria nº 05/2023-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2023 firmados pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Governo e Controladoria Geral Interna do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Adam Carlos Silva de Amorim, CPF nº 013.963.843-16, Matricula: 0232059 cargo/função: Assessor Especial I, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2023, firmados pela Secretaria Municipal de Administração, referente a locação de veículos, manutenção predial, Secretaria Municipal de Governo, e Controladoria Geral Interna do Município, referente as aquisições , material permanente, serviço, Contratação de empresa especializada em construção civil.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2023 firmados pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Governo, e Controladoria Geral Interna do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 04 (quatro) dia mês janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, Adam Carlos Silva de Amorim, CPF nº 013.963.843-16, Matricula: 0232059 cargo/função: Assessor Especial I, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2023, firmados pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Governo, e Controladoria Geral Interna do Município, referente as aquisições , material permanente, serviço, Contratação de empresa especializada em construção civil., aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Governo, e Controladoria Geral Interna do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido (a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado (a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

ADAM CARLOS SILVA DE AMORIM
Fiscal de Contrato
Port. 05/2023-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:4B508149

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 07/2023-GP

Portaria nº 07/2023-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2023, firmados pela Procuradoria Geral do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) DANIEL DE SOUZA DINIZ DA SILVA, CPF nº 013.505.391-98, Matricula: 101118, cargo/função: GESTOR DE COORDENAÇÃO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2023, firmados pela Procuradoria Geral do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente as aquisições , obras, material permanente, serviços e locação de imóvel.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2023 firmados pela Procuradoria Geral do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 04 (quatro) dia mês janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, DANIEL DE SOUZA DINIZ DA SILVA, CPF nº 013.505.391-98, Matricula: 101118, cargo/função: GESTOR DE COORDENAÇÃO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2023, firmados pela Procuradoria Geral do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente as aquisições, obras, material permanente, serviços e locação de imóvel, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar o firmado pela Procuradoria Geral do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido (a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado (a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

DANIEL DE SOUZA DINIZ DA SILVA
Fiscal de Contrato
Port. 07/2023-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:737196E7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 06/2023-GP

Portaria nº 06/2023-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2023 firmados pela Secretaria Municipal de Obras do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Marcos Tavares da Silva, CPF nº 079.178.338-36, Matricula: 2316927cargo/função: ASSESSOR ESPECIAL I, para acompanhar e fiscalizar a execução do contratado no exercício de 2023, firmado pela Secretaria Municipal de Obras do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente ao contrato de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e dos resíduos sólidos dos serviços da saúde e de limpeza urbana no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2023 firmados pela Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 04 (quatro) dia mês janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, Marcos Tavares da Silva, CPF nº 079.178.338-36, Matricula: 2316927cargo/função: ASSESSOR ESPECIAL I, para acompanhar e fiscalizar a execução do contratado no exercício de 2023, firmado pela Secretaria Municipal de Obras do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente ao contrato de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e dos resíduos sólidos dos serviços da saúde e de limpeza urbana no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de Obras do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido (a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado (a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

MARCOS TAVARES DA SILVA
Fiscal de Contrato
Port. 06/2023-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:9C65667D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 08/2023-GP

Portaria nº 08/2023-GP

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2023, firmados pela Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) BRUNO CORREA DO CARMO, CPF nº 031.369.001-46, Matricula: 0100683, cargo/função: GESTOR DE SETOR- MEDIO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2023, firmados pelo Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente as aquisições , obras, material permanente, serviços e locação de imóvel.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2023, firmados pelo Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 04 (quatro) dia mês janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, BRUNO CORREA DO CARMO, CPF nº 031.369.001-46, Matricula: 0100683, cargo/função FISCAL DE CONTRATO, nomeado pela portaria 08/2023-GP, designado para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2023, firmados pelo Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar o Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido (a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado (a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

BRUNO CORREA DO CARMO
Fiscal de Contrato
Port:08/2023-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E455971B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº09/2023-GP

Portaria nº09/2023-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2023 firmados pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal da Mulher e Juventude - SEMMJU do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) RUTH LENE SILVA DE SOUZA, CPF nº 373.709.282-68, Matricula: 232067 cargo/função: Gestor de Coordenação, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2023, firmados pela Secretaria Municipal da Mulher e Juventude – SEMMJU do Município , referente as aquisições , material permanente, serviços e locação de imóvel.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2023 firmados pela Municipal da Mulher e Juventude - SEMMJU do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 04 (quatro) dia mês janeiro de 2023

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, RUTH LENE SILVA DE SOUZA, CPF nº 373.709.282-68, Matricula: 232067 cargo/função: Gestor de Coordenação, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2023, firmados pela Secretaria Municipal da Mulher e Juventude – SEMMJU do Município, referente as aquisições, material permanente, serviços e locação de imóvel., aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal da Mulher e Juventude – SEMMJU do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

RUTH LENE SILVA DE SOUZA
Fiscal de Contrato
Port. 09/2023-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:3ABD6383

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 10/2023-GP

Portaria nº 10/2023-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2023 firmados pela Secretaria Municipal de Planejamento no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) STEPHÂNIA NASCIMENTO QUEIROZ, CPF nº 050.598..323-09, Matricula: 3214973, cargo/função: AG. DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2023, firmados pela Secretaria Municipal de Planejamento, referente as aquisições, material permanente, serviços e locação de imóvel.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2023 firmados pela Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 04 (quatro) dia mês janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, STEPHÂNIA NASCIMENTO QUEIROZ, CPF nº 050.598.323-09, Matricula: 3214973, cargo/função: AG. DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2023, firmados pela Secretaria Municipal de Planejamento, referente as aquisições, material permanente, serviços e locação de imóvel, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela firmados pela Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido (a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado (a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

STEPHÂNIA NASCIMENTO QUEIROZ
Fiscal de Contrato
Port. 10/2023-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A312969A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 11/2023-GP

Portaria nº 11/2023-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2023, firmados pela Secretaria Municipal de Habitação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) LUIZ DE FRANCA FILHO, CPF nº 219.534.572-15, Matricula: 0231945, cargo/função: Gestor de Coordenação, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2023, firmados pela Secretaria Municipal de Habitação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente as aquisições , material permanente, serviços e locação de imóvel, referente Contratação de empresa especializada em construção civil.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2023 firmados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CANAA DOS CARAJAS, ESTADO DO PARÁ, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 04 (quatro) dia mês janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, LUIZ DE FRANCA FILHO, CPF nº 219.534.572-15, Matricula: 02032031, cargo/função: Gestor de setor-Nível Médio, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2023, firmados pela Secretaria Municipal de Habitação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente as aquisições, material permanente, serviços e locação de imóvel, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar o firmado pela Secretaria Municipal de Habitação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido (a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

LUIZ DE FRANCA FILHO
Fiscal de Contrato
Port. 11/2023-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B641BDAD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 12/2023-GP

Portaria nº 12/2023-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2023 firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) DAIANE BRANDÃO BRAGA, CPF nº 010.334.642-28, Matricula: 0231937, cargo/função: Gestor de Setor - Superior, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2023, firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente ao distrito empresarial.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2023 firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 04 (quatro) dia mês janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, DAIANE BRANDÃO BRAGA, CPF nº 010.334.642-28, Matricula: 0231937, cargo/função: Gestor de Setor - Superior, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2023, firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente ao distrito empresarial, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido (a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado (a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

DAIANE BRANDÃO BRAGA
Fiscal de Contrato
Port. 12/2023-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:136617AB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 13/2023-GP

Portaria nº 13/2023-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2023 firmados pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Governo e Controladoria Geral Interna do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) EDUARDO DIVINO MENDES DE SOUSA, CPF nº 041.319.341-16, CREA: 1017306109, Matricula:

03216622 cargo/função: Engenheiro de trafego, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2023, firmados pela Secretaria Municipal de GOVERNO, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Referente Contratação de empresa especializada em construção civil.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2023 firmados pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Governo, e Controladoria Geral Interna do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 04 (quatro) dia mês janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, EDUARDO DIVINO MENDES DE SOUSA, CPF nº 041.319.341-16, CREA: 1017306109, Matricula: 03216622 cargos/funções: Engenheiro de trafego, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2023, firmados pela Secretaria Municipal de Governo I de GOVERNO, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Referente Contratação de empresa especializada em construção civil., aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Governo, e Controladoria Geral Interna do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

EDUARDO DIVINO MENDES DE SOUSA
Fiscal de Contrato
Port. 13/2023-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:4F7B5CEF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 14/2023-GP

Portaria nº 14/2023-GP

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2023, firmados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) LUZIVANIA NERES RODRIGUES, CPF nº 911.044.752-00, Matricula: 0231946, cargo/função: GESTOR DE COORDENAÇÃO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2023, firmados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente as aquisições , obras, material permanente, serviços e locação de imóvel.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2023, firmados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 04 (quatro) dia mês janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, LUZIVANIA NERES RODRIGUES, CPF nº 911.044.752-00, Matricula: 0231946, cargo/função: GESTOR DE COORDENAÇÃO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2023, firmados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente as aquisições , obras, material permanente, serviços e locação de imóvel, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido (a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado (a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

LUZIVANIA NERES RODRIGUES
Fiscal de Contrato
Port.14/2023-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:DCF064FB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 15/2023-GP

Portaria nº 15/2023-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2023,firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MARILENE DO NASCIMENTO SA, CPF nº 806.084.692-20, Matricula: 0101464, cargo/função: Ag. Serviços administrativos, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2023 de firmados pelo Fundo Municipal de Assistência, secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente- CMDCA de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente as aquisições , obras, material permanente, serviços e locação de imóvel.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2023, firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 04 (quatro) dia mês janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, MARILENE DO NASCIMENTO SA, CPF nº 806.084.692-20, Matricula: 0101464, cargo/função: Ag. Serviços administrativos, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2023 de firmados pelo Fundo Municipal de Assistência, secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente- CMDCA de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente as aquisições , obras, material permanente, serviços e locação de imóvel, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar o firmados pelo Fundo Municipal de Assistência, secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente- CMDCA de Canaã dos Carajás, de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

MARILENE DO NASCIMENTO SA
Fiscal de Contrato
Port. 15/2023-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A0DEC481

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 16/2023-GP

Portaria nº 16/2023-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2023 firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) INARAH ALVES SILVA, CPF nº 701.792.171-27, Matricula: 03216757, cargo/função: Ag. Serviços administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2023 firmados pelo Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente as aquisições , obras, material permanente, serviços e locação de imóvel.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2023, firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 04 (quarto) dia do mês de Janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, INARAH ALVES SILVA, CPF nº 701.792.171-27, Matricula: 03216757, cargo/função: Ag. Serviços administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2023 firmados pelo Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente as aquisições , obras, material permanente, serviços e locação de imóvel. , aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

INARAH ALVES SILVA
Fiscal de Contrato
Port. 16/2023-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:EB157714

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 17/2023-GP

Portaria nº 17/2023-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2023, firmados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor MAIKO JORDAN NUNES DURAES, CPF nº015.678.222-74, Matricula: 0231904 cargo/função: GESTOR DE SETOR - SUPERIOR, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2023, firmados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente aquisição de serviços de poda, roço, capina química, plantio de mudas florestais, coroamento, aplicação de adubo e prestação de serviços com caminhões pipa, trator de esteireira e retro escavadeira, para serem aplicados e usados nos 15 (quinze) hectares de canteiros do município, vias do município, em 150 (cento e cinquenta) hectares de áreas verdes urbanas e 842 (oitocentos e quarenta e dois) hectares do Parque Natural Municipal Veredas dos Carajás, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, estado do Pará..

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2023, firmados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 04 (quatro) dia mês janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, MAIKO JORDAN NUNES DURAES, CPF nº015.678.222-74, Matricula: 0231904 cargo/função: GESTOR DE SETOR - SUPERIOR, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2023, firmados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente aquisição de serviços de poda, roço, capina química, plantio de mudas florestais, coroamento, aplicação de adubo e prestação de serviços com caminhões pipa, trator de esteireira e retro escavadeira, para serem aplicados e usados nos 15 (quinze) hectares de canteiros do município, vias do município, em 150 (cento e cinquenta) hectares de áreas verdes urbanas e 842 (oitocentos e quarenta e dois) hectares do Parque Natural Municipal Veredas dos Carajás, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, estado do Pará, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido (a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado (a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

MAIKO JORDAN NUNES DURAES
Fiscal de Contrato
Port.17/2023-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:1934E92D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 18/2023-GP

Portaria nº 18/2023-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2023 firmados pela Secretaria Municipal de Obras do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MARIA ALVES SOUZA CPF:246.623.212-04 , cargos/funções: Gestor de Coordenação Médio, Matricula: 0231950, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2023, firmados pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás-PA.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2023 firmados pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 03 (três) dia do mês de janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, MARIA ALVES SOUZA CPF:246.623.212-04, cargos/funções: Gestor de Coordenação Médio, Matricula: 0231950, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2023, firmados pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás-PA, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido (a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado (a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

MARIA ALVES SOUZA
Fiscal de Contrato
Port. 18/2023-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:3E1C623E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 19/2022-GP

Portaria nº 19/2022-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2023 firmados pela Secretaria Municipal de Governo de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) JEFFERSON DE ALMEIDA SILVA, CPF nº 978.805.662-87-15, Matricula: 0231912, cargo/função: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2023, cujo o objeto é locação de estruturas temporárias (palco, som, iluminação, tenda e outros); serviços, aquisições. Contratação de shows, Locação de Imóvel, entre outros que for designado, junto a Secretária Municipal de Governo ligada a Assessoria de Comunicação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2023 firmados pela Secretaria Municipal de Governo de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 04 (quarto) dia do mês de Janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, JEFFERSON DE ALMEIDA SILVA, CPF nº 978.805.662-87-15, Matricula: 0231912, cargo/função: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2023, cujo o objeto é locação de estruturas temporárias (palco, som, iluminação, tenda e outros); serviços, aquisições. Contratação de shows, Locação de Imóvel, entre outros que for designado, junto a Secretária Municipal de Governo ligada a Assessoria de Comunicação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de Governo de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido (a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado (a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

JEFFERSON DE ALMEIDA SILVA
Fiscal de Contrato
Port. 19/2023-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C140D2E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1327/2023

DECRETO Nº 1327, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Divulga o calendário de feriados, estabelece os dias de recesso e pontos facultativos do ano de 2023 para cumprimento pelos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDOos feriados locais do Município de Canaã dos Carajás-PA estabelecidos por leis municipais;

CONSIDERANDOos feriados de âmbito Estadual e Nacionais estabelecidos através de legislação específica;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam divulgados as datas de feriados nacionais, estaduais e municipais, estabelecendo os dias de pontos facultativos no ano de 2023, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I-1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
II-20 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
III-21 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
IV-22 de fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo até às 14h);
V-07 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional);
VI-21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
VII-1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
VIII-08 de junho, Corpus Christi (ponto facultativo);
IX-15 de agosto, Adesão do Grão-Pará à Independência do Brasil – Lei Estadual nº 037/1947 (feriado estadual);
X-07 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
XI-05 de outubro, Aniversário do Município – Lei Estadual nº 5.860/1994 (feriado municipal);
XII-12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
XIII-28 de outubro, Dia do Servidor Público - art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (ponto facultativo);
XIV-02 de novembro, Finados (feriado nacional);
XV-15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
XVI-30 de novembro, Dia do Evangélico – Lei Municipal nº 209/2009 (feriado Municipal);
XVII-08 de dezembro, Nossa Senhora da Imaculada Conceição, Padroeira do Município – Lei Municipal nº 055/2003 (feriado municipal);
XVIII-25 de dezembro, Natal (feriado nacional).

Art. 2º Os feriados de âmbito municipal de que tratam os incisos XI, XVI e XVII deste decreto, serão observados pelas repartições da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais ou que não possam ser paralisados sem comprometer a eficiência das questões afetas às suas respectivas áreas de competência.

Art. 4ºSão vedados aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional a antecipação ou postergação dos pontos facultativos em discordância com o que dispõe este Decreto.

Parágrafo único. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a análise da eventual necessidade de expediente nos dias declarados como de ponto facultativo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:93541258

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1328/2023

DECRETO Nº 1328 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre atualização da Unidade Fiscal do Município - UFM, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º O valor da Unidade Fiscal do Município (UFM) para o exercício de 2023, será de R$ 21,17 (vinte e um reais e dezessete centavos), conforme variação de 5,09% (cinco vírgula nove) por cento acumuladas no período dos 12 (doze) últimos meses do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), nos termos do artigo 385 da Lei Municipal nº 890/2019 – Código Tributário Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Canaã dos Carajás/PA, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A2E0B1B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20221878

CONTRATO Nº: 20221278
ORIGEM: PREGÃO Nº 227/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): RADIO POINT SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA,OBJETO: aquisição de Rádio Transceptor, Luxímentro, Câmera Corporal, Radar móvel e Aeronave - Drone, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Segurança Pública Viária - SEMSPUV, vinculada a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 1.948.600,00 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, seiscentos reais),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta,e ,baixa,download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊ NCIA: 19 de Dezembro de 2022 a 24 de Novembro de 2023,DATA DA ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:741EEC53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20222059

CONTRATO Nº: 20222059
ORIGEM: PREGÃO Nº 175/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): PEGORER & PEGORER LTDA,OBJETO: aquisição de ferros e outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará,VALOR TOTAL.: R$ 757.024,78 (setecentos e cinquenta e sete mil, vinte e quatro reais e setenta e oito centavos),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta,e ,baixa,download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊ NCIA: 16 de Dezembro de 2022 a 16 de Maio de 2023,DATA DA ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:07B7BB2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20222528

CONTRATO Nº: 20222528
ORIGEM: PREGÃO Nº 175/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI,OBJETO: aquisição de ferros e outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará,VALOR TOTAL: R$ 527.911,40 (quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e onze reais e quarenta centavos),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta,e ,baixa,download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais VIGÊNCIA: 16 de Dezembro de 2022 a 16 de Maio de 2023,DATA DA ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:97175C72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20224849

CONTRATO Nº: 20224849
ORIGEM: PREGÃO Nº 128/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): STIVAL & SPANHOL LTDA
OBJETO.: aquisição de cimento Portland, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 1.994.800,00 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos reais),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta,e ,baixa,download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊ NCIA: 19 de Dezembro de 2022 a 19 de Maio de 2023,DATA DA ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EF6CEFE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20221229

CONTRATO Nº 20221229
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 307/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): WILLIAM GOMES PENAFORT SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,OBJETO: Contratação de empresa especializada para assessoria e consultoria jurídica na área do direito público municipal, englobando o acompanhamento de processos administrativos e judiciais, no que couber, com atuação preventiva e contenciosa, com emissão de pareceres que demandem a exploração de tema técnico especializado, acompanhamento de processos do Município junto ao Tribunal de Contas do Estado e dos Municípios do Pará (TCE e TCM) e Tribunal de Contas da União (TCU), acompanhamento de ações judiciais que demandem complexidade jurídica, interposição e acompanhamento de recursos no Tribunal de Justiça do Pará e nas instâncias superiores SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF) E SUPERIOR TRIBUNAL JUSTIÇA (STJ) e quaisquer outros assuntos que necessitem de expertise jurídica, representando as secretarias vinculadas à Prefeitura e Fundos Municipal de Saúde, Educação e Assistência Social.VALOR TOTAL: R$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais)
O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta,e ,baixa,download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊ NCIA..: 29 de Dezembro de 2022 a 29 de Dezembro de 2023,DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:77347742

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2023

A Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás - PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 928/2020 convoca as entidades Governamentais e não Governamentais que fazem parte do Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás para Reunião Ordinária do mês de janeiro de 2023, que acontecerá no dia 11/01/2023 (quarta-feira), às 09h, na sala de reuniões do CETERC, Rua Modesto, nº 100 – Nova Canaã, Canaã dos Carajás/PA

Pautas:

Plano de Ação 2023 para o Conselho Municipal de Assistência Social;
Calendário 2023 de reuniões do CMAS;
Informes e outros;

Canaã dos Carajás, 09 de Janeiro de 2023.

JORDÂNIA SANTOS MORAIS
Vice Presidente do CMAS

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:1FDACEFF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20209325

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20209325
ORIGEM: CONTRATO N.º 20209325
DECORRENTE: Processo Licitatório N. º034/2019-SAAE e Pregão Presencial Nº. 025/2019-SRP
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA:ELETRICA MTI LTDA
CNPJ: 24.513.371/0001-35
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO SEXTO ADITIVO: R$ 2.205.789,81 (dois milhões, duzentos e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais, oitenta e um centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS SEXTO ADITIVO:30 de dezembro de 2022 extinguindo-se em 30 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:97511925

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 001/2023 – SAAE

PORTARIA Nº. 001/2023 – SAAE

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, Sr. JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 089/2005, publicado no dia 04 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da lei Federal nº. 8.666/93 (Lei de licitações e contratos da administração pública);

RESOLVE:

Art. 1°. A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás – SAAE será composta pelos seguintes servidores abaixo relacionados:

I – PRESIDENTE: JÉSSICA PEREIRA SANTA ROSA, CPF: 027.729.412-64;

II – SECRETÁRIA: KAROLINE DE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF: 036.080.282-69;

III — MEMBRO: THAYMARA JOINGLEDDY DE OLIVEIRA LOPES, CPF: 143.607.986-10;

Art. 2°. A Comissão Permanente de Licitação do SAAE será presidida pela Sra. Jéssica Pereira Santa Rosa.

Art. 3°. A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação será de 01 (um) ano a contar da publicação da presente Portaria, conforme exigência estampada no artigo 51, §4º, da Lei Federal n°. 8.666/93 (Lei de licitação e contratos da administração pública);

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aos 03 (três) dias, do mês de janeiro de 2023.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral
Portaria Nº. 265/2021-GAB

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:78658FA2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N. º 002/2023 - SAAE

PORTARIA N. º 002/2023 - SAAE

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PREGOEIRA OFICIAL DO SAAE E MEMBROS DA COMISSÃO DE PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE Sr. JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 089/2005, publicada no dia 04 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, § 1º da Lei Federal nº 10.520/02 (Lei do Pregão);

CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão de Pregão tendo em vista a realização de Pregão Presencial e Eletrônico para a compra de materiais e/ou contratação serviços comuns para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Pregão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás – SAAE será composta pelos seguintes servidores abaixo relacionados:

I – PREGOEIRA: JÉSSICA PEREIRA SANTA ROSA, CPF: 027.729.412-64;

II – EQUIPE DE APOIO: KAROLINE DE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF: 036.080.282-69;

III – EQUIPE DE APOIO: THAYMARA JOINGLEDDY DE OLIVEIRA LOPES, CPF: 143.607.986-10;

Art. 2º. A função de Pregoeira Oficial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás - SAAE será exercida pela Sra. Jéssica Pereira Santa Rosa.

Art. 3º. A investidura dos membros da Comissão de Pregão será de 01 (um) ano a contar da publicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aos 03 (três) dias, do mês de janeiro de 2023.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral
Portaria Nº. 265/2021-GAB

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:6906F4BE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20209325

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20209325
ORIGEM: CONTRATO N.º 20209325
DECORRENTE: Processo Licitatório N. º034/2019-SAAE e Pregão Presencial Nº. 025/2019-SRP
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA:ELETRICA MTI LTDA
CNPJ: 24.513.371/0001-35
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO SEXTO ADITIVO: R$ 2.205.789,81 (dois milhões, duzentos e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais, oitenta e um centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS SEXTO ADITIVO:30 de dezembro de 2022 extinguindo-se em 30 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:907F359E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 01/2023, advindo da Comissão Permanente de Licitação, de 02 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Servidora **Henie Maria Neves de Sousa,** CPF/MF nº 305.996.952-34 e RG nº 5284844 SSP/PA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 02 / 01 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D1EFE2AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 01/2023, advindo da Comissão Permanente de Licitação, de 02 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da **Laise Martins Leal,** CPF/MF nº 006.352.662-02 e RG nº 6365028 SSP/PA, Pregoeira, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 02 / 01 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BAFD8F68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar do Cargo em Comissão de Coordenadora Geral de Comunicação, a senhora efetiva **MARIDALVA SANTA BRIGIDA DA SILVA**, portadora do CPF/MF n° 467.121.002-91, RG nº 2462194 SSP/PA, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de janeiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 04 / 01 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B3A7EA3E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 02/2023, advindo da Comissão Permanente de Licitação, de 02 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do Servidor **Humairton Manaia Costa,** portador do CPF/MF nº 634.068.022-49 e RG n° 3439041 PC/PA, assessor especial III, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 02 / 01 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9E272300

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 02/2023, advindo da Comissão Permanente de Licitação, de 02 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **Ana Caroline Nascimento Almeida,** portadora do CPF/MF nº 038.756.862-09 e RG n° 7842922 PC/PA, assessor especial II, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 02 / 01 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3D2C7E6D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar o senhor **Emerson Sousa Leite**, CPF/MF nº 589.532.132-15, RG nº 2516560 SSP/PA, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 02 / 01 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C72731B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 e Lei nº 6.433/2019, a senhorita **Evelin Antonia Brasil Reis**, portadora do CPF/MF sob o nº 982.415.832-49 e RG nº 6017986 PC/PA, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 02 / 01 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B147423C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar o senhor **DEMILTRES SÁ ALVES DE SOUZA,** portador do CPF/MF nº 227.273.962-87 e RG nº 1581635 PC/PA, do cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 02 / 01 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9833B855

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 e Lei nº 6.433/2019, a senhorita **BRUNA EMANUELLE COSTA DE NEVES E SOUZA**, portadora do CPF/MF sob o nº 028.279.602-90 e RG nº 533673, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 02 / 01 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:046E1423

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
DECRETA:

Art. 1º- Nomear nos termos da Lei nº 6.326/12 e do art. 2º, III, da Lei nº 6.333/13 e Lei nº 6.433/2019 a senhora, **DENISE RAMOS BARROS BORGES**, portadora do CPF/MF nº 002.697.132-12, RG n° 6195469 PC/PA, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Geral de Comunicação, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de janeiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 04 / 01 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6CFBF216

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar o senhor **RAIMUNDO VALRY DE MORAIS,** portador do CPF/MF nº 123.942.892-87 e RG nº 2817209 SSP/PA, do cargo em Comissão de Assessor Especial III, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de janeiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 05 / 01 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4CC02936

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 e Lei nº 6.433/2019, o senhor **RUBENS OLIVEIRA ANSELMO**, portador do CPF/MF nº 117.466.372-34, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Especial III, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de janeiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 05 / 01 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:764DED62

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:
Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor **RUBENS OLIVEIRA ANCELMO,** portador do CPF/MF nº 117.466.372-34, Assessor Especial III, lotado no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de janeiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 05 / 01 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C57B3963

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 976/2022- SEMAS/GAB, de 16 de dezemro de 2022,

RESOLVE:

I - Conceder, à senhora **Larissa Lorena Caetano Silva**, portadora RG nº 3937801, CPF nº 949.433.202-44, Assistente Administrativo, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II – O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de janeiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 04 / 01 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:15DE94A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
DECRETO Nº 019, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar o servidor senhor **RUBENS OLIVEIRA ANCELMO**, CPF/MF n° 117.466.372-37, do Cargo Político de Natureza Política de Secretário Municipal de Desporto e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de janeiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 05 / 01 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administraçã
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:501EF6CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 05/2023, de 02 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor efetivo **Francisco Viana de Lima**, matrícula nº 010541-4, CPF nº 640.513.152-15 e RG nº 568259, do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 02 / 01 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0F374FB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 01/2023, advindo da Comissão Permanente de Licitação, de 02 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Servidora **Claudia Sousa Balcacer,** CPF/MF nº 701.174.622-68, Tesoureira, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 02 / 01 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C07AD5C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 02/2023, advindo da Comissão Permanente de Licitação, de 02 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **Janaína Cristina Ramos do Vale,** CPF/MF nº 029.358.572-59 e RG n° 7388958 PC/PA, Diretora do Departamento Administrativo e Controle Interno, lotada na Secretaria Municipal de Finanças

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 02 / 01 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9191195C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 – PMC

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP Nº 015/2021
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha e materiais descartáveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais Secretarias Municipais.
Contrato Nº 002/2023- PMC
Valor total: R$ 44.679,95 (quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos)
Data da assinatura: 05/01/2023

Vigência: 05/01/2023 a 31/12/2023
Contratado: R. DOS SANTOS NOGUEIRA
CNPJ: 34.714.441/0001-77
Contratante: Prefeitura Municipal de Colares

Ordenadora:
MARIA LUCIMAR BARATA **–**
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:5E64426B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 005/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Coordenadora do Núcleo de Administração e Finanças (Nível I), com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a sra. **FERNANDA APARECIDA AGUIAR BACCARO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:25196E42

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 006/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Incentivo ao Esporte e Promoção Social (Nível I), com lotação junto à Secretaria de Turismo, Esporte e Juventude, o sr. **IDEVALDO TAVARES PEREIRA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:1F9631D7

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 007/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Superintendente (Nível III), com lotação junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a sra. **FERNANDA APARECIDA AGUIAR BACCARO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:35AD9AE2

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 008/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador do Núcleo de Administração e Finanças (Nível I), com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o sr. **IDEVALDO TAVARES PEREIRA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C484F7E5

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 009/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Coordenadora de Suporte Técnico (Nível I), com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, a sra. **EVENNY CAROLINE MELO BARROSO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9A1690E3

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 010/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenadora de Suporte Técnico (Nível I), com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, a sra. **ANNE CAROLINE MONTEIRO DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 09/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8F858F5C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 011/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora **LEIDIANE MATOS DE MOURA**, lotada no Gabinete do Prefeito, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com encaminhamento de documentos oficiais à AMATCarajás, sediada em Belém - Pará, via transporte rodoviário.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:48521026

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 04.122.0037 2.049 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37§ix, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
040/2022	PEDRO GUSTAVO DA SILVA CUBAS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2022 À 31/12/2022	4.848,00	01/08/2022
039/2022	IRENILSON DA CUNHA SOBRINHO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/09/2022 À 31/12/2022	3.636,00	01/09/2022
038/2022	JONAS COSTA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/09/2022 À 31/12/2022	3.636,00	01/09/2022
042/2022	JUDISON DE SOUSA MACEDO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/10/2022 À 31/12/2022	2.424,00	01/10/2022
045/2022	GEDIANI SEGATO	ENGENHEIRA CIVIL	01/09/2022 À 31/12/2022	19.650,00	01/09/2022

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:CFA64A17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA 748/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **19 de abril de 2022,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3231/2022**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de abril de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FDA19764

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA 1943/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá paciente até **BELÉM/PA**, no período de **08 á 10 de novembro de 2022**, conforme referenciado no processo **Nº 8035/2022.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **PALMAS-TO,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.300,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de novembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DA0C82F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2251/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **30 de dezembro de 2022,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **N° 9114/2022**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de dezembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B6BBEC0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2252/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **30 de dezembro de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **9027/2022**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de dezembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:86050133

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2253/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **30 de dezembro de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9115/2022.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de dezembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F8A971D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2254/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Complementação de Suprimento de Fundo** ao Servidor Sr. **PAULO HENRIQUE DIAS DO NASCIMENTO** para custear despesas durante viagem a **BELEM-PA.** O referido servidor buscou ambulância do SAMU em BELEM/PA no período de **27 a 29 de dezembro de 2022**, conforme referenciado no processo nº **9032/2022**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELEM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 200,08

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de dezembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:03C55EC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2256/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **31 de dezembro de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **101/2022.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de dezembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E32302E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2257/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO/PA,** no dia **31 de dezembro de 2022** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 100/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de dezembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A713FCD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2255/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, JANEIRO/2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora **KETY CLAUDENICE FREITAS DE MORAIS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada na Estratégia de Saúde da Família Maria Pereira da Silva – Capelinha.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 30 de dezembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:47C9BD1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2192/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, JANEIRO/2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **MARIA MADALENA GOME DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ACS** lotado no PSF Setor Norte.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 19 de dezembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B0E5F81D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 078/2022

CONTRATO Nº.....: 078/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº SRP 015/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: E.D.BERTINO DA MOTA-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BOTIJÕES E RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.451,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais).
VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de maio de 2022

ATESTO, para os devidos fins de direito que o extrato do referido contrato foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Curuá no dia 20 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria Daiane Cardoso Sousa
Código Identificador:569D9C5F

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 073/2022

CONTRATO Nº.....: 073/2022
ORIGEM.....: PREGÃO Nº SRP 013/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA (O).....: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NORMAIS E CONTROLADOS DO ELENCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, MEDICAMENTOS PADRÃO, E OUTROS, REFERENTE AOS ITENS FRACASSADOS NO PREGAO No 007/2022 - DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DE CURUÁ/PA SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL.....: R$ 35.637,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais).
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2022 extinguindo-se em 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de junho de 2022

ATESTO, para os devidos fins de direito que o extrato do referido contrato foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Curuá no dia 01 de junho de 2022.

Publicado por:
Maria Daiane Cardoso Sousa
Código Identificador:914061F0

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2 º TERMO ADITIVO- CONTRATO 121/2021

CONTRATO: 121/2021;
PROCESSO: Nº 056/2022. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**CONTRATADA:** J. RAMOS ASSESSORIA CONTÁBIL, **CNPJ**: 41.425.046/0001-30. **AMPARO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

FRANCIMARE SAMPAIO DE RAMOS MARINHO.
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Maria Daiane Cardoso Sousa
Código Identificador:07C7AACF

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 050/2022

Contrato 050/2022.
Processo: Nº 053/2022. Objeto:**O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O AUMENTO DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS DO CONTRATO DE COMBUSTÍVEL, EM 25% (POR CENTO) NOS TERMOS DO ART. 65 INCISO I ALÍNEA "B" §1, DA LEI 8.666/93**. Contratada:**POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA**, CNPJ:16.714.777/0001-58. Amparo Legal:**ART. 65 INCISO I ALÍNEA "B" §1, DA LEI 8.666/93**e suas alterações.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS.
Ordenador de Despesa

ATESTO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que o extrato de termo aditivo foi fixado no mural da Prefeitura de Curuá em 14/11/2022

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:F6AF6F80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

Manoel Ovidio Neto, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças da cidade de Curuá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei federal nº. 8.666/93,

RATIFICA os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº 001/2022, referente ao Processo Administrativo nº 062/2022, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 25, II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, na contratação do show da Banda 007, através da empresa de assessoria L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES, detentora da exclusividade de representar a banda em todo território do estado do Pará.
E considerando, também, haver recursos orçamentários para o custeio das despesas oneradas pela contratação.
Autorizo o empenho da despesa no valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), em favor da empresa L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos artigos 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Curuá/PA, 27 de dezembro de 2022

MANOEL OVIDIO NETO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:90C6D78D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 177/2022

CONTRATO Nº: 177/2022; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; **CONTRATADA(O):** L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA BANDA 007, BANDA PARAÊNCE CONSAGRADA, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL EM EVENTO COMEMORATIVO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE CURUÁ/PA, DIA 28/12/2022; **VALOR TOTAL:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais); **VIGÊNCIA:** 27 de dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2022.

ATESTO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que o presente extrato foi devidamente fixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Curuá em 27/12/2022.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:4C099E33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N° 081/2022

CONTRATO Nº.....: 081/2022
ORIGEM.....: PREGÃO Nº SRP 015/2022
CONTRATANTE.....: SEC. MUNICIPAL DE ADM. PLAN. FINANÇAS
CONTRATADA (O).....: E.D.BERTINO DA MOTA-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BOTIJÕES E RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 12.281,00 (doze mil, duzentos e oitenta e um reais).
VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de maio de 2022

ATESTO, para os devidos fins de direito que o extrato do referido contrato foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Curuá no dia 20 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria Daiane Cardoso Sousa
Código Identificador:F5D40B44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO 139/2021

Contrato 139/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS. Contratada: YARED COMERCIO LTDA - ME, CNPJ: 18.511.334/0001-95. Amparo Legal: caput, art. 57, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS.
Ordenador de Despesa

ATESTO, para os devidos fins que o extrato de termo aditivo foi fixado no átrio da Prefeitura Municipal de Curuá em 30/12/2022

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:8F3E1FC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 141/2021

Contrato 141/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS. Contratada: JONILDO S. TEIXEIRA, CNPJ: 22.985.337/0001-38. Amparo Legal: caput, art. 57, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

MANOEL OVIDIO NETO
Ordenador de Despesa

ATESTO, para os devidos fins que o extrato de termo aditivo foi fixado no átrio da Prefeitura Municipal de Curuá em 30/12/2022

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:DE83BAC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 142/2021

Contrato 142/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS. Contratada: META CONSTRUCOES SERVICOS COMERCIO LTDA, CNPJ: 17.431.955/0001-04. Amparo Legal: caput, art. 57, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS.
Ordenador de Despesa

ATESTO, para os devidos fins que o extrato de termo aditivo foi fixado no átrio da Prefeitura Municipal de Curuá em 30/12/2022

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:4E4E3200

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 052/2021

Contrato 052/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS (SOFTWARES) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICAS NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ. Contratada ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTIC LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04. Amparo Legal: art. 57,IV da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

MANOEL OVIDIO NETO.
Ordenador de Despesas.

ATESTO, para os devidos fins que o extrato de termo aditivo foi fixado no átrio da Prefeitura Municipal de Curuá em 02/01/2023

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:6D628E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO 052/2021

Contrato 052/2021.
Processo: Nº 059/2022. Objeto: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12(DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023 VÁLIDO ATÉ 31/12/2023, E REAJUSTAR O CONTRATO Nº 052/2021 COM BASE NA VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO) ACUMULADO NOS ULTIMOS 12 MESES, REFERENTE A OUTUBRO DE 2022. Contratada: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA - LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04. Amparo Legal: art. 57, IV da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

MANOEL OVIDIO NETO.
Ordenador de Despesa

ATESTO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que o presente extrato de termo aditivo foi fixado no mural dessa unidade gestora em 04/01/2023

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:B28F3228

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO 049/2022

Contrato 049/2022.
Processo: Nº 052/2022. Objeto:**O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O AUMENTO DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS DO CONTRATO DE COMBUSTÍVEL, EM 25% (POR CENTO) NOS TERMOS DO ART. 65 INCISO I ALÍNEA "B" §1, DA LEI 8.666/93**. Contratada:**POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA**, CNPJ:16.714.777/0001-58. Amparo Legal:**ART. 65 INCISO I ALÍNEA "B" §1, DA LEI 8.666/93**e suas alterações.

MANOEL OVIDIO NETO.
Ordenador de Despesa

ATESTO, para os devidos fins de direito que o extrato do presente termo aditivo foi fixado no átrio da Prefeitura Municipal de Curuá em 14/11/2022

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:28432053

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 080/2022

CONTRATO Nº.....: 080/2022
ORIGEM.....: PREGÃO Nº SRP 015/2022
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO
CONTRATADA(O).....: E.D.BERTINO DA MOTA-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BOTIJÕES E RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 41.141,00 (quarenta e um mil, cento e quarenta e um reais).
VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de maio de 2022

ATESTO, para os devidos fins de direito que o extrato do referido contrato foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Curuá no dia 20 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria Daiane Cardoso Sousa
Código Identificador:FDC11262

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO 086/2022

Contrato 086/2022.
Origem: Pregão eletrônico Nº 003/2022. Objeto: TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, DO CONTRATO Nº 086/2022, PRORROGANDO-O POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME ART.57, INCISO II, DA LEI 8.666/93. Contratada: E. D. BERTINO DA MOTA-ME, CNPJ:13.771.751/0001-53. Amparo Legal: art. 57, II da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS.
Ordenador de Despesa

ATESTO, para os devidos fins e a quem possa interessar que o extrato do termo aditivo foi fixado no átrio da Prefeitura Municipal de Curuá em 27/12/2022

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:1740E3DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 051/2022

Contrato 051/2022.
Processo: Nº 052/2022. Objeto:**O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O AUMENTO DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS DO CONTRATO DE COMBUSTÍVEL, EM 25% (POR CENTO) NOS TERMOS DO ART. 65 INCISO I ALÍNEA "B" §1, DA LEI 8.666/93**. Contratada:**POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA**, CNPJ:16.714.777/0001-58. Amparo Legal:**ART. 65 INCISO I ALÍNEA "B" §1, DA LEI 8.666/93**e suas alterações.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS.
Ordenador de Despesa

ATESTO, para os devidos fins de direito que o presente extrato de termo aditivo foi fixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Curuá em 14/11/2022

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:D3EF51CF

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 079/2022

CONTRATO Nº.....: 079/2022
ORIGEM.....: PREGÃO Nº SRP 015/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA(O).....: E.D.BERTINO DA MOTA-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BOTIJÕES E RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.816,30 (quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de maio de 2022

ATESTO, para os devidos fins de direito que o extrato do referido contrato foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Curuá no dia 20 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria Daiane Cardoso Sousa
Código Identificador:A22646B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20230011

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20230011, Processo Administrativo nº 00140901/2022-CEL/SEMUS, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 015/2022-CEL/SEMUS. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada na locação de digitalizador de imagens para Raio-X com software de PAC´S e impressora DRY, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, no município de Dom Eliseu - PA, Empresa: **A IMAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.377.150/0001-68, no valor total **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 4.005 Atendimento ao Serviços de Atenção Primária (APS), Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. **Data da assinatura: 06/01/2023**.

Dom Eliseu – PA,

CLEUDE NEIDE SILVA SOUSA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:91E81D09

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 009/2023 SAAE

Portaria nº 009/2023/SAAE Dom Eliseu (PA) 10 janeiro de 2023.

DESIGNA SERVIDOR PARA COMPOR O CARGO DE TESOUREIRO, NO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE DOM ELISEU/PA.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 003/2022-GP.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, o servidor efetivo **FÁBIO JEAN DA CUNHA SILVA CPF: 573.939.152-00,** que será responsável pela Tesouraria dessa Autarquia Municipal SAAE.
Art. 2º - Ficam revogados as Portarias pertinentes a matéria, bem como, outras disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:A2FC3EEE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 010/2023 SAAE

Portaria nº 010/2023/SAAE Dom Eliseu (PA) 10 janeiro de 2023.

DESIGNA SERVIDOR PARA COMPOR O CARGO DE LIQUIDANTE, NO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE DOM ELISEU/PA.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 003/2022-GP.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, o servidor efetivo **VALDERI CARLOS FERREIRA DE ARAUJO CPF: 611.158.432-49,** que será responsável pela liquidação/recebimentos de mercadoria dessa Autarquia Municipal SAAE.
Art. 2º - Ficam revogados as Portarias pertinentes a matéria, bem como, outras disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:AD879BF3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 011/2023 SAAE

Portaria nº 011/2023/SAAE Dom Eliseu (PA) 10 janeiro de 2023.

DESIGNA SERVIDOR PARA COMPOR O CARGO DE FISCAL DE CONTRATOS, NO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE DOM ELISEU/PA.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 003/2022-GP.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, o servidor efetivo **VALDERI CARLOS FERREIRA DE ARAUJO CPF: 611.158.432-49,** que será responsável pela Fiscalização de Contratos dessa Autarquia Municipal SAAE.
Art. 2º - Ficam revogados as Portarias pertinentes a matéria, bem como, outras disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:C00099BF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 012/2023 SAAE

Portaria nº 012/2023/SAAE Dom Eliseu (PA) 10 janeiro de 2023.

DESIGNA SERVIDOR PARA COMPOR O CARGO DE EMPENHADOR, NO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE DOM ELISEU/PA.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 003/2022-GP.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, o servidor efetivo **HERMERSON DAM MARTINS DOS SANTOS CPF: 716.748.962-04,** que será responsável pelos Empenhos das notas fiscais dessa Autarquia Municipal SAAE.
Art. 2º - Ficam revogados as Portarias pertinentes a matéria, bem como, outras disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:A3E0A24D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20230001. Origem: Pregão Nº 9/2022-047 PMEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: Adserv Artigos e Papelaria LTDA. Objeto: Sistema de Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para a Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente e Consumo (Eletrônico, Eletrodoméstico e Informática), destinados a atender as necessidades de diversas secretarias Conforme Especificações e Quantidades constantes no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R$ 189.054,28 (cento e oitenta e nove mil, cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos). VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Dezembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

Contrato Nº: 20230002. Origem: Pregão Nº 9/2022-047 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Adserv Artigos e Papelaria LTDA. Objeto: Sistema de Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para a Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente e Consumo (Eletrônico, Eletrodoméstico e Informática), destinados a atender as necessidades de diversas secretarias Conforme Especificações e Quantidades constantes no Termo de Referência. Valor Total: R$ 147.264,76 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Dezembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde.

Contrato Nº: 20230003. Origem: Pregão Nº 9/2022-047 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: Adserv Artigos e Papelaria LTDA. Objeto: Sistema de Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para a Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente e Consumo (Eletrônico, Eletrodoméstico e Informática), destinados a atender as necessidades de diversas secretarias Conforme Especificações e Quantidades constantes no Termo de Referência. Valor Total: R$ 95.082,52 (noventa e cinco mil, oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Dezembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

FRANCISCA NETO DA ROCHA SANTOS.
Secretário de Assistência Social.

Contrato Nº: 20230004. Origem: Pregão Nº 9/2022-047 PMEC. Contratante: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. Contratada: Adserv Artigos e Papelaria LTDA. Objeto: Sistema de Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para a Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente e Consumo (Eletrônico, Eletrodoméstico e Informática), destinados a atender as necessidades de diversas secretarias Conforme Especificações e Quantidades constantes no Termo de Referência. Valor Total: R$ 217.913,80 (duzentos e dezessete mil, novecentos e treze reais e oitenta centavos. VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Dezembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário de Educação.

Contrato Nº: 20230005. Origem: Pregão Nº 9/2022-047 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: Adserv Artigos e Papelaria LTDA. Objeto: Sistema de Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para a Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente e Consumo (Eletrônico, Eletrodoméstico e Informática), destinados a atender as necessidades de diversas secretarias Conforme Especificações e Quantidades constantes no Termo de Referência. Valor Total: R$ 98.939,64 (noventa e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Dezembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário de Educação.

Contrato Nº: 20230006. Origem: Pregão Nº 9/2022-047 PMEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: J. L. R. ARAUJO COMERCIO E SERVIÇOS. Objeto: Sistema de Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para a Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente e Consumo (Eletrônico, Eletrodoméstico e Informática), destinados a atender as necessidades de diversas secretarias Conforme Especificações e Quantidades constantes no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R$ 90.000,00 (noventa mil reais). VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Dezembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

Contrato Nº: 20230007. Origem: Pregão Nº 9/2022-047 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: J. L. R. ARAUJO COMERCIO E SERVIÇOS. Objeto: Sistema de Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para a Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente e Consumo (Eletrônico, Eletrodoméstico e Informática), destinados a atender as necessidades de diversas secretarias Conforme Especificações e Quantidades constantes no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R$ 9.000,00 (nove mil reais). VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Dezembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde.

Contrato Nº: 20230008. Origem: Pregão Nº 9/2022-047 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: J. L. R. ARAUJO COMERCIO E SERVIÇOS. Objeto: Sistema de Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para a Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente e Consumo (Eletrônico, Eletrodoméstico e Informática), destinados a atender as necessidades de diversas secretarias Conforme Especificações e Quantidades constantes no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Dezembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

FRANCISCA NETO DA ROCHA SANTOS.
Secretário de Assistência Social.

Contrato Nº: 20230009. Origem: Pregão Nº 9/2022-047 PMEC. Contratante: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. Contratada: J. L. R. ARAUJO COMERCIO E SERVIÇOS. Objeto: Sistema de Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para a Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente e Consumo (Eletrônico, Eletrodoméstico e Informática), destinados a atender as necessidades de diversas secretarias Conforme Especificações e Quantidades constantes no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais). VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Dezembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário de Educação.

Contrato Nº: 20230010. Origem: Pregão Nº 9/2022-047 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: J. L. R. ARAUJO COMERCIO E SERVIÇOS. Objeto: Sistema de Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para a Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente e Consumo (Eletrônico, Eletrodoméstico e Informática), destinados a atender as necessidades de diversas secretarias Conforme Especificações e Quantidades constantes no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais). VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Dezembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário de Educação.

Contrato Nº: 20230011. Origem: Pregão Nº 9/2022-047 PMEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA. Objeto: Sistema de Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para a Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente e Consumo (Eletrônico, Eletrodoméstico e Informática), destinados a atender as necessidades de diversas secretarias Conforme Especificações e Quantidades constantes no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R$ 30.954,12 (trinta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos). VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Dezembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

Contrato Nº: 20230012. Origem: Pregão Nº 9/2022-047 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA. Objeto: Sistema de Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para a Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente e Consumo (Eletrônico, Eletrodoméstico e Informática), destinados a atender as necessidades de diversas secretarias Conforme Especificações e Quantidades constantes no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R$ 34.931,64 (trinta e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos) VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Dezembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

FRANCISCA NETO DA ROCHA SANTOS.
Secretária de Assistência Social.

Contrato Nº: 20230013. Origem: Pregão Nº 9/2022-047 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA. Objeto: Sistema de Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para a Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente e Consumo (Eletrônico, Eletrodoméstico e Informática), destinados a atender as necessidades de diversas secretarias Conforme Especificações e Quantidades constantes no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R$ 24.320,80 (vinte e quatro mil, trezentos e vinte reais e oitenta centavos) VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Dezembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde.

Contrato Nº: 20230014. Origem: Pregão Nº 9/2022-047 PMEC. Contratante: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. Contratada: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA. Objeto: Sistema de Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para a Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente e Consumo (Eletrônico, Eletrodoméstico e Informática), destinados a atender as necessidades de diversas secretarias Conforme Especificações e Quantidades constantes no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R$ 19.013,32 (dezenove mil, treze reais e trinta e dois centavos) VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Dezembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário de Educação.

Contrato Nº: 20230015. Origem: Pregão Nº 9/2022-047 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA. Objeto: Sistema de Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para a Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente e Consumo (Eletrônico, Eletrodoméstico e Informática), destinados a atender as necessidades de diversas secretarias Conforme Especificações e Quantidades constantes no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R$ 17.511,80 (dezessete mil, quinhentos e onze reais e oitenta centavos) VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Dezembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário de Educação

Contrato Nº: 20230016. Origem: Pregão Nº 9/2022-047 PMEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA. Objeto: Sistema de Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para a Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente e Consumo (Eletrônico, Eletrodoméstico e Informática), destinados a atender as necessidades de diversas secretarias Conforme Especificações e Quantidades constantes no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R$ 35.770,00 (trinta e cinco mil, setecentos e setenta reais). VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Dezembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

Contrato Nº: 20230018. Origem: Pregão Nº 9/2022-047 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA. Objeto: Sistema de Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para a Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente e Consumo (Eletrônico, Eletrodoméstico e Informática), destinados a atender as necessidades de diversas secretarias Conforme Especificações e Quantidades constantes no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R$ 17.885,00 (dezessete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Dezembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

FRANCISCA NETO DA ROCHA SANTOS.
Secretária de Assistência Social.

Contrato Nº: 20230017. Origem: Pregão Nº 9/2022-047 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA. Objeto: Sistema de Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para a Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente e Consumo (Eletrônico, Eletrodoméstico e Informática), destinados a atender as necessidades de diversas secretarias Conforme Especificações e Quantidades constantes no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R$ 17.885,00 (dezessete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Dezembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde.

Contrato Nº: 20230019. Origem: Pregão Nº 9/2022-047 PMEC. Contratante: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. Contratada: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA. Objeto: Sistema de Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para a Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente e Consumo (Eletrônico, Eletrodoméstico e Informática), destinados a atender as necessidades de diversas secretarias Conforme Especificações e Quantidades constantes no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R$ 321.930,00 (trezentos e vinte e um mil, novecentos e trinta reais)) VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Dezembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário de Educação.

Contrato Nº: 20230020. Origem: Pregão Nº 9/2022-047 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA. Objeto: Sistema de Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para a Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente e Consumo (Eletrônico, Eletrodoméstico e Informática), destinados a atender as necessidades de diversas secretarias Conforme Especificações e Quantidades constantes no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R$ 17.885,00 (dezessete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Dezembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário de Educação

Contrato Nº: 20230021. Origem: Pregão Nº 9/2022-047 PMEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA. Objeto: Sistema de Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para a Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente e Consumo (Eletrônico, Eletrodoméstico e Informática), destinados a atender as necessidades de diversas secretarias Conforme Especificações e Quantidades constantes no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R$ 84.976,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais). VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Dezembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

Contrato Nº: 20230022. Origem: Pregão Nº 9/2022-047 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA. Objeto: Sistema de Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para a Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente e Consumo (Eletrônico, Eletrodoméstico e Informática), destinados a atender as necessidades de diversas secretarias Conforme Especificações e Quantidades constantes no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R$ 57.121,00 (cinquenta e sete mil, cento e vinte e um reais). VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Dezembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

FRANCISCA NETO ROCHA DOS SANTOS.
Secretária de Assistência.

Contrato Nº: 20230023. Origem: Pregão Nº 9/2022-047 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA. Objeto: Sistema de Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para a Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente e Consumo (Eletrônico, Eletrodoméstico e Informática), destinados a atender as necessidades de diversas secretarias Conforme Especificações e Quantidades constantes no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R$ 75.987,00 (setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais) VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Dezembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde.

Contrato Nº: 20230024. Origem: Pregão Nº 9/2022-047 PMEC. Contratante FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA Contratada: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA. Objeto: Sistema de Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para a Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente e Consumo (Eletrônico, Eletrodoméstico e Informática), destinados a atender as necessidades de diversas secretarias Conforme Especificações e Quantidades constantes no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R$ 508.220,00 (quinhentos e oito mil, duzentos e vinte reais) VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Dezembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário de Educação.

Contrato Nº: 20230025. Origem: Pregão Nº 9/2022-047 PMEC. Contratante Fundo Municipal de Educação Contratada: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA. Objeto: Sistema de Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para a Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente e Consumo (Eletrônico, Eletrodoméstico e Informática), destinados a atender as necessidades de diversas secretarias Conforme Especificações e Quantidades constantes no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R$ 39.780,00 (trinta e nove mil, setecentos e oitenta reais) VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Dezembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário de Educação.

Contrato Nº: 20230026. Origem: Pregão Nº 9/2022-047 PMEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: Q. S. LEAO COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Sistema de Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para a Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente e Consumo (Eletrônico, Eletrodoméstico e Informática), destinados a atender as necessidades de diversas secretarias Conforme Especificações e Quantidades constantes no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R$ 85.685,00 (oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais) VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Dezembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

Contrato Nº: 20230027. Origem: Pregão Nº 9/2022-047 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Q. S. LEAO COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Sistema de Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para a Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente e Consumo (Eletrônico, Eletrodoméstico e Informática), destinados a atender as necessidades de diversas secretarias Conforme Especificações e Quantidades constantes no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R$ 80.380,00 (oitenta mil, trezentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Dezembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde.

Contrato Nº: 20230028. Origem: Pregão Nº 9/2022-047 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: Q. S. LEAO COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Sistema de Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para a Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente e Consumo (Eletrônico, Eletrodoméstico e Informática), destinados a atender as necessidades de diversas secretarias Conforme Especificações e Quantidades constantes no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R$ 70.094,00 (setenta mil, noventa e quatro reais). VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Dezembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

FRANCISCA NETO DA ROCHA SANTOS.
Secretaria de Assistência Social.

Contrato Nº: 20230029. Origem: Pregão Nº 9/2022-047 PMEC. Contratante: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. Contratada: Q. S. LEAO COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Sistema de Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para a Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente e Consumo (Eletrônico, Eletrodoméstico e Informática), destinados a atender as necessidades de diversas secretarias Conforme Especificações e Quantidades constantes no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R$ 124.655,00 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Dezembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário de Educação.

Contrato Nº: 20230030. Origem: Pregão Nº 9/2022-047 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: Q. S. LEAO COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Sistema de Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para a Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente e Consumo (Eletrônico,

Eletrodoméstico e Informática), destinados a atender as necessidades de diversas secretarias Conforme Especificações e Quantidades constantes no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R$ 48.105,00 (quarenta e oito mil, cento e cinco reais). VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Dezembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário de Educação.

Contrato Nº: 20230031. Origem: Pregão Nº 9/2022-047 PMEC. Contratante: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. Contratada: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI. Objeto: Sistema de Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para a Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente e Consumo (Eletrônico, Eletrodoméstico e Informática), destinados a atender as necessidades de diversas secretarias Conforme Especificações e Quantidades constantes no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R$ 1.050.700,00 (um milhão, cinquenta mil, setecentos reais). VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Dezembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário de Educação.

Contrato Nº: 20230033. Origem: Pregão Nº 9/2022-047 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI. Objeto: Sistema de Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para a Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente e Consumo (Eletrônico, Eletrodoméstico e Informática), destinados a atender as necessidades de diversas secretarias Conforme Especificações e Quantidades constantes no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R$ 275.150,00 (duzentos e setenta e cinco mil, cento e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Dezembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário de Educação.

Contrato Nº: 20230032. Origem: Pregão Nº 9/2022-047 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI. Objeto: Sistema de Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para a Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente e Consumo (Eletrônico, Eletrodoméstico e Informática), destinados a atender as necessidades de diversas secretarias Conforme Especificações e Quantidades constantes no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Dezembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde.

Contrato Nº: 20230034. Origem: Pregão Nº 9/2022-047 PMEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO. Objeto: Sistema de Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para a Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente e Consumo (Eletrônico, Eletrodoméstico e Informática), destinados a atender as necessidades de diversas secretarias Conforme Especificações e Quantidades constantes no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R$ 149.437,00 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais). VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Dezembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

Contrato Nº: 20230035. Origem: Pregão Nº 9/2022-047 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO. Objeto: Sistema de Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para a Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente e Consumo (Eletrônico, Eletrodoméstico e Informática), destinados a atender as necessidades de diversas secretarias Conforme Especificações e Quantidades constantes no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R$ 84.685,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Dezembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde.

Contrato Nº: 20230036. Origem: Pregão Nº 9/2022-047 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO. Objeto: Sistema de Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para a Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente e Consumo (Eletrônico, Eletrodoméstico e Informática), destinados a atender as necessidades de diversas secretarias Conforme Especificações e Quantidades constantes no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R$ 84.666,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais). VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Dezembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

FRANCISCA NETO DA ROCHA SANTOS.
Secretaria de Assistência Social.

Contrato Nº: 20230037. Origem: Pregão Nº 9/2022-047 PMEC. Contratante: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. Contratada: T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO. Objeto: Sistema de Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para a Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente e Consumo (Eletrônico, Eletrodoméstico e Informática), destinados a atender as necessidades de diversas secretarias Conforme Especificações e Quantidades constantes no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R$ 207.145,00 (duzentos e sete mil, cento e quarenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Dezembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário de Educação.

Contrato Nº: 20230038. Origem: Pregão Nº 9/2022-047 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO. Objeto: Sistema de Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para a Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente e Consumo (Eletrônico, Eletrodoméstico e Informática), destinados a atender as necessidades de diversas secretarias Conforme Especificações e Quantidades constantes no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R$ R$ 38.635,00 (trinta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais). VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Dezembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário de Educação.

Contrato Nº: 20230039. Origem: Pregão Nº 9/2022-038 PMEC. Contratante: Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Educ. Básica Contratada: Adserv Artigos e Papelaria LTDA. Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 33.233,05 (trinta e três mil, duzentos e trinta e três reais e cinco centavos). Vigência: 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Setembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário de Educação.

Contrato Nº: 20230040. Origem: Pregão Nº 9/2022-038 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: Adserv Artigos e Papelaria LTDA. Objeto: Aquisição de Material de

Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 26.715,26 (vinte e seis mil, setecentos e quinze reais e vinte e seis centavos). Vigência: 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Setembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

FRANCISCA NETO DA ROCHA SANTOS.
Secretaria de Assistência Social.

Contrato Nº: 20230041. Origem: Pregão Nº 9/2022-038 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: J. JUNIOR DE S MATIAS COM E SERVICOS EIRELI. Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 7.997,10 (sete mil, novecentos e noventa e sete reais e dez centavos). Vigência: 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Setembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde.

Contrato Nº: 20230042. Origem: Pregão Nº 9/2022-038 PMEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada M R SANDES EIRELI. Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 74.080,50 (setenta e quatro mil, oitenta reais e cinquenta centavos). Vigência: 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Setembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

Contrato Nº: 20230043. Origem: Pregão Nº 9/2022-038 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada M R SANDES EIRELI. Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 56.613,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e treze reais). Vigência: 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Setembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde.

Contrato Nº: 20230044. Origem: Pregão Nº 9/2022-038 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada M R SANDES EIRELI. Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 53.435,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais). Vigência: 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Setembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

FRANCISCA NETO DA ROCHA SANTOS.
Secretário de Assistência Social.

Contrato Nº: 20230045. Origem: Pregão Nº 9/2022-038 PMEC. Contratante: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. Contratada M R SANDES EIRELI. Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 73.373,00 (setenta e três mil, trezentos e setenta e três reais)). Vigência: 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Setembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário de Educação.

Contrato Nº: 20230046. Origem: Pregão Nº 9/2022-038 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada M R SANDES EIRELI. Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 59.616,45 (cinquenta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Setembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário de Educação.

Contrato Nº: 20230047. Origem: Pregão Nº 9/2022-038 PMEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: R P DE SOUSA E CIA LTDA. Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 73.153,49 (setenta e três mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos). Vigência: 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Setembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

Contrato Nº: 20230048. Origem: Pregão Nº 9/2022-038 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: R P DE SOUSA E CIA LTDA. Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 65.776,84 (sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Setembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde.

Contrato Nº: 20230049. Origem: Pregão Nº 9/2022-038 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: R P DE SOUSA E CIA LTDA. Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 142.950,78 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos). Vigência: 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Setembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

FRANCISCA NETO DA ROCHA SANTOS.
Secretária de Assistência Social.

Contrato Nº: 20230050. Origem: Pregão Nº 9/2022-038 PMEC. Contratante: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. Contratada: R P DE SOUSA E CIA LTDA. Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total R$ 122.123,36 (cento e vinte e dois mil, cento e vinte e três reais e trinta e seis centavos). Vigência: 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Setembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário de Educação.

Contrato Nº: 20230051. Origem: Pregão Nº 9/2022-038 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: R P DE SOUSA E CIA LTDA. Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação,

Administração, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total R$ 117.261,76 (cento e dezessete mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos). Vigência: 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Setembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário de Educação.

Contrato Nº: 20230052. Origem: Pregão Nº 9/2022-038 PMEC. Contratante: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. Contratada: WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total R$ 148.185,75 (cento e quarenta e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Setembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário de Educação.

Contrato Nº: 20230053. Origem: Pregão Nº 9/2022-038 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total R$ 49.395,25 (quarenta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos)). Vigência: 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Setembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário de Educação.

Contrato Nº: 20230054. Origem: Pregão Nº 9/2022-044 PMEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: GIN COMERCIO VAREJISTA LTDA. Objeto: Sistema de Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição de materiais de copa e cozinha para atender a demanda existente no âmbito da prefeitura municipal fundos e suas secretarias, bem como seus respectivos departamentos. Valor Total: R$ 34.002,84 (trinta e quatro mil, dois reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Novembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

Contrato Nº: 20230055. Origem: Pregão Nº 9/2022-044 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: GIN COMERCIO VAREJISTA LTDA. Objeto: Sistema de Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição de materiais de copa e cozinha para atender a demanda existente no âmbito da prefeitura municipal fundos e suas secretarias, bem como seus respectivos departamentos. Valor Total: R$ 83.510,95 (oitenta e três mil, quinhentos e dez reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Novembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde.

Contrato Nº: 20230056. Origem: Pregão Nº 9/2022-044 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: GIN COMERCIO VAREJISTA LTDA. Objeto: Sistema de Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição de materiais de copa e cozinha para atender a demanda existente no âmbito da prefeitura municipal fundos e suas secretarias, bem como seus respectivos departamentos. Valor Total: R$ 144.182,60 (cento e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta centavos). Vigência: 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Novembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

FRANCISCA NETO DA ROCHA SANTOS.
Secretária de Assistência Social.

Contrato Nº: 20230057. Origem: Pregão Nº 9/2022-044 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: GIN COMERCIO VAREJISTA LTDA. Objeto: Sistema de Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição de materiais de copa e cozinha para atender a demanda existente no âmbito da prefeitura municipal fundos e suas secretarias, bem como seus respectivos departamentos. Valor Total: R$ 144.010,60 (cento e quarenta e quatro mil, dez reais e sessenta centavos). Vigência: 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Novembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário de Educação.

Contrato Nº: 20230058. Origem: Pregão Nº 9/2022-044 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: ALEXON DE J F MAGALHAES. Objeto: Sistema de Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição de materiais de copa e cozinha para atender a demanda existente no âmbito da prefeitura municipal fundos e suas secretarias, bem como seus respectivos departamentos. Valor Total: R$ 9.812,50 (nove mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos). Vigência: 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Novembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

FRANCISCA NETO DA ROCHA SANTOS.
Secretária de Assistência Social.

Contrato Nº: 20230059. Origem: Pregão Nº 9/2022-044 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: ALEXON DE J F MAGALHAES. Objeto: Sistema de Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição de materiais de copa e cozinha para atender a demanda existente no âmbito da prefeitura municipal fundos e suas secretarias, bem como seus respectivos departamentos. Valor Total: R$ 9.812,50 (nove mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos). Vigência: 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Novembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário de Educação.

Contrato Nº: 20230083. Origem: Pregão Nº 9/2022-041 PMEC. Contratante Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: A DA SILVA OLIVIERA EIRELI. Objeto: Sistema de Registro de Preço para aquisição de pneus diversos e afins para atender as necessidades da frota de veículos próprios da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R$ 941.533,45 (novecentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

Contrato Nº: 20230084. Origem: Pregão Nº 9/2022-041 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: A DA SILVA OLIVIERA EIRELI. Objeto: Sistema de Registro de Preço para aquisição de pneus diversos e afins para atender as necessidades da frota de veículos próprios da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R$ 239.765,00 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais). Vigência: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

ALDENIR PEREIRA AIRES,
Secretário de Saúde.

Contrato Nº: 20230085. Origem: Pregão Nº 9/2022-041 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: A

DA SILVA OLIVIERA EIRELI. Objeto: Sistema de Registro de Preço para aquisição de pneus diversos e afins para atender as necessidades da frota de veículos próprios da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R$ 25.486,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais). Vigência: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

FRANCISCA NETO DA ROCHA SANTOS.
Secretária de Assistência Social.

Contrato Nº: 20230086. Origem: Pregão Nº 9/2022-041 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: A DA SILVA OLIVIERA EIRELI. Objeto: Sistema de Registro de Preço para aquisição de pneus diversos e afins para atender as necessidades da frota de veículos próprios da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R$ 475.214,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e quatorze reais). Vigência: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretária de Educação.

Contrato Nº: 20230087. Origem: Pregão Nº 9/2022-041 PMEC. Contratante Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: CIPO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI. Objeto: Sistema de Registro de Preço para aquisição de pneus diversos e afins para atender as necessidades da frota de veículos próprios da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R$ 407.278,00 (quatrocentos e sete mil, duzentos e setenta e oito reais). Vigência: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

Contrato Nº: 20230088. Origem: Pregão Nº 9/2022-041 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CIPO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI. Objeto: Sistema de Registro de Preço para aquisição de pneus diversos e afins para atender as necessidades da frota de veículos próprios da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R$ 4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais). Vigência: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde.

Contrato Nº: 20230089. Origem: Pregão Nº 9/2022-041 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: CIPO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI. Objeto: Sistema de Registro de Preço para aquisição de pneus diversos e afins para atender as necessidades da frota de veículos próprios da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R$ 13.020,00 (treze mil, vinte reais). Vigência: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

FRANCISCA NETO DA ROCHA SANTOS.
Secretária de Assistência Social.

Contrato Nº: 20230091. Origem: Pregão Nº 9/2022-041 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: CIPO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI. Objeto: Sistema de Registro de Preço para aquisição de pneus diversos e afins para atender as necessidades da frota de veículos próprios da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R$ 88.380,00 (oitenta e oito mil, trezentos e oitenta reais). Vigência: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário de Educação.

Contrato Nº: 20230098. Origem: Pregão Nº 9/2022-034 FMS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição medicamentos e insumos hospitalares com a finalidade de atender a rede municipal de saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás-PA. Valor Total: R$ 80.725,00 (oitenta mil, setecentos e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Junho de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde.

Contrato Nº: 20230099. Origem: Pregão Nº 9/2022-034 FMS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: F CARDOSO E CIA LTDA. Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição medicamentos e insumos hospitalares com a finalidade de atender a rede municipal de saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás-PA. Valor Total: R$ 581.765,98 (quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos). VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Junho de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde.

Contrato Nº: 20230100. Origem: Pregão Nº 9/2022-034 FMS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: J DE R L PARRIAO-EPP. Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição medicamentos e insumos hospitalares com a finalidade de atender a rede municipal de saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás-PA. Valor Total: R$ 574.792,94 (quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos). VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Junho de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde.

Contrato Nº: 20230102. Origem: Pregão Nº 9/2022-034 FMS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: F S DA C PARRIAO EIRELI. Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição medicamentos e insumos hospitalares com a finalidade de atender a rede municipal de saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás-PA. Valor Total: R$ 985.897,63 (novecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos). VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2023 a 01 de Junho de 2023. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:D8F4A9A0

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por lote, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação** pregão eletrônico SRP nº 9/2023-001 PMEC. Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços funerários, para

atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência. Abertura 23/01/2023 08hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado do Carajás https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia , será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

TIAGO PEREIRA COSTA
Pregoeiro Municipal.

O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação** pregão eletrônico SRP nº 9/2023-002 PMEC. Objeto: Sistema de registro de preço para contratação de empresa para locação de veículos leves e utilitários para atender diversas secretarias e fundos do Município de Eldorado do Carajás. Abertura 23/01/2023 10hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado dos Carajás https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia , será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

TIAGO PEREIRA COSTA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:AB4EE241

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA – TOMADA DE PREÇO 031/2022-TP

O Município de Ipixuna do Pará/PA, torna público para ciência dos interessados, que tendo em o **Indeferimento do recurso administrativo**, o município de Ipixuna do Pará dará prosseguimento ao Processo Licitatório Tomada de Preços nº 031/2022, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de serviço de adequação e manutenção do sistema de iluminação pública urbana e rural, visando atender as necessidades da secretaria municipal de obras, transporte, água e urbanismo do município de Ipixuna do Pará, realizando sessão pública de abertura do envelope de proposta da empresa habilitada no referido Processo, no dia 18/01/2023 às 08:30hs, no setor de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará.

Ipixuna do Pará/PA, 09 de janeiro de 2023.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:A420C4E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Concorrência Nº 009/2022-CP. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental e anexo à Escola Pantanal de Areia, conforme nominados em projetos. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato Nº: 20220391. Contratada: C M Serviços de Terraplenagem LTDA. Valor total: R$ 615.805,69. Contrato Nº: 20220392. Contratada: E F Moura Serviços de Construções EIRELI. Valor total: R$ 634.576,76. Contrato Nº: 20220393. Contratada: Jose da Silva Brito-EPP. Valor total: R$ 613.247,16. Contrato Nº: 20220394. Contratada: W. M. Lira de Oliveira EIRELI. Valor total: R$ 625.800,26. Contrato Nº: 20220395. Contratada: V S Serviços de Locações EIRELI. Valor total: R$ 621.791,17. Contrato Nº: 20220396. Contratada: Itapacura Park & Residence LTDA. Valor total: R$ 632.075,10. Vigência: 13 de Dezembro de 2022 a 13 de Julho de 2023. Data da assinatura: 13 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:5334F352

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
O Fundo Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Itaituba, através do Senhor Pregoeiro, torna público que a licitação realizada no dia 26/12/2022, às 10:00 hora local, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 072/2022-PE, que objetiva a contratação de empresa especializada em atividades médicas ambulatoriais e hospitalares para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, foi declarada FRACASSADA, por falta de êxito no julgamento das propostas, impondo, dessa maneira, a desclassificação das propostas de todos licitantes participantes do certame, com base no artigo 48 da Lei nº 8.666/93, conforme consta na ata de julgamento de proposta de preços. 09 de janeiro de 2023.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:0A0E18AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0002/2023 - DE DESIGNAÇÃO PARA ATUAR COMO PRESIDENTE E OS MEMBROS DE SUA EQUIPE

"DE DESIGNAÇÃO PARA ATUAR COMO PRESIDENTE E OS MEMBROS DE SUA EQUIPE".

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, os Servidoras Municipais: **RONISON AGUIAR HOLANDA**, Matrícula nº 130629-4, Assessor Especial II (DAS 4/Nível III), lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para atuar como **Presidente** e os membros **MARCIA MARIA DOS SANTOS**, Matrícula nº 083187-5, Auxiliar Administrativo, e **JOSEANE SILVA SOUZA**, Matrícula nº 128030-9, Assistente Administrativo, lotadas na Secretaria Municipal de Administração, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, no período de 05 de janeiro a 30 de abril de 2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de janeiro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AC7FB770

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ORIGEM DO CONTRATO: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2021-031-PE**. OBJETO: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ON-GRIDE COM, NO MÍNIMO, 635,04 KWP PARA ATENDER O CONSUMO DE 80.005,43 KWH/MÊS, QUE CORRESPONDE A TOTALIDADE DA NECESSIDADE DE ENERGIA DO APARATO DA EDUCAÇÃO, NAS 26 ESCOLAS E ANEXOS NA ZONA URBANA E 14 DA ZONA RURAL, BEM COMO, SUA PERSPECTIVA DE PLENO FUNCIONAMENTO PÓS-PANDEMIA A APROVAÇÃO DESTE JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS, A INSTALAÇÃO, A EFETIVAÇÃO DO ACESSO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, O TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO GRATUITO POR 2 ANOS, CONSISTE NA IMPLANTAÇÃO DE 1.512 MÓDULOS DE ENERGIA (PLACAS), 6 INVERSORES DE 75W, 756 OTIMIZADORES E 6 ENERGY METERS, EM UMA ÁREA DE 3.422,63 M², FAZENDO O APROVEITAMENTO E A OTIMIZAÇÃO DO USO DOS TELHADOS DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS, DAS ESCOLAS PÚBLICAS E DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**
CONTRATO nº 20220160. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 11.714.510/0001-47.** CONTRATADA: **E SOL ENERGIA SOLUÇÕES SUSTENTAVEIS EIRELI – CNPJ sob nº 30.671.490/0002-08,** o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Jacundá-PA, 28 de dezembro de 2022.

IARA ALVES MEIRELES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:FFBE80CC

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230074
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-030-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI
OBJETO.....: PMJ - DR - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA,COPA E COZINHA COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDOS E SECRETARIAS VINCULADAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 297.249,60 (duzentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230075
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-030-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI
OBJETO.....: FMS - DR - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA,COPA E COZINHA COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDOS E SECRETARIAS VINCULADAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 175.971,53 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos)
VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230076
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-030-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CONTRATADA(O).....: DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI
OBJETO.....: FMMA - DR - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA,COPA E COZINHA COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDOS E SECRETARIAS VINCULADAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 20.257,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta e sete reais)
VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230080
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-030-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: SIZELIA A PINHEIRO
OBJETO.....: PMJ - PINHEIRO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA,COPA E COZINHA COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDOS E SECRETARIAS VINCULADAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 27.191,86 (vinte e sete mil, cento e noventa e um reais e oitenta e seis centavos)
VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230081
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-030-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: SIZELIA A PINHEIRO
OBJETO.....: FMS - PINHEIRO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA,COPA E COZINHA COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDOS E SECRETARIAS VINCULADAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.499,00 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais)
VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230082
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-030-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CONTRATADA(O).....: SIZELIA A PINHEIRO
OBJETO.....: FMMA - PINHEIRO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA,COPA E COZINHA COM

OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDOS E SECRETARIAS VINCULADAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.098,60 (dois mil, noventa e oito reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230084
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-030-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
OBJETO.....: FMS - CHEMICAL - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA,COPA E COZINHA COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDOS E SECRETARIAS VINCULADAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 16.828,00 (dezesseis mil, oitocentos e vinte e oito reais)
VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230085
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-030-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CONTRATADA(O).....: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
OBJETO.....: FMMA - CHEMICAL - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA,COPA E COZINHA COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDOS E SECRETARIAS VINCULADAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.413,70 (um mil, quatrocentos e treze reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230086
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-030-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA
OBJETO.....: PMJ - I DE ALMEIDA - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA,COPA E COZINHA COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDOS E SECRETARIAS VINCULADAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 612.936,15 (seiscentos e doze mil, novecentos e trinta e seis reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230087
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-030-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA
OBJETO.....: PMJ - I DE ALMEIDA - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA,COPA E COZINHA COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDOS E SECRETARIAS VINCULADAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 403.352,97 (quatrocentos e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos)
VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230088
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-030-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CONTRATADA(O).....: I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA
OBJETO.....: FMMA - I DE ALMEIDA - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA,COPA E COZINHA COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDOS E SECRETARIAS VINCULADAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 66.272,18 (sessenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e dezoito centavos)
VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230089
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-030-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO.....: PMJ - KANIA - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA,COPA E COZINHA COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDOS E SECRETARIAS VINCULADAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.827,00 (um mil, oitocentos e vinte e sete reais)
VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230090
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-030-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO.....: FMS - KANIA - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA,COPA E COZINHA COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDOS E SECRETARIAS VINCULADAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais)
VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230091
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-030-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CONTRATADA(O).....: KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO.....: FMMA - KANIA - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA,COPA E COZINHA COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDOS E SECRETARIAS VINCULADAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 30 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230092
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-030-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: WE CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
OBJETO.....: PMJ - WE CLEAN - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA,COPA E COZINHA COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDOS E SECRETARIAS VINCULADAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 32.706,30 (trinta e dois mil, setecentos e seis reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230093

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-030-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: WE CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
OBJETO.....: FMS - WE CLEAN - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA,COPA E COZINHA COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDOS E SECRETARIAS VINCULADAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.040,00 (seis mil, quarenta reais)
VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:BF6A4EE8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03-2023/CPL,Beneficiário -**BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI inscrita no CNPJ sob 01.580.769/0001-99,** vencedora do Item:**13** Perfazendo o Valor Total de**R$ 7.280,00 (Sete mil e duzentos e oitenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04-2023/CPL,**Beneficiário -**T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO inscrita no CNPJ sob 02.219.339/0001-09,** vencedora do Item:**11** Perfazendo o Valor Total de**R$ 188.700,00 (Cento e oitenta e oito mil e setecentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05-2023/CPL,**Beneficiário -**CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 06.029.507/0001-54,** vencedora dos Itens:**1 e 16** Perfazendo o Valor Total de**R$ 35.550,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais),ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06-2023/CPL,**Beneficiário -**HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA inscrita no CNPJ sob 12.283.935/0001-01,** vencedora dos Itens:**9, 10 e 17** Perfazendo o Valor Total de**R$ 52.012,00 (Cinquenta e dois mil e doze reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07-2023/CPL,**Beneficiário -**JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob 31.552.803/0001-82,** vencedora do Item:**4** Perfazendo o Valor Total de**R$ 26.100,00 (Vinte e seis mil e cem reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08-2023/CPL,**Beneficiário -**PRAX - DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob 36.761.673/0001-01,** vencedora dos Itens:**2 e 12** Perfazendo o Valor Total de**R$ 64.280,00 (Sessenta e quatro mil e duzentos e oitenta reais),ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09-2023/CPL,**Beneficiário -**DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA inscrita no CNPJ sob 40.223.106/0001-79,** vencedora do Item:**3** Perfazendo o Valor Total de**R$ 5.102,50 (Cinco mil, cento e dois reais e cinquenta centavos),ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10-2023/CPL,**Beneficiário -**F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA inscrita no CNPJ sob 42.688.768/0001-40,** vencedora dos Itens:**5, 8, 14, 15 e 18** Perfazendo o Valor Total de**R$ 95.172,00 (Noventa e cinco mil e cento e setenta e dois reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11-2023/CPL,**Beneficiário -**ARMAZEM DA SAUDE LTDA inscrita no CNPJ sob 43.254.574/0001-07,** vencedora dos Itens:**6, 7, 19 e 20** Perfazendo o Valor Total de**R$ 35.786,00 (Trinta e cinco mil e setecentos e oitenta e seis reais).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 103-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 24.625/2022-PMM.** Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE USO HOSPITALAR E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS.**Marabá 06/01/2023 – Monica Borchart Nicolau – Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 2.436/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F4E41BC9

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 141/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 33.649/2022-PMM,Tipo: **Menor Preço por Item.**Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **24/01/2023.** Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAIS PÚBLICOS E UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ/PA.**UASG: **927495.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 06/01/2023.

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4100281F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2023 – CONGEM/GAB

PORTARIA Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE2023 – CONGEM/GAB

A Controladora Geral do Município de Marabá, Sra. LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 3º do Decreto Nº 28 de 13 de junho de 2018, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo municipal a aplicação da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao **Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº 19.403/2022-CPA**, referente à empresa **CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA EIRELI** (CNPJ nº 06.019.165/0001-91), instaurado nos termos da Portaria nº 22/2022-CONGEM/GAB, de 18 de julho de 2022, considerando a peculiaridade do objeto investigado, bem como os procedimentos adotados pela CPA para apuração dos fatos, que constaram de diligências a outros órgãos da Administração Pública, além dos prazos respeitados nos termos do Decreto supracitado e, ainda, levando em conta a necessidade de apuração de novas informações prestadas no decorrer do tramite inicial;

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, a partir de exaurido o período anterior, para conclusão dos trabalhos em referência;

Art. 3º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir de sua publicação.

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município de Marabá-PA
Portaria nº 1.842/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7ADBD835

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 33580/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU), vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo EDNALDO FERREIRA , brasileiro, autônomo, portador do RG. 6474227 PC/PA e CPF nº 012.121.112-65, residente e domiciliado neste município de Marabá/PA, de que o imóvel o município indenizará o referido senhor pela demolição de parte de seu imóvel situado na Folha 13, Quadra 01, lote 23, bairro Nova Marabá, Marabá/PA, especificamente 12,50m², que foi demolido pelo Departamento de Fiscalização e Postura deste Município, em razão de obras de pavimentação de via pública e construção de uma ponte entre as Folhas 13 e 14. O laudo de avaliação realiza pelo setor competente, apontou o valor de R$ 16.611,66 (dezesseis mil seiscentos e onze reais e sessenta e seis centavos), conforme avaliação imobiliária pautada no valor de mercado do imóvel. A área afetada pelas obras públicas possui 12,50m² e perímetro de 15,00 m, com as seguintes coordenadas: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.410.617,354m e E 709.832,190m; Situado na divisa do Lote 22; deste, segue confrontando com Lote 22, com os seguintes azimutes e distâncias: 119°06'48" e 2,50 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.410.616,137m e E 709.834,376m; Situado na divisa do Lote 23; deste, segue confrontando com Lote 23, com os seguintes azimutes e distâncias: 209°49'59" e 5,00 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.410.611,799m e E 709.831,889m; Situado na divisa da Grota; deste, segue confrontando com Grota, com os seguintes azimutes e distâncias: 299°15'33" e 2,50 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.410.613,021m e E 709.829,708m; Situado na divisa da Via de Acesso entre as Folha 13 e 14; deste, segue confrontando com Via de Acesso entre as Folha 13 e 14, com os seguintes azimutes e distâncias: 29°48'02" e 4,99 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.” Assim, dá-se ciência para que a interessada acima qualificada e a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo nº 33580/2022 em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato. E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 09 de janeiro de 2023.

AV. VP-8 – Folha 26, Quadra 07, Lote 04, 3º Andar – Nova Marabá – CEP: 68.509-060 – Marabá - Pará

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4069C036

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SIMPLIFICADO Nº 001/2021.

EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO Nº 001/2021.

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a Sr.ª. Sandra Cláudia Macedo Severo, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 1870652 SSP/PA e do CPF 234.213.122-49, residente e domiciliada na Folha 29, Quadra 06, Lote 17, Bairro Nova Marabá, nesta cidade de Marabá, designado doravante por CONTRATADO (A), entre si firmam o presente TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 07/07/2023, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade e/ou interesse público.
Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 10/01/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá, PA, 09 de janeiro de 2023.

SANDRA CLÁUDIA MACEDO SEVERO

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0021DF4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 044/2023/SEVOP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.684/2021-CEL/SEVOP/PMM

Extrato ao Contrato Nº 044/2023/SEVOP, Processo Administrativo nº 27.684/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 079/2021-CEL/PMM, que geroua Ata de Registro de Preços Nº 018/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Toner, Cartuchos e Serviços de Recargas, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Empresa: TERACON INFO EIRELI CNPJ: 43.373.738.0001-07; Valor em R$ 216.461,63 (duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e um reais, sessenta e três centavos) Assinatura 06/01/2023, Vigência: 31/12/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C00BB447

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 048/2023/SEVOP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.606/2022-CEL/SEVOP/PMM

Extrato ao Contrato Nº 048/2023/SEVOP, Processo Administrativo nº 18.606/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 055/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 083/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto:

Aquisição de Toner, Cartuchos e Serviços de Recargas, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Empresa: KELLION S SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 22.104.453/0001-09; Valor em R$ 480.009,20 (quatrocentos e oitenta mil, nove reais e vinte centavos) Assinatura 06/01/2023, Vigência: 31/12/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:52E2D2E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 028/2023/SEVOP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.628/2021- CEL/SEVOP/PMM

Extrato ao Contrato Nº 028/2023/SEVOP, Processo Administrativo nº 23.628/2021- CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 061/2021-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 001/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Tubo de Concreto Armado PA2 e Materiais Pré-Moldados, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Empresa: CONSTRUTORA VLM LTDA, CNPJ 09.269.899/0001-17; Valor em R$ 1.285.896,40 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) Assinatura 06/01/2023, Vigência: 31/12/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FCB78FF4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93, PROCESSO Nº 16560/2020-SEMED/PMM

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo - **Dispensa de Licitação**, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, Processo n**º 16560/2020-SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº**217/2021-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento da **EMEF PROFª MARIA ROSA DOMINGUES SÁ**. Endereço: Rua José Albino N°663 – Bairro São Félix – Zona Urbana – Marabá/PA. Período de Vigência: 05/01/2023 a 05/01/2025. Assinaturas: Raimundo Herculano Rodrigues e Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2FE6ED94

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93, PROCESSO Nº 16569/2020-SEMED/PMM

Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo - **Dispensa de Licitação**, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, Processo n**º 16569/2020-SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº**213/2021-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento do **NEI PROFª EUNICE VIEIRA LEMOS**. Endereço: Rua Cuiabá, Quadra 355, Lote 12 – Bairro da Paz – Zona Urbana – Marabá/PA. Período de Vigência: 05/01/2023 a 05/01/2025. Assinaturas: Deuzira Verbeno Cordeiroe Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E24B8088

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93, PROCESSO Nº 18593/2020-SEMED/PMM

Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo - **Dispensa de Licitação**, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, Processo n**º 18593/2020-SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº**242/2021-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento da **CASA DOS PROFESSORES DA EMEF MARECHAL RONDON**. Endereço: Vila Itainópolis – Zona Rural – Marabá/PA. Período de Vigência: 05/01/2023 a 05/01/2025. Assinaturas: Olair Osvaldo Lelise Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C0675D94

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93, PROCESSO Nº 16.805/2020-SEMED/PMM

Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo - **Dispensa de Licitação**, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, Processo n**º 16.805/2020-SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº**252/2021-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento da **CASA DOS PROFESSORES DA EMEF PROFº RAIMUNDO GOMES**. Endereço: Av. Ceará n°186 – Vila Brejo do Meio – Zona Rural – Marabá/PA. Período de Vigência: 05/01/2023 a 05/01/2025. Assinaturas: Nazia Lima Guedese Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0120463D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 338/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 338/2022-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno,
inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32
Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato
representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG
Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte,
nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Eurico Borges da Silva
Filho , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3199799 PC PA e do CPF n.º 197.906.352-49 residente e
domiciliado(a), á Folha 16 QD 03 LT 18 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a),
ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de
2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário

base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 22/12/2022 á 22/12/2023 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à
fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como

competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F91A4429

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 334/2022-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 334/2022-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno,
inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32
Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato
representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG
Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte,
nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Gelson Pereira de Souza ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2034976 PC PA e do CPF n.º 362.937.172-87 residente e
domiciliado(a), á Rua Antonio Chaves n°331 - Morada Nova - Marabá – PA, designado(a) doravante por
Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04
de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário

base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/12/2022 á 05/12/2023 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à
fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como

competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:91AC6981

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 331/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 331/2022-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Evando Bernardo de Sena , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7350674 PCPA e do CPF n.º 928.672.272-91 residente e domiciliado(a), á Rua Magalhães Barata s/n - São Felix - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário

base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/12/2022 á 01/12/2023 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:23842E89

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 337/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 337/2022-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-

30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Rony Barros Vale , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4948704 PC PA e do CPF n.º 825.446.622-04 residente e domiciliado(a), á Av. Engenheiro Luiz Antonio Rezende QD 42 LT 12 - São Felix III - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Motorista , junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.785,04 (mil setecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 22/12/2022 á 22/12/2023 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4A6BA89F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 339/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 339/2022-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno,
inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32
Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato
representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG
Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte,
nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Warliton Gonçalves de
Aguiar , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7587674 PC PA e do CPF n.º 025.900.802-80 residente
e domiciliado(a), á Rua Xaxin QD 02 LT 08 - São Felix II - Marabá – PA, designado(a) doravante por
Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04
de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário

base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 22/12/2022 á 22/12/2023 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à
fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento
das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como

competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:253A8353

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 323/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 323/2022-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Lucas dos Santos Lira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6401989 PC PA e do CPF n.º 015.641.202-01 residente e domiciliado(a), Rua Dr Jose Fagundes QD 11 LT 29 - Residencial Tiradentes - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 09/11/2022 á 09/11/2023 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:897DEC50

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 322/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 322/2022-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG
Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) João Araujo de Oliveira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4949964 PC PA e do CPF n.º 890.212.072-49 residente e domiciliado(a), Av. Boa Esperanca n° 1036 - Liberdade - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a),
ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 09/11/2022 á 09/11/2023 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6861F890

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 320/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 320/2022-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Magda Gomes Lemos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6139744 PC PA e do CPF n.º 907.332.402-59 residente e domiciliado(a), á Av. Marechal Deodoro n° 2674 - Velha Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 03/11/2022 á 03/11/2023 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:610B1EAD

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **CONCORRÊNCIA Nº 021/2022-CEL/SEVOP/PMM**, **Processo n° 25.063/2022-PMM**, Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO NEI HENRIQUE CAMPOS NASCIMENTO, LOCALIZADA NA RUA AMAZÔNAS, S/N, BAIRRO JARDIM BELA VISTA, NÚCLEO CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA,conforme Editale seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa**C F S LOPES SERVIÇOS EIRELI,**inscrita no CNPJ: 29.527.610/0001-20,vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 2.355.489,82.**Assinatura: em 09/01/2023,Secretário Municipal de Educação– **MARILZA DE OLIVEIRA LEITE**– Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9B8155EF

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93, por interesse da administração, decide: REVOGAR em todos os seus termos o PROCESSO Nº 30.395/2022-PMM, DISPENSA DE

LICITAÇÃO Nº 033/2022-CEL/SEVOP/PMM cujo objeto é: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA –CPPADS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Marabá/PA, 05 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FC548C56

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 103/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 30.098/2022-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX E KIT LANCHE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS, conforme Edital e seus Anexos. Adjudica e Homologa as empresas: DS BARROS ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 48.593.832./0001-95, vencedora dos itens 01, 02 no valor total de R$ 2.063.867,30 (dois milhões sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta centavos). L.A LOURENÇO DE SOUSA LTDA, CNPJ: 48.174.620/0001-73, vencedora do item 03 no valor total de R$ 337.365,00 (trezentos e trinta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais)Pelo que ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 06.01.2022,

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS -
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:88BCCB5D

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 005/2022-CEL/SEVOP/PMM.
Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 103/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 30.098/2022-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX E KIT LANCHE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresas: DS BARROS ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 48.593.832./0001-95, vencedora dos itens 01, 02 no valor total de R$ 2.063.867,30 (dois milhões sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta centavos). L.A LOURENÇO DE SOUSA LTDA, CNPJ: 48.174.620/0001-73, vencedora do item 03 no valor total de R$ 337.365,00 (trezentos e trinta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais) Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração– SEMAD. Assinatura: 06.01.2023,

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4DED1B23

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 028/2023/SEVOP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.628/2021- CEL/SEVOP/PMM

Extrato ao Contrato Nº 028/2023/SEVOP, Processo Administrativo nº 23.628/2021- CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 061/2021-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 001/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Tubo de
Concreto Armado PA2 e Materiais Pré-Moldados, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Empresa: CONSTRUTORA VLM LTDA, CNPJ 09.269.899/0001-17; Valor em R$ 1.285.896,40 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) Assinatura 06/01/2023, Vigência: 31/12/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E369F9F5

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 34.655/2022-PMM, Tipo Menor Preço Por Lote.
Data da Sessão: 23/Jan/2023 – 09h00min (horário de Brasília).
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA DE MANUTENÇÃO DE REDE DE FIBRA ÓPTICA DA PREFEITURA DE MARABÁ – PMM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:92818FD8

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 31.588/2022-PMM – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 23/Jan/2023 – 10h00min (horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA PARA ACESSO À SOLUÇÃO INTEGRADA DE COLABORAÇÃO E COMUNICAÇÃO CORPORATIVA BASEADA EM NUVEM, GOOGLE WORKSPACE, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO DURANTE TODA A VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

GEORGETON R MORAIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F5EE54B0

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 35.837/2022-PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 35.837/2022-PMM – Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 087/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 26/Jan/2023 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, LOCALIZADA NA AVENIDA AMAZÔNIA, S/N, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos Próprios. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:76A62A1C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 2010/2021.001-ADESÃO-SEMAD**. ORIGEM:** Adesão á Ata de Registro de Preços nº 021/2021 (Carona nº 021/2021). **OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência e Acréscimo de Valor ao Contrato Administrativo nº 2010/2021.001-ADESÃO-SEMAD, originário da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 021/2021 (Carona nº 021/2021), oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 021/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de Igarapé-Açú – PA, cujo objeto contratual versa sobre a Contratação de Empresa Especializada para Locação de Equipamentos de Informática, incluindo instalação e manutenção, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Marituba – PA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 01.611.666/0001-49 e **CONTRATADA:** LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ: 17.811.328/0001-90. **ADITIVO:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **VIGÊNCIA:** 21/10/2022 à 20/10/2023. **VALOR ACRESCIDO:** R$ 588.816,72 (quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e dezesseis mil e setenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022. ORD. DE DESPESAS: Viviana Vieira Fontinele Ferreira – Secretária Municipal de Administração de Marituba/PA.

Marituba, 20 de outubro de 2022.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:6FFABADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

2° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 01/171218-05-PP-PMM-SEGMOB. ORIGEM: Pregão Presencial nº 5/20182509-01-PP-PMM-SEGMOB. **OBJETO:** Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato Administrativo nº 01/171218-05-PP-PMM-SEGMOB, originário do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 5/20182509-01-PP-PMM-SEGMOB, cujo objeto contratual versa sobre a Prestação de Serviços de Remoção de Veículos, operação e gerenciamento de pátios próprios, preparação e realização de leilões públicos por Leiloeiro Oficial do Estado do Pará, de veículos recolhidos e apreendidos por infração às Leis de Trânsito no âmbito do Município de Marituba/PA, sob o regime de menor preço unitário (percentual) ofertado sobre os recursos recebidos na execução dos serviços. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 01.611.666/0001-49. **CONTRATADA:** VIP GESTÃO E LOGISTICA S.A., CNPJ: 08.187.134/0001-75. **ADITIVO:** Prorrogação de Prazo de Vigência. **VIGÊNCIA:** 19/12/2022 à 18/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 14/12/2022. **ORD. DE DESPESAS:** Viviana Vieira Fontinele Ferreira – Secretária Municipal de Administração de Marituba/PA.

Marituba, 30 de dezembro de 2022

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:FCE6A525

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 019.21.002/2022 INEX-SEMAD/SEOF. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor ao Contrato Administrativo nº 019.21.002/2022 INEX-SEMAD/SEOF, originário do processo de INEXIGIBILIDADE Nº 2021/019 SEMAD/SEOF, vinculado ao Processo Administrativo nº 2022/12.19.001 – SEMAD/PMM, cujo objeto contratual versa sobre a Contratação de Pessoa Jurídica especializada em solução de tecnologia da informação, para prestação de serviços de locação de licença de uso de software para gerenciar sistema integrado para gestão pública, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Marituba/PA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 01.611.666/0001-49. **CONTRATADA**: **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA,** CNPJ: 02.288.268/0001-04. **VALOR ACRESCIDO**: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Vigência: 01 de janeiro de 2023 e com termino em 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 22 de dezembro de 2022.

Marituba/PA, 09 de janeiro de 2023.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:42BA7C18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 2021.0111012-SEMAD-PMM. Objeto: Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor ao Contrato Administrativo nº 2021.0111012, originário do processo de INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021-PMM-INEX, vinculado ao Processo Administrativo nº 2022/12.20.001 – SEMAD/PMM, cujo objeto contratual versa sobre a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados relativos à serviços jurídicos em auxilio a procuradoria geral do município e à alta administração do executivo municipal de Marituba. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE

MARITUBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 01.611.666/0001-49 E **CONTRATADA**: BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 26.808.744/0001-20. **VALOR ACRESCIDO**: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Vigência: 01 de janeiro de 2023 e com termino em 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 23 de dezembro de 2022.

Marituba/PA, 09 de janeiro de 2023.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:A176B985

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 2021.0111014-SEMADS-PMM. Objeto: Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor ao Contrato Administrativo nº 2021.0111014 SEMADS-PMM, originário do processo de INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021-PMM-INEX, vinculado ao Processo Administrativo nº 2022/12.20.001 – SEMAD/PMM, cujo objeto contratual versa sobre a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados relativos à serviços jurídicos em auxilio a procuradoria geral do município e à alta administração do executivo municipal de Marituba. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ nº 08.532.310/0001-69 E **CONTRATADA**: BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 26.808.744/0001-20. **VALOR ACRESCIDO**: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência: 01 de janeiro de 2023 e com termino em 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 23 de dezembro de 2022.

Marituba/PA, 09 de janeiro de 2023.

ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:274D089F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 2021.0111013-SESAU-PMM. Objeto: Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor ao Contrato Administrativo nº 2021.0111013 SESAU-PMM, originário do processo de INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021-PMM-INEX, vinculado ao Processo Administrativo nº 2022/12.20.001 – SEMAD/PMM, cujo objeto contratual versa sobre a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados relativos à serviços jurídicos em auxilio a procuradoria geral do município e à alta administração do executivo municipal de Marituba. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 10.299.375/0001-58 E **CONTRATADA**: BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 26.808.744/0001-20. **VALOR ACRESCIDO**: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência: 01 de janeiro de 2023 e com termino em 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 23 de dezembro de 2022.

Marituba/PA, 09 de janeiro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:C5F9280F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 202211220019 – PE SRP/CPL/PMM

CA n° 001/2023. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA DE MOJU/PA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Valor Global R$ 841.665,30 (Oitocentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Administração. Contratada: Anjos & Anjos, CNPJ n° 06.069.753/0001-30. Vigência: 12 (doze) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

CA n° 002/2023. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA DE MOJU/PA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Valor Global R$ 841.665,30 (Oitocentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Anjos & Anjos, CNPJ n° 06.069.753/0001-30. Vigência: 12 (doze) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

CA n° 003/2023. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA DE MOJU/PA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Valor Global R$ 360.713,70 (Trezentos e sessenta mil, setecentos e treze reais e setenta centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Anjos & Anjos, CNPJ n° 06.069.753/0001-30. Vigência: 12 (doze) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

CA n° 003/2023. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA DE MOJU/PA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Valor Global R$ 360.713,70 (Trezentos e sessenta mil, setecentos e treze reais e setenta centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. Contratada: Anjos & Anjos, CNPJ n° 06.069.753/0001-30. Vigência: 12 (doze) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:34F8EB9A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,
CONSIDERANDO a necessidade de reorganização da estrutura interna da Administração Pública municipal, nos termos do art. 208, §1º da Lei nº 055/2015;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora pública municipal **REBECA CHAVES MONTEIRO**, Auxiliar Operacional de Conservação, matrícula 003311-1, para o exercício de atividades inerentes ao seu cargo perante a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Santa Terezinha,
Art. 2º A remoção de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo período de **06/01/2023 à 31/01/2023**, com possibilidade de renovação e/ou revogação a qualquer momento a critério da Administração Municipal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:8D5B46A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 692/2022

PORTARIA N.º 692/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando os termos do memorando nº 347/2022-SEMMA, datado de 28 de dezembro de 2022, protocolado nesta repartição na data de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor municipal **RENAN DA SILVA FEITOSA**, Geólogo, portador do RG nº 4625876 PC/PA e CPF 875.440.832-68, registrado na matrícula nº 014177-1, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de **Liquidante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **01 de janeiro de 2023,** revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência e cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 30 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:97113272

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 001/2023

DECRETO Nº 001/2023

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará e do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

DECRETA:

Art. 1° - NOMEAR a Senhora **IRLANA ANDREA BAIA DA SILVA**, portadora do RG nº 3472615 PC/PA e do CPF nº 636.495.512-68, no Cargo de Provimento em Comissão de **Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **02 de janeiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 01 de janeiro 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7EFA07F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 334/2022

DECRETO Nº 334/2022

Dispõe sobre a Exoneração do Cargo de Secretário Municipal do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará e do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993.
Considerando, os termos do pedido através do Memorando nº 777/2022 de 30 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1° - EXONERAR a pedido a Senhora **DORINEID BAIA RODRIGUES**, portadora do RG nº 3182339 PC/PA e do CPF nº 600.585.362-72, do Cargo de Provimento em Comissão de **Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **02 de janeiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 30 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6BB8F88E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 018/2023

PORTARIA N.º 018/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando o Memorando nº 34/2023-SESMA de 09 de janeiro de 2023, onde solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, portadora do RG n° 5288446 PC/PA e CPF nº 117.748.512-53, Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Agência **0099-0**, Conta Corrente N° **409267-8**, Banco do Estado do Pará, no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**; Conta do Orçamento **2602** do Fundo Municipal de Saúde, **10.301 0013 2. 047** - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, **3.3.90.30-00,** Material de Consumo e **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **09 de fevereiro de 2023**, para devida prestação de conta.
Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 09 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A46A4EAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 019/2023

PORTARIA Nº 019/2023
O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 2066, no livro nº 45, folhas nº 71, de 23 de dezembro de 2022;
CONSIDERANDO, os Artigos 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO, os termos do Parecer Jurídico nº 218/2022 de 26 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora pública municipal, ANA MARILIA DA CONCEIÇÃO CRUZ, portadora do RG nº 5416769 PC/PA e do CPF nº 944.312.212-04, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, registrada na matricula de nº 007269-9, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças a contar de 23 de dezembro de 2022 a 22 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 09 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

*Ciente:*_____
*Data:*____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4DB21382

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 012/2023

DECRETO Nº 012/2023

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o pedido nos termos do Requerimento nº 018/2022, Livro nº 045, Fls 77, protocolado na data de 04/01/2023 nesta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a partir de **04/01/2023,** a **pedido** da Senhora **SIMONE GONÇALVES PEDREIRO,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 86881163 PC/PA** e **CPF nº 029.571.582-05**, do **Cargo de Provimento em Comissão de Secretario de Unidade Escolar – CNEE-5, da E.M.E.F**. **PROF. ORLANDO COSTA.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 04 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E83D8CA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 013/2023

PORTARIA Nº 013/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento datado 04 de janeiro de 2023 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 018/2022, do livro 45 e folhas nº 077.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** a Licença Maternidade a partir **04 de janeiro de 2023**, a **pedido** da servidora municipal temporária

SIMONE GONÇALVES PEDREIRO, portadora do RG nº 86881163 PC/PA e do CPF nº 029.571.582-05, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Unidade Escolar – CNEE-5, registrada na Matricula nº 015354-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida pela Portaria nº 503/2022 de 21 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 04 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:43427E8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 678/2022

PORTARIA Nº 678/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento datado 28 de dezembro de 2022 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 2072, do livro 45 e folhas nº 072.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** a Licença Maternidade a partir **28 de dezembro de 2022**, a pedido da servidora municipal temporária **LAURILENE MIRANDA RAMOS**, portadora do RG nº 7011655 PC/PA e do CPF nº 548.370.572-68, Técnica em Enfermagem, registrada na Matricula nº 015690-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida pela Portaria nº 567/2022 de 27 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 28 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:078B29DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 688/2022

PORTARIA Nº 688/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento datado 29 de dezembro de 2022 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 2094, do livro 45 e folhas nº 074.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** a Licença Maternidade a partir **31 de dezembro de 2022**, a pedido da servidora municipal temporária **ALDENIRA PEREIRA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 9451725 PC/PA e do CPF nº 715.574.662-20, Técnica em Enfermagem, registrada na Matricula nº 015671-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida pela Portaria nº 566/2022 de 21 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:50993E91

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 006/2022-SESMA

TERMO DE DISTRATO Nº 006/2022-SESMA

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/n°, Bairro Cidade Alta, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Passagem Tenente Pedro Nunes, s/nº, Bairro Serra Ocidental, CNPJ/MF 11.401.857/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal, a Sr.(a) **LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, brasileira, paraense, portadora do RG n° 5288446 PC/PA e CPF 117.748.512-53, residente e domiciliada na Rua Carlos Arnóbio Franco, n°169, Bairro Cidade Alta, Monte Alegre-PA, doravante denominado **Primeiro Distratante** e **LAURILENE MIRANDA RAMOS**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do **RG nº 7011655 PC/PA** e do **CPF nº 548.370.572-68,** residente e domiciliada sito à Comunidade Murumurú, n° 00, zona rural, Monte Alegre/PA, doravante **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o distrato do **Termo Aditivo nº 003/2022** de 01/06/2022, do **Contrato Temporário de Trabalho**, catalogado sob o nº **115/2021-FMS** de 01 de junho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima e terceira do contrato ora desfeito.

CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada através do Requerimento nº 2073/2022, protocolado nesta repartição em 28/12/2022, que solicita a rescisão amigável do contrato, anexo do referido Termo.

CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até **28/12/2022.**

CLÁUSULA QUINTA - O (A) contratante outorga ao (à) contratado (a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 28 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

LAURILENE MIRANDA RAMOS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1- _____
2- _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:626B55CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 007/2022-SESMA

TERMO DE DISTRATO Nº 007/2022-SESMA

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/n°, Bairro Cidade Alta, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Passagem Tenente Pedro Nunes, s/nº, Bairro Serra Ocidental, CNPJ/MF 11.401.857/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal, a Sr.(a) **LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, brasileira, paraense, portadora do RG n° 5288446 PC/PA e CPF 117.748.512-53, residente e domiciliada na Rua Carlos Arnóbio Franco, n°169, Bairro Cidade Alta, Monte Alegre-PA, doravante denominado **Primeiro Distratante** e **ALDENIRA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do **RG nº 9451725 PC/PA** e do **CPF nº 715.574.662-20,** residente e domiciliado à Comunidade de Açucena, Bairro Zona Rural, Monte Alegre/PA, doravante **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:
CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o distrato do **Termo Aditivo nº 005/2022** de 01/06/2022, do **Contrato Temporário de Trabalho**, catalogado sob o nº **114/2021-FMS** de 01 de junho de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima e terceira do contrato ora desfeito.
CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada através do Requerimento nº 2095/2022, protocolado nesta repartição em 29/12/2022, que solicita a rescisão amigável do contrato, anexo do referido Termo.
CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executará seus serviços até **31/12/2022.**
CLÁUSULA QUINTA - O (A) contratante outorga ao (à) contratado (a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.
CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.
CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 29 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – PARÁ

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALDENIRA PEREIRA DOS SANTOS
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:
1- _____
2- _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D02C73E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 017/2023

DECRETO N.º 017/2023

Dispõe sobre a regularização de Imóvel Urbano para fins de edificação de obra pública, com recursos do Programa "Creche por todo Pará", do Governo do Estado do Pará.

O Prefeito do Município de Monte Alegre(PA), o Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais especificadas tanto na Constituição da República Federativa do Brasil, quanto na Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

Considerando a necessidade de se dotar o Bairro de Pajuçara, Zona Urbana do Município de Monte Alegre, Estado do Pará de um espaço físico adequado para construção e implantação de uma Creche, do Programa "Creche por todo Pará";

Considerando que para tal objetivo, deve-se regularizar a área a ser oferecida;

Considerando o teor da Certidão expedida pelo ITERPA (Instituo de Terras do Pará) que comprova a concessão de terras devolutas pelo Estado do Pará ao Município de Monte Alegre, feita através do Título de Legitimação de Posse Nº 05, por decisão do Presidente da Província do Pará, datada de 09 de fevereiro de 1886, a CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, então órgão executivo e administrativo do município, por força da organização político-administrativa brasileira instituída pela Constituição Imperial de 1824, a qual em todas as suas competências e atribuições foi sucedida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE;

Considerando que a Lei Nº 1.787, de 03/05/1979, que delimita o perímetro urbano desta cidade legitima propriedade em nome da Prefeitura Municipal;

Considerando os termos dos incisos XIII, XXV e XXIX, do Art. 52 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Declara como de utilidade pública, para fins de edificação de obra pública, imóvel urbano de uma área de 3.600 M² (Três mil e seiscentos metros quadrados), localizado a Avenida Sapucaia com a Rua Raimundo Tibúrcio, no Bairro de Pajuçara, conforme demonstra croqui em anexo.

Art. 2º - A área georreferenciada no artigo anterior, pertence ao patrimônio público municipal e está contida na área total das terras devolutas concedidas ao Município de Monte Alegre, pelo Estado do Pará, através do Título de Legitimação de Posse Nº 05, por decisão do Presidente da Província do Pará, datada de 09 de fevereiro de 1886.

Art. 3º - A área acima especificada destina-se exclusivamente para a edificação de uma Creche a ser construída pelo Governo do Estado do Pará, dentro do programa "CRECHE POR TODO PARÁ".

Art. 4º - A documentação atinente a área segue para o Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Alegre, a fim de que seja submetida a realização do Desmembramento de Afetação e a competente matrícula.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário e anteriores, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), 05 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5A26F3B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 020/2023

PORTARIA Nº 020/2023

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais.

RESOLVE*:*

Art. 1º - SUSPENDER *de imediato a interesse da Administração Pública Municipal a partir* ***02/01/2023****, o gozo de férias concedido ao Servidor* **JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS, Secretário Municipal,** *lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, referente ao período aquisitivo* do Exercício/2022, concedida pela Portaria nº 682 de 29/12/2022, no período de 01 a 30 de janeiro de 2023, retornando, portanto, as suas funções normais.

Art. 2º *- O gozo das férias que se refere no artigo anterior, será concedido posteriormente em comum acordo com a Administração Municipal, sem prejuízo ao serviço Público.*

Art. 3º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.*

Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 09 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A969A705

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 021/2023

PORTARIA Nº 021/2023

Dispõe sobre o Pagamento de Diária a Secretário Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, a necessidade do o Senhor **JEAN CARLOS DA SILVA VASCONCELOS**, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento de Monte Alegre - Pará, se deslocar para a cidade de Santarém, nos dias 09 e 10 de janeiro de 2023, onde irá recepcionar 3.000 Mil mudas de banana, junto a Secretaria regional do estado de Desenvolvimento Agropecuária e Pesca-SEDAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **JEAN CARLOS DA SILVA VASCONCELOS,** portador do RG nº 1554075-PM/PA e do CPF nº 369.964.402-20, titular da conta **nº 0036080-5** e AG- **nº 0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 02(duas), diárias para custear despesas na viagem, no período de **09 a 10 de janeiro de 2023**, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total liquido de **R$ 500,00 (quinhentos Reais),** de conformidade com Decreto n° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 09 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:821EDC29

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 01/2023-GAB

PORTARIA Nº 01/2023-GAB

Dispõe sobre o Pagamento de Diária ao Vice-Prefeito, Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, a necessidade do Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito, Municipal de Monte Alegre - Pará, se deslocar para a cidade de Santarém, nos dias 09 e 10 de janeiro de 2023, onde irá recepcionar 3.000 Mil mudas de banana, junto a Secretaria regional do estado de Desenvolvimento Agropecuária e Pesca-SEDAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO,** portador do RG nº 23820-PM/PA e do CPF nº 440.944.422-00, titular da conta **nº 29.673-2** e AG- **nº 0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 02(duas), diárias para custear despesas na viagem, no período 09 a 10 de janeiro de 2023, no valor unitário de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), perfazendo um total liquido de **R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais),** de conformidade com Decreto n° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 09 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:16298BC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – PE 02/2023/PMNI – SRP

Município de NOVA IPIXUNA – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Coordenador de licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, Sistema de Registro de Preços – SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 10h00min (horário de Brasília- DF) do dia 23/01/2023, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna – PA, Mural de licitações – TCM/PA, e-mail: cpl.pmni@gmail.com, e/ou na Sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTÔNIO MARROCOS, N° 01, BAIRRO: FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Nova Ipixuna - PA, 09 de janeiro de 2023.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Coordenador de Licitação

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:EFB68F5F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-039PMNR

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, por intermédio do Pregoeiro, torna público para ciência dos interessados, que por conveniência da Administração, resolve ADIAR o Processo Licitatório nº 9/2022-039PMNR, com abertura marcada a partir das 09h (horário de Brasília-DF) do dia 10/01/2023, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, fica ADIADO para o dia 23/01/2023 às 09h (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO–PA.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento, Mural de Licitações – TCM/PA, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 09 de janeiro de 2023.

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro
Portaria nº. 1221/2022-GP

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:F067949C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 10.350/2022 - MARIA DA SLVA CARVALHEDO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 10.350/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARIA DA SLVA CARVALHEDO, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Betel, Quadra 34, Lote 22, Bairro Parque Espigão, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 268,13 M² e perímetro de 69,43 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Betel**	**Por onde mede 11,52m**
Fundo com	**Lote 15**	**Por onde mede 11,81m**
Lateral direita com	**Lote 21**	**Por onde mede 22,42m**
Lateral esquerda com	**Lote 23**	**Por onde mede 23,68m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de janeiro de 2023.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:591DB687

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.828/2022 - MOAN ANDRADE SANTOS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.828/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MOAN ANDRADE SANTOS localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua São Francisco, Quadra 39, Lote 01, Bairro Centro, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 674,80 M² e perímetro de 107,98 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua São Francisco**	**Por onde mede 29,49m**
Fundo com	**Lote 04**	**Por onde mede 28,36m**
Lateral direita com	**Quadra 40**	**Por onde mede 25,00m**
Lateral esquerda com	**Lote 02**	**Por onde mede 25,13m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de janeiro de 2023.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:74BF0E14

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.829/2022 - MOAN ANDRADE SANTOS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.829/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MOAN ANDRADE SANTOS localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua São Francisco, Quadra 38, Lote 14, Bairro Centro, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 394,61 M² e perímetro de 83,09 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua São Francisco**	**Por onde mede 14,09m**
Fundo com	**Lote 15**	**Por onde mede 17,13m**
Lateral direita com	**Avenida Altamira**	**Por onde mede 25,19m**
Lateral esquerda com	**Lote 13**	**Por onde mede 26,68m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de janeiro de 2023.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:7D3FCA29

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023-PMO

Origem: TOMADA DE PREÇO Nº TP-013-PMO/2022. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA. Empresa Contratada:** F S DA LUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME, inscrita no CNPJ Nº 4.229.253/0001-08, no valor de **R$ 1.356.296,63 (Um Milhão, Trezentos e Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Três Centavos). Objeto:** Contratação de empresa com fornecimento de material e mão-de-obra, para executar a segunda etapa da construção do Centro Comercial Popular – zona urbana de Oriximiná, conforme quantitativos e especificações constantes no Memorial Descritivo, Anexo I deste Instrumento Convocatório. **Vigência:** 06/01/2023 à 05/05/2023. **Data da assinatura**: 06/01/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:CBBD168A

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022-SRP-PMO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07/2023-SRP-PMO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022-SRP-PMO

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela Administração Pública Municipal, com fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos, para o abastecimento de veículos vinculados às Secretarias e Prefeitura Municipal de Oriximiná/PA, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **Empresa adjudicada e homologada: AMAZON CARDS S/S LTDA**, no valor de **R$ 19.255.101,60** (dezenove milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e um reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 12 MESES a contar da assinatura. **Data da assinatura**: 05/01/2023.

A Ata em sua integra está disponível para consulta no site: https://www.oriximina.pa.gov.br/licitacaolista.php?id=136

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:82FE0236

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022-FMS

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006-PMO/2022**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Contratada: **G. P. B. FARIAS EIRELI ME**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 139.774,97 (cento e trinta e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 698.874,83(seiscentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de 09/01/2023 com vigência até o dia 26/05/2023. Data da assinatura: 09/01/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:EF09F5CC

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2022-PMO

Processo Licitatório: Nº PE-003-PMO/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: OTANIEL G. GUALBERTO SERVIÇOS - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01/01/2023 com vigência até o dia 30/06/2023. Data da assinatura: 27/12/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:FA463BF6

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº76/2022-PMO

Na matéria publicada em: 09/01/2023 | Edição 3159|Código Identificador: 11C84FC6

Onde se Lê: [..] PE Nº 019 - SEMED/2022.
Leia-se: [..] PE Nº 004-PMO/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:B32A687F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 004/2023

PORTARIA N° 004/2023

Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Diretor(a) de departamento de compras, almoxarifado e patrimônio da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA, e dá outras providências.

O vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia no Norte, Estado do Pará, Sr. RAIMUNDO DE OLIVIERA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

R E S O L V E:
Art. 1°. Nomear, nos termos da Lei municipal n°. 697/2018 de 09 de abril de 2018, a Sra. **GABRIELA WLLANNA OLIVEIRA MAGALHAES,** inscrita no CPF sob o n. 039.951.972-64, para o cargo comissionado de Diretor(a) de departamento de compras, almoxarifado e patrimônio da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA.
Parágrafo único. Concede-se ao nomeado a gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base, nos termos da Lei Municipal n°. 697/2018 de 09 de abril de 2018.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3°. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos 09 de janeiro de 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:27F3B006

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 388/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO Nº 388/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá, em 09 de janeiro de 2023.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021.

"Estabelece o funcionamento das atividades dos órgãos públicos no âmbito do Poder Executivo Municipal no período de 09/01/2023 à 13/01/2023 e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade organizacional dos serviços administrativos.

DECRETA:

Art. 1° Suspensão das atividades administrativas com **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**, funcionando **INTERNAMENTE** todos os órgãos que compõe a Prefeitura Municipal de Pacajá no período de **09/01/2023 à 13/01/2023,** retornando as atividades normais no dia **16/01/2023.**
§ 1º EXCETUA-SE do fixado no caput deste artigo, os serviços públicos essenciais, compreendendo os serviços de saúde pública, serviços de limpeza urbana, de segurança pública.
§ 2º Os serviços excetuados, nos termos do parágrafo anterior, deverão observar as escalas, plantões e calendários elaborados pelos respectivos titulares de cada Secretaria.
§ 3º. O atendimento do DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria de Educação, obedecerão ao calendário programado normalmente, não havendo prejuízo na execução dos processos licitatórios.
§ 4º. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO funcionará com atendimento ao público em período reduzido, atendendo ao público até as 12:00hrs.
§ 5º. O Departamento de Tributos funcionará com atendimento ao público até as 12:00hrs.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de PACAJÁ-Pará, 09 de janeiro de 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:CBD4B21A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA - EXONERAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA COM NÚMERO CORRETO Nº 003/2023 DATADA DO DIA 04/01/2023, PÚBLICADA EM 09/01/2023 COM DIVERGÊNCIA DE NÚMERAÇÃO (Nº 001/2023), NÚMERAÇÃO CORRETA - Nº 003/2023.

PORTARIA Nº 003/2023

Exonera Chefe de Setor de Suprimentos e Almoxarifado

O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 6º, § 2º, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr**. José Rivaldo Alves da Silva,** do cargo em comissão de Chefe de Setor de Suprimentos e Almoxarifado –

D.A.S 080-10, da Agência de Saneamento de Paragominas, a partir do dia 04 de Janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade retroativa a data da exoneração, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, PA, 04 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:C685EF8C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA N° 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente no uso de suas competências que lhe são conferidas pela Lei nº 765/2011, que institui o Código Ambiental Municipal – CAM, contendo a Política e o Sistema Municipal de Meio Ambiente de Paragominas e dá outras providências;
CONSIDERANDO O Decreto Municipal de 01.01.2021, que nomeou o Sr. ROBERTO CARLOS GAMBIN, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente;
CONSIDERANDO ainda, o artigo 107 da Lei Municipal nº 422/87.
Resolve:

Art. 1º: REVOGAR a portaria nº 007, de 15 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios nº 3145, de 20.12.2022, página 96, o qual designou a Sra. Jossiele da Costa Fernandes, matrícula funcional nº 1123830, para responder interinamente pela Secretaria do Verde e do Meio Ambiente.
Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas – Pará, 09 de janeiro de 2023.

ROBERTO CARLOS GAMBIN
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
SEMMA PARAGOMINAS

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:38BDEF12

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto Municipal 051/2021-GPP

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra VIRGINIA MARIA ARAÚJO RIBEIRO DA SILVA**,** no Cargo em Comissão de **Chefe de Equipe de Saúde,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **SEMS Padrão DAS-080-9.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 06 de janeiro de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A6AD77CB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr**. **ANTONIO CARLOS LINS PINTO,** na Função Gratificada **Diretor de Departamento Municipal,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde **SEMS - Padrão FG.08**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 06 de janeiro de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AD40A56C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada a Sra. **HELENA DE JESUS FERRAZ LIMA**, do cargo em comissão de **Auditora Municipa**l, lotada na Secretaria Municipal de Saúde- **Padrão DAS – 080.6**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 06 de janeiro de 2023.

JOÃO LUCIDO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DDAF3D1E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto Municipal 051/2021-GPP

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr ANTONIO CARLOS LINS PINTO**,** no Cargo em Comissão de **Chefe de Equipe de Saúde,** da Secretaria Municipal de Saúde, **SEMS Padrão DAS-080-9.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 02 de janeiro de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D907FFB6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1710/2022 – PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2021-00067-SRP, PMP/MECÂNICA E LABORATÓRIO DE INJEÇÃO DIESEL FRAGOSO EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e

preventiva, serviços de torno e solda e serviços de manutenção de feixe de molas nos equipamentos e veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo. Valor global R$ 158.400,00. Vigência: 01/12/2022 a 01/12/2023. Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: João Lucidio Lobato Paes - Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C6C44BB4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n° 1410001/2021- PMP/SEMED, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 0809001/2021 - Proc. Administrativo Nº 00908001/21, cujo objeto e o Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de Transporte Escolar, onde se logrou vencedoras as empresa ATITUDE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 18.486.556/0001-03, com o valor total de R$ 6.401.544,24 (seis milhões, quatrocentos e um mil, quinhetos e quarenta e quatro reais e vinte e quadro centavos) e a empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTR ANSPAN, inscrita no CNPJ nº 10.366.129/0001-71, com o valor total de R$ 710.020,58 (setecentos e dez mil, vinte reais e cinquenta e oito centavos). Fundamentação Legal Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 7892/13 e demais legislações correlatas. Vigência: 14/10/2021 a 14/10/2022.

ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal

Publicado por:
Adriana Santos de Souza
Código Identificador:EC7A2686

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n° 023/2022-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 023/2022-SRP - Proc. Administrativo Nº 00712023/22, cujo objeto e o Registro de preço objetivando a futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de implantação, manutenção e suporte de fornecimento de licença de uso de ferramenta tecnológica web responsiva integrada, com armazenamento em nuvens, para realização de licenciamentos ambientais, sanitários, urbanísticos e de localização e funcionamento e gestão fazendária, com interoperabilidade de dados entre plataformas públicas e privadas mediante Application Programming Interface - API, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Portel/PA, onde se logrou vencedora a empresa SOLUCOES E TECNOLOGIA PARA GESTAO PUBLICA EIRELI, inscrita no CNPJ n° 19.969.654/0001-56, com o valor total de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Fundamentação Legal Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 7892/13 e demais legislações correlatas. Vigência: 09/01/2023 a 09/01/2024.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Santos de Souza
Código Identificador:52FC7E8F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha-Pá, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que se fará realizar o **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2022-071101**, tipo menor preço por item, abertura dia **24/01/2023**, às **09:00h** min, horário local. Objeto**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DESTINADO À GUARDA DIGITAL DOS PARECERES JURÍDICOS, PROJETOS, TERMOS DE COMPROMISSOS, DOCUMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS, INCLUINDO A PREPARAÇÃO, O ESCANEAMENTO, O TRATAMENTO DAS IMAGENS, O RECONHECIMENTO ÓPTICO DOS CARACTERES E O ARMAZENAMENTO ELETRÔNICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA PARÁ.** Retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com, www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/

Prainha, 09 de janeiro de 2023.

NARLEY SAGIA DE AZEVEDO DIB
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:4FFE545F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104325/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ILENO MONTEIRO PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 02 Meses (de 03/11/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/11/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6ABA7BCD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104326/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOAO CARLOS SOUZA NEVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 02 Meses (de 03/11/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/11/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F2EE6CF0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104331/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARCIO SILVA DA FONSECA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 02 Meses (de 04/11/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/11/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8B162303

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104324/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ERIC LOPES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 02 Meses (de 03/11/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/11/2022
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:27E39B4E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104337/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JULIETE DO NASCIMENTO SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 02 Meses (de 17/11/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/11/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C3F228BD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104334/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUIS FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 02 Meses (de 08/11/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/11/2022
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2DD462AD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104330/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARCELO DE SOUSA ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 02 Meses (de 04/11/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/11/2022
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D03145DF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104329/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e PABLO HENRIQUE DE MATOS BEZERRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 02 Meses (de 03/11/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/11/2022
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:14F3BBC5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 104328/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MIKAELA DA SILVA GALVAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 02 Meses (de 03/11/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/11/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E12FF57F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104332/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SORAIA DA SILVA FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 02 Meses (de 04/11/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/11/2022
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D7C9775B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104335/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MICHELE DIAS VIEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 02 Meses (de 09/11/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/11/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:458D9DDE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104339/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e BARBARA RAYANE MENDES DOS SANTOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA INGLESA na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 02 Meses (de 18/11/2022 a 16/12/2022)

Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/11/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F6F06FAA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104338/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VALDINEY PEREIRA DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - MATEMATICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 02 Meses (de 18/11/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/11/2022
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DC978686

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104341/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EDNALDO MENDES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 02 Meses (de 04/11/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/11/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F62C6473

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104327/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JULIANA SILVA DE SA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 02 Meses (de 03/11/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/11/2022
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7000FFEA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 192/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076/2022
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **20/01/2023** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA, COZINHA E DESCARTÁVEIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA NO EXERCICIO DE 2022 E NO QUE COUBER EM 2023***. O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr; realização no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*

Redenção – PA, 09 de Janeiro de 2023.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:18857DD8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 214/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/2022
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **20/01/2023** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.*** O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr; realização no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*

Redenção – PA, 09 de Janeiro de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO DA MOTA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:12DEEB10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 211/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 088/2022
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **20/01/2023** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE LICENÇA DE USO DE FERRAMENTA WEB RESPONSIVA INTEGRADA CONTEMPLANDO ARMAZENAMENTO EM NUVEM DE ALTA PERFORMANCE PARA REALIZAR LICENCIAMENTOS MUNICIPAIS E A GESTÃO FAZENDÁRIA, INTEROPERANDO DADOS EM TEMPO REAL VIA APPLICATION PROGRAMMING INTERFACE - API COM SISTEMAS PÚBLICOS E PRIVADOS***, tudo em atendimento a Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura de Redenção – PA. O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr; realização no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*

Redenção – PA, 09 de Janeiro de 2023.

JANAINA SAMPAIO DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:9EA985CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORTARIA Nº 006/2023 RIO MARIA – PARÁ, 09 DE JANEIRO 2023

PORTARIA Nº 006/2023 RIO MARIA – PARÁ, 09 DE JANEIRO 2023
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600,00 (Seiscentos reais) ao servidor: **ADRIANO GUIDO CARDOSO** sob o Nº de Matricula 000889. Portador do **CPF: 011.611.161-50,** residente e domiciliado na Rua Três, Nº 849 – Maringá – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRASIL / AGENCIA: 3318-9 C/C: 18.189-7.**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **MANOEL DA SILVA,** com o diagnóstico de câncer na próstata, na cidade de **JATAI-GO,** no dia 09/01/2023 ao dia 10/01/2023, conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos nove dias do mês de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:F376F53B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 007/2023 RIO MARIA – PARÁ, 09 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 007/2023 RIO MARIA – PARÁ, 09 DE JANEIRO DE 2023
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600,00 (Seiscentos reais), a servidora: **ANTONIA RAIANE VICENTE DE OLIVEIRA**, sob. Matrícula o Nº. 001372. Portadora do **CPF: 700.385.042-78**, residente e domiciliado na Avenida 10 Nº 1414 Setor Cascalheira, Rio Maria – Pará, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Técnica de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: Banco do Bradesco AG: 807 NCC:23.404-4.**
A servidora em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **MANOEL DA SILVA,** com o diagnóstico de câncer na próstata, na cidade de **JATAI-GO,** no dia 09/01/2023 ao dia 10/01/2023, conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Nove dias do mês de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:E9E54C67

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 008/2023 RIO MARIA – PARÁ, 09 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 008/2023 RIO MARIA – PARÁ, 09 DE JANEIRO DE 2023

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:
RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **ADRIANO GUIDO CARDOSO** sob o Nº de Matricula 000889. Portador do **CPF: 011.611.161-50,** residente e domiciliado na Rua Três, Nº 849 – Maringá – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, no valor de R$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 1.700,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido

terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 09 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:22C4ADF8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 010/2023 RIO MARIA – PARÁ, 09 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 010/2023 RIO MARIA – PARÁ, 09 DE JANEIRO DE 2023

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 472/2001:
RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 500,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.
Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 09 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:EF7BFAEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.º 836/2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DOS SETORES JARDIM MARINGÁ e VILA VERDE I, II, III E IV, NO MUNICÍPIO DE RIO MARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA,** ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei, em consonância com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 1°. Fica criado o Centro de Estratégia de Saúde da Família dos setores Jardim Maringá e Vila Verde I, II, III e IV, no Município de Rio Maria, Estado do Pará, denominado de "Centro de Estratégia de Saúde da Família "**ESF - RODOLFO RODRIGUES ROCHA**".

Art. 2°. A organização administrativa, o funcionamento e as diretrizes do Centro de Estratégia de Saúde da Família ESF - RODOLFO RODRIGUES ROCHA, serão estabelecidos por ato da Secretaria Municipal de Saúde, mediante aprovação do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. As despesas com o funcionamento e manutenção doreferido Centro, ora criada por esta Lei, correrão por conta de dotaçõespróprias do orçamento do Município.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte três.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:A79341D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 090/2023

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA,** ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte lei, em consonância com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R$ 2.028.000,00 (dois milhões e vinte e oito mil reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24 de março de 2022, e suas alterações, destinados exclusivamente para aquisição de ônibus escolares, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único – Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos investimentos previstos no *caput* deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o §1º, do art. 35, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2°. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, §1º, art. 32, da Lei Complementar nº 101/2000, e artigos 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3°. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4°. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5°. Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta corrente de titularidade do Município, mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes

necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte três.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:1C006E19

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

Processo Seletivo – Edital n.º 007/2022-PMRM-PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022 Processo Seletivo – Edital n.º 007/2022-PMRM-PARÁ A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, Estado do Pará, neste ato representada pela Sr.ª Marcia Ferreira Lopes, Prefeita Municipal, no desempenho de suas atribuições legais, convoca os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo – Edital n.º 007/2022-PMRM-PARÁ, com resultado final homologado em 21 de dezembro de 2022, abaixo relacionados, para comparecerem à Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria-PA, no período de 16 de janeiro de 2023 a 16 de fevereiro de 2023, no horário de 8h00m às 12h00m, atendendo as exigências estabelecidas no Edital de abertura do Processo Seletivo e munidos dos seguintes documentos necessários à investidura nos cargos. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS (ORIGINAL E CÓPIA): a) Cópia da Carteira de Identidade; b) Cópia do CPF; c) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral; d) Certificado ou Diploma de conclusão do Ensino Médio; e) Comprovantes de residência, referente aos três últimos meses; f) Para candidatos do sexo masculino, comprovante de estar quite com os serviços militares; g) Em caso de PcD, apresentação do laudo médico. Listagem dos convocados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS: ESF CÍCERO FRANCISCO - RURAL - VILA BETEL Ordem Nome do candidato(a) Inscrição 1 LEVI PEREIRA MIRANDA 613 2 KRISLAINE SENA FOSCARINI 821 3 NEILA CRISTINA MIRANDA BARBOSA 329 4 JOSALBA SOUZA VASCONCELOS PEREIRA 489 ESF ESTER AGUIAR - RURAL - VILAS PLACAS Ordem Nome do candidato(a) Inscrição 1 SIMONE FOGAÇA DE CASTRO 673 ESF ESTER AGUIAR - Urbana - PARQUE DA LIBERDADE, ALVORADA I, ALVORADA II, CASCA POPULAR, PORTELINHA Ordem Nome do candidato(a) Inscrição 1 JOCIELE ADRIANA ROSA DE ALMEIDA 632 2 OSIEL FERREIRA DA SILVA 345 3 ALINNE DOS SANTOS LIMA 205 ESF IRENE FRANCO - Urbana - CENTRO, MARINGÁ, VILA VERDE I, II, III e IV Ordem Nome do candidato(a) Inscrição 1 CYNDI SANTIAGO LOBO 940 ESF JERRY RESENDE - RURAL - SETE BARRACOS Ordem Nome do candidato(a) Inscrição 1 RENATA RODRIGUES ALVES 57 ESF MARIA FARIA - Urbana - CASCALHEIRA Ordem Nome do candidato(a) Inscrição 1 DEUZIRENE FERRAZ DA SILVA 25 ESF NOEMIA GOMES - RURAL - CANAÃ, GLEBA 21, GLEBA 22, MOGNO Ordem Nome do candidato(a) Inscrição 1 CLAUDIANE SALES SOUSA 125 2 AMANDA GOMES TAVARES 337 ESF NOEMIA GOMES - Urbana - REMOR Ordem Nome do candidato(a) Inscrição 1 KEILA GONÇALVES DE SOUSA 366 2 CLAUDINEIA CARVALHO DA SILVA 614 Listagem dos convocados para o cargo de Agente de Combate a Endemias - ACE: Ordem Nome do candidato(a) Inscrição 1 VALDINEIA PEREIRA SOUSA SILVA 325 2 MAYCKON FERREIRA BELICIO DOS SANTOS 70 3 DÉBORA CÍNTIA DE ALENCAR BOZON SOUSA 688 4 JAIR GONÇALVES DOS SANTOS 218 5 ITAECIO LIMA SILVEIRA 498 Listagem dos convocados para o cargo de Agente de Combate a Endemias – ACE (PcD): Ordem Nome do candidato(a) Inscrição 1 JÚNIOR VIEIRA DA SILVA 119 Os candidatos CONVOCADOS terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do Edital de Convocação nº 001/2022, para a comprovação de cumprimento de todos os requisitos exigidos nas normas do Edital de Abertura do Processo Seletivo, implicando a sua NÃO apresentação no prazo estabelecido, na eliminação do candidato.

Rio Maria-PA, 21 de dezembro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:6A7C7998

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230002

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-066 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S10) PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 012/2022-SETRAN.

VALOR TOTAL.....: R$ 493.485,50 (quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0205.157820301.2.035 Manutenção dos Serviços de Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 493.485,50

VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:282A6E4D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0029/2023

DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0015/2023-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE, a servidora CYNTHIA COSTA PEREIRA, registrada sob a matrícula nº 104958-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, de acordo com o que estabelece o Art. 223, da Lei Complementar Nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, no período de 29 de dezembro de 2022 a 26 de junho de 2023 (180 dias).

Art. 2º. Determinar que o Departamento de Pessoal adote as providências de sua alçada no que se refere à comunicação ao INSS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de dezembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de janeiro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C199D9AC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0030/2023

DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0014/2023-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor WALTER JÚNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, registrado sob a matrícula nº 104572-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 08 (oito) dias, em conformidade com o disposto no Art. 228, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2022.

Gabinete da Prefeita, em 09 de janeiro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:87B6BE83

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 031/2023

DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 0630/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 001/2023-SEMED.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 0630/2021, de 02 de junho de 2021, que designa a servidora ADRIANA DIAS DE MOURA, para exercer a função de Suporte Pedagógico junto ao Departamento de Ensino/Planejamento da Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de janeiro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E8809898

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 032/2023

DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 009/2023– SEMAD/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) EDINALDO SANTOS DE ALMEIDA, registrado(a) sob matrícula nº 2021, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 16 de janeiro a 15 de abril de 2023 (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de janeiro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4654DECD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 033/2023

DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1360/2022– SEMAD/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) ADRIANA DIAS DE MOURA, registrado(a) sob matrícula nº 6186, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 18 de janeiro a 17 de abril de 2023 (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de janeiro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:02B3119A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 034/2023

DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0008/2023 - SEMAD; R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor EDIMILSON SOUZA DE ARAÚJO, registrado sob a matrícula nº 10153, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de janeiro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A423EA18

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 035/2023

DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0008/2023 - SEMAD; R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor WILLEM MESSIAS DE JESUS, registrado sob a matrícula nº 788, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de janeiro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:141C0021

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 036/2023

DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 007/2023 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor RICARDO DA SILVA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 10 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de janeiro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F50B8A1F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 037/2023

DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1255, de 24 de setembro de 2021, que autoriza a cessão do(a) servidor(a) público(a) municipal ELIENE PEREIRA RICARDO, do cargo de provimento efetivo de Servente, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, à Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de janeiro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CF47BDC6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 038/2023

DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0062, de 11 de janeiro de 2021, que autoriza a remoção do(a) servidor(a) público(a) municipal SILVIA DO SOCORRO DA LUZ E SOUZA, do cargo de provimento efetivo de Professor Nível II, CL A, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, ao Fórum da Comarca de Rondon do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de janeiro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F5C86DB4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 039/2023

DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 008/2023 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor AMARILDO RIBEIRO DA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, no dia 10 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de janeiro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B39C5C79

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna - se público que realizará licitação com cota reservada para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte na Modalidade Pregão Eletrônico Nº **002/2023-PE/SEMSA-SRP** por Registro de Preços do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Cujo o Objeto e: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DESCARTÁVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID KM

70 (DIVINÓPOLIS), HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIVAP (UNIDADE INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, (CAPS I) DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ. Data da abertura **23/01/20223** Horário **09:00h** Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br** . Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações), **www.portaldecompraspublicas.com.br**

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro municipal

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:1E8A5386

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL ISSQN 2023 – PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS

Em cumprimento ao disposto no art. 126 da Lei Complementar nº 13, de 23 de Dezembro de 2022, os contribuintes autônomos inscritos no Cadastro Mobiliário da Prefeitura Municipal de Santarém ficam regularmente notificados do Lançamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, na forma estabelecida no Anexo IV da Lei Complementar nº 13/2022.
Os contribuintes deverão retirar seus boletos no site da Prefeitura de Santarém
"http://siapsistemas.com.br/santarempgiss/servlet/logincontribuinte"
ou dirigir-se à Divisão de Atendimento ao Contribuinte – DAC, na Av. Sérgio Henn, 829, bairro Aeroporto Velho, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 14h, para retirarem as guias de pagamento em tempo hábil e efetivar o recolhimento do tributo nos prazos determinados neste Edital.

Os profissionais autônomos que não atenderem ao disposto no parágrafo anterior, ficarão sujeitos à autuação fiscal, com multa de 100% (cem por cento) do valor do imposto devido, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 13/2022, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, pelo pagamento em atraso.

O recolhimento do ISSQN deverá ser realizado unicamente na rede bancária, correspondentes bancários ou casas lotéricas, autorizadas, dispondo o contribuinte das seguintes opções de pagamento:

PRIMEIRA COTA ÚNICA (com 15% de Desconto) – Vencimento: 10/02/2023
SEGUNDA COTA ÚNICA (com 10% de Desconto) – Vencimento: 10/03/2023
PARCELAMENTO EM 5 (cinco) VEZES SEM DESCONTO:
1ª Parcela – vencimento: 10/02/2023
2ª Parcela – vencimento: 10/03/2023
3ª Parcela – vencimento: 10/04/2023
4ª Parcela – vencimento: 10/05/2023
5ª Parcela – vencimento: 12/06/2023

Santarém (PA), 06 de janeiro de 2023.

MARCELO MOITA CARDOSO
Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária

VALDIR MATIAS AZEVEDO MARQUES JÚNIOR
Coordenador da Receita Municipal
Auditor Fiscal

ADM. MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7B745B0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 007/2023 – GAP/PMS, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão do artigo 5° da Lei n° 17.998/2006 que alterou a Lei n° 15.957/1997, permitindo a recondução dos membros do Conselho Municipal de Educação para mais um mandato de 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO a necessidade e imperatividade da existência de controle social na área da educação;

CONSIDERANDO a impossibilidade de realização de novas eleições no momento;

CONSIDERANDO o Ofício n° 27/2020, do Conselho Municipal de Educação, de 19 de dezembro de 2022, solicitando a prorrogação do mandato;

CONSIDERANDO o Memº n° 001/2023/SEMED, informando a modificação na composição do Conselho em razão das solicitações das instituições para substituição de seus representantes.

DECRETA:

Art. 1° Fica prorrogado o mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação, nomeados por meio do Decreto n° 679/2021 - GAP/PMS, para o biênio 2023/2024.

Art. 2° Fica alterado o artigo 1° do Decreto n° 679/2021 - GAP/PMS, para substituição de membros representantes das seguintes instituições abaixo, passando a seguinte redação:

"Art. 1º .....
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS REPRESENTANTES
Membro Nato: Maria José Maia da Silva

MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
2. Titular: Greice Jurema de Freitas Goch
Suplente: Alyne Fernandes Rodrigues

3. Titular: Varlucia Lages Pereira
Suplente: Mário Fernando Martins Bentes

4. Titular: Ana Selma Martins Teixeira
Suplente: Iara Elizabeth Sousa Ferreira

ENTIDADES ELEITAS E SEUS REPRESENTANTES

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTAREM - SINPROSAN

5. Titular: Antônio Leudivan Costa Sousa
Suplente: Mariley Simone Corrêa Tavares

ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS PARTICULARES DE SANTARÉM

6. Titular: Dione Pinho Ferreira
Suplente: Vanessa Marcela de Sousa Rodrigues

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARÁ - SINTEPP

7. Titular: Jackson Vasconcelos e Silva
Suplente: Jocenila Picanço Rocha

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE SANTARÉM - AES

8. Titular: Heloisa da Conceição Nascimento

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - 5ª UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC - 5ª URE

9. Titular: Gisele Vidal Ferreira
Suplente: Gervânia Vasconcelos e Silva

FÓRUM DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR - FIES

10. Titular: Izabel Alcina Soares Evangelista
Suplente: Maria de Fátima Sousa Lima"

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C312FA52

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
RETIFICAÇÃO AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Aviso da Tomada de Preços n° 001//2022, divulgada no dia 09/01/2023 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 3159. Onde se lê: "Data de abertura: 24 de janeiro de 2023". Leia-se: "Data de abertura: 26 de janeiro de 2023".

Publicado por:
Rênice Luis Pantoja
Código Identificador:A09B3C37

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO TUTELAR DE SANTAREM NOVO PA 2022

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Art. 1° - O presente Regimento Interno, disciplina o funcionamento do Conselho Tutelar de Santarém novo, fundamentado pela Federal nº 8.069/90 e Lei municipal de n° 162/2021.
Art. 2° - O Conselho Tutelar de Santarém Novo é composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pelos cidadãos residentes no município.
§ 1° - Os membros do Conselho Tutelar serão nomeados e empossados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santarém novo, para mandato de 04 (quatro) anos, permitida novas reconduções.
§ 2° - Recondução significa a possibilidade de exercício de um novo mandato, ficando o candidato sujeito ao preenchimento de todos os requisitos para inscrição da candidatura e ao processo de escolha da comunidade.
Art. 3° - O Conselho Tutelar, funcionará em instalações exclusivas, fornecidas pelo Poder Público Municipal, com endereço de fácil acesso a população.
§único o conselho tutelar estará administrativamente vinculado à secretaria Municipal de assistência social do município.
Art. 4º - O atendimento ao público será realizado na sede do Conselho, de segunda à sexta-feira, das 07h:30m às 16h:30 horas, em regime ininterrupto.
§ 1º cada conselheiro cumprirá através de escala sua carga horaria de 30 horas semanais no prédio do conselho tutelar.
§2° - Para o atendimento de situações emergenciais fora do horário de expediente, bem como, sábados, domingos e feriados, será realizada serão feitas as observações nas escala de plantão domiciliar, inclusive plantão 24 hs nos moldes do previsto no presente Regimento Interno, que será fixada na sede do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santarém Novo
§3º - O conselheiro de plantão contará com telefone móvel fornecido pelo Poder Público Municipal, cujo número será divulgado à população.
§4º - Durante o horário de atendimento ao público, conselheiros tutelares deverão permanecer na sede do órgão, obedecendo a escala de intervalos definida com horário de entrada opcional entre 07:30m ou ás 11;00hs com aviso prévio ao demais membros .
§5º - é vetado qualquer membro deste conselho tutelar descumprir a carga horaria definida nos moldes deste regimento.
§6º Os deslocamentos às localidades situadas fora da sede do município serão de responsabilidade dos conselheiros que estarão de plantão e visitas obedecerão a uma escala semanal previamente definida.

CAPÍTULO II - DAS ATRIBUIÇÕES:

Art. 5° - O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional encarregado pela comunidade local, de zelar pelo cumprimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, definidos na Lei n° 8.069/90.
Art. 6° - São atribuições do Conselho Tutelar:
I - Atender crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando medidas relacionadas no art. 101, de I a VII, da Lei n° 8.069/90;
II - Atender e aconselhar pais ou responsáveis nas mesmas hipóteses acima relacionadas, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII da Lei n° 8.069/90;
III - fiscalizar as entidades de atendimento de crianças e adolescentes situadas no município e os programas por estes executados, conforme art. 95, da Lei n° 8.069/90, devendo atestar seu adequado funcionamento perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sempre que solicitado
IV - Promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:
a) requisitar, junto à Secretaria ou Departamento Municipal competente, serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
b) representar junto à autoridade judiciária no caso de descumprimento injustificado de suas deliberações, propondo a instauração de procedimento judicial por infração ao disposto no art. 249, da Lei nº 8.069/90, sem prejuízo de outras medidas administrativas e/ou judiciais, no sentido da garantia das prerrogativas do Conselho Tutelar e da proteção integral das crianças, adolescentes e/ou famílias atendidas.
V - Encaminhar ao Ministério Público, notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança e do adolescente.
VI - Representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, sempre que constatar a ocorrência das situações previstas nos arts. 1637 e 1638, do Código Civil, após

esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou adolescente em sua família de origem
VII - encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência (art. 148 da Lei n° 8.069/90);
VIII - Representar ao Juiz da Infância e da Juventude nos casos de infração administrativa às normas de proteção à criança ou adolescente
IX - Providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária dentre as previstas no art. 101, de I à VI, da Lei n° 8.069/90, para o adolescente autor de ato infracional, com seu encaminhamento aos serviços públicos e programas de atendimento correspondentes
X - Expedir notificações;
XI - requisitar, junto aos cartórios competentes as segundas-vias das certidões de nascimento e de óbito de criança e adolescente, quando necessários;
XII - representar, em nome da pessoa e da família, contra programas ou programações de rádio ou televisão que desrespeitem valores éticos e sociais, bem como, contra propaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde da criança e do adolescente, (art. 202, § 3°, inciso II da Constituição Federal, e art. 136, X, do Estatuto da Criança e do Adolescente);
XIII - fornecer ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dados relativos às maiores demandas de atendimento e deficiências estruturais existentes no município, propondo a adequação do atendimento prestado à população infanto-juvenil pelos órgãos públicos encarregados da execução das políticas públicas
XIV - assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, devendo acompanhar, desde o início, todo processo de elaboração, discussão e aprovação das propostas das diversas leis orçamentárias (Plano Orçamentário Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.
XV - Recepcionar as comunicações dos dirigentes de estabelecimentos de atenção à saúde e de ensino fundamental, creches e pré-escolas, mencionadas nos arts. 13 e 56 da Lei n° 8.069/90, promovendo as medidas pertinentes, inclusive com o acionamento do Ministério Público, quando houver notícia da prática de infração penal contra criança ou adolescente.

CAPÍTULO III - DA COMPETÊNCIA:

Art. 7° - O Conselho Tutelar é competente para atender qualquer criança ou adolescente em situação de risco, cujos pais ou responsável tenham domicílio na área territorial correspondente ao município de Santarém novo
§ 1° - Tratando-se de criança ou adolescente cujos pais ou responsável tenham domicílio em outro município, realizado o atendimento emergencial, o Conselho Tutelar, comunicará o fato às autoridades competentes daquele local;
§ 2° - O encaminhamento da criança ou adolescente para município diverso somente será concretizado após a confirmação de que seus pais ou responsável são de fato lá domiciliados, devendo as providências para o recâmbio ser providenciadas pelo órgão público responsável pela assistência social do município de origem da criança ou adolescente, cujos serviços podem ser requisitados pelo Conselho Tutelar local, na forma prevista no art. 136, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.069/90;
§ 3º - Em nenhuma hipótese o recâmbio da criança ou adolescente a seu município de origem, ou a busca de uma criança ou adolescente cujos pais sejam domiciliados no município de Santarém novo , e se encontre em local diverso, ficará sob a responsabilidade do Conselho Tutelar, ao qual incumbe apenas a aplicação da medida de proteção correspondente (art. 101, inciso I, da Lei nº 8.069/90), com a requisição, junto ao órgão público competente, dos serviços públicos necessários à sua execução (cf. art. 136, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.069/90, obedecendo a lei federal e este regimento Interno.

CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO:

Seção I - Da estrutura administrativa do Conselho Tutelar:
Art. 8° - O Conselho Tutelar de Santarém novo conta com a seguinte estrutura administrativa:
I - A Coordenação;
II - O Plenário;
III - O Conselheiro.
Art. 9° - O Conselho Tutelar elegerá, dentre os membros que o compõem, um Coordenador.
§ 1° - O mandato terá duração de 15 meses, permitida novas reconduções aos cargos respectivos;
§ 2° - Na ausência ou impedimento do Coordenador, o colegiado elegerá um novo representante.
Art. 10 - As candidaturas aos cargos de coordenação serão manifestadas verbalmente, pelos próprios Conselheiros, perante os demais, na primeira sessão ordinária do Conselho Tutelar realizada após a posse ou na última sessão ordinária realizada antes do término do mandato da coordenação em exercício.
§ 1º - A votação será secreta, devendo cada Conselheiro votar em até 02 (dois) candidatos;
§ 2º - Os mais votados ficará como coordenador.
§ 3º - No caso de empate, será realizado um sorteio entre os Conselheiros que tiverem obtido o mesmo número de votos

SEÇÃO III - DA COORDENAÇÃO:

Art. 11 - São atribuições do Coordenador:
I - Coordenar as sessões plenárias, participando das e votações
II- Convocar sessões Extraordinárias.
III - representar o Conselho Tutelar em eventos e solenidades ou delegar a sua representação a outro Conselheiro;
IV - Participar das reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, levando ao conhecimento deste os casos de ameaça ou violação de direitos de crianças e adolescentes que não puderam ser solucionados em virtude de falhas na estrutura de atendimento à criança e ao adolescente no município, efetuando sugestões para melhoria das condições de atendimento;
V – Enviar a cada 90 dias (três meses) ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a relação de frequência e a escala atualizada de plantões dos Conselheiros tutelares;
VI – Comunicar ao conselho municipal do Direitos da criança e do adolescente e ao ministério público os casos de violação de deveres funcionais e/ou suspeita da pratica de infração penal por parte dos membros do Conselho tutelar, prestando as informações e fornecendo os documentos necessários;
VII - Encaminhar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente os pedidos de licença dos membros do Conselho Tutelar, com as justificativas devidas;
VIII - Orientação aos funcionários lotados no conselho tutelar;
IX- Encaminhar ao CMDA escala de férias dos conselheiros com 40 dias de antecedência;
IX- Solicitar com antecedência devida, junto á secretaria ou departamento municipal compete, o material de expediente necessário ao continuo e regular funcionamento do Conselho Tutelar.

SEÇÃO V - DO PLENÁRIO:

Art. 12 - O Conselho Tutelar se reunirá periodicamente em sessões ordinárias e extraordinárias.
§ 1° - As sessões ordinárias ocorrerão todas as quintas feiras, em horário a definir pela maioria, na sede do Conselho Tutelar, com a presença mínima de três Conselheiros;
§ 2° - As sessões extraordinárias serão convocadas pelo Coordenador ou no mínimo, dois Conselheiros, podendo ocorrer a qualquer dia, horário com prévia comunicação a todos os membros do Conselho Tutelar;
§ 3° - As sessões objetivarão a discussão e resolução dos casos, planejamento e avaliação de ações e análise da prática, buscando sempre aperfeiçoar o atendimento à população;
§ 4º - Serão também realizadas sessões periódicas especificamente destinadas à discussão dos problemas estruturais do município, bem como a necessidade de adequação do orçamento público às necessidades específicas da população infanto-juvenil;
§ 5° - As deliberações do Conselho Tutelar serão tomadas pela maioria dos Conselheiros presentes;
§ 6º - Em havendo empate numa primeira votação, os conselheiros reapresentarão os argumentos e tornarão a debater o caso até a obtenção da maioria;
Art. 13 - As datas, horários e locais em que serão realizadas as sessões ordinárias e extraordinárias serão comunicados ao

representante do Ministério Público e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aos quais será permitido o acompanhamento das decisões do Conselho Tutelar.
Art. 14 - De cada sessão lavrar-se-á, uma ata simplificada, assinada por todos os Conselheiros presentes, com o resumo dos assuntos tratados, das deliberações tomadas e suas respectivas votações.

SEÇÃO VI - DO CONSELHEIRO:

Art. 15- A cada Conselheiro Tutelar em particular compete, entre outras atividades:
I - proceder sem delongas a verificação dos casos (estudo da situação pessoal, familiar, escolar e social) que lhe sejam distribuídos, tomando desde logo as providências de caráter urgente, preparando sucinto relatório, escrito em relação a cada caso para apresentação à sessão do Plenário, cuidando da sua execução e do acompanhamento até que se complete o atendimento;
II - Participar do rodízio de distribuição de casos, realização de diligências, fiscalização de entidades e da escala de plantão, comparecendo à sede do Conselho nos horários previstos para o atendimento ao público;
III - auxiliar ao Coordenador nas suas atribuições específicas, especialmente na recepção de casos e atendimento ao público;
IV - Discutir, sempre que possível, com outros Conselheiros as providências urgentes que lhe cabem tomar em relação a qualquer criança ou adolescente em situação de risco, assim como sua respectiva família;
V - Discutir cada caso de forma serena respeitando às eventuais opiniões divergentes de seus pares;
VI – Visitar a família de criança ou adolescente cuja verificação lhe couber;
VII - executar outras tarefas que lhe forem destinadas na distribuição interna das atribuições do órgão. Parágrafo único - É também dever do Conselheiro Tutelar declarar-se impedido de atender ou participar da deliberação de caso que envolva amigo íntimo, inimigo, cônjuge, companheiro(a) ou parente seu ou de cônjuge ou companheiro(a) até o 3º (terceiro) grau, ou suspeito sempre que tiver algum interesse na causa.
Art. 16 - É expressamente vedado ao Conselheiro Tutelar:
I - Usar da função em benefício próprio;
II - Romper sigilo em relação aos casos analisados pelo Conselho Tutelar.
III - manter conduta incompatível com o cargo que ocupa ou exceder-se no exercício da função de modo a exorbitar sua atribuição, abusando da autoridade que lhe foi conferida;
IV - Recusar-se a prestar atendimento ou omitir-se a isso quanto ao exercício de suas atribuições quando em expediente de funcionamento do Conselho Tutelar;
V - Aplicar medida de proteção contrariando a decisão colegiada do Conselho Tutelar;
VI - Deixar de cumprir o plantão de acordo com a escala previamente estabelecida;
VII - exercer outra atividade, incompatível com o exercício do cargo, nos termos da Lei;
VIII - receber, em razão do cargo, qualquer verba a título de honorários, gratificações, custas, emolumentos, diligências
IX- Tratar de assuntos pessoais ou políticos nas salas de atendimentos.

CAPÍTULO V - DO PROCEDIMENTO TUTELAR:

Art. 17 - A fiscalização de entidades de atendimento, nos moldes do previsto no art. 95, da Lei nº 8.069/90, será sempre realizada por, no mínimo, 02 (dois) Conselheiros, mediante escala mensal a ser elaborada, que deverão apresentar ao colegiado um relatório da situação verificada.
Art. 18 - Durante o horário de atendimento ao público, cabe ao conselheiro de plantão, cumprir sua carga horaria definida em regimento interno e quando precisar se ausentar informar previamente os demais.
§único - Faltando injustificadamente ao expediente ou aos plantões, o Conselheiro terá as faltas informadas ao departamento de recursos humanos de Santarém novo.
Art. 19 - Ao receber o Conselho Tutelar qualquer notícia de criança ou adolescente em situação de risco, seja por comunicação de algum cidadão, dos pais ou da própria criança ou adolescente, seja de autoridade ou de funcionário público, seja de forma anônima, via mensagem ou ligação telefônica, ou ainda por constatação pessoal, anotará os principais dados em livro ou ficha apropriada, distribuindo-se o caso de imediato a um dos Conselheiros, que desencadeará logo a verificação do caso.
§ 1º - Fora do horário normal de expediente as providências de caráter urgente serão tomadas pelo Conselheiro de plantão, independentemente de qualquer formalidade, procedendo depois ao registro dos dados essenciais para a continuação da verificação e demais providências, informando ao colegiado e encaminhamento as redes de proteção.

CAPÍTULO VI - DOS SERVIÇOS AUXILIARES:

Art. 20 - São auxiliares do Conselho Tutelar os servidores designados ou postos à disposição pelo Poder Público.
§ 1°- Os servidores, enquanto à disposição do Conselho Tutelar, ficam sujeitos orientação de qualquer conselheiro e supervisionado pelo coordenador.
Sendo estes:
1 auxiliar de serviço gerais (realizar limpeza e organização do prédio)
1 agente administrativo (guardar documentos, digitar declarações, termos, ofícios e outros documentos solicitados pelos conselheiros)
1 Agente de portaria (atender o publico direcionando aos conselheiros de plantão, mantendo o controle de acesso da entrada e saída desde)
1 ou 2 Motorista (transportar os conselheiros a serviço do conselho tutelar sempre que solicitado, ou qualquer pessoa que esteja envolvida á atendimento exclusivo do órgão com autorização do conselheiro tutelar de plantão, manter o veículo limpo)

CAPÍTULO VII - DA VACÂNCIA:

Art. 21- A vacância na função de Conselheiro Tutelar dar-se-á por
I - Falecimento;
II - Perda do mandato;
III - renúncia.
Art. 22 - A vaga será considerada aberta na data do falecimento, na estabelecida na renúncia, ou da publicação da sentença irrecorrível que gerar a perda do mandato.
Art. 23 - O falecimento do Conselheiro deverá ser comunicado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pelo coordenador do Conselho Tutelar, dentro de, no máximo 04 (cinco) dias, contados da sua data.
Art. 24 - O pedido de renúncia será imediatamente encaminhado pelo próprio interessado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO VIII - DAS PENALIDADES:

Art. 25 - Estará sujeito à perda do mandato o Conselheiro Tutelar que:
I - Faltar a cinco sessões alternadas ou três consecutivas sem uma justificativa aprovada pela Coordenação do Órgão;
II - Descumprir os deveres inerentes à função;
III - for condenado por crime ou contravenção com sentença transitada em julgado;
IV - Praticar alguma das condutas previstas no art. 19 deste Regimento Interno. Parágrafo único - Nas hipóteses relacionadas nos itens I, II e IV deste artigo, poderá ser aplicada, como alternativa à perda do mandato, a pena de suspensão do exercício da função, pelo período de 01 (um) a 04 (quatro) meses.
Art. 26 - Nas hipóteses relacionadas nos itens I, II e IV do artigo anterior, o Conselheiro Tutelar será submetido a um procedimento administrativo próprio, perante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos moldes do previsto na Lei Municipal nº072/2005, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos moldes do previsto no art. 5º, inciso IV da Constituição Federal.
§ 1º - No curso do procedimento administrativo, poderá ser determinado o afastamento cautelar do Conselheiro Tutelar acusado do exercício das funções, caso em que terá direito ao recebimento de apenas a metade dos subsídios regulamentares;
§ 2º - Havendo a suspeita da prática, em tese, de infração penal por parte de membro do Conselho Tutelar, será o fato comunicado ao

representante do Ministério Público, para a tomada das providências cabíveis.
Art. 27- O membro do conselho tutelar que decidir concorrer a uma eleição partidária deverá informar o colegiado no prazo mínimo de 15 dias.

CAPÍTULO IX - DOS SUBSÍDIOS, LICENÇAS E FÉRIAS

Art. 28 - O Conselheiro Tutelar continuará recebendo seus subsídios, uma vez afastado por licença médica, pelo período não superior a 30 (trinta) dias.
Parágrafo único - O atestado médico que recomende a licença será, obrigatoriamente, enviado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no prazo de 02 (dois) dias após sua expedição, para conhecimento e convocação do 1° suplente;
Art. 29 - Os Conselheiros Tutelares terão direito à licença-maternidade dias e à licença-maternidade e licença saúde quando necessário, nos moldes do previsto na Constituição Federal sem prejuízo de seus subsídios.
Art. 30- Após cada ano de exercício no cargo o Conselheiro Tutelar terá direito a 30 (trinta) dias de férias, sem prejuízo de seus subsídios.
§ 1º - Não serão permitidas férias de mais de 02 (dois) Conselheiros Tutelares durante o mesmo período.
Art. 31 - Ocorrendo vacância, licenças, férias ou qualquer outra causa que determine o afastamento do Conselheiro Tutelar titular, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convocará imediatamente o 1° suplente para assumir a função, tendo este direito a receber os subsídios devidos pelo período em que efetivamente vier a ocupar a respectiva vaga, sem prejuízo da continuidade do pagamento dos subsídios ao titular, quando estes forem devidos.

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 32 - O presente Regimento Interno poderá ser alterado por no mínimo 3 membros do Conselho Tutelar de Santarém Novo em sessão extraordinária designada especificamente para este fim, da qual será feita comunicação ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente, e Ministério Público, assim como informado a população local.
§ 1° o presente regimento interno será revisto no prazo máximo de 18 meses
§ As propostas de alteração serão avaliadas pela maioria do colegiado e encaminhada ao representante do CMDCA, e Ministério público.
Art. 33 – O poder executivo deverá estabelecer dotação especifica para materiais de expediente, manutenção do prédio e veiculo deste conselho tutelar para o bom funcionamento do órgão.
Art. As situações omissas no presente regimento serão resolvidas pela plenária do próprio Conselho Tutelar.
Art. 34 - Este Regimento Interno entrará em vigor após ser aprovado pelo conselho tutelar de Santarém novo e encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da

Criança e do Adolescente de Santarém Novo e devidamente publicado pela Imprensa Oficial do Município. Parágrafo único - Cópia integral deste Regimento Interno ficará na sede do Conselho Tutelar para conhecimento a quem possa vier ter interesse.

Aprovado pelos conselheiros abaixo assinado

Conselheiros tutelares
Iago Taffarel da Cruz Nunes, CPF: 014.916.082-85
Jose Luiz loureiro da Silva, CPF: 716.760.312-00
Thiago de Melo da Silva, CPF: 027.166.652-81
Redivaldo Coimbra de Jesus, CPF: 016.344.832-94
Vanderlúcia Ribeiro de Almeida, CPF: 783.583.962-87

_____
Avaliado por representante do CMDCA de Santarém novo

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:EF559B8F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20230001 - PREGÃO Nº005/2022/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20230001 **ORIGEM:** PREGÃO Nº005/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **CONTRATADA(O):** M. & W. PINHEIRO ASFALTO LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA, DO TIPO CONCRETO BETUMINOSO, USINADO A QUENTE, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 620.840,00 (SEISCENTOS E VINTE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2023 PROJETO 2329.154510501.1.031 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.24, NO VALOR DE R$ 620.840,00 **VIGÊNCIA:** 03 DE JANEIRO DE 2023 A MAIO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 03 DE JANEIRO DE 2023

Ordenadora de Despesas:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:748DB96D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20220268 - PREGÃO Nº014/2022/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20220268 **ORIGEM:** PREGÃO Nº014/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL BOSCO MOISÉS E DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMIÍLIA, USFS ALBERTO LIMA (PIRACEMA), ALGUSTO COSTA DAMASCENO (JAPERICA), ALEGRE, CIDADE VELHA, JARARACA, NAZARÉ, PARADA MIRITI, PATAUÁ E SANTA LUZIA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 33.297,00 (TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1602.103030011.2.047 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.48, NO VALOR DE R$ 17.077,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1602.103020011.2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.48, NO VALOR DE R$ 16.220,00 **VIGÊNCIA:** 19 DE DEZEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE DEZEMBRO DE 2022 **ORDENADORA DE DESPESAS:** MERIAN BENOLIEL GOMES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:563D9401

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222684

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, por intermédio da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, em consonância com o Termo de Autorização expedido pelo Sr. EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo ao contrato 20222684, oriundo da Concorrência nº 3/2022-001, como segue:

OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222684, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO DAS PALMEIRAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

FAVORECIDO:
MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 26.916.786/0001-85

FINALIDADE:
Prorrogação do prazo de vigência.

BASE LEGAL:
Artigo 57, § 1º, Inc. II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

VIGÊNCIA: 10/10/2022 a 08/03/2023.

ASSINATURA: 05 de outubro de 2022.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:AB5005A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 002 2022 - GAB/PMSJP - UFM 2023

DECRETO Nº 002/2023-GAB/PMSJP DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Art. 11 da Lei Municipal nº 227/2018, de 09 de agosto de 2018, que prevê a atualização da Unidade Fiscal Municipal – UFM, de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM
DECRETA:

Art. 1º Fica **atualizado** o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM, em R$ 19,88 (dezenove reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2023.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.

Publicado por:
Thalita Torres Lima
Código Identificador:04833E7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 001/2023. Objeto: Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços de Organização de Eventos como: Festival do Caratinga, Festas Juninas, Festa em Comemoração ao dia das Mulheres, Dias das Crianças, Casamento Comunitário, Festa Juninas, Aniversário da Cidade, entre outros eventos no decorrer do ano de 2023 (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por Item **Data:** 20/01/2023. **Horário:** 09h
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 002/2023. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de Construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Senador José Porfírio (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por Item **Data:** 20/01/2023. **Horário:** 14:30h - **INFORMAÇÕES:** Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.

Senador José Porfírio/PA, 09 de janeiro de 2023.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:9BA34811

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-1912001-SRP
O município de Tomé Açu torna público aos interessados que às 09:00h do dia 20/01/2023, realizará sessão pública na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-1912001-SRP,** tipo menor preço unitário, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Três Poderes, 738, Centro – Tomé-Açu-PA, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ROÇADEIRAS E MOTOSERRAS COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS. Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de reuniões da CPL, no Mural de Licitações-TCM/PA e no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br -

MÁRCIA HELENA MOREIRA LEITE -
Pregoeira

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:BDA5B226

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO DE PREGOEIRO

DECRETO Nº 005/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

"NOMEIA COMISSÃO DE PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista necessidade administrativa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Comissão de Pregão**, composta pelos seguintes membros: como Pregoeira a Sra. **Nadielly Sousa Rocha**, inscrita no CPF 033.202.982-40, ficará composta pelos seguintes membros: Sra. **Laiza Alves da costa Lopes**, servidora efetivo inscrito na matrícula de nº 126852-9, a Sra. **Ana Paula de Brito Sá**, inscrita no CPF sob nº 757.925.672-04, e a Sra. **Roslane Alves Sampaio**, inscrita no CPF sob nº 430.097.943-04.

A presente nomeação terá validade para o período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, vedada a recondução da totalidade dos seus membros na formação da Comissão subsequente.

Esta comissão no cumprimento de suas funções deverá
a) verificar a habilitação dos interessados,
b) proceder ao julgamento e classificação das propostas,
c) adjudicar ao vencedor o objeto da licitação,
d) lavrar ata circunstanciado da habilitação, julgamento, e

Art. 2º. Ao pregoeiro no cumprimento de suas funções, estabelecidas na Lei Federal 10.520/2002, compete:
Instruir o processo de licitação na modalidade de pregão, mediante solicitação do departamento competente e autorização da autoridade competente;
Proceder a credenciamento dos licitantes, classificação e o julgamento das propostas e realizar lances para a obtenção do melhor preço;
Julgar habilitar dos interessados;
Adjudicar ao vencedor o objeto da licitação quando não houver interposição de recursos;
Lavrar ata circunstanciada da classificação e julgamento das propostas, registro dos lances e da habilitação dos licitantes;
Receber e decidir recursos ou encaminhá-los à autoridade competente;
Encaminhar os autos à autoridade competente para homologação e contratação;
Cumprir as normas instituídas na Lei 10.520/2002, Resolução nº 007/2011/CMON de 24/10/2011 e no que couber a Lei Federal 8666/93.
Publicar os processos no Portal Transparência e no Portal Jurisdicionados do TCM-PA;
Parágrafo Único – Os membros de apoio deverão auxiliar o pregoeiro nos trabalhos e nas suas decisões;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 02 de janeiro de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:88B4B5C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO DE PREGOEIRO

DECRETO Nº 003/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

"NOMEIA COMISSÃO DE PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista necessidade administrativa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Comissão de Pregão**, composta pelos seguintes membros: como Pregoeiro o Sr. **Igor Lima dos Santos**, inscrito no CPF 025.482.072-77, ficará composta pelos seguintes membros: Sra. **Nalma Reis Félix da Silva**, servidora efetiva inscrita na matrícula de nº 126826-0, Sr. **Washigton de Souza Guimarães,** inscrito no CPF sob nº 728.939.152-72; e Sra. **Lilian Noleto Oliveira**, inscrita no CPF sob nº 041.385.121-16.

A presente nomeação terá validade para o período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, vedada a recondução da totalidade dos seus membros na formação da Comissão subsequente.

Esta comissão no cumprimento de suas funções deverá
a) verificar a habilitação dos interessados,
b) proceder ao julgamento e classificação das propostas,
c) adjudicar ao vencedor o objeto da licitação,
d) lavrar ata circunstanciado da habilitação, julgamento, e

Art. 2º. Ao pregoeiro no cumprimento de suas funções, estabelecidas na Lei Federal 10.520/2002, compete:
Instruir o processo de licitação na modalidade de pregão, mediante solicitação do departamento competente e autorização da autoridade competente;
Proceder a credenciamento dos licitantes, classificação e o julgamento das propostas e realizar lances para a obtenção do melhor preço;
Julgar habilitar dos interessados;
Adjudicar ao vencedor o objeto da licitação quando não houver interposição de recursos;
Lavrar ata circunstanciada da classificação e julgamento das propostas, registro dos lances e da habilitação dos licitantes;
Receber e decidir recursos ou encaminhá-los à autoridade competente;
Encaminhar os autos à autoridade competente para homologação e contratação;
Cumprir as normas instituídas na Lei 10.520/2002, Resolução nº 007/2011/CMON de 24/10/2011 e no que couber a Lei Federal 8666/93.
Publicar os processos no Portal Transparência e no Portal Jurisdicionados do TCM-PA;
Parágrafo Único – Os membros de apoio deverão auxiliar o pregoeiro nos trabalhos e nas suas decisões;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 02 de janeiro de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:C29F20DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO DE PREGOEIRO

DECRETO Nº 004/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

"NOMEIA COMISSÃO DE PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista necessidade administrativa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Comissão de Pregão**, composta pelos seguintes membros: como Pregoeiro o Sr. **Luiz Fernando Feitosa Filho**, inscrito no CPF 997.791.102-91, ficará composta pelos seguintes membros: Sr. **Silvoney Inácio Guimarães**, servidor efetivo inscrito na matrícula de nº 210809-7, a Sra. **Kamilla Moura Silva**, inscrita no CPF sob nº 002.126.142-31; e Sr. **Ulisses Macedo Mendonça Filho**, inscrito no CPF sob nº 985.990.032-91.

A presente nomeação terá validade para o período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, vedada a recondução da totalidade dos seus membros na formação da Comissão subsequente.

Esta comissão no cumprimento de suas funções deverá
a) verificar a habilitação dos interessados,
b) proceder ao julgamento e classificação das propostas,
c) adjudicar ao vencedor o objeto da licitação,
d) lavrar ata circunstanciado da habilitação, julgamento, e

Art. 2º. Ao pregoeiro no cumprimento de suas funções, estabelecidas na Lei Federal 10.520/2002, compete:
Instruir o processo de licitação na modalidade de pregão, mediante solicitação do departamento competente e autorização da autoridade competente;
Proceder a credenciamento dos licitantes, classificação e o julgamento das propostas e realizar lances para a obtenção do melhor preço;
Julgar habilitar dos interessados;
Adjudicar ao vencedor o objeto da licitação quando não houver interposição de recursos;
Lavrar ata circunstanciada da classificação e julgamento das propostas, registro dos lances e da habilitação dos licitantes;
Receber e decidir recursos ou encaminhá-los à autoridade competente;
Encaminhar os autos à autoridade competente para homologação e contratação;
Cumprir as normas instituídas na Lei 10.520/2002, Resolução nº 007/2011/CMON de 24/10/2011 e no que couber a Lei Federal 8666/93.
Publicar os processos no Portal Transparência e no Portal Jurisdicionados do TCM-PA;
Parágrafo Único – Os membros de apoio deverão auxiliar o pregoeiro nos trabalhos e nas suas decisões;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se Ciência, Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 02 de janeiro de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:F8B332AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATOS FINAIS-PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 057/2022/FMS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E LAVANDERIA HOSPITALAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE XINGUARA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N°105/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 057/2022/FMS
OBJETO: Registro de Preço para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E LAVANDERIA HOSPITALAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE XINGUARA – PARÁ** pelo período de 12(doze) meses, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.
FIRMAS VENCEDORAS:
DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, estabelecida na Rua Floresta, nº 440, bairro: Centro, CEP: 99.740-000, Barão de Cotegipe - RS, inscrita no **CNPJ 40.223.106/0001-79**, com o item 17, 18, 19, 20 perfazendo um valor total de R$ 4.399,00 (Quatro Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais).
HD PRODUTOS DE LIMPEZA E EMBALAGENS EIRELI, estabelecida na AV. C, S/N, Quadra 77, Lote 32-B, Bairro: Cidade Jardim, CEP: 68.515-000, Parauapebas - PA, inscrita no **CNPJ 03.332.768/0001-50**, com o item 01 perfazendo um valor total de R$ 13.750,00 (Treze Mil Setecentos E Cinquenta Reais).
MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na AV. LO 12, Quadra Arne, Nº 41, Lote 15, Sala 04, bairro: Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-368, Palmas - TO, inscrita no **CNPJ 23.384.022/0001-06**, com o item 04, 05, 06, 21, 22, 23, 28, 29, 32, 34, 35, 37, 38, 39 perfazendo um valor total de R$ 30.685,00 (Trinta Mil Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais).
MAGAZINE MENEGHEL LTDA, estabelecida na AV. Ângelo Caleffi, Nº 365, bairro: Centro, CEP: 99.740-000, Barão de Cotegipe – RS, inscrita no **CNPJ 01.942.594/0001-12**, com o item 26 perfazendo um valor total de R$ 37.200,00 (Trinta E Sete Mil Duzentos Reais).
MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI estabelecida na Rua Cairo, Nº 1201, bairro: Vila Rica, CEP: 68.515-000, Parauapebas – PA, inscrita no **CNPJ 12.320.177/0001-54**, com o item 02, 03, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 24, 25, 27, 30, 31, 33, 36 perfazendo um valor total de R$ 303.199,50 (Trezentos E Três Mil Cento E Noventa E Nove Reais E Cinquenta Centavos).
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022/FMS**, apresentado pela Pregoeira. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara - PA, 09 de janeiro de 2023.

Município de Xinguara
FABRICIO MOURA ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:E2F8E826

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATOS FINAIS-PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 057/2022/FMS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E LAVANDERIA HOSPITALAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE XINGUARA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 057/2022/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 105/2022/PMX
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022/PMX

OBJETO: Constitui objeto da presente Ata de registro a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E LAVANDERIA HOSPITALAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE XINGUARA – PARÁ** Conforme condição que trata do objeto, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no regularmente no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46 representado pelo Secretário de Saúde o Sr. Fabricio Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467938, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na Rua 13, lote 15, nº 245, bairro Jardim América, município de Xinguara, Estado do Pará, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019, bem como, pela Lei Complementar n°. 123/2006, e das demais normas legais aplicáveis
FORNECEDORES REGISTRADOS - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.
DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, estabelecida na Rua Floresta, nº 440, bairro: Centro, CEP: 99.740-000, Barão de Cotegipe - RS, inscrita no **CNPJ 40.223.106/0001-79**, com o item 17, 18, 19, 20 perfazendo um valor total de R$ 4.399,00 (Quatro Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais).
HD PRODUTOS DE LIMPEZA E EMBALAGENS EIRELI, estabelecida na AV. C, S/N, Quadra 77, Lote 32-B, Bairro: Cidade

Jardim, CEP: 68.515-000, Parauapebas - PA, inscrita no **CNPJ 03.332.768/0001-50**, com o item 01 perfazendo um valor total de R$ 13.750,00 (Treze Mil Setecentos E Cinquenta Reais).
MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na AV. LO 12, Quadra Arne, Nº 41, Lote 15, Sala 04, bairro: Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-368, Palmas - TO, inscrita no **CNPJ 23.384.022/0001-06**, com o item 04, 05, 06, 21, 22, 23, 28, 29, 32, 34, 35, 37, 38, 39 perfazendo um valor total de R$ 30.685,00 (Trinta Mil Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais).
MAGAZINE MENEGHEL LTDA, estabelecida na AV. Ângelo Caleffi, Nº 365, bairro: Centro, CEP: 99.740-000, Barão de Cotegipe – RS, inscrita no **CNPJ 01.942.594/0001-12**, com o item 26 perfazendo um valor total de R$ 37.200,00 (Trinta E Sete Mil Duzentos Reais).
MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI estabelecida na Rua Cairo, Nº 1201, bairro: Vila Rica, CEP: 68.515-000, Parauapebas – PA, inscrita no **CNPJ 12.320.177/0001-54**, com o item 02, 03, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 24, 25, 27, 30, 31, 33, 36 perfazendo um valor total de R$ 303.199,50 (Trezentos E Três Mil Cento E Noventa E Nove Reais E Cinquenta Centavos).

Xinguara - PA, 09 de janeiro de 2023.

FABRICIO MOURA ARAUJO
Secretaria Municipal de Saúde
Órgão Contratante

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:CF52120E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATOS FINAIS-PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 057/2022/FMS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E LAVANDERIA HOSPITALAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE XINGUARA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 105/2022/PMX
A D J U D I C A Ç Ã O
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 057/2022/PMX. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico a licitação em questão onde o objeto resume-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E LAVANDERIA HOSPITALAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE XINGUARA – PARÁ** pelo período de 12 (doze) meses, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, em favor das firmas: **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, estabelecida na Rua Floresta, nº 440, bairro: Centro, CEP: 99.740-000, Barão de Cotegipe - RS, inscrita no **CNPJ 40.223.106/0001-79**, com o item 17, 18, 19, 20 perfazendo um valor total de R$ 4.399,00 (Quatro Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais). **HD PRODUTOS DE LIMPEZA E EMBALAGENS EIRELI**, estabelecida na AV. C, S/N, Quadra 77, Lote 32-B, Bairro: Cidade Jardim, CEP: 68.515-000, Parauapebas - PA, inscrita no **CNPJ 03.332.768/0001-50**, com o item 01 perfazendo um valor total de R$ 13.750,00 (Treze Mil Setecentos E Cinquenta Reais). **MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na AV. LO 12, Quadra Arne, Nº 41, Lote 15, Sala 04, bairro: Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-368, Palmas - TO, inscrita no **CNPJ 23.384.022/0001-06**, com o item 04, 05, 06, 21, 22, 23, 28, 29, 32, 34, 35, 37, 38, 39 perfazendo um valor total de R$ 30.685,00 (Trinta Mil Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais). **MAGAZINE MENEGHEL LTDA**, estabelecida na AV. Ângelo Caleffi, Nº 365, bairro: Centro, CEP: 99.740-000, Barão de Cotegipe – RS, inscrita no **CNPJ 01.942.594/0001-12**, com o item 26 perfazendo um valor total de R$ 37.200,00 (Trinta E Sete Mil Duzentos Reais). **MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI** estabelecida na Rua Cairo, Nº 1201, bairro: Vila Rica, CEP: 68.515-000, Parauapebas – PA, inscrita no **CNPJ 12.320.177/0001-54**, com o item 02, 03, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 24, 25, 27, 30, 31, 33, 36 perfazendo um valor total de R$ 303.199,50 (Trezentos E Três Mil Cento E Noventa E Nove Reais E Cinquenta Centavos).

Xinguara - PA, 09 de janeiro de 2023.

ANDRESSA BORBA MAGALHÃES
Pregoeira

Município de Xinguara
FABRICIO MOURA ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:C6E97790

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 04.122.0037 2.035 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37§ix, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria de Gestão e Planejamento , contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
035/2022	JESSICA CANDIDA NASCIMENTO PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2022 À 31/12/2022	6.060,00	01/07/2022
037/2022	PENELOPY NALANDA DA SILVA ASSIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/09/2022 À 31/12/2022	3.636,00	12/09/2022
063/2022	GABRIEL PEREIRA BILIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/12/2022 À 31/12/2022	686,80	15/12/2022
064/2022	CARLOS EDHUARDO DE LIMA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/12/2022 À 31/12/2022	686,80	15/12/2022
062/2022	ANDRE LUIZ VINHAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/12/2022 À 31/12/2022	686,80	15/12/2022
061/2022	NEURIZAN PEREIRA VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/12/2022 À 31/12/2022	686,80	15/12/2022
048/2022	CLEONICE CARVALHO LEITE	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/10/2022 À 31/12/2022	3.595,60	03/10/2022

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:19962C80

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 08.122.0037 2.009 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37§ix, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria de Assistência Social, contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
036/2022	PAULO HENRIQUE FAGUNDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/09/2022 À 31/12/2022	3.636,00	01/09/2022
044/2022	ROGÉRIO ARAÚJO REGO	MOTORISTA	20/09/2022 À 31/12/2022	3.636,00	20/09/2022
046/2022	LYNDIANE GOMES DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	03/10/2022 À 31/12/2022	3.000,00	03/10/2022
065/2022	JORDANA RIBEIRO FRANCO WINK	PSICÓLOGA	12/12/2022 À 31/12/2022	2.380,63	12/12/2022
047/2022	WHELENY VITORIA BARBOSA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/11/2022 À 31/12/2022	2.424,00	01/11/2022

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:0F393E70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 017/2023

PORTARIA Nº 017/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará,** usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR que os servidores abaixo relacionados ou seus substitutos legais efetuem a movimentação das contas correntes, com os poderes abaixo listados com, **no mínimo duas assinaturas em conjunto**, de acordo com os atos delegatórios, expedidos e publicados pela prefeitura municipal.

CARGO	NOME	CPF	DOCUMENTO NOMEAÇÃO
Prefeito Municipal	**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**	**050.742.072-15**	**ATA DE POSSE**
Secretaria de Trabalho e Inclusão Social	**IRLANA ANDREA BAIA DA SILVA**	**636.495.512-68**	**Decreto nº 001/2023 de 01/01/2023**
Tesoureiro da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social	**PEDRO VANER DOS SANTOS JARDINA**	**414.103.002-34**	**Portaria nº 004/2021 de 04/01/2021**

Abrir contas de depósito;
Emitir cheques;
Autorizar cobrança;
Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
Receber, passar recibo e dar quitação;
Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
Requisitar talonários de cheques;
Autorizar débito em conta relativo a operações;
Retirar cheques devolvidos;
Endossar cheque;
Requisitar cartão eletrônico;
Movimentar conta corrente com cartão eletrônico/ sustar/contra-ordenar cheques
Cancelar cheques
Baixar cheques
Efetuar resgates/Aplicações financeiras;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar saques – conta corrente;
Efetuar saques - poupança
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferências por meio eletrônico;
Efetuar movimentação financeira no RPG;
Consultar contas/aplic. Programas Repasse Recursos Federais – RPG;
Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/ASP;
Solicitar saldos/extratos de investimentos;
Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;

Emitir comprovantes;
Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico;
Amplos poderes;
Assinar instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços;
Encerrar contas de depósito.
Consultar obrigações do débito direto autorizado
Cartão transporte – autorizar deb/transf meio
Atualizar faturamento pelo Gerenciador Financeiro/AASP
Assinar contrato de abertura de crédito.

Art. 2º – Somente serão válidos os poderes acima descritos se assinados por, no mínimo, **dois ordenadores**, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º - Os ordenadores de despesas citados no artigo um responderão pelos movimentos de receitas e despesas de todas as contas correntes abertas em nome da razão (ões) social (is) e CNPJ(s) abaixo especificados ou ainda outras contas que sejam autorizadas através de Ato delegatório.

CNPJ	Razão Social
04.838.496.0001-28	Prefeitura Municipal de Monte Alegre
18.010.812.0001-83	Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Monte Alegre-PA

Art. 4º - Os poderes atribuídos aos ordenadores serão considerados retroagidos ao dia da posse dos mesmos conforme ato delegatório. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, 05 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

IRLANA ANDREA BAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social
Decreto nº 001/2023

Documento publicado aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três e no diário oficial dos municípios do estado do Pará - http://www.diariomunicipal.com.br/famep e no átrio desta Prefeitura Municipal do Município de Monte Alegre/PA.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D64CEC28

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL N° 004/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO/PA

EDITAL N° 004/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO/PA
Nº 002 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022
A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, publicar o **RESULTADO PARCIAL** do **PSS 002/2022** para os Cargos de PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO (HABILITAÇÃO MAGISTÉRIO) SUPERIOR, PROFESSOR (TORIA), LEDOR/TRANSCRITOR DE BRAILLE, INTERPRETE DE LIBRAS, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, PSICOLOGO, ASSISTENTE SOCIAL (cadastro reserva), NUTRICIONISTA e ASG.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ASG
REGIÃO: LAGO UHT

Nº	NOME	PROVA	RESULTADO PARCIAL
	GLEYCE KELLE DOS SANTOS MARQUES	19	APROVADO
	JAINARA DA CRUZ ARAUJO	19	APROVADO
	GENIVALDA DA CONCEICAO	18	APROVADO
	JOICE DA SILVA MEDEIROS	18	APROVADO
	JOSIANE SILVA DOS SANTOS	18	APROVADO
	ALINE SILVA DOS SANTOS	17	APROVADO
	LEILIENE VIEIRA MARTINS	17	APROVADO
	JOSEANE DE SOUSA	17	APROVADO
	ADAILTON CONCEIÇÃO DA SILVA	16	APROVADO
	LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA	16	APROVADO
	SUELEM BARROSO DOS SANTOS	16	APROVADO
	FRANCILENE ALMEIDA DOS SANTOS	15	APROVADO
	JOÃO FRANCISCO ROSRARIO SOUSA	15	APROVADO
	LAISE CARLA DA CONCEIÇÃO LOBATO	15	APROVADO
	HIRLETE DE JESUS ALVES ARAUJO	14	APROVADO
	IRIS WANESSA DE SOUZA BARROS	14	APROVADO
	ELAINE CRISTINA GOMES BATISTA	13	APROVADO
	GENY KELY LIMA DOS SANTOS	13	APROVADO

	JULIANA DA SILVIA MATOS	13	APROVADO
	MARIA ORLANDINA DE OLIVEIRA CORRÊA	13	APROVADO
	PATRICIA ALVES SILVA	13	APROVADO
	MARIA DENISE DE SOUSA SILVA	12	APROVADO
	SILVIA PAVORINI SOUZA	12	APROVADO
	GILZENEIDE COSTA RODRIGUES	11	APROVADO
	MARIA RAIMUNDA BRITO DO NASCIMENTO	11	APROVADO
	MARINA FLAVIA LUIZ CARVALHO	11	APROVADO
	NATÁLIA CORRÊA SANCHES	11	APROVADO
	PATRICIA PEREIRA PORTELA	11	APROVADO
	PAULA LEAL BRITO NASCIMENTO	11	APROVADO
	TAMIRES PAIVA DA SILVA	11	APROVADO
	AELSON GONCALVES DE SOUZA	10	APROVADO
	ALCILENE PEREIRA CARDOSO	10	APROVADO
	ANGELINA CONCEIÇÃO MARTINS	10	APROVADO
	DORIVANE VIEIRA DA SILVA	10	APROVADO
	FERNANDO DE SOUZA LIRA	10	APROVADO
	KARINE BARROS GOMES	10	APROVADO
	SAMUEL SILVA DE SOUZA	10	APROVADO
	MANOEL VITHOR DE SOUSA ROCHA	9	REPROVADO
	SILMARA DUTRA RIBEIRO	9	REPROVADO
	BEATRIZ ARAÚJO DA SILVA	7	REPROVADO
	CARLIETE SILVA PEREIRA	7	REPROVADO
	GABRIELA PAVORINE DE JESUS	7	REPROVADO
	AMANDA SILVA DE MATTOS	-*-	AUSENTE
	ANTONIA RODRIGUES DE SOUSA	-*-	AUSENTE
	BRENDA SILVA DAS NEVES	-*-	AUSENTE
	CHARLES FERREIRA DA SILVA	-*-	AUSENTE
	CLARA GABRIELA DE JESUS SOUZA	-*-	AUSENTE
	DANIEL DA SILVA	-*-	AUSENTE
	DARCILENE FERREIRA BORGES	-*-	AUSENTE
	ELIANE DE CASTRO SILVA	-*-	AUSENTE
	GABRIELA LIMA BORGES	-*-	AUSENTE
	GIGLIOLA TEODORO BARBOSA	-*-	AUSENTE
	GUILHERME FERREIRA DA SILVA	-*-	AUSENTE
	IANES FÉLIX	-*-	AUSENTE
	IRANY ARAUJO DE SOUZA	-*-	AUSENTE
	LAVINIA PEREIRA DA SILVA	-*-	AUSENTE
	LEILIANE TEIXEIRA MENDES	-*-	AUSENTE
	MARCOS CARVALHO DA COSTA	-*-	AUSENTE
	MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA SANTOS	-*-	AUSENTE
	NADIELSON JOSÉ DOS SANTOS SOUSA	-*-	AUSENTE
	PATRICIA FERREIRA DA SILVA	-*-	AUSENTE
	ROSIEL DE SOUSA ALVES ARAGÃO	-*-	AUSENTE
	WISLANY SILVA QUEIROZ	-*-	AUSENTE

REGIÃO: PACAJAZINHO/TRANSAMAZÔNICA

Nº	NOME	PROVA	RESULTADO PARCIAL
	ANNIE CAROLINE RIBEIRO SOUSA	20	APROVADO
	GILVANETE RODRIGUES SABINO DO NASCIMENTO	20	APROVADO
	JAQUELINE DOS SANTOS SILVA	20	APROVADO
	MÁRCIO CRISTINO SOUSA E SILVA	20	APROVADO
	SANDRA DA CONCEIÇÃO	20	APROVADO
	VINICIUS SILVA MATOS	20	APROVADO
	ZAQUIEL SILVA SOARES	20	APROVADO
	CELIVANE DE MORAIS SALAZAR	19	APROVADO
	GABRIELE RAMOS DA SILVA	19	APROVADO
	KEILA MILHOMEM DA CONCEIÇÃO	19	APROVADO
	MARILENE DO NASCIMENTO FRANÇA ARAÚJO	19	APROVADO
	ROSIANE KATIANE SANTOS DA SILVA	19	APROVADO
	VITOR COSTA DA SILVA	19	APROVADO
	ALEXSANDRO LIMA GONÇALVES	18	APROVADO
	ANA LÍVIA DOS SANTOS	18	APROVADO
	CELIJANE DE MORAIS SALAZAR	18	APROVADO
	DANIEL FERREIRA SOUSA	18	APROVADO
	LEONILDO FERNANDES COSTA	18	APROVADO
	LORENA FOGACA DOS SANTOS	18	APROVADO
	NILVANIA DOS SANTOS TOLENTINO	18	APROVADO
	PAULA LETICIA CARNEIRO SILVA	18	APROVADO
	ROSIANE CORREA DE LIMA BRITO	18	APROVADO
	CLEIA ARAÚJO SANSÃO	17	APROVADO
	CLEUMA DE SOUZA VERAS	17	APROVADO
	LÍLIA SORAIA DE ASSUNÇÃO LIMA	17	APROVADO
	MARCIA SILVESTRE SILVA	17	APROVADO
	MARIA NALVA DOS SANTOS FERREIRA	17	APROVADO
	VERA LUCIA PEREIRA COSTA	17	APROVADO
	ANA CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO	16	APROVADO
	CRICIA DE CÁSSIA DE FARIAS LOPES	16	APROVADO
	ERICA DA CONCEIÇÃO LINO	16	APROVADO
	IRISDALVA PEREIRA DOS ANJOS	16	APROVADO
	JAINNY NEVES CORREIA	16	APROVADO
	MAISA DO NASCIMENTO SILVA	16	APROVADO
	THAIS ANDRADE BRITO	16	APROVADO
	ALINE SANTOS DA SILVA	15	APROVADO
	ANGELINA DE SOUSA RAMOS	15	APROVADO
	ARTHEMYZA DE FREITAS VILHENA	15	APROVADO
	CREONICE DA SILVA LIMA	15	APROVADO
	DEUSAMAR BARBOSA DA SILVA	15	APROVADO

	DULCIRENE CARDOSO PASCOA	15	APROVADO
	ELIVONE DE CARVALHO PESTANA	15	APROVADO
	GERSIMARA ANDRADE DOS SANTOS	15	APROVADO
	HENRIQUE ANDREW SOUZA CUNHA	15	APROVADO
	ITALO SA DE ARAUJO	15	APROVADO
	IVANEIDE PEREIRA PESSOA	15	APROVADO
	JAKELINE NEVES CORREIA	15	APROVADO
	LUANA PESSOA SANTOS	15	APROVADO
	LUCIANA GONÇALVES SILVA	15	APROVADO
	LUCIETE CONCEICAO PEREIRA DA SILVA	15	APROVADO
	MARIZA NUNES DE OLIVEIRA SILVA	15	APROVADO
	NAIARA SOUZA DA SILVA	15	APROVADO
	PAULA BATISTA DE JESUS BARBOSA	15	APROVADO
	PRISCILA WANZELER DE SOUSA SANTOS	15	APROVADO
	RAILANE NERES DA SILVA	15	APROVADO
	RONEILSON ALVES PEREIRA DA SILVA	15	APROVADO
	STEFANI BOTELHO DE ALMEIDA MACHADO	15	APROVADO
	STEFANY ANDRADE DE SOUSA	15	APROVADO
	THALIA RIBEIRO DA SILVA	15	APROVADO
	DAIANE DA SILVA LIMA	14	APROVADO
	EDILENO CORREA DA CONCEICAO	14	APROVADO
	FERNANDA ROMANO FERNANDES	14	APROVADO
	GESSICA ANDRADE DOS SANTOS	14	APROVADO
	JAQUELINE SANTOS DOS PRAZERES SILVA	14	APROVADO
	KAREN BORGES DA CRUZ	14	APROVADO
	LEILANE DE SOUZA PINTO	14	APROVADO
	LORENA CORREA LIMA	14	APROVADO
	LORENA PIRES DA SILVA	14	APROVADO
	MARINA MILHOMEM BARBOSA	14	APROVADO
	MIRELLY SOUZA DE MATOS	14	APROVADO
	PATRICIA DA SILVA SALGADO	14	APROVADO
	PATRICIA WANZELER DE SOUSA	14	APROVADO
	POLIANA DOS SANTOS SOUZA	14	APROVADO
	ANA RITA CARVALHO BRITO	13	APROVADO
	BEATRIZ DIAS	13	APROVADO
	CLAUDENICE DA SILVA FRANCO	13	APROVADO
	CRISLANE DA SILVA LIMA	13	APROVADO
	ELIENE SOUZA LIMA	13	APROVADO
	ELIETE MESQUITA	13	APROVADO
	ERICA ALVES PAIXAO	13	APROVADO
	FABIANA ROMANO FERNANDES	13	APROVADO
	GILBERTO PEREIRA DA SILVA	13	APROVADO
	GLEICIARA BARBOSA LIMA	13	APROVADO
	JESSICA DE SOUZA LIMA	13	APROVADO
	JHONATAN DOS REIS CARNEIRO	13	APROVADO
	JOANA BRITO CARVALHO	13	APROVADO
	LENILDE DE SOUSA MENDES	13	APROVADO
	LUCIDALVA SILVA DA CONCEIÇÃO	13	APROVADO
	MARIA ANTÔNIA ALMEIDA DA SILVA	13	APROVADO
	RAIANE SOARES SOUZA	13	APROVADO
	RAQUEL MARTINS BEZERA	13	APROVADO
	ROSANGELA MARQUES DA COSTA	13	APROVADO
	ROSEVANI DA COSTA SILVA PEREIRA	13	APROVADO
	THAIANA FRANCISCA DA SILVA DE CARVALHO	13	APROVADO
	VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	13	APROVADO
	WALBIANA DOS SANTOS LIMA	13	APROVADO
	ZILDIVANE CONCEICAO DE PAULA	13	APROVADO
	ALANI SILVA VIANA	12	APROVADO
	ANTÔNIO ALMEIDA SOUZA	12	APROVADO
	ARLANE FERREIRA MARTINS	12	APROVADO
	DIELE DO NASCIMENTO RODRIGUES ALVES	12	APROVADO
	ELIZABETH SARAIVA GOMES	12	APROVADO
	ENEIAS SOUSA DO NASCIMENTO	12	APROVADO
	FABIANA RODRIGUES LEAL	12	APROVADO
	FRANCIELE DA COSTA REIS	12	APROVADO
	KELE CRISTINA SILVA CARVALHO	12	APROVADO
	LEUNISANY RAMOS SERRAO	12	REPROVADO
	MARIA DAJUDA CARVALHO DA SILVA	12	APROVADO
	MARIA DIVINA CONCEIÇAO SOARES	12	APROVADO
	MARIA FRANCISCA BARRETO SILVA	12	APROVADO
	MARISA DE SOUZA COSTA	12	APROVADO
	MARTA CRISTINA DE FARIAS SALDANHA	12	APROVADO
	MIKAELLY DA SILVA SOUZA	12	APROVADO
	TAINE ANDRADE BRITO	12	APROVADO
	ADRIANA JACINTA DO NASCIMENTO	11	APROVADO
	AURICELIA SANTOS SILVA	11	APROVADO
	AURILENE SOUSA DA SILVA	11	APROVADO
	DAVID CARDOSO DAS NEVES	11	APROVADO
	EDINEIA CARVALHO SILVA	11	APROVADO
	EDVAN COSTA DA SILVA	11	APROVADO
	EVA DA SILVA ROMANO	11	APROVADO
	GESSICA CARVALHO DE OLIVEIRA	11	APROVADO
	IVONE CRUZ COSTA RORIZ	11	APROVADO
	JÉSSICA FERREIRA MACHADO	11	APROVADO
	LAÍSA PEREIRA BRANCO	11	APROVADO
	LARISSA MOTA CESÁRIO	11	APROVADO
	LUZIVANIA DE SOUZA DOS SANTOS	11	APROVADO
	MARCOS ANTONIO DE SOUSA SABINO	11	APROVADO
	MARIA DOS REIS DE LIMA	11	APROVADO

	MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA SOUSA	11	APROVADO
	PATRICIA SILVA CARVALHO	11	APROVADO
	RAIANE ANDRADE DOS SANTOS	11	APROVADO
	RENATA GONCALVES DA SILVA	11	APROVADO
	SIRLEA MORAES DE SOUSA	11	APROVADO
	SUELY DA CONCEICAO SOUSA	11	APROVADO
	WILDES ARAUJO	11	APROVADO
	ANTONIO LUIZ OLIVEIRA CARNEIRO	10	APROVADO
	CICERO GOMES FILHO	10	APROVADO
	CLÁUDIA DE OLIVEIRA FERREIRA	10	APROVADO
	ELIANE DOS SANTOS	10	APROVADO
	ELZONEIDE BRITO FERREIRA DE ALMEIDA	10	APROVADO
	FRANCISCA EDILENE DE LIMA	10	APROVADO
	GISLAINE DA SILVA MARTINS	10	APROVADO
	GLEICIANE SALES COSTA	10	REPROVADO
	ILMA DA CRUZ COSTA CIRQUEIRA	10	APROVADO
	IRANILDE DO NASCIMENTO ABREU	10	APROVADO
	JAKSON SETUBA DA SILVA	10	APROVADO
	JAMILY ESPIRIITO SANTO DE SOUSA	10	APROVADO
	KEULY ANDRADE VENTURA	10	APROVADO
	LUZIA VIEIRA DE ALMEIDA	10	APROVADO
	MÁRCIA ALEXANDRE SOARES	10	APROVADO
	MARCOS VINICIUS ARAUJO DE JESUS	10	APROVADO
	MARIA DE FATIMA DIAS	10	APROVADO
	MIRLEIDE DA SILVA	10	APROVADO
	MOISIANE ROMANO DOS SANTOS	10	APROVADO
	RAFAELA S DE LIMA	10	APROVADO
	ROZANE SILVA DE SOUSA	10	APROVADO
	TALYSON THIAGO DE SOUSA ALVES	10	APROVADO
	WYSLANE PASSOS LIMA	10	APROVADO
	ALDEMIRA PEREIRA ARAUJO	9	REPROVADO
	ALESSANDRA ALVES CARNEIRO	9	REPROVADO
	CLAUDIVANE SANTOS FRANCO	9	REPROVADO
	ELIZANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	9	REPROVADO
	FRANCISCA RIBEIRO ANDRADE	9	REPROVADO
	GLEICIANE DOS SANTOS SILVA	9	REPROVADO
	IRLLAN NUNES DA SILVA	9	REPROVADO
	IZANA SERRAO FERREIRA	9	REPROVADO
	JAQUELINE DE SOUZA LIMA	9	REPROVADO
	JEFERSON DANILO GOMES DA SILVA	9	REPROVADO
	JOSEANE SILVA LIMA	9	REPROVADO
	KAYLANE FERREIRA DO VALE	9	APROVADO
	LUCIENE FRAZÃO LIMA	9	REPROVADO
	LUCILANE LOPES	9	REPROVADO
	MARIA APARECIDA PIRES LIMA	9	REPROVADO
	MATEUS DA SILVA ARRUDA	9	REPROVADO
	NIUCELIA PEREIRA BRITO	9	REPROVADO
	PATRICIA ALVES TAVARES	9	REPROVADO
	RAQUEL BRANDÃO DA SILVA	9	REPROVADO
	SORAIA MACHADO SILVA	9	REPROVADO
	THAMIRYS ARAUJO FERREIRA	9	REPROVADO
	WEMERSON ALVES DE SOUSA	9	APROVADO
	ANA PAULA CALDEIRA FERREIRA	8	REPROVADO
	CECÍLIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	8	REPROVADO
	ELIDEANIA OLIVEIRA SANTOS	8	REPROVADO
	KEVERSON SILVA PINTO	8	REPROVADO
	LUCILENE DA SILVA FERRO	8	REPROVADO
	RAIZA MOTA SILVA	8	REPROVADO
	RAMON ALVES MARTINS	8	REPROVADO
	VAGNA CARDOSO DA SILVA	8	REPROVADO
	ANTONIA SOARES DE VASCONCELOS	7	REPROVADO
	JOCELIA MOREIRA DA CONCEICAO	7	REPROVADO
	MARIA HELENA SANTOS	7	REPROVADO
	MARTA MENDES	7	REPROVADO
	LORRANY PEREIRA DA COSTA	6	REPROVADO
	LUDIMILA DA SILVA FERRO SANTOS	6	REPROVADO
	JOSELIA MOURAO SOUSA	5	REPROVADO
	MARÍA SORAIA DE JESUS	4	REPROVADO
	NILZA MOURA BISPO	4	REPROVADA
	JOSICLEIA BORGES	3	REPROVADO
	ELIENE DOS SANTOS NASCIMENTO	2	REPROVADO
	ADEMIR SIVA SOARES	1	REPROVADO
	LEONEIDE DA SILVA OLIVEIRA	1	REPROVADO
	ANA CLAUDIA ALVES MARTINS	-*-	AUSENTE
	ANA MARIA SOUZA DA SILVA	-*-	AUSENTE
	ANA PAULA ALVES MARTINS	-*-	AUSENTE
	ANACEIA DE SOUZA SAMPAIO	-*-	AUSENTE
	ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO SILVA	-*-	AUSENTE
	BIANCA DE OLIVEIRA CELESTINO	-*-	AUSENTE
	C L A U D I L E N E M O T A	-*-	AUSENTE
	CAROLINA DE OLIVEIRA CELESTINO	-*-	AUSENTE
	CLARICE MOTA	-*-	AUSENTE
	CLEIDIANE LOPES DE OLIVEIRA	-*-	AUSENTE
	CLEUSO ROCHA DA SILVA	-*-	AUSENTE
	DAINATA ANDRADE PEREIRA	-*-	AUSENTE
	DANIELI DE JESUS SILVA	-*-	AUSENTE
	DEURIANE DE SOUSA FERREIRA	-*-	AUSENTE
	DICELIA DOS REIS LOPES	-*-	AUSENTE
	DJANE DA CONCEIÇÃO	-*-	AUSENTE

	ECILENE DO NASCIMENTO SOUSA	-*-	AUSENTE
	ELIANE DE JESUS COSTA	-*-	AUSENTE
	FABRICIO LOPES DA SILVA	-*-	AUSENTE
	FERNANDA AGUIAR SALOMONI	-*-	AUSENTE
	GEOVANA ROMANO DA SILVA	-*-	AUSENTE
	GLESIANE DE LIMA CARVALHO MELO	-*-	AUSENTE
	HÉLIO DA CONCEIÇÃO SANTOS	-*-	AUSENTE
	ISAIAS ANDRADE PEREIRA	-*-	AUSENTE
	JECILENE RODRIGUES LIMA	-*-	AUSENTE
	JOELMA VITOR DOS SANTOS	-*-	AUSENTE
	JÓENE CARVALHO GUIMARÃES	-*-	AUSENTE
	JOSÉ MARTINS CAMPOS	-*-	AUSENTE
	JOSELIA ROSA DA SILVA	-*-	AUSENTE
	JULIANA DE SOUZA COSTA	-*-	AUSENTE
	KAMILA ARAÚJO FERREIRA	-*-	AUSENTE
	KAREN ALVES LEITE	-*-	AUSENTE
	KARINA FREITAS DA SILVA	-*-	AUSENTE
	KEROLIN FERREIRA SILVA	-*-	AUSENTE
	LILIANE RIBEIRO DA SILVA	-*-	AUSENTE
	LUANA BORGES DA CRUZ	-*-	AUSENTE
	LUANDA DO ESPÍRITO SANTO SOUZA	-*-	AUSENTE
	MACIELI SILVA FERRAZ	-*-	AUSENTE
	MARTA DE CASTRO SILVA	-*-	AUSENTE
	MISSILENE ROCHA LEITÃO	-*-	AUSENTE
	MOZIEL DUARTE PASSOS	-*-	AUSENTE
	NADILZA COSTA TRABACH	-*-	AUSENTE
	NATÁLIA ARAUJO COSTA	-*-	AUSENTE
	NAYANE DO ESPÍRITO SANTO SOUZA	-*-	AUSENTE
	PATRICIA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA	-*-	AUSENTE
	PATRICIA SILVA DA COSTA	-*-	AUSENTE
	TAMIRES ARAUJO COSTA	-*-	AUSENTE
	TATIANA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	-*-	AUSENTE
	VALBERLEIDE VIEIRA ROCHA	-*-	AUSENTE
	WILKSON MARTINS DA SILVA	-*-	AUSENTE

REGIÃO: PARAKANÃ/BR E VICINAIS

Nº	NOME	PROVA	RESULTADO PARCIAL
	ALDAIR SILVA DE ARAUJO	20	APROVADO
	CLAUDIANE SILVA DOS SANTOS	19	APROVADO
	DANIELA MARIA DE OLIVEIRA SANTA BRIGIDA SANTOS	19	APROVADO
	ELIELSON ALVES DA SILVA	19	APROVADO
	JESSICA ALVES PEREIRA DA SILVA	19	APROVADO
	ADRIANA SILVA DOS SANTOS	18	APROVADO
	ANA BEATRIZ FERREIRA FONTINELE	18	APROVADO
	ELMARIA DE OLIVEIRA SILVA	18	APROVADO
	MARCIA COELHO DE OLIVEIRA	18	APROVADA
	MARCOS VINICIUS MOTA FILHO	18	APROVADO
	PEDRO HENRIQUE ASSIS CARVALHO	18	APROVADO
	REGIANE SILVA DOS SANTOS	18	APROVADO
	SILVANIR ROCHA SILVA	18	APROVADO
	ELZA ALVES DA SILVA	17	APROVADO
	FRANCIANE SILVA E SILVA	17	APROVADO
	JOSIEL PEREIRA DA SILVA	17	APROVADO
	LIZANDRA DOS SANTOS COSTA PIMENTEL	17	APROVADO
	DANIELLA LOURDEIRO DA SILVA	16	APROVADO
	GLEIDA MARIA SANTOS FERNANDES	16	APROVADO
	CLAUDIA CUNHA SILVA	15	APROVADO
	GLEICIANE DA SILVA CRUZ	15	APROVADO
	JOECE HELEM SOUSA MARTINS	15	APROVADO
	JOYCE BARBOSA DOS SANTOS SOUSA	15	APROVADO
	JUSIENE NASCIMENTO BATISTA	15	APROVADO
	LAIANE LOBATO CARDOSO	15	APROVADO
	LAICE DOS SANTOS MELGAÇO	15	APROVADO
	MARIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA	15	APROVADO
	MARIA LUIZA DOS SANTOS BARBOSA	15	APROVADO
	POLLYANA INACIO DA SILVA	15	APROVADO
	SHEILA CARNEIRO SOUSA	15	APROVADO
	GEYSLA KIMBERLY SOUSA DOS ANJOS	14	APROVADO
	LEITICIA PEREIRA CUNHA	14	APROVADO
	NATALIA SOARES DE OLIVEIRA	14	APROVADO
	RAIFRAN GONCALVES ROCHA	14	APROVADO
	SIMONE FERREIRA DA COSTA	14	APROVADO
	ANA ALICE JACINTA DE SOUSA	13	APROVADO
	ANTÔNIO MIGUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	13	APROVADO
	CRISTINA OLIVEIRA DE SOUSA	13	APROVADO
	ERENITA MARTINS DIAS	13	APROVADO
	ALEXSANDRA DA SILVA DOS SANTOS	12	APROVADO
	ANTONIA DANIELE VASCONCELOS SILVA	12	APROVADO
	CAMILA TAVARES DA SILVA	12	APROVADO
	FRANCISCO SILVA GUEDES	12	APROVADO
	LECY RIBEIRO DE MELO SOUSA	12	APROVADO
	LUCIENE BRITO DA SILVA	12	APROVADO
	NAIARA COSTA DA SILVA	12	APROVADO
	VICTOR MOLINA DE MATTOS	12	APROVADO
	VINÍCIUS SOUSA SILVA	12	APROVADO
	GLAUCILENE BARROS CRUZ	11	APROVADO
	JOISE ANDRADE SANTOS	11	APROVADO

	RAIMUNDO NONATO BRITO DO NASCIMENTO	11	APROVADO
	ROSIANE GONÇALVES COSTA	11	APROVADO
	UANDERSON ARAÚJO DOS SANTOS	11	APROVADO
	VITOR JUNIOR ARAUJO CARVALHO	11	APROVADO
	ALINE ALVES DOS SANTOS	10	APROVADO
	BIANCA OLIVEIRA SANTANA	10	APROVADO
	DORALICE JACINTA DE SOUZA	10	APROVADO
	HELLEM REBECA AMORIM DE MELO	10	APROVADO
	MATEUS CARLOS DA SILVA LIMA	10	APROVADO
	CARLENE ALVES BRANDAO DE MENEZES	9	REPROVADO
	ISLAINE DE SOUZA PEREIRA	9	REPROVADO
	ANA MAYATYLLA AMADEU DE OLIVEIRA	8	REPROVADO
	ELIEIDE DA SILVA ALVES	8	REPROVADO
	DALILA TAVARES DA SILVA	7	REPROVADO
	JICELIA SANTOS DA CRUZ	7	REPROVADO
	LILIANE FERREIRA E FERREIRA	7	REPROVADO
	MARIA HILDA DE SOUSA VASCONCELOS	7	REPROVADO
	RONICLEIA COSTA ARAUJO	7	REPROVADO
	SIMAEL BONFIM CAMPOS	7	REPROVADO
	VALDENI DA SILVA	7	REPROVADO
	MAILY DE JESUS REIS	6	REPROVADO
	MARIA SILVA COSTA	6	REPROVADO
	ALZIRA DE JESUS	5	REPROVADO
	BEATRIZ DA CONCEICAO CHAVES	-*-	AUSENTE
	CLAUDICHEYSON BARROSO COSTA	-*-	AUSENTE
	CRISTIANO DOS REIS NUNES	-*-	AUSENTE
	DERBSON DO NASCIMENTO SOUSA	-*-	AUSENTE
	ELIANE DOS SANTOS COSTA	-*-	AUSENTE
	EURIDES ABADE LUSTOSA	-*-	AUSENTE
	JANETE CONCEIÇÃO SOUSA	-*-	AUSENTE
	JHONE SILVA FERNANDES	-*-	AUSENTE
	JOÃO PAULO PACHECO DE LIMA	-*-	AUSENTE
	JOSÉ ALVES DA SILVA	-*-	AUSENTE
	JULIANA DOS ANJOS SOUSA	-*-	AUSENTE
	LARISSA SILVA DOS SANTOS	-*-	AUSENTE
	LOURRAN CRUZ DA SILVA	-*-	AUSENTE
	MARCIA ROSILAINE DE CARVALHO FERNANDES	-*-	AUSENTE
	NAYARA INGRID DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	-*-	AUSENTE
	RAIMUNDA DO NASCIMENTO SOUSA	-*-	AUSENTE
	RUAN VINICIUS ALENCAR SCHLOSSER	-*-	AUSENTE
	SANDRA DO NASCIMENTO SOUSA	-*-	AUSENTE
	VITORIA ARAUJO RISCIK	-*-	AUSENTE
	WIUDES DE JESUS SOUSA	-*-	AUSENTE

REGIÃO: RIO GELADO

Nº	NOME	PROVA	RESULTADO PARCIAL
	DHEBORA CAMILA NEVES SILVA	20	APROVADO
	FABIANA DE SOUZA RODRIGUES	20	APROVADO
	IRISVANE DA CONCEIÇÃO CARVALHO	18	APROVADO
	MARCOS CRISTINO SOUSA SILVA	18	APROVADO
	MATHEUS VICTOR CARVALHO DE SOUZA	18	APROVADO
	ANA FELIA GOMES FERNANDES	17	APROVADO
	HISTHONY DE SOUSA FERREIRA	17	APROVADO
	JOHNATTAN PEREIRA	17	APROVADO
	MÁDELY DA SILVA FERNANDES	17	APROVADO
	PEDRO CARDOSO RODRIGUES	17	APROVADO
	RIAN CORREA DE LIMA BRITO	17	APROVADO
	THAINAR DA SILVA RIBEIRO	17	APROVADO
	CARLA DANIS MATOS MARTINS	16	APROVADO
	JOYCE FERREIRA DE OLIVEIRA	16	APROVADO
	LEONICE SILVA DE OLIVEIRA	16	APROVADO
	MILENA SANTOS FERREIRA.	16	APROVADO
	DANIELA FOLHA DA SILVA	15	APROVADO
	DAYANE MARTINS CARVALHO BRITO	15	APROVADO
	EDILENE PEREIRA BARROS DE SA	15	APROVADO
	ELIONILDE LIMA DA COSTA	15	APROVADO
	HERICA SOARES DA SILVA MATOS	15	APROVADO
	JARCILENE DOS SANTOS GOMES	15	APROVADO
	MARIA ANTONIA DA CRUZ SANTOS	15	APROVADO
	AMITAI LOPES VICENTE	14	APROVADO
	CAROLINE RAQUEL AGUIAR SOUZA	14	APROVADO
	DALITH EMILY RODRIGUES DE OLIVEIRA	14	APROVADO
	ELIETE RODRIGUES PEREIRA	14	APROVADO
	ELIZIANE FERREIRA DOS SANTOS	14	APROVADO
	JEREMIAS DE SOUSA BRITO	14	APROVADO
	JUCIELE MATOS GUSMÃO	14	APROVADO
	KELBER EMANUEL PEREIRA DE SOUSA	14	APROVADO
	LEICIANE SANTOS RODRIGUES	14	APROVADO
	POLIANA BISPO DA COSTA	14	APROVADO
	REIKJAVIK GUIMARÃES GOMES	14	APROVADO
	GEICIANE PEREIRA SETÚBAL	13	APROVADO
	ISLANIA ARAUJO DOS SANTOS SILVA	13	APROVADO
	RAFAELA ARAÚJO DA SILVA	13	APROVADO
	RAYLANE CARNEIRO SANTOS	13	APROVADO
	ACSA DA SILVA ALVES	12	APROVADO
	ANDRÉIA SOUZA BAÍA	12	APROVADO
	GLEICIANE PEREIRA SETÚBAL	12	APROVADO

	JEICICLEIA SANTOS DA CRUZ	12	APROVADO
	MARIA APARECIDA SILVA DE SOUZA BORGES	12	APROVADO
	MAURÍCENIA DE JESUS TRINDADE	12	APROVADO
	MELISSA LOURDEIRO DA SILVA	12	APROVADO
	MICHELE MARTINS CARVALHO	12	APROVADO
	ROSIANE NASCIMENTO FARIAS	12	APROVADO
	ANA LÚCIA ALVES DE SOUSA	11	APROVADO
	ANTÔNIA IVANILDE DE OLIVEIRA FERREIRA	11	APROVADO
	BETANIA DA SILVA SOUSA	11	APROVADO
	DAIANE SALUSTIANO ALVES	11	APROVADO
	FABIANA MARTINS DA ROCHA	11	APROVADO
	GIOVANA CUNHA SILVA FERNANDES	11	APROVADO
	RAYLE PANTOJA VIEIRA	11	APROVADO
	SIRLÉIA DE SOUSA BARRETO	11	APROVADO
	ANTONIO CARVALHO DE OLIVEIRA	10	APROVADO
	DAIANE ARAUJO DA SILVA	10	APROVADO
	DORINALVA MARQUES PEREIRA	10	APROVADO
	GLEICIANE VIANA ALVES DA COSTA	10	APROVADO
	IVANILDO DE JESUS DA SILVA	10	APROVADO
	JENIFER ABREU DA SILVA	10	APROVADO
	JULLIANE PEREIRA CORREA LOPES	10	APROVADO
	LUZINETE BRANDÃO DE SOUSA	10	APROVADO
	MAELI BARBOSA MARTINS CARVALHO	10	APROVADO
	MÁRCIO VIDAL DA SILVA	10	APROVADO
	RAIARA FERREIRA DOS SANTOS	10	APROVADO
	AILTON LUZ DOS SANTOS	9	REPROVADO
	ANA PEREIRA SILVA FERREIRA	9	REPROVADO
	DARLENE BARBOSA PEREIRA	9	REPROVADO
	DOMINGOS BARBOSA DA SILVA	9	REPROVADO
	MARIALVA ALVES MONTEIRO	9	REPROVADO
	ANTÔNIA DIVINA DE OLIVEIRA FEIRA	8	REPROVADO
	LETICIA REIS DA SILVA	8	REPROVADO
	LUCINEIA MATOS TEIXEIRA	8	REPROVADO
	MAISA BRUNO SILVA	8	REPROVADO
	MARIA APARECIDA CARVALHO DA SILVA	8	REPROVADO
	ANDRESSA ABREU DE SOUSA	7	REPROVADO
	LEUDIMAR SILVA DOS SANTOS	6	REPROVADO
	APARECIDO ALVES MOREIRA	5	REPROVADO
	SONARIA PEREIRA COSTA	5	REPROVADO
	NEIR ROSA FERREIRA	1	REPROVADO
	ADRIANA JOSÉ ROCHA	---	AUSENTE
	ADRIANA PIMENTEL DA COSTA	---	AUSENTE
	ADRIELLY TERSIA DE SOUZA NASCIMENTO	---	AUSENTE
	ALINE NUNES DOS SANTOS OLIVEIRA	---	AUSENTE
	CLEIDE ALVES LIMA	---	AUSENTE
	DANIELA CONCEIÇÃO DE SOUSA	---	AUSENTE
	DAVID SANTOS DE SOUZA	---	AUSENTE
	DÉBORA MARINHO DE LIMA SURUIR	---	AUSENTE
	ELINEUDA OLIVEIRA VICENTE	---	AUSENTE
	ERICA THALIA CANDIDA PIRES	---	AUSENTE
	ERIKA BARBOSA DOS ANJOS	---	AUSENTE
	GENI FERREIRA DE SOUSA	---	AUSENTE
	GESSILENE SANTOS SILVA OLIVEIRA	---	AUSENTE
	GILVANA MENDES DOS SANTOS	---	AUSENTE
	GLEANE DA SILVA ALVES	---	AUSENTE
	IOLANDA SANTOS SILVA	---	AUSENTE
	IVONE PEREIRA BISPO	---	AUSENTE
	JACIARA DE SOUZA DA CUNHA	---	AUSENTE
	JACSANDRA LEAL GUERRA	---	AUSENTE
	JOELMA ANTUNES DA SILVA	---	AUSENTE
	LAIS LIMA MOREIRA	---	AUSENTE
	LUZIANE MILHOMEM BARBOSA	---	AUSENTE
	MANOEL DA CONCEIÇÃO DE JESUS	---	AUSENTE
	MARCOS VINICIUS BARBOSA DIAS	---	AUSENTE
	MARIA CELMA DA SILVA	---	AUSENTE
	MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS TRINDADE	---	AUSENTE
	MARIA DO CARMO PEREIRA DOS SANTOS	---	AUSENTE
	MARIA MAGNÓLIA SILVA DE SOUSA	---	AUSENTE
	MARIA THAYANE DA SILVA ALVES	---	AUSENTE
	MARIANGELA DE SOUZA MACIEIRA	---	AUSENTE
	MARTA MORANIA PEREIRA	---	AUSENTE
	MIKAELE DA CONCEIÇÃO PEREIRA	---	AUSENTE
	MIRIAN SILVA COELHO	---	AUSENTE
	NEILSON SODRE DOS REIS	---	AUSENTE
	ODETE DOS SANTOS	---	AUSENTE
	POLIANA DOS SANTOS RODRIGUES	---	AUSENTE
	VALDINEIA COSTA CARVALHO	---	AUSENTE
	VANISCLEIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS	---	AUSENTE

REGIÃO: TUERÊ

Nº	NOME	PROVA	RESULTADO PARCIAL
	DAIANE PIMENTEL DOS PRAZERES	17	APROVADO
	DAMARIA SILVA DO NASCIMENTO	17	APROVADO
	DIRCELY CRISTINA DE FARIAS DAMASCENO	17	APROVADO
	JACIARA DA CRUZ SILVA	17	APROVADO
	EUDINAI BEZERRA LEITE	17	APROVADO
	ADEJANIRA CARDOSO DA SILVA	16	APROVADO

	BEATRIZ DA COSTA ALVES	16	APROVADO
	RAYANA FONSECA DA SILVA	16	APROVADO
	ALAN DE OLIVEIRA BARROS	15	APROVADO
	BEATRIZ SOUSA VIEIRA	15	APROVADO
	EDNALVA DOS SANTOS PEREIRA	15	APROVADO
	IRANEIDE SOARES DE BRITO	15	APROVADO
	ISA DA COSTA SILVA	15	APROVADO
	JOCILEIA GOMES BUSS	15	APROVADO
	JORDÂNIA CLAVES GOMES	15	APROVADO
	LAINE RODRIGUES RIBEIRO	15	APROVADO
	LORRAYNE SOARES COSTA	15	APROVADO
	MARCILEIA ALVES VIEIRA	15	APROVADO
	RAIANE SANTOS ARAUJO	15	APROVADO
	RAILINE SILVA SANTOS	15	APROVADO
	ANTONIA CAETANO DOS SANTOS	14	APROVADO
	EVA DE SOUSA BARROS	14	APROVADO
	LEIDIVANIA SOUZA DE CARVALHO	14	APROVADO
	PATRÍCIA DA PAIXÃO VIEIRA	14	APROVADO
	THIAGO COSTA DA SILVA	14	APROVADO
	VALDIRENA DA SILVA GOMES	14	APROVADO
	JACIARA ABREU NUNES	13	APROVADO
	KEULANE FEITOSA DE SOUSA	13	APROVADO
	LUCIANA SILVA FERNANDES MENDES	13	APROVADO
	MAICON DOS SANTOS RODRIGUES	13	APROVADO
	RAISSA SILVA LUCAS	13	APROVADO
	SUZANI LAUARA CARVALHO DAS CHAGAS	13	APROVADO
	THAMIRES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	13	APROVADO
	ADRIANA DA SILVA SOUSA	12	APROVADO
	ANDREIA DA SILVA SOUSA	12	APROVADO
	BRUNO LUIZ ALVES DA SILVA	12	APROVADO
	CRISTIELY DE SOUSA ALMEIDA	12	APROVADO
	FRANCILENE MONTEIRO DA SILVA	12	APROVADO
	FRANCINETE NASCIMENTO CIQUEIRA	12	APROVADO
	GRAZILENE PEREIRA LACERDA	12	APROVADO
	JUSCINEIDE ALVES SALAZAR	12	APROVADO
	MARIA JOSE DE ANDRADE MATOS	12	APROVADO
	NUBIA SANTOS OLIVEIRA	12	APROVADO
	ROBEVANI DA COSTA SILVA	12	APROVADO
	SARA CARNEIRO DOS SANTOS COSTA	12	APROVADO
	VITÓRIA OLIVEIRA PAULINO	12	APROVADO
	ANA LUCIA DA CONCEIÇÃO SILVA	11	APROVADO
	ANGELA SOUSA COSTA	11	APROVADO
	DIVINO SOUSA DA SILVA	11	APROVADO
	ELISCLEYDE MELO SOUSA	11	APROVADO
	IVONE SANTOS PINA	11	APROVADO
	JISLAINE LIMA SILVA PEREIRA	11	APROVADO
	KATIA CARVALHO OLIVEIRA	11	APROVADO
	LILIANE LEITE BISPO	11	APROVADO
	ROSILENE VIEIRA MORAIS	11	APROVADO
	SUZIANE MARQUES DA SILVA	11	APROVADO
	ANA SOARES DE VASCONCELOS	10	APROVADO
	DIOMAR DOS SANTOS	10	APROVADO
	LUCIA CLAUDIA ELOI DA SILVA	10	APROVADO
	PATRÍCIA DA SILVA COELHO	10	APROVADO
	VANDERLEI PEREIRA DA SILVA	10	APROVADO
	KELIA DE JESUS ALMEIDA	9	REPROVADO
	LAINE DE SOUSA PANTOJA	9	REPROVADO
	YAMARA DE OLIVEIRA MENDONÇA	9	REPROVADO
	GLEICIANE SANTOS DA SILVA	8	REPROVADO
	SAMUEL GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA	8	REPROVADO
	ELIANE NERES NOLACO DA SILVA	7	REPROVADO
	MARIO MONTALVÃO DA SILVA	7	REPROVADO
	SIMONE DOS SANTOS COSTA	7	REPROVADO
	WANDSON DOS SANTOS SILVA	6	AUSENTE
	ALDEGIRENE RODRIGUES DA SILVA	-*-	AUSENTE
	AMANDA SILVA DO CARMO	-*-	AUSENTE
	ANA CAROLINA DOS SANTOS MARQUES	-*-	AUSENTE
	ANA LUCIA AMORIM RODRIGUES	-*-	AUSENTE
	ANA PAULA SILVA BRITO D ESOUZA	-*-	AUSENTE
	ANDERSON COSTA DOS SANTOS	-*-	AUSENTE
	ANDRESSA DE SOUZA GUERRA	-*-	AUSENTE
	ANDRILENE FERREIRA LOPES	-*-	AUSENTE
	ELIENE DA CONCEIÇÃO	-*-	AUSENTE
	ESLANE DE SOUSA SILVA	-*-	AUSENTE
	FERNANDA SARAIVA DOS REIS	-*-	AUSENTE
	GRAZIELLE DIAS DE MATOS	-*-	AUSENTE
	IEUDA LEITAO DINIZ SILVA	-*-	AUSENTE
	ISABEL APARECIDA PINTO DA SILVA	-*-	AUSENTE
	JACIARA SANTOS DE LIMA SOUSA	-*-	AUSENTE
	JERCIANE DOS SANTOS FERNANDES	-*-	AUSENTE
	JOSÉ DA CONCEIÇÃO SOUSA	-*-	AUSENTE
	JOSILENE DA SILVA AGUIAR	-*-	AUSENTE
	LAINNE GOMES DE SOUSA RAMOS	-*-	AUSENTE
	LARISSA ELIAS FERREIRA	-*-	AUSENTE
	LEIDIANE SILVA DOS SANTOS	-*-	AUSENTE
	LUCIMAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	-*-	AUSENTE
	MARIA ROSECLEIA SANTOS DA SILVA	-*-	AUSENTE
	MATHEUS RODRIGUES LIMA	-*-	AUSENTE
	MICHELE MENDONÇA DE MATOS	-*-	AUSENTE

	MILTON LIMA DA SILVA	-*-	AUSENTE
	NAIARA NOLAÇO DA SILVA	-*-	AUSENTE
	NAYARA MUNIZ DE JESUS	-*-	AUSENTE
	QUEREM APUQUE CAMPOS DE SOUSA	-*-	AUSENTE
	RAIMUNDO FERREIRA CLAUDIO	-*-	AUSENTE
	RAYANE SANTOS DA SILVA	-*-	AUSENTE
	TAISE LIMA MARTINS	-*-	AUSENTE
	TEREZA CRISTINA DE FARIAS GONÇALVES	-*-	AUSENTE
	THAÍS DE MELO CARVALHO	-*-	AUSENTE
	VANDERLENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	-*-	AUSENTE
	VITÓRIA EMILLE DE SOUSA VERAS	-*-	AUSENTE

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO – TORIA
REGIÃO: ALDEIAS INDIGENAS

Nº	NOME	PROVA	RESULTADO PARCIAL
	ALBERT LOUZADA DE OLIVEIRA	26	APROVADO
	OBERLANDIO CRUZ SANTOS	26	APROVADO
	GLEISSA DOS ANJOS SILVEIRA DOS SANTOS	24	APROVADO
	LUCICLEUDE MOURA ANCHIETA	23	APROVADO
	RONALDO DA SILVA OLIVEIRA	22	APROVADO
	CARLA PATRICIA MONTEIRO DOS SANTOS	20	APROVADO
	DAYANE SOUSA NASCIMENTO RODRIGUES	20	APROVADO
	ADALBERTO DA SILVA ALMEIDA	19	APROVADO
	IVONE CAMPOS FERNANDES	18	APROVADO
	JACINALVA DOS ANJOS SILVEIRA	18	APROVADO
	JESSICA SILVA DOS SANTOS	18	APROVADO
	JONILDO DIAS	18	APROVADO
	MARIA APARECIDA BRITO DO NASCIMENTO	18	APROVADO
	RUBENILSON PEREIRA DA SILVA	18	APROVADO
	TACIETE LAGO DE OLIVEIRA	18	APROVADO
	WARLEN RODRIGUES SOUSA	18	APROVADO
	MARIA IVANETE DOS SANTOS CRUZ	17	APROVADO
	QUEZIA DOS SANTOS VIEIRA	17	APROVADO
	WANDERSON DA SILVA FONTES	17	APROVADO
	JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR	16	APROVADO
	LAURIANA ALVES MARTINS	16	APROVADO
	ANA ALICE ALVES MARTINS	15	APROVADO
	CARLOS DOS SANTOS COSTA	15	APROVADO
	DALVA KESTER DOS SANTOS	15	APROVADO
	EDINALVA MOURA SOUZA	15	APROVADO
	ELISSANDRA MELO DA SILVA SOUSA	15	APROVADO
	FRANCIONY DA SILVA BASTOS	15	APROVADO
	FRANCISCO CARLOS PEREIRA FONTES	15	APROVADO
	MARIA DORALICE SANTOS DA SILVA	15	APROVADO
	VICENTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	15	APROVADO
	MARIA DAS DORES SANTOS DA SILVA	11	REPROVADO
	DAMARIA SILVA DO NASCIMENTO	---	AUSENTE
	GIDEONE LIMA CARVALHO	---	AUSENTE
	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	---	AUSENTE

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO – PNM
REGIÃO: LAGO UHT

Nº	NOME	PROVA	RESULTADO PARCIAL
	DANIELA FLORES DA SILVA	29	APROVADO
	MARLA DINEIDE PACHECO DOS SANTOS	25	APROVADO
	IRISVAN RIBEIRO DOS SANTOS	22	APROVADO
	JOANI SANTOS DOS PRAZERES	22	APROVADO
	MIRIAN NASCIMENTO BORGES	21	APROVADO
	ALEXANDRE DE JESUS COSTA SOUSA	20	APROVADO
	CLEIDIANE SANTOS SILVA	20	APROVADO
	PATRICIA SOUZA DA SILVA	20	APROVADO
	CLEITON DOS SANTOS COSTA	19	APROVADO
	ANA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	18	APROVADO
	IRAMAR DE SOUSA BARROS GOMES	18	APROVADO
	MARIA DA CONCEICAO ALVES DE SOUZA	18	APROVADO
	ANA RAQUEL DOS SANTOS RIBEIRO	17	APROVADO
	ANA LUCIA EUZÉBIO DA COSTA	16	APROVADO
	FRANCILEIDE PEREIRA SILVA	15	APROVADO
	FRANCISCO DE ASSIS LIMA	15	APROVADO
	JOÃO PAULO CAMPELO MENEZES	15	REPROVADO
	KHENYA DA SILVA MEO	15	APROVADO
	RONDINEIA OLIVEIRA DA SILVA	15	APROVADO
	DEILANE SILVA DE SOUZA	11	REPROVADO
	THAIZ FRAIS DOS SANTOS	11	REPROVADO
	VANUZIA LIMA DE NAZARÉ	11	REPROVADO
	MARIA MOTA SILVA	10	REPROVADO
	APARECIDA REGES DOS SANTOS	8	REPROVADO
	MARCOS EDUARDO DA CRUZ SERRAO	7	REPROVADO
	DANIEL CORREA BASTOS	---	AUSENTE
	ELIZIANE DA CONCEIÇÃO	---	AUSENTE
	JOÃO PAULO DA SILVA MARTINS	---	AUSENTE
	LEVI CABRAL DE ALMEIDA	---	AUSENTE
	LILIAN DA SILVA SANTOS	---	AUSENTE
	PEDRO RODRIGUES DE ALFAIA	---	AUSENTE
	VADINALDO DE SOUZA DOS SANTOS	---	AUSENTE

	WILKYSON DA SILVA BEZERRA	---	AUSENTE

REGIÃO: PACAJAZINHO/TRANSAMAZÔNICA

Nº	NOME	PROVA	RESULTADO PARCIAL
	NADERLLY PEREIRA DA SILVA	24	APROVADO
	ERLANE DINIZ SENA	23	APROVADO
	BRUNO RAFAEL SILVA DO NASCIMENTO	22	APROVADO
	CLAUDEANE ALVES DE SOUZA	22	APROVADO
	FABIO JUNHO ARAUJO SANTOS	22	APROVADO
	HEUKS DA ROCHA FERREIRA	21	APROVADO
	JOSIANE DA SILVA LOPES	21	APROVADO
	ALEX SILVA DOS SANTOS	20	APROVADO
	LÍVIA SINARA DE ASSUNÇÃO LIMA	20	APROVADO
	VALDIANE DE SOUZA GLÓRIA	20	APROVADO
	LEOPOLDINA PEREIRA LIMA NETA	19	APROVADO
	ALINE CARVALHO BRITO	18	APROVADO
	ARINILDO RODRIGUES COSTA	18	APROVADO
	FRANCIELE CAMARA STANCINI	18	APROVADO
	LARISSA ARAÚJO BASTOS	18	APROVADO
	LUCAS CARVALHO FERNANDES	18	APROVADO
	MARTA MARTINS DA SILVA	18	APROVADO
	SIDILENE DA ROCHA OLIVEIRA	18	APROVADO
	ANTONIO SOUSA DA COSTA	17	APROVADO
	BRENO DA SILVA COSTA	17	APROVADO
	EUQUENES AGUSTINHO ALVES DA SILVA	17	APROVADO
	NENISE DA CONCEIÇÃO MARTINS	17	APROVADO
	NERIENE DOS SANTOS DE FARIAS	17	APROVADO
	SILENE DA SILVA BRAGA	17	APROVADO
	JACIENE SANTOS DAMACENO	16	APROVADO
	VALDIRENE SANTOS DE SOUZA	16	APROVADO
	GILMARA DA SILVA E SILVA	15	APROVADO
	REGINA DA SILVA MORAIS	15	APROVADO
	VANDECLEIA DINIZ DA COSTA	15	APROVADO
	LEANDRO DOS REIS LIMA SILVA	14	REPROVADO
	MARIA IZALENE SILVA CARVALHO	14	REPROVADO
	CIDILÉIA DA SILVA PEREIRA	13	REPROVADO
	SIDINEIA LOPES DE CARVALHO	13	REPROVADO
	CLEIA SAMPAIO DA SILVA	12	REPROVADO
	ELIZABETT DE ALMEIDA	12	REPROVADO
	FRANCISCA SOARES DE VASCONCELOS	10	REPROVADO
	CLEONICE SOUSA DA SILVA	7	REPROVADO
	ALESANDRA DE OLIVEIRA SILVA	---	AUSENTE
	ANDRE VALENTE SERRAO	---	AUSENTE
	DENIS OLIVEIRA SOUZA	---	AUSENTE
	ELIENE DOS SANTOS DE SOUSA	---	AUSENTE
	ELIENE LIMA DE MENEZES	---	AUSENTE
	EVANIR SOARES DA SILVA E SILVA	---	AUSENTE
	HÉLIO DE FARIAS VIEIRA	---	AUSENTE
	JOELSON BEZERRA LIMA	---	AUSENTE
	KELLY NUNES DA SILVA	---	AUSENTE
	LICILENE DE SOUZA MANGESK	---	AUSENTE
	LUCINADE CARDOSO DOS SANTOS SOUSA	---	AUSENTE
	MARLENE BUSS BISPO	---	AUSENTE
	RAFAELA ALVARENGA BUSS	---	AUSENTE
	RAILANE CRUZ FREITAS	---	AUSENTE
	ROGERIO SILVA RIBEIRO	---	AUSENTE
	ROSIANE ALVES VERGOLINO	---	AUSENTE
	ROSIRENE MACHADO DE SOUZA FRANCISCO	---	AUSENTE
	VALDIRENE DA SILVA NEVES	---	AUSENTE

REGIÃO: PARAKANÃ/BR E VICINAIS

Nº	NOME	PROVA	RESULTADO PARCIAL
	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA	22	APROVADO
	EMERSON LIMA DOS SANTOS	21	APROVADO
	FLAVIA GOMES LIMA	21	APROVADO
	THYAGO LAGO DE OLIVEIRA	20	APROVADO
	EDINÁZIO XAVIER ALVES	19	APROVADO
	MAECIA LUANA LIMA DE FREITAS	19	APROVADO
	ANTONIA DE SÁ SCHLOSSER	18	APROVADO
	DIENE FERREIRA DOS SANTOS	18	APROVADO
	KEROLAYNY DOS PRAZERES COSTA	18	APROVADO
	KLEBSON DE SÁ SCHLOSSER	18	APROVADO
	JOSÉ UIQUES ALMEIDA	17	APROVADO
	MARIA SUELENE MALTA	17	APROVADO
	VICTOR MANOEL SOUSA SILVA	17	APROVADO
	JANAIRA SILVA DE ARRUDA	16	APROVADO
	MARIA IVANIA PEREIRA DA SILVA	16	APROVADO
	RENATA PEREIRA CABRAL	16	APROVADO
	ANA CLEUDE SANTOS FERNANDES	15	APROVADO
	DIEGO ROBERTO ALVES	15	APROVADO
	DILVANA ABADE LUSTOSA	15	APROVADO
	ALVARO MARIA FARIAS LOPES	14	REPROVADO
	RAIANE SILVA RIBEIRO	13	REPROVADO
	BERNARDO PEREIRA BRITO	12	REPROVADO
	SAMARA SOUSA DOS SANTOS	9	REPROVADO

	ANA MARIA OLIVEIRA MACEDO	---	AUSENTE
	ELIANE PINHEIRO LEMOS	---	AUSENTE
	ERICA CASTRO DE SOUZA	---	AUSENTE
	FRANCISCA SANTOS DE ALMEIDA	---	AUSENTE
	FRANCISCA TAYNÁ DA SILVA DE BRITO	---	AUSENTE
	HELENA CRISTINA MENEZES MESQUITA	---	AUSENTE
	HERMÓGENES RIBEIRO FEITOSA	---	AUSENTE
	LEILA DO SOCORRO CARDOSO CORDEIRO	---	AUSENTE
	LUIZA MARIA QUARESMA GOMES	---	AUSENTE
	RANILDA SANTA ROSA DA COSTA	---	AUSENTE
	WAGNO COSTEIRA DE CARVALHO	---	AUSENTE

REGIÃO: RIO GELADO

Nº	NOME	PROVA	RESULTADO PARCIAL
	ERICA SILVA DE FREITAS	26	APROVADO
	EUNICE ANA DE MELO MENDES	22	APROVADO
	MARCOS RIBEIRO MORAIS	20	APROVADO
	RAYANE SILVA RAMALHO	20	APROVADO
	DAMILLA MAGALHÃES CARNEIRO	19	APROVADO
	DEONISIA GOMES PAZ	19	APROVADO
	ROSILENE DA SILVA ALVES	19	APROVADO
	CAROLANE SILVA DO NASCIMENTO	18	APROVADO
	CLAUDIA INÁCIA CARDOSO	18	APROVADO
	DIUESLEY DA SILVA ALVES	18	APROVADO
	EDINA ARAUJO DOS SANTOS	18	APROVADO
	ERLEIDE OLIVEIRA ARAÚJO	18	APROVADO
	JOSUE MOURAO DA SILVA	18	APROVADO
	KEULLY GENNYFER LOPES ROCHA	18	REPROVADO
	LÍVIA DA CRUZ BRITO	17	APROVADO
	BEATRIZ DE ARAÚJO PEREIRA SANTOS	16	APROVADO
	DANIELA ARAUJO DA SILVA	16	APROVADO
	JOSÉ GENICARLOS VIANA	16	APROVADO
	ISRAEL HENRIQUE BORGES SANTOS	15	APROVADO
	MAÍRA CECÍLIA MARANHÃO DA SILVA	15	APROVADO
	MARINETE DE OLIVEIRA PEREIRA	15	APROVADO
	RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO CRUZ	15	APROVADO
	FERNANDO BEZERRA DA SILVA	14	REPROVADO
	MARILDA SOUZA MACIEIRA	14	REPROVADO
	VICENTINA DA SILVA CAMPOS	14	REPROVADO
	ANTONIO CESAR MORAIS PIMENTEL	13	REPROVADO
	TATIANE COELHO DA SILVA	13	REPROVADO
	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	12	REPROVADO
	FRANCISCO JERSON DOS REIS BARBOSA	12	REPROVADO
	LISIANE BARBOSA FURTADO	12	REPROVADO
	KESSYA DIVINA RIBEIRO BARBOSA	11	REPROVADO
	LISANDRA ARAUJO DE SOUSA	11	REPROVADO
	MARIA DE JESUS LOPES MIRANDA	10	REPROVADO
	FRANCINALDO GOMES SILVA	---	AUSENTE
	GASSNER MARQUES FERREIRA	---	AUSENTE
	GLEICEANE DA CONCEIÇÃO DE JESUS	---	AUSENTE
	IRANETE ANGELO SILVA FERREIRA	---	AUSENTE
	JORGELENO GOMES DA LUZ	---	AUSENTE
	MIKHAEL TOBIAS SANTOS ARAUJO	---	AUSENTE
	RAIZA SANCHES COHEN	---	AUSENTE
	RUBSMARQUE DE OLIVEIRA PEREIRA	---	AUSENTE
	TEREZA ILANIZE DAMASCENO DE SOUZA	---	AUSENTE

REGIÃO: TUERÊ

Nº	NOME	PROVA	RESULTADO PARCIAL
	PAULINE FEITOSA DE BRITO LEAL	28	APROVADO
	CARES MARÍLHA GOMES DA SILVA	23	APROVADO
	RAFAEL DA CONCEICAO DA SILVA	22	APROVADO
	MARTA DE SOUZA FERREIRA	21	APROVADO
	CINTIA LIMA LOBO	20	APROVADO
	MARLENE INACIO DE SOUZA	20	APROVADO
	ANTÔNIA CAETANO DOS SANTOS	19	APROVADO
	ELI DE SOUZA DA SILVA	19	APROVADO
	TANIA MARIA FIGUEREDO	19	APROVADO
	JOÃO DOS SANTOS DE FARIAS	18	APROVADO
	WANDERSON NUNES SANTANA	18	APROVADO
	ANA PAULA CONCEIÇÃO DA SILVA VILHENA	17	APROVADO
	EDINEIA PEREIRA DA COSTA	17	APROVADO
	INÁCIO VILHENA GONÇALVES	17	APROVADO
	TATIANE SILVA MAGALHÃES FERREIRA	16	APROVADO
	DENISE CARVALHO DE FARIAS	15	APROVADO
	JEANE DA SILVA DE OLIVEIRA	15	APROVADO
	ANDRÉIA LIMA RODRIGUES	14	REPROVADO
	FRANCISCA GRACI MARTINS DA SILVA SANTOS	13	REPROVADO
	GILMARA RUFINO NEVES	13	REPROVADO
	MARIA FARIAS GOMES	13	REPROVADO
	GILCELIA CALDAS SILVA	12	REPROVADO
	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MACEDO	12	REPROVADO
	RENIELDO VILHENA VIEIRA	11	REPROVADO
	MARIA SOARES VASCONCELOS	9	REPROVADO
	MARIA ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA	6	REPROVADO

	GERLANJA DOS REIS DE SOUZA	---	AUSENTE
	HELQUES SILVA SOUZA	---	AUSENTE
	LIDIANE CARVALHO PAES	---	AUSENTE
	LIODETE SILVA SOUZA	---	AUSENTE
	LUANA DA SILVA MATOS	---	AUSENTE
	SIMONE MELO DOS SANTOS	---	AUSENTE
	WANDERSON COSTA OLIVEIRA	---	AUSENTE
	WENIS DA SILVA E SILVA	---	AUSENTE

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – PEDAGOGO
REGIÃO: LAGO UHT

Nº	NOME	PROVA	RESULTADO PARCIAL
	DANIELA SANTOS DE MORAES	20	APROVADO
	MARIA ADRIANA SOUSA RODRIGUES	20	APROVADO
	NAYANE DE SOUZA DAMACENO RIGUETTE	20	APROVADO
	AMARO BARBOSA DE SOUSA	18 (PCD)	APROVADO
	SANDRA MARIA LEANDRO SILVA	18	APROVADO
	NEURILENE RIBEIRO DOS SANTOS	18	APROVADO
	CHARLENE FERREIRA FERNANDES	17	APROVADO
	CLEICYANNE DA SILVA DE CARVALHO	17	APROVADO
	ANDREIA DA SILVA CLARO	16	APROVADO
	JAENE OLIVEIRA COSTA DE FARIAS	16	APROVADO
	MARIA LUZANIR LIMA MIRANDA COSTA	16	APROVADO
	RUTE DE SOUZA DAMACENO	16	APROVADO
	SIMONE CRISTINA CALDAS DA COSTA	16	APROVADO
	TATIANE DIAS DE OLIVEIRA	16	APROVADO
	ROZIANE BRITO DE JESUS	14	REPROVADO
	IRACILENE DA SILVA BARBOZA	12	REPROVADO
	GESSICA SANTOS DE SOUZA	7	REPROVADO
	AKILA SANTOS PINHEIRO	---	AUSENTE
	ALUIZIO KLEUTON ROCHA DA COSTA	---	AUSENTE
	IZANILDA CORREA CABRAL	---	AUSENTE
	MARIA LUZIA MIRANDA DO CARMO	--	AUSENTE
	MAYARA KLEZIA PAZ DOS SANTOS	--	AUSENTE
	RAFAEL SOARES BARROSO	---	AUSENTE
	TALITA CARDOSO DE SOUSA	---	AUSENTE
	VALDINETE SANTOS PINHEIRO	---	AUSENTE

REGIÃO: PACAJAZINHO/TRANSAMAZÔNICA

Nº	NOME	PROVA	RESULTADO PARCIAL
	NAZHA DE SOUZA ABDOLNOR	27	APROVADO
	RONILDO ROSA BRITO	27	APROVADO
	ALISVANIA OLIVEIRA DE CARVALHO	25	APROVADO
	ELIENE ROSA BRITO RIBEIRO	25	APROVADO
	NILSON ANTÔNIO FERNANDES DIAS	24	APROVADO
	ELIANE ALVES DA SILVA	22	APROVADO
	ELIELDE DA CUNHA VITAL	22	APROVADO
	FABIO JOSE PIMENTEL COELHO	22	APROVADO
	IARA DA LUZ OLIVEIRA	22	APROVADO
	JAYANNE CARVALHO DAMASCENA	22	APROVADO
	MAIRA BARRETO NASCIMENTO	22	APROVADO
	JANILDA DOS SANTOS CARVALHO	21	APROVADO
	LEANDRO CARVALHO	21	APROVADO
	NADIA RIBEIRO DE SOUZA	21	APROVADO
	ROSIMEIRE SOUZA DE OLIVEIRA	21	APROVADO
	ANTONIA GONÇALVES DA SILVA	20	APROVADO
	ENI DE OLIVEIRA RODRIGUES	20	APROVADO
	MARIA RAQUEL SOUZA GONCALVES	20	APROVADO
	MYLLENA ROSA NOGUEIRA	20	APROVADO
	RAYRIS FERREIRA DE OLIVEIRA	20	APROVADO
	LINDALVA DE OLIVEIRA	19	APROVADO
	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA	19	APROVADO
	ROSELHA PEREIRA DA SILVA	19	APROVADO
	URANIA DE ANDRADE SANTOS	19	APROVADO
	DAIANE GOMES LIMA	18	APROVADO
	DANIA CRISTINA LOPES	18	APROVADO
	ELISANGELA REIS DE SOUZA	18	APROVADO
	JOSILENE DOS SANTOSALVES	18	APROVADO
	LUIZA LIANDRA FERREIRA BUSS	18	APROVADO
	LUZIANE ALVES DA SILVA	18	APROVADO
	NADIA DA SILVA PONTES EVANGELISTA	18	APROVADO
	NAIANE VIEIRA MARTINS	18	APROVADO
	SÔNIA DOS SANTOS BRAGA	18	APROVADO
	VALDIRENE SALES PONTES	18	APROVADO
	ALINE CORREIA TAVARES DOS REIS	17	APROVADO
	DAMIANA DOS SANTOS DE SOUSA	17	APROVADO
	EVANIR SOARES DA SILVA E SILVA	17	APROVADO
	FRANCIRLEI VIEIRA PEREIRA	17	APROVADO
	GILVANA DE MIRANDA NASCIMENTO	17	APROVADO
	MAURA LIMA SANTOS	17	APROVADO
	MAYARA NEVES DOS SANTOS	17	APROVADO
	MICHELE SOUSA DOS PASSOS	17	APROVADO
	ANTONIO ERIS SILVA SOUZA	16	APROVADO
	DARLENE VALERIA CRUZ SOUSA	16	APROVADO
	JÓICY CARVALHO GUIMARÃES	16	APROVADO

	KEILA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	16	APROVADO
	LIBIA DA COSTA	16	APROVADO
	LUANA OLIVEIRA NAVES CARLOS	16	APROVADO
	MARIA ANTONIA DE SOUSA SILVEIRA	16	APROVADO
	MARIA PIMENTEL COELHO	16	APROVADO
	PATRÍCIA FERNANDES DE ARAÚJO	16	APROVADO
	SANDRA LÚCIA CARVALHO FRANCO	16	APROVADO
	EVANILDE DE FARIAS VIEIRA	15	APROVADO
	FRANCISCA KERLE NUNES DA ROCHA	15	APROVADO
	IZANILDA SERRÃO FERREIRA	15	APROVADO
	KELI FERREIRA DA SILVA	15	APROVADO
	RONISE INGRID DA SILVA	15	APROVADO
	SUELEN DOS SANTOS SILVA	15	APROVADO
	DEBORA CRISTINA MEDEIROS DA SILVA	14	REPROVADO
	MARIA RAIMUNDA GONÇALVES DA SILVA	14	REPROVADO
	FRANCILEIA NOGUEIRA LIMA	13	REPROVADO
	DORALICE DE LIMA ARAUJO	12	REPROVADO
	MARLY ARAÚJO DE SOUZA	12	REPROVADO
	VALDINEIA SENA VITAL	12	REPROVADO
	DENIZE LIMA DE ARAÚJO	11	REPROVADO
	ITRA VIEIRA SARAIVA SILVA	11	REPROVADO
	MARIA DELCINA DA SILVA CONCEIÇÃO	11	REPROVADO
	ROSANE DE SOUZA	9	REPROVADO
	MOZARINA DA SILVA SANTIAGO	7	REPROVADO
	ADÉLIA CUNHA DA SILVA	---	AUSENTE
	ALAILMA DA SILVA REIS	---	AUSENTE
	CONCEIÇÃO DE MARIA NOGUEIRA P. DE MELO	---	AUSENTE
	DIONEI DE SOUZA VIEIRA	---	AUSENTE
	ELIANE DE SOUZA COSTA	---	AUSENTE
	ELISABETE BARBOSA DA SILVA	---	AUSENTE
	ERICA LIMA FERREIRA	---	AUSENTE
	HOZINEIDE ALVES PONTES	---	AUSENTE
	JOSICLEIA ALENCAR SOUSA	---	AUSENTE
	LIDIANE CARVALHO PAES	---	AUSENTE
	MARA FRANCISCA DA SILVA SANTOS	---	AUSENTE
	MÁRCIA RAIMUNDA MARTINS DA SILVA	---	AUSENTE
	MICHELLE LIMA SANTOS	---	AUSENTE
	NICOLE CRISTY ALMEIDA DA SILVA	---	AUSENTE
	RAIMUNDA LOPES DE SOUZA	---	AUSENTE
	RAQUEL SOUSA BRAGA DIAS	---	AUSENTE
	SHEILA FERREIRA NUNES LADEIRA	---	AUSENTE
	SILVIA MARIA DA SILVA DUARTE	---	AUSENTE
	SIRLEIDE VIEIRA SILVA	---	AUSENTE
	TATIELLY CARVALHO DOS SANTOS RIOS	---	AUSENTE
	VALDEANE SANTOS DA SILVA MEDEIROS	---	AUSENTE

REGIÃO: PARAKANÃ/BR E VICINAIS

Nº	NOME	PROVA	RESULTADO PARCIAL
	ZAQUIEL BEZERRA	24	APROVADO
	ELEM PATRICIA VIEIRA DA SILVA	22	APROVADO
	FABRINA DOURADO DE AZEVEDO	22	APROVADO
	MARIA DOS REIS DA SILVA ALVES	21	APROVADO
	EDILEUZA SILVA ARAÚJO	20	APROVADO
	JOSÉ AFONSO PINHEIRO DOS PRAZERES	20	APROVADO
	CLÉLIA CORRÊA PANTOJA BORGES	18	APROVADO
	ELIANE VIEIRA DA SILVA MORAIS	18	APROVADO
	JOSÉ FILHO DE SOUSA VIEIRA	18	APROVADO
	JOSENILDA DA SILVA XAVIER	18	APROVADO
	SANDRA ROSA RIBEIRO ASSIS	18	APROVADO
	VASTY DE SOUZA SILVA	18	APROVADO
	DENIZE LIMA DE ARAÚJO	16	APROVADO
	ÉLEN DAIANE MOLINA DE MATTOS	16	APROVADO
	NADIA CRISTINA SPANHOLI	16	APROVADO
	CLEBE RODRIGUES SOUSA	15	APROVADO
	ELIANE DOS ANJOS NASCIMENTO	15	APROVADO
	LUCILENE DA SILVA	15	APROVADO
	JAINE COSTA SOUSA	11	REPROVADO
	AMANDA ROCHA MENINÉA	---	AUSENTE
	HOSANA DA SILVA SOBRINHO	---	AUSENTE
	LUCELIA SOUSA SA LUCAS	---	AUSENTE
	MARIA DE NAZARÉ DA SILVA COSTA	---	AUSENTE
	MARLENE DO SOCORRO RAMALHO DA SILVA	---	AUSENTE
	RODRIGO RAFAEL RODRIGUES DE SÁ	---	AUSENTE

REGIÃO: RIO GELADO

Nº	NOME	PROVA	RESULTADO PARCIAL
	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	29	APROVADO
	SIDIVANE TELES COELHO	28	APROVADO
	JEANNE PEREIRA DE OLIVEIRA	23	APROVADO
	JULIANE DA SILVA OLIVEIRA	23	APROVADO
	VALMIRA BRAGA GUSMÃO	23	APROVADO
	MÔNICA SANTOS MACÊDO	22	APROVADO
	ELIZANGELA SENA SOUSA	21	APROVADO
	PRISCILA BORGES DE ARAÚJO SANTOS	21	APROVADO
	THAINA NASCIMENTO MENDONCA	21	APROVADO

	ALINE DE ARAÚJO XAVIER	20	APROVADO
	CLAUDEANE PEREIRA BISPO SOUSA	20	APROVADO
	FRANCISCO MATOS DOS SANTOS	20	APROVADO
	MARILZA DIAS DA SILVA	20	APROVADO
	DEUZELICE SANTOS MUNIZ MOREIRA	19	APROVADO
	JOCIANIO BARBOSA ARAÚJO	19	APROVADO
	ADRIANA BEZERRA DE SOUZA LEITE	18	APROVADO
	ALAÍDE AMARAL DA SILVA MOTA	18	APROVADO
	ISMAEL SOUSA DE ALMEIDA	18	APROVADO
	LUCILENE DA COSTA ASSIS SOUSA	18	APROVADO
	WÁGNA LUDMILLA DE PAULA PEREIRA	18	APROVADO
	LAIANE BARROS DE SA	17	APROVADO
	ELIELMA VIEIRA DA SILVA	16	APROVADO
	KELSON SANTOS RIBEIRO	16	APROVADO
	MARIA JOANA DE ARAÚJO VANDERLEI	16	APROVADO
	VANISMAR DA CONCEIÇÃO CARVALHO	16	APROVADO
	VILNETE DA SILVA DE OLIVEIRA	16	APROVADO
	ELAINE FRAZ DOS SANTOS	15	APROVADO
	GLEICIANE MORAIS MATOS	15	APROVADO
	ISMAEL CARLOS SOARES DA SILVA	15	APROVADO
	JAQUELINE DA CRUZ SERRÃO	15	APROVADO
	JARLENE DA CRUZ SERRAO	15	APROVADO
	TAMIRES DE OLIVEIRA HILARIO	15	APROVADO
	VERA LÚCIA DA SILVA MUNIZ	15	APROVADO
	DELZUITA MELO COSTA LEITE	14	REPROVADO
	JOSE CONCEIÇAO SANTOS	14	REPROVADO
	MARIA ANTONIA DE ALENCAR MORAIS	14	REPROVADO
	ALDINEIA PIMENTEL DA COSTA	13	REPROVADO
	MARCILENE ALVES DE SOUSA DA SILVA	13	REPROVADO
	FRANCILENE DOS SANTOS SANTANA	12	REPROVADO
	JOSÉ MARCELO MONTEIRO COSTA	12	REPROVADO
	NEUDICLEIA DOS SANTOS LIMA	12	REPROVADO
	TATIANE MACHADO LIMA	12	REPROVADO
	MARIA DOS ANJOS DE SOUSA BRITO	11	REPROVADO
	RAQUEL QUIRINO DE SOUZA	11	REPROVADO
	SARA DE SOUSA LEMOS	11	REPROVADO
	ARLENE FREITAS LEÃO	10	REPROVADO
	LUCILENE TELES DOS SANTOS	9	REPROVADO
	MARIA RAIMUNDA BARROS DE SOUSA	8	REPROVADO
	EVA TELES DOS SANTOS	6	REPROVADO
	ADEVANILDE FAGUNDES F. ESPIRITO SANTOS	----	AUSENTE
	CARLOS HENRIQUE FERREIRA BARBOSA	----	AUSENTE
	FRANCISCA CARLA CHAVES DOS SANTOS	---	AUSENTE
	KALIANA SOUSA MARINHO	---	AUSENTE
	MARIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	---	AUSENTE
	MARIA DORILENE CARDOSO NASCIMENTO	---	AUSENTE
	NATÁLIA SILVA RODRIGUES	---	AUSENTE
	POLIANA DA CONCEIÇÃO GREGÓRIO	---	AUSENTE
	RENATA DE SOUSA DA SILVA AMADOR	---	AUSENTE
	ROSILENE RODRIGUES DE SIQUEIRA	---	AUSENTE
	THAIS LIMA DA SILVA	---	AUSENTE
	VITOR EMANUEL PINTO CARDOSO	---	AUSENTE
	WAGNEIA DOS SANTOS FERREIRA	---	AUSENTE

REGIÃO: TUERÊ

Nº	NOME	PROVA	RESULTADO PARCIAL
	MARILEIDE RODRIGUES DA COSTA	24	APROVADO
	JAIRA DE MOURA CRUZ	23	APROVADO
	STELLA TAMARA PARANHOS DE SOUZA	23	APROVADO
	VANESSA SOARES FERNANDES CARVALHO	23	APROVADO
	DARIANE DE SOUZA LUZ	22	APROVADO
	SIMONE CALDAS PEREIRA	22	APROVADO
	ADRIANA FOGACA PIRES	21	APROVADO
	RAIMUNDA CLAUDIA CARDOSO SILVA	21	APROVADO
	SIRLENE SOUZA SILVA	21	APROVADO
	CARLOS HENRIQUE SOUZA LUSO	20	APROVADO
	SIRLENE GOMES LIMA	20	APROVADO
	FRANCIANE SILVA LIMA	19	APROVADO
	VÂNIA VASCONCELOS DA SILVA	19	APROVADO
	CARLA JANIELLE FONTES DA SILVA	18	APROVADO
	HELIANE GOMES DA SILVA	18	APROVADO
	INGRIDICARINI CAETANO DAS NEVES	18	APROVADO
	LUCENIRA DA SILVA SANTOS	18	APROVADO
	MARCIA GONÇALVES NUNES OLIVEIRA	18	APROVADO
	ENIEDE FERREIRA ALVES DAMACENA	17	APROVADO
	MARCILENE VERAS PEREIRA	17	APROVADO
	ARTENIZIA DE ARAÚJO SILVA	15	APROVADO
	GILCELIA SILVA GIL	15	APROVADO
	MAILZA SILVA DOS SANTOS	15	APROVADO
	MARLUCIA FONTES DA SILVA	15	APROVADO
	VANUSA FIRMINO DE ALMEIDA SOUZA	14	REPROVADO
	LUCAS MARTINS SANTOS	11	REPROVADO
	MARIA APARECIDA SOUSA SANTOS	11	REPROVADO
	JOVITA SOARES DE VASCONCELOS LIMA	7	REPROVADO
	LUCILENE MARIA DA COSTA	6	REPROVADO
	ALINE ARAUJO DE BRITO	---	AUSENTE
	CAMILA ALVES SILVA	---	AUSENTE

	CLEISIANE LOPES MOREIRA	---	AUSENTE
	DEUSILENE SANTOS SOUSA	---	AUSENTE
	ELIANA DE OLIVEIRA TERRA	---	AUSENTE
	FRANCISCA MÁRCIA DA SILVA SOUSA	---	AUSENTE
	JHON KENNEDY OLIVEIRA DA SILVA	---	AUSENTE
	LENILSON DOS SANTOS SERRÃO	---	AUSENTE
	LEVESSON SILVA VIEIRA	---	AUSENTE
	MARCOS DOS SANTOS NUNES ANDRADE	---	AUSENTE
	ONEZI LEAL SALES	---	AUSENTE
	ZENILDA LOPES	----	AUSENTE

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – MATEMÁTICA
REGIÃO: LAGO UHT

Nº	NOME	PROVA	RESULTADO PARCIAL
1.	AILTON PEREIRA SOARES	18	APROVADO
2.	MARIA CICERA ALVES DE SOUSA VIEIRA	---	AUSENTE

REGIÃO: PACAJAZINHO/TRANSAMAZÔNICA

Nº	NOME	PROVA	RESULTADO PARCIAL
1.	RONALDO ALVES DA COSTA	13	REPROVADO
2.	ANTONIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	---	AUSENTE
3.	ELISABETE BARBOSA DA SILVA	----	AUSENTE
4.	JOÃO VICTOR MEDINA PINTO	---	AUSENTE
5.	LORRANY MEIRELLES MIRANDA	--	AUSENTE

REGIÃO: RIO GELADO

Nº	NOME	PROVA	RESULTADO PARCIAL
1.	JOACI LIRA DIAS	17	APROVADO
2.	DAYANE WELLIK MOREIRA DE OLIVEIRA	15	APROVADO
3.	LERYSGLEYSON DA SILVA FERREIRA	15	APROVADO
4.	NAYRA GABRIELA DA LUZ RODRIGUES	15	APROVADO
5.	RAYSSA MEDEIROS LOPES	13	REPROVADO
6.	BRUNO RAYLAN SILVA LIMA	10	REPROVADO
7.	RAYELE MENDES DA COSTA	7	REPROVADO

REGIÃO: TUERÊ

Nº	NOME	PROVA	RESULTADO PARCIAL
1.	JAIRO SILVA DOS SANTOS	20	APROVADO
2.	RALLISON DOS SANTOS BARBOSA	20	APROVADO
3.	EDUARDO DE OLIVEIRA RABELO	17	APROVADO
4.	ALCIENE DEUS OLIVEIRA	15	APROVADO
5.	JEOVANE DE SOUSA DA COSTA	15	APROVADO
6.	WELLINGTON SILVA MOTA	15	APROVADO
7.	JOÃO CONCEIÇÃO SOUSA	---	AUSENTE
8.	MARCOS PAULO LOPES FERREIRA	---	AUSENTE
9.	REGINALDO DE SOUSA RODRIGUES	---	AUSENTE

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – HISTÓRIA

REGIÃO: RIO GELADO

Nº	NOME	PROVA	RESULTADO PARCIAL
	IRCEMA MARIA LACERDA OLIVEIRA	23	APROVADO
	ALINE BRITO SILVA	22	APROVADO
	MARTA OLIVEIRA NEVES DA SILVA	21	APROVADO
	BENEDITA OLIVEIRA DA SILVA	11	REPROVADO
	MARIA APARECIDA ANDRADE	11	REPROVADO
	GABRIEL MOREIRA NUNES	---	AUSENTE
	GRAZIELA NASCIMENTO DA SILVA	---	AUSENTE
	JOELSON MACHADO	---	AUSENTE
	JOSÉ VALTON NUNES DE ARAUJO	---	AUSENTE
	MELISSA ANDRADE	---	AUSENTE
	PAULO CESAR DE CARVALHO COSTA	---	AUSENTE

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – EDUCAÇÃO FISICA

REGIÃO: TUERÊ

Nº	NOME	PROVA	RESULTADO PARCIAL
	FRANCISCO PEREIRA CUNHA JUNIOR	26	APROVADO
	JOSÉ DE SOUZA SANTOS NETO	20	APROVADO
	SHARA RACYRA SILVEIRA LOPES	14	APROVADO
	GENEO MARCOS SOUZA CABRAL	13	REPROVADO
	CLEULDSON ALVES DOS SANTOS	10	REPROVADO

REGIÃO: RIO GELADO

Nº	NOME	PROVA	RESULTADO PARCIAL

	FLÁVIO CRUZ PALÁCIO	27	APROVADO
	GEOVANI DA SILVA SANTOS	20	APROVADO
	ODAIR MARTINS	19	APROVADO
	GUILHERME BISPO DE SOUSA	13	REPROVADO
	CLEUSIVAN RODRIGUES DA SILVA	---	AUSENTE
	JOSE VALDECI GONÇALVES DOS SANTOS	---	AUSENTE
	NELCIELLY FERREIRA BUENO	---	AUSENTE

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – LEDOR
ÁREA URBANA

Nº	NOME	PROVA	RESULTADO PARCIAL
	GEANNE DA CONCEIÇÃO MENDES SILVEIRA	20	APROVADO
	CLAUDIA BRITO PINTO	19	APROVADO
	MOAN ANDRADE SANTOS	19	APROVADO
	LUIZA HELENA GONÇALVES DA PAIXÃO	---	AUSENTE

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – LIBRAS
ÁREA URBANA

Nº	NOME	PROVA	RESULTADO PARCIAL
1.	KAROLYNE ALVES SILVA	---	AUSENTE
2.	LAURIZABETH FREITAS DE SOUZA	---	AUSENTE

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – LETRAS
REGIÃO: PACAJAZINHO/TRANSAMAZÔNICA

Nº	NOME	PROVA	RESULTADO PARCIAL
	VANESSA DA SILVA SANTIN CARVALHO	21	APROVADO
	TAÍS FERNANDES CARVALHO	20	APROVADO
	JOSE SHIRLEI DE CARVALHO VIEIRA	15	APROVADO
	ANTONIO LUIZ AMARAL TROVAO	---	AUSENTE
	CLEBSON CORRÊA DOS PASSOS	---	AUSENTE
	EUDIMA LIMA DOS SANTOS	---	AUSENTE
	LUZIA OLIVEIRA DE SOUZA	---	AUSENTE
	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	---	AUSENTE
	REGIANE ANDRADE DA COSTA	---	AUSENTE
	SADRAQUE SOUSA PEREIRA	---	AUSENTE

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR –INGLÊS
REGIÃO: GELADO

Nº	NOME	PROVA	RESULTADO PARCIAL
1.	RAIMUNDO NONATO DO REMEDIO	27	APROVADO
2.	ROGERIO TAVARES SOARES	---	AUSENTE

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – NUTRICIONISTA

REGIÃO: ÁREA URBANA

Nº	NOME	PROVA	RESULTADO PARCIAL
	BRENDA DOS SANTOS LOPES	23	APROVADO
	HEGLIS CARLAY SOUSA SILVA	20	APROVADO
	KELRISLEY NOBRE VENTURIM	20	APROVADO
	MARCELA BEATRIZ FONSECA DOS SANTOS	18	APROVADO
	EDILSON ROCHA SILVA	15	APROVADO
	LORRANE PEREIRA DA SILVA	14	REPROVADO
	CRISTIANE ROCHA CAVALCANTE	9	REPROVADO
	ALENE E FREITAS MATOS	---	AUSENTE
	AMANDA SAMARA MAGNO DA SILVA	---	AUSENTE
	ANGELA MARIA RODRIGUÊS FERNANDES	---	AUSENTE
	DANIELE ALVES MOTA	---	AUSENTE
	EMANUELLY MARINHO DE OLIVEIRA	---	AUSENTE
	GABRIELA DE SOUZA	---	AUSENTE
	JORDANIA MARTA LIMA DAS CHAGAS POZZEBON	---	AUSENTE
	JORGE ROBERTO SILVA DE MORAIS	---	AUSENTE
	JOYCE DE SOUZA CARDOSO DE SALES	---	AUSENTE
	MARCELO SANTOS AGUILAR	---	AUSENTE
	MAYARA ANTONIA REGO SANTOS	---	AUSENTE
	PATRICK VINICIUS TEIXEIRA COSTA	---	AUSENTE
	RUBENS ANTONIO DOS SANTOS PORTILI	---	AUSENTE
	SAMARA DA SILVA SANTOS	---	AUSENTE
	TANIA DOS SANTOS GOMES	---	AUSENTE
	VALBSON CARVALHO RODRIGUES	---	AUSENTE

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – ASSISTENTE SOCIAL

REGIÃO: ÁREA URBANA

Nº	NOME	PROVA	RESULTADO PARCIAL
	NICEA BRUNA CONTENTE SACRAMENTO	19	APROVADO

	ADALZIRA BOECHAT LIMA	18	APROVADO
	ADRIANA DA SILVIA	18	APROVADO
	SONIA MARIA EVANGELISTA NASCIMENTO	17	APROVADO
	DEUSIMAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	16	APROVADO
	POLIANA DA SILVA	16	APROVADO
	ANGELICA FRANCISCA SOUZA	15	APROVADO
	CARLA CAROLINA DOS SANTOS BISPO	12	REPROVADO
	SILMANA DUTRA RIBEIRO	12	REPROVADO
	RICARDO RODRIGUES CHAVES	11	REPROVADO
	MARIA DE LOURDES SVA DE SOUZA	10	REPROVADO
	PEDRO TIGRE CARVALHO	10	REPROVADO
	VANESSA LIMA DA COSTA	10	REPROVADO
	SAMARA GALVÃO DA SILVA	9	REPROVADO
	MARIA FERNANDA BARROS CRUZ	7	REPROVADO
	ALEXANDRE SOUSA DE JESUS	--	AUSENTE
	ANA THAIS DIAS LIMA	--	AUSENTE
	ANDRESSA SOUSA DE FRANÇA LIMA	--	AUSENTE
	ANTÔNIA CLEIDIANE DOS SANTOS CABRAL	--	AUSENTE
	APOLIANNA BARBOSA RODRIGUES	--	AUSENTE
	CAMILA ARAUJO DA SILVA	--	AUSENTE
	DANIELE LOPES MONTEIRO	--	AUSENTE
	ELCILENE SABINO DE LIMA RIBEIRO	--	AUSENTE
	ELIDEANIA OLIVEIRA SANTOS	--	AUSENTE
	ELLIMARCIA MARASO CARVALHO	--	AUSENTE
	EMYLLE SERRA MARTINS	--	AUSENTE
	EURIDES DO SOCORRO MACEDO BRITO	--	AUSENTE
	GABRIEL WILSON DE FREITAS PIRES	--	AUSENTE
	GENIELEM DA SILVA OLIVEIRA	--	AUSENTE
	GRAZIELLE OLIVEIRA DE SOUZA PASSOS	--	AUSENTE
	HAYLLA KAROLINE TEIXEIRA DOS SANTOS	--	AUSENTE
	JACKELINE FERREIRA PONTE	--	AUSENTE
	JESSICA FERNANDES DE ARAUJO	--	AUSENTE
	JÓSETY CARVALHO GUIMARÃES	--	AUSENTE
	JOSILENE DA SILVA FREITOS	--	AUSENTE
	KAMYLLA DA SILVA BARBOSA	--	AUSENTE
	KHENYA DA SILVA MELO	--	AUSENTE
	LETICIA FERREIRA CABRAL	--	AUSENTE
	LIRALVA LUZ FERREIRA	--	AUSENTE
	LORENA FOGACA DOS SANTOS	--	AUSENTE
	LUANA CRISTINA DA SILVA MORAES	--	AUSENTE
	MÁRCIA FERNANDES DE SOUSA	--	AUSENTE
	MARIA IVANETE ALVES BALIEIRO	--	AUSENTE
	MONYELLE DE SOUZA LIMA	--	AUSENTE
	PÂMELA KEIZE DO VALE NASCIMENTO	--	AUSENTE
	RAYANI LOPES DE SOUZA	--	AUSENTE
	RICHELMA DE SOUZA FONSECA	--	AUSENTE
	ROGÉRIO SANTOS DAMACENO	--	AUSENTE
	ROSIANE DE OLIVEIRA SILVA	--	AUSENTE
	SARAH PRISCILA SANTOS DA COSTA	--	AUSENTE
	SÍLVIA GOMES TENÓRIO	--	AUSENTE
	SUEIDE DA SILVA	--	AUSENTE
	THAIS OLIVEIRA MORAIS MATOS	--	AUSENTE
	VANESA FLORES XAVIER	--	AUSENTE

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

ÁREA URBANA

Nº	NOME	PROVA	RESULTADO PARCIAL
	LUCAS EDUARDO ARAÚJO ZAIDAN	24	APROVADO
	NIELSON RODRIGUES VIANA	19	APROVADO
	RENATO ARAUJO DOS SANTOS	17	APROVADO
	CICERA PAULA NONTO	10	REPROVADO
	GEDAIAS DA SILVA ARRUDA	8	REPROVADO
	ADRIAN CALDAS PÓ	---	AUSENTE
	ALANY SAMPAIO DE OLIVEIRA	---	AUSENTE
	ALBERTO LIMA PONTES	---	AUSENTE
	ANNA CAROLINE MOREIRA PICANÇO	---	AUSENTE
	DANYLO TEIXEIRA DA SILVA	---	AUSENTE
	DENISON MARCOS CARVALHO DE FARIAS	---	AUSENTE
	ELLEN PEREIRA DE OLIVEIRA	---	AUSENTE
	EVANILSON LEITE LIMA	---	AUSENTE
	GIOVANA SILVA LIMA	---	AUSENTE
	HERBERT MONTES OLIVEIRA	---	AUSENTE
	JAQUELINI PINHEIRO TEIXEIRA	---	AUSENTE
	JHONATAN SILVA RODRIGUES	---	AUSENTE
	JOAO VENCESLAU DE SOUZA NETO	---	AUSENTE
	KLEYSON CARVALHO DA SILVA	---	AUSENTE
	KRÂMIO SACRAMENTO DE MELO	---	AUSENTE
	LUCIENE NICOLE COELHO DA SILVA	---	AUSENTE
	MADSON JONHNSTON SOUZA SILVA	---	AUSENTE
	NATHALYA SERAFIM DE FREITAS	---	AUSENTE
	PEDRO HENRICK APRIGIO DA SILVA	---	AUSENTE
	RENAN ALENCAR E SILVA	---	AUSENTE

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:6C6E557C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE LOTAÇÃO 2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ

PORTARIA Nº 002/2023-GS/SEMED, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a lotação dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2023 e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e, de acordo com o Decreto nº 019/2021, de 18 de janeiro de 2021;
CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP Nº 2, de 22 de dezembro 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.
CONSIDERANDO as disposições da Resolução CNE/CEB nº 02/2009, que fixa as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública;
CONSIDERANDO a Resolução CME n.º 01/2020, que dispõe sobre a Regulamentação e a Consolidação das Normas Municipais e Nacionais Aplicáveis à Educação Básica no Sistema Municipal de Ensino de Pacajá;
CONSIDERANDO a Resolução CEE/PA n.º 201/2017 que aprova, como patamar mínimo, a relação de 12 alunos por professor para a oferta educacional mantida em regime regular ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, quando for o caso, relativa à Pré-Escola, anos iniciais do Ensino Fundamental, anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, nas modalidades de educação do campo, quilombola e indígena, no Sistema Estadual de Ensino do Pará;
CONSIDERANDO a Lei Estadual n º 8.030/2014, que dispõe sobre a Jornada de trabalho e as aulas suplementares dos Professores de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Estado do Pará, a que se referem os artigos 28 e 35 da Lei Estadual nº 7.442, de 2 de julho de 2010; considerando a Portaria n. º 049/2014, que enquadrou nas jornadas de trabalho os Professores de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Estado do Pará, de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 8.030/2014;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundeb e a Lei Federal nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021, que altera dispositivos da Lei do Fundeb;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008 – Lei do Piso Salarial dos Profissionais da Educação Básica;
CONSIDERANDO a Lei Federal n. º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
CONSIDERANDO a Lei Municipal 021/1990 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Pacajá,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 347/2011, que dispõe da reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Trabalhadores em Educação Pública do Município de Pacajá, e alterações,
CONSIDERANDO que os objetivos da educação visam ao desenvolvimento pleno da pessoa e a formação de cidadãos críticos, participativos e solidários;
CONSIDERANDO a necessidade de implementar uma política de valorização dos trabalhadores em educação, assegurando o ensino público com qualidade;
CONSIDERANDO a missão da Secretaria Municipal de Educação de assegurar à população serviços de qualidade que atendam às reais necessidades educacionais do município de Pacajá, atuando de forma contextualizada, garantindo acesso, reingresso e a permanência com sucesso dos educandos nas escolas, visando à formação para a cidadania;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios que regulamentem a distribuição dos componentes curriculares no quadro de horários e a lotação de professores e servidores nas unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Art. 1º Disciplinar a lotação de pessoal nas Unidades Escolares, Pedagógicas e Escolares da SEMED no ano letivo de 2023, nos termos desta Portaria.
Art. 2º A Pré-lotação e lotação de pessoal será efetivada após matrícula e formação de turmas conforme estabelecido na Portaria de Matrícula nº 001/2023.
Art. 3º A Pré-lotação do no ano letivo de 2023 dos servidores da educação nas Unidades Educativas é de responsabilidade dos gestores escolares, sendo que a lotação final é de competência da equipe de lotação da SEMED (Secretário Municipal, Diretoria de Ensino, Departamento de Recursos Humanos, Diretores Escolares, Coordenação do Campo e Equipe Multidisciplinar).
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 4º A Lotação de Pessoal nas Unidades Administrativas, Pedagógicas e Escolares ocorrerá no início do ano letivo e será revisada periodicamente.
Art. 5º O servidor efetivo poderá requerer redução de carga horária com remuneração proporcional calculada sobre a totalidade dos vencimentos.
Art. 6º É vedado o acúmulo de funções distintas no mesmo cargo, com renumeração na mesma matrícula.
Art. 7º É prerrogativa exclusiva da Secretaria Municipal de Educação a decisão sobre ampliação de carga horária do concurso de todo e qualquer servidor (a) da Secretaria, respeitando a necessidade e a viabilidade financeira.
Art. 8º É terminantemente proibido comentar a pessoa estranha à Administração Pública, o desempenho de atribuições do cargo efetivo, cargo comissionado, cargo eletivo ou função gratificada de sua competência ou de outrem sob sua subordinação.
Parágrafo Único. Enquadra-se no *caput* do artigo o (a) servidor (a) que permitir que seu cargo efetivo ou função seja exercido por outra pessoa, e também a chefia imediata que for conivente com essa irregularidade, será responsabilizada na forma da lei.
Art. 9º O servidor efetivo que se afastar do exercício presente e efetivo do cargo será lotado imediatamente com a carga horária do concurso público, a qualquer tempo.
Parágrafo Único. Não se aplica o *caput* para fins de Licença Saúde e exercício de cargo comissionado ou função de confiança no âmbito do Poder Executivo Municipal.
Art. 10 As vantagens pecuniárias referentes às gratificações e adicionais são exclusivas para os servidores no exercício presente e efetivo do cargo ou função.

Parágrafo Único. O direito às gratificações e adicionais em razão do efetivo exercício de cargo ou função, onde o fato gerador é o exercício presente e efetivo do cargo ou função cessa imediatamente com a eliminação do fato gerador.

CAPÍTULO I

DOS CRITÉRIOS DE PRIORIDADE

Art. 11 A lotação de pessoal nas Unidades Administrativas, Pedagógicas e Escolares da SEMED será realizada de acordo com a seguinte ordem:

a) Servidores efetivos em processo de aposentadoria que tenham entregue junto à SEMED comprovação de que esteja em tal processo;

b) Servidores efetivos;

c) Servidores em regime de trabalho temporário e Processo Seletivo Simplificado – PSS.

Art. 12 A lotação de professores nas escolas públicas municipais deve ser feita de acordo com a habilitação exigida para o desempenho das funções do cargo, nas disciplinas constantes da estrutura curricular, e dependerá da oferta de carga horária existente, após a homologação das matrículas 2023, obedecendo à seguinte ordem de prioridade:

a) Professores efetivos com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais (professores enquadrados por dois concursos de professor com 20 horas cada e que tenham duas matrículas);

b) Professores efetivos com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais;

c) Professores temporários/PSS com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Parágrafo Único. É vedada a lotação de professores em carga horária/turma inexistente, bem como em disciplina que não conste na Estrutura Curricular aprovada pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 13 A lotação de pessoal nas Unidades Administrativas, Pedagógicas e Escolares da SEMED constitui ato discricionário da Administração e será feita prioritariamente considerando o cargo e a área de atuação para qual o servidor prestou concurso público.

Parágrafo Único. A lotação do(a) servidor(a) ocupante do cargo de professor será realizada com prioridade na regência de classe.

Art. 14 Na hipótese de reagrupamento de turmas permanecerá lotado o professor que comprovar ter o maior número de alunos no ato do processo de enturmação.

Parágrafo Único. O professor que perder carga horária devido ao reagrupamento de turma será lotado com a carga horária de concurso, quando for o caso.

CAPÍTULO II

DA LOTAÇÃO DE PROFESSORES EM REGÊNCIA DE CLASSE

Art. 15 Todo professor em regência de classe será lotado inicialmente na sua carga horária de concurso, obedecendo à formação de turmas determinadas pela Resolução de nº 001/2020 Art. 8º do Conselho Municipal de Educação-CME, em conformidade a Portaria de Matrícula nº 001, de 04 de janeiro de 2023 e em conformidade com os Quadros 1, 2 e 3 desta Portaria.

Quadro 1 - Formação de turmas 2023.

EDUCAÇÃO INFANTIL			
ETAPA/ MODALIDADE DE ENSINO	**ATENDIMENTO**	**FAIXA ETÁRIA**	**TOTAL DE ALUNOS POR TURMA/ PROFESSOR**
Creche Parcial/ Integral	Maternal II	3 anos	15 alunos
Pré-Escola Parcial/ Integral	Pré-Escolar I	4 e 5 anos	20 alunos

Quadro 2 - Formação de turmas 2023.

Cursos	**Modalidades de Ensino**	**Ano escolar**	**Faixa Etária**	**Vagas Professor Aluno**
Ensino Fundamental	Ensino Regular – Anos Iniciais	1º ano	6 anos	20
		2º ano	7 anos	20
		3º ano	8 anos	25
		4º ano	9 anos	30
		5º ano	10 anos	30
	Ensino Regular – Anos Finais	6º ano	11 anos	35
		7º ano	12 anos	35
		8º ano	13 anos	35
		9º ano	14 anos	35

Quadro 3 - Formação de turmas 2023

Curso	**Moda-lidade de Ensino**	**Ano escolar**		**Faixa Etária**	**Vagas Professor Aluno**
Ensino Fundamental/ Educação de Jovens e Adultos (diurno vespertino)	Ensino por etapas / Correção de Fluxo	1ª Etapa	1º, 2º e 3º ano	15 a 17 anos	35 alunos
		2ª Etapa	4º e 5º ano		
		3ª Etapa	6º e 7º ano		
		4ª Etapa	8º e 9º ano		
Educação de Jovens e Adultos noturno	Ensino por etapas	1ª Etapa	1º, 2º e 3º ano	Maior de 18 anos. Abaixo desta faixa etária somente com Comprovação de vínculo empregatício e autorização do Conselho Tutelar, família.	35 alunos
		2ª Etapa	4º e 5º ano		
		3ª Etapa	6º e 7º ano		
		4ª Etapa	8º e 9º ano		

Fontes: Portaria de Matrícula nº 001/2023 – GS/SEMED

Resolução nº 001/2020, do Conselho Municipal de Educação de Educação-CME.

Art. 16 A jornada de trabalho do professor na função docente em regência de classe será de 20h (vinte horas) a 40h (quarenta horas) semanais máximas.

Art. 17 Para concentração da carga horária do (a) professor (a), em uma única Unidade Escolar, deverá ser observada a seguinte ordem de prioridade:

a) Dois vínculos funcionais regulares;

b) Habilitação específica na disciplina conforme estrutura curricular;

c) Maior tempo de efetivo exercício;

d) Melhor desempenho no exercício do cargo.

Art. 18 De acordo com a Resolução do CME nº 001/2020 em seus artigos 97 e 99, a lotação de professores será feita obedecendo o critério de formação nas áreas específicas.
a) Educação Infantil;
b) Ensino Fundamental I;
c) Ensino Fundamental II;
d) Atendimento Educacional Especializado – AEE.
Art. 19 A disponibilidade de servidor pela direção escolar somente ocorrerá nos seguintes casos:
I - exceder o quantitativo determinado para criação de turmas na relação professor-aluno;
II - os casos de mau desempenho da função pelo (a) servidor (a) deverão ser evidenciados por respectivo relatório de ocorrências.

CAPÍTULO III

DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Art. 20 A lotação dos professores na modalidade de Educação Especial não comporá a Pré-lotação das unidades escolares.
Art. 21 A lotação dos professores na modalidade de Educação Especial será organizada e gerida pela Equipe de Lotação e Equipe Multidisciplinar específica para avaliar as especificidades de cada aluno e forma de atendimento para 2023.
Art. 22 A lotação dos professores na modalidade de Educação Especial (Atendimento Educacional Especializado - AEE) será definida considerando suas competências, conforme Decreto Federal nº 7.611/2011 e Portaria de Matrícula nº 001/2023 - GS/SEMED e outras legislações pertinentes à matéria.
Art. 23 Apenas as escolas EMEF 10 de Maio, EMEF Júlia Gonçalves Passarinho, EMEF Aluísio Loch e EMEF Pacajá, irão fazer atendimentos com turmas do AEE na sede do município e receberão alunos de outras escolas para os atendimentos especializados.
Parágrafo único. Haverá turmas do AEE somente nas vilas Bom Jardim e Nazaré nas unidades de ensino: EMEF Antônio Tozetti e EMEF Nossa Senhora de Nazaré, respectivamente, sendo o atendimento somente em um turno e de acordo à necessidade.
Art. 24 O servidor temporário ou efetivo que vier a ocupar a função de Cuidador Escolar de alunos com deficiência em sala de aula regular, deverão estar preferencialmente a serviço dos estudantes com deficiência ou com transtorno do espectro autista, sendo chamado para auxiliar, quando necessário, na alimentação, locomoção e cuidados pessoais.
Art. 25 Se o aluno que estiver sendo acompanhado pelo seu Cuidador faltar à aula regular, por qualquer motivo, o Cuidador deverá permanecer na escola dando suporte na turma ou a critério da direção escolar.
Art. 26 Em caso de desistência ou transferência do aluno com deficiência, transtorno do espectro autista, o cuidador escolar de educação especial deverá ocupar seu cargo de concurso normalmente conforme adequação do quadro funcional da escola ou de outra unidade de ensino designada pela SEMED.
Parágrafo único. O Cuidador poderá acompanhar um único aluno somente em casos específicos, avaliados pelos professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e autorizados pela Coordenação da Educação Especial.
Art. 27 Serão considerados alunos elegíveis para auxílio na educação especial:
I - alunos com deficiência, transtornos do espectro autista e com altas habilidades/superdotação.
II - alunos com comprometimentos físico-motores, que apresentam dependência na realização das atividades de locomoção, alimentação e cuidados pessoais.
Art. 28 Fica vedada a contratação de servidor temporário ou lotação de servidor efetivo na função de cuidador de educação especial nas seguintes situações:
I - alunos com deficiência intelectual sob alegação de dificuldades na aprendizagem;
II - alunos com algum tipo de síndrome sem comprometimento em sua funcionalidade motora;
III - alunos com deficiência física que não apresentam dependências na locomoção, alimentação e cuidados pessoais;
IV - alunos que necessitam de acompanhamento pedagógico;
V - alunos com ou sem deficiência que apresentam problemas comportamentais.
Art. 29 Servidores efetivos com o cargo de professores, que se encontram documentalmente readaptados e forem designados para ocupar a função de Cuidador pela Direção, deverão ser encaminhados à SEMED/RH, para verificação de possibilidade de lotação.
Art. 30 Servidores efetivos que mencionarem estar em processo de aposentadoria, poderão ser designados para ocupar a função de cuidador, desde que apresentem documentos comprobatórios do referido processo no SEMED/RH, para posterior lotação.
Art. 31 Servidores lotados em sala regular que não se enquadram nos itens elencados no Art. 28, que forem indicados pela direção escolar para assumir a função de cuidador de alunos com deficiência, serão disponibilizadas para o cargo de professor efetivo apenas 50 horas/aula por aluno sob autorização da Secretaria Municipal de Educação, que expedirá memorando de lotação.
Parágrafo único. Em caso de contratação de cargo de Cuidador Escolar será remunerado um salário mínimo com jornada de 40h semanais.
Art. 32 As lotações referentes à Educação Especial serão efetivadas pela SEMED e os critérios acima citados deverão ser cumpridos pela direção escolar na lotação dos servidores temporários ou efetivos para a função de cuidador de alunos com deficiência quando houver necessidade.
Parágrafo Único. Os critérios acima citados na lotação de cuidadores para alunos com deficiência poderão ser alterados, substituídos, acrescidos e/ou suprimidos de acordo com a disponibilidade.

CAPÍTULO IV

DOS CRITÉRIOS DE LOTAÇÃO NOS PROJETOS E ESPAÇOS PEDAGÓGICOS

Art. 33. A lotação nos Espaços Pedagógicos previstos no Projeto Político Pedagógico de cada unidade escolar em regular funcionamento, será de 20(vinte) horas semanais na carga horária de concurso de professor, ficando este servidor a disposição da direção escolar no auxílio da preparação e reprodução das atividades pedagógicas xerocopiado.
§ 1º As vantagens do magistério só serão efetuadas aos professores que atuam nos espaços pedagógicos e fazem atendimento direto ao aluno, sendo este atendimento precedido de matrícula, frequência e acompanhamento do desempenho acadêmico dos alunos nos referidos espaços.
§ 2º Os professores em processo de readaptação que possuírem escolaridade e aptidão para as funções poderão ser lotados no espaço com as vantagens do cargo, adaptando o atendimento aos alunos às condições físicas e de saúde do servidor.
§ 3º Em casos excepcionais de professores que não estejam documentalmente amparados por laudos para readaptação e tenham algum tipo de limitação e estejam fora de sala regular, será suprimido automaticamente à Docência e Hora atividade.
§ 4º Os professores que estiverem devidamente aposentados e que não declararam vacância no Setor de Recursos Humanos de cargo, só poderão ser lotados com 20h (vinte horas) em regência de classe, mediante contrato, se for de necessidade e interesse da administração pública obedecendo aos dispositivos legais nos termos do § 10 do Art. 37 da Constituição Federal, não podendo sendo aceito para estes casos readaptações ou laudos médicos.
§ 5º Os espaços pedagógicos que não fazem atendimento direto a alunos com atividades pedagógicas ou do melhoramento do ensino não terão professores lotados no espaço, sendo lotados assistentes ou auxiliares administrativos.
Art. 34 A lotação de professores em espaços pedagógicos deverá obrigatoriamente ser precedida de projeto pedagógico encaminhado e aprovado pela Diretoria de Ensino/SEMED, para posterior lotação.
§ 1º Quando houver necessidade de projetos pedagógicos, deverão apresentar os seguintes critérios:

a) Etapa e modalidade de ensino;
b) Quantidade de alunos e horário de atendimento (Cronograma);
c) Criação de turmas a serem atendidas;
d) Controle da frequência;
e) Conteúdos e atividades a serem desenvolvidas;
f) Metodologia aplicada e
g) Relatório bimestral e final.

§ 2º Os projetos pedagógicos deverão ter acompanhamento permanente pela equipe pedagógica e da Diretoria de Ensino/SEMED e a permanência da lotação em projetos fica condicionada à apresentação do relatório bimestral e final.

§ 3º É de responsabilidade da direção e equipe pedagógica da escola informar à SEMED qualquer irregularidade. A omissão de quaisquer das partes será passível de responsabilização.

§ 4º As funções desenvolvidas nos espaços pedagógicos são funções tidas como temporais permanecendo a necessidade enquanto o projeto estiver vigente.

§ 5º Nos casos de interrupção do projeto fora do processo de lotação anual, o professor será lotado em vaga e carga horária existente na rede municipal para cargo ao qual prestou concurso público.

CAPÍTULO V

DA ACUMULAÇÃO DE CARGOS E LOTAÇÃO INICIAL

Art. 35 Dos professores em acumulação regular de cargos, no exercício de atividades técnico pedagógicas e nas Unidades Escolares, será exigido o cumprimento das seguintes cargas horárias diárias de trabalho:

§ 1º Na lotação do ocupante de 02 (dois) cargos de professor, a designação para a função de direção recairá sobre um dos cargos, sendo vedada a lotação do cargo de professor no período em que estiver nomeado para a direção escolar, devido à dedicação exclusiva ao cargo.

§ 2º Na lotação de ocupantes de 02 (dois) cargos, sendo um de professor e outro de técnico pedagógico, a designação para a função de direção recairá sobre o cargo de técnico pedagógico, sendo vedada a lotação de professor no período em que estiver nomeado para a direção, devido à dedicação exclusiva ao cargo.

§ 3º A lotação dos ocupantes de 02 (dois) cargos de professor deverão ser efetivada de forma que a soma das jornadas dos dois vínculos não ultrapasse o limite de 40 (quarenta) horas semanais de regência.

§ 4º A lotação dos ocupantes de 02 (dois) cargos, sendo um de professor e outro de técnico pedagógico, deverá ser efetivada, no cargo de professor, com jornada semanal de 20 (vinte) horas e, no cargo de técnico pedagógico, com a jornada semanal de 30 (trinta) horas, desde que a soma das jornadas dos dois vínculos não ultrapasse o limite de 50 (cinquenta) horas semanais e haja compatibilidade de horários.

§ 5º Em todos os casos de acumulação de cargos, a lotação ficará condicionada à apresentação anual de declaração de vínculo das esferas municipal, estadual e federal, comprovação de horário de trabalho expedido pelo setor de gestão de pessoas da instituição empregadora e/ou atesto do servidor de compatibilidade de horários.

§ 6º Os servidores que não se apresentarem para a lotação em período previsto anteriormente poderão sofrer as seguintes penalidades: gratificações suprimidas, horas reduzidas, faltas, etc. dependendo das penalidades apresentadas.

§ 7º Os servidores que se negarem a receber as lotações apresentadas pela SEMED receberão as mesmas penalidades acima, dependendo da justificativa apresentada.

§ 8º A carga horária mínima para lotação é de 20 (vinte) horas semanais, no entanto, o servidor efetivo não puder trabalhar a referida carga horária deverá assinar uma declaração se disponibilizando e, se o servidor não assumir e nem assinar a declaração, terá redução automática da carga horária.

CAPÍTULO VI

LOTAÇÃO DOS PROFESSORES QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO DO CAMPO

Art. 36 Todo professor em regência de classe na educação do/no campo será lotado inicialmente na sua carga horária de concurso, obedecendo à formação de turmas determinadas pela Portaria de Matrícula GS/SEMED nº 001, de 4 de janeiro de 2023, em conformidade com o Quadro 4 desta Portaria.

Quadro 4 - Distribuição de vagas/turmas na Educação do/no Campo, 2023.

Forma	**Modalidades de Ensino**	**Ano escolar**	**Faixa Etária**	**Vagas Professor Aluno**
Educação Infantil	Pré-Escola	Jardim I	04 anos	20 alunos
		Jardim II	05 anos	20 alunos
Educação do Campo Educação do Campo	Ensino Regular	1º Ano	06 anos	20 alunos
		2º Ano	07 anos	20 alunos
		3º Ano	08 anos	25 alunos
		4º Ano	09 anos	30 alunos
		5º Ano	10 anos	30 alunos
	Ensino Multiano (anos iniciais)	1º ao 5º ano	06 a 11 anos	Resolução CEE/PA 201/2017
	Ensino Multiano (anos finais)	6º ao 9º ano	11 a 14 anos	Resolução CEE/PA 201/2017
	Ensino Modular	6º Ano	11 anos	35 alunos
		7º Ano	12 anos	35 alunos
		8º Ano	13 anos	35 alunos
		9º Ano	14 anos	35 alunos
	Ensino por Etapas	1ª Etapa	A partir de 15 anos	35 alunos
		2ª Etapa		35 alunos
		3ª Etapa		35 alunos
		4ª Etapa		35 alunos

Fonte: Portaria GS/SEMED nº 001/2023

Art. 37 Excepcionalmente, visando à acomodação da demanda e aos princípios pedagógicos, as Unidades Educacionais de Educação do/no Campo poderão propor formas de organização de turmas e faixas etárias, mediante a autorização da Diretoria de Ensino.

Art. 38 As Escolas Municipais com turmas organizadas na Educação do/no Campo, respeitadas as características próprias do seu atendimento, obedecerão às disposições contidas na presente Portaria e cumprirão, no que couber, aos dispositivos nela contidos.

Art. 39 Os professores que atuam na Educação do/no Campo ou outras modalidades em caso de mudanças, obedecem à disciplina da Diretoria de Ensino e Coordenação da Educação do Campo e serão lotados em conformidade à Portaria de Matrículas nº 001/2023 - GS/SEMED e carga horária definida pelo total de turmas/anos existentes na Unidade Escolar.

Art. 40 Os professores da Educação do Campo ao serem lotados deverão, preferencialmente, considerar suas localidades de residências em que o professor vier atuar durante o ano letivo.
Art. 41 A lotação dos professores mencionada acima será realizada, conjuntamente, com a Diretoria de Ensino e Coordenação da Educação do Campo.
Art. 42 A lotação do Técnico Pedagógico será de 01 (um) por divisão de distrito com subordinação à SEMED.
Art. 43 Os professores que atuam na educação do/no campo serão lotados com carga horária de 20 (vinte) a 40 (quarenta) horas semanais, inclusa a Hora Atividade, observando especificidades locais.
Art. 44 Os Diretores escolares/professores responsáveis e a Coordenação da Educação do Campo de cada distrito deverão organizar e definir as turmas e o número de alunos confirmados pela SEMED.
Art. 45 Os professores da Educação do Campo estarão sob a orientação do técnico pedagógico responsável, devendo atender quando for convidado a comparecer obrigatoriamente nas formações ao longo do ano letivo ou quando for necessário seu comparecimento na SEMED.
Parágrafo Único. Os meses de janeiro e julho não computarão para pagamento de substituição de licença especial (prêmio).

CAPÍTULO VII
DA LOTAÇÃO DA DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO ESCOLAR

Art. 46 A lotação de Direção e Vice direção das Unidades Escolares obedecerá aos seguintes critérios:
I - 01 (um) de Diretor para cada escola com no mínimo 150 (cento e cinquenta alunos), obedecendo as especificidades e viabilidade de autonomia administrativa;
II - 01 (um) Vice-diretor para escola com no mínimo 500 (quinhentos) alunos, divididas em 15 (quinze) a 20 (vinte) turmas;
III - 02 (dois) Vice-diretores para cada escola que funcione em três turnos, acima de 900 (novecentos) alunos;
IV - Nas unidades escolares com número inferior a 150 (cento e cinquenta) alunos será lotado um professor responsável com jornada de 20 (vinte) horas semanais, obedecendo as especificidades locais.
Parágrafo Único. A gratificação será apenas para o cargo de Diretor Escolar sendo calculada conforme a seguir:
a) 10% para diretores que atuem em escolas de 150 a 200 alunos;
b) 15% que tenham de 201 a 300 alunos;
c) 20% para escolas com 301 a 600 alunos e
d) 30% para escolas com mais de 601 alunos.
Art. 47 A designação para Diretor e Vice-diretor obedecerá aos seguintes pré-requisitos legais:
I - licenciados plenos em Pedagogia e/ou licenciados plenos em outras áreas, portadores de certificado de curso de pós-graduação especialmente estruturado para este fim, nos termos no disposto na Resolução CNE/CP nº. 01/2006.
II - pedagogos ou licenciados plenos em Pedagogia, sob a égide de legislações anteriores, que comprovem ter habilitação para uma ou mais das funções especificadas no caput.
Art. 48 O servidor efetivo, ocupante de outro cargo legalmente acumulável em qualquer esfera de governo, ao assumir a função de direção e vice direção de Unidade Escolar ou chefia administrativa, a qualquer tempo, será observada para fins de nomeação e permanência no cargo/função a regular acumulação de cargos e funções públicas e compatibilidade de horários.
Parágrafo Único. Sendo constatada a irregularidade a que se refere o *caput* deste artigo é fato impeditivo para fins de nomeação, continuidade no cargo e/ou função pública.
Art. 49 Ao deixar de exercer a função de Diretor e Vice-diretor de Unidade Escolar, o (a) servidor (a) será lotado (a) no cargo e carga horária de concurso.

CAPÍTULO VIII
DA LOTAÇÃO DE SUPORTE PEDAGÓGICO E
TÉCNICO PEDAGÓGICO

Art. 50 A jornada de trabalho do professor nas funções de Coordenação Pedagógica será desenvolvida na SEMED, nas unidades pedagógicas e unidades escolares, no qual poderá ser de 20 (vinte) horas semanais a 40 (quarenta) horas semanais máximas.
Parágrafo único. A jornada do Técnico Pedagógico será de 30h semanais equivalente a 150h mensais.
Art. 51 A jornada de trabalho do professor na função de Coordenador Pedagógico que exerce suas atividades na sede da Secretaria Municipal de Educação poderá ser de 30 (trinta) horas semanais a 40 (quarenta) horas semanais máximas.
Art. 52 A lotação de Coordenador Pedagógico obedecerá aos critérios:
I - 01 (um) de Coordenador para cada escola com no mínimo 200 (duzentos) a 400 (quatrocentos) alunos, divididos em até 10 turmas, independente dos turnos de funcionamento;
II - 02 (dois) Coordenadores Pedagógicos para cada unidade escolar que atenda de 401 (quatrocentos e um) a 600 (seiscentos) alunos, divididos em 10 (dez) a 20 (vinte) turmas, com dois turnos de funcionamento;
III - 03 (três) Coordenadores Pedagógicos para cada unidade escolar que atenda acima de 601 (seiscentos e um) alunos, divididos em 20 (vinte) turmas ou mais, com três turnos de funcionamento.
Art. 53 A designação para Coordenador Pedagógico obedecerá aos pré-requisitos legais:
I - licenciados plenos em Pedagogia e/ou licenciados plenos em outras áreas, portadores de certificado de curso de pós-graduação especialmente estruturado para este fim, conforme disposto na Resolução CNE/CP nº. 01/2006.
II - pedagogos ou licenciados plenos em Pedagogia, sob a égide de legislações anteriores, que comprovem ter habilitação para uma ou mais das funções especificadas no *caput*.
Art. 54 As funções de coordenação pedagógica analisado a aptidão de saúde e/ou laudo médico, escolaridade e competência técnica, poderá ter um professor readaptado definitivo e/ou temporário desenvolvendo as funções, em conformidade com o interesse da administração, partindo do princípio de 20h e 30h semanais.
Parágrafo único. Em caso da disponibilidade de apenas um docente designado para a função, será computado como 02 (dois) técnicos.

CAPÍTULO IX
DA LOTAÇÃO DO SECRETÁRIO ESCOLAR

Art. 55 A lotação de Secretário Escolar nas Unidades Escolares obedecerá aos seguintes critérios:
I – Secretários Escolares:
a) 01 (um) secretário escolar para cada escola urbana da rede municipal com autonomia administrativa regulamentada no CME do Município de Pacajá;
b) 01 (um) secretário escolar para cada escola rural, ou polo rural, com autonomia administrativa regulamentada no CME do Município de Pacajá;
c) Deverá ser ocupado, preferencialmente, por profissionais efetivos da área administrativa vinculados à Secretaria Municipal de Educação.
d) Não poderão ser lotados por professores efetivos e caso seja lotado nesta função por excepcionalidades, será suprimido o percentual de docência e hora atividade.
II – a habilitação exigida para a lotação de secretários escolares observará a seguinte ordem de prioridade:
a) Formação em nível superior regulamentado pelo Conselho Municipal de Educação – CME;

b) Curso Técnico em Secretariado Escolar ou Curso de formação de Secretário de Estabelecimento de Ensino da Educação Básica, expedido por Instituição de Ensino credenciada junto ao órgão competente, devidamente reconhecida pelo MEC.

Art. 56 As atividades de Secretário Escolar deverão ser desenvolvidas por profissional com cursos e/ou aptidões desenvolvidas na área de informática básica e avançada.

CAPÍTULO X

DA LOTAÇÃO DO ASSITENTE ADMINISTRATIVO

Art. 57 A lotação de assistente administrativo nas Unidades Escolares para jornada de 6 (seis) horas diárias ininterruptas obedecerá aos seguintes critérios:

I - 01 (um) para, no mínimo, 06 (seis) e, no máximo, 12 (doze) turmas de educação infantil e/ou de ensino fundamental e EJA, obedecendo às especificidades locais;

II - Poderão ser desenvolvidas por Auxiliar e Agente Administrativo.

Parágrafo Único. As atividades de que trata este artigo deverão ser desenvolvidas por profissional com curso/aptidão desenvolvida na área de informática básica cabendo ao Diretor Escolar fazer a organização da escala funcional de acordo a sua necessidade e realidade da unidade de ensino.

CAPÍTULO XI

DA LOTAÇÃO DO APOIO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO

Art. 58. A lotação de servidores em Atividade de Apoio Operacional será realizada de acordo com o porte da escola e quantidade de dependências (Anexo I) e obedecerá aos seguintes critérios:

I - Servente:

a) 01 (um) servidor para cada 08 (oito) dependências obedecendo à seguinte proporção: 1/8, 2/16, 3/24, 4/32 por turno e assim progressivamente;

b) Dependências não utilizadas regularmente não serão contabilizadas para efeito de lotação.

§ 1º Considera-se dependência, cada uma das subdivisões físicas predial;

II - Merendeira:

a) 01 (um) por turno para unidades que detenham 100 alunos;

b) Os casos não parametrizados serão analisados pela SEMED.

III - Vigia

a) 02 a 03 para cada escola, devendo o trabalho ser desempenhado, por cada um, em dias alternados.

b) para os casos de alocação de portaria, se observará os servidores que estão em processo de readaptação.

IV- Auxiliar de Serviços Gerais:

a) Serão lotados pela Secretaria Municipal de Educação conforme a necessidade apresentada no decorrer do ano letivo de 2023.

V- Motorista:

a) 01 (um) motorista para cada veículo com 02 turnos de funcionamento e horário específico.

Art. 59 Durante o mês de julho será concedido férias coletivas a todos os servidores lotados nas unidades escolares e na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 60 Os servidores mencionados nos artigos 57 e 58 que tenham férias acumuladas poderão tirar férias em qualquer outro período, desde que não necessite de substituto.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 61 A lotação dos professores será, prioritariamente, em turmas regulares, admitindo-se lotação em espaços pedagógicos quando houver imperiosa necessidade.

Art. 62 Quando houver necessidade ou dúvida na lotação de servidor em determinada Unidade Escolar, a Diretoria de Ensino, Coordenação Pedagógica, Censo Escolar e/ou Recursos Humanos poderão solicitar Parecer ou realizar Visita Técnica para averiguação da real necessidade.

Art. 63 A lotação dos servidores nas escolas, unidades administrativas e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação será processada em consonância com as Leis Nacionais, Estaduais e Municipais e suas respectivas alterações que tratam a matéria.

Parágrafo Único. Somente será admitida a lotação de servidores administrativos, técnicos e apoio educacional, em regime de trabalho temporário, após a lotação de todos os servidores efetivos da SEMED.

Art. 64 A carga horária de lotação dos profissionais será:

Professores de anos iniciais: 20 a 40 horas semanais;

Professores de disciplinas específicas: 20 a 40 horas semanais;

Professores de educação especial: 20 a 40 horas semanais;

Professores na função de coordenador pedagógico: 20h a 40h semanais;

Técnico Pedagógico: 30 a 40 horas semanais;

Profissionais de apoio técnico especializado: de 30 a 40 horas semanais.

Art. 65 A lotação do ano letivo de 2023 será feita pela Equipe de Lotação.

Art. 66 A lotação 2023 deverá ser homologada por ato administrativo, e somente terá validade para efeito de pagamento, se tiver a designação ou memorando, devidamente assinado pelo Secretário Municipal, e consolidado em frequência nas unidades administrativas e pedagógicas da SEMED.

Parágrafo Único. Considerando que não haja o cumprimento da determinação de que trata o *caput* deste artigo, implicará à chefia da unidade, responsabilidade administrativa civil e penal na forma da Lei.

Art. 67 O servidor permanecerá com a carga horária de substituição (como licença-prêmio, licença maternidade, etc.), apenas no período designado, sendo que após o término, o servidor permanecerá com a carga horária de origem.

Parágrafo Único. A Carga Horária de substituição para o cargo de professor não pagará gratificações sob o quinquênio e gratificação de nível superior;

Art. 68 As substituições transitórias como atestados médicos etc., serão contabilizados para pagamento apenas os dias trabalhados.

Art. 69 O servidor preventivamente afastado, em razão de Processo Administrativo Disciplinar/PAD, deverá ser lotado em código específico na própria escola, obedecendo à carga horária de concurso, possibilitando sua substituição até o resultado final do processo, observando a legislação municipal.

Art. 70 Em relação ao critério de escala de férias será obedecido o Art. 108 do Regime Jurídico Único de Pacajá.

Art. 71 A presente Portaria de lotação será avaliada pedagógica e financeiramente ao final do período de lotação com vistas a sua adequação, a realidade orçamentária do município, bem como decretos publicados pela administração municipal.

Art. 72 Os casos omissos serão submetidos à análise da Diretoria de Ensino e posterior apreciação do titular da Secretaria Municipal de Educação podendo haver adendos no decorrer do período de lotação.

Art. 73 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2022.

Gabinete do Secretário de Educação, Pacajá/PA, aos 9 de janeiro de 2023.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 019/2021

ANEXO I
DEPENDÊNCIAS ESCOLARES
CONSIDERADAS PARA EFEITO DE LOTAÇÃO

1- ALMOXARIFADO (MATERIAL DIVERSO)
2- SALÃO COBERTO
3- ARQUIVO PASSIVO
4- AUDITÓRIO
5- BANHEIROS (PROPORÇÃO DE ACORDO COM O § 2º DO ART. 15)
6- BRINQUEDOTECA
7- COPA
8- DEPOSITO DE ALIMENTAÇÃO
9- DIRETORIA
10- LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS
11- LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA
12- QUADRA COBERTA
13- REFEITÓRIO
14- SALA DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
15- SALA DE LEITURA
16- SALA DOS PROFESSORES
17- SALAS DE AULA
18- SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL
19- SALA DE VIDEO
20- SECRETARIA

ANEXO II
DEFINIÇÃO DE PORTE DE ESCOLAS

Para efeito de classificação da tipologia das escolas em 2023, por esta Portaria, fica assim instituído:
a) Escola de pequeno porte é aquela que possui de 150 a 450 alunos;
b) Escola de médio porte é aquela que possui de 451 a 900 alunos;
c) Escola de grande porte é aquela que possui acima de 900 alunos

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:49E7A954

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2023 - SEMED

Estabelece estratégias para ingresso e permanência de alunos nas escolas da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2023.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de:

- Definir a oferta do ensino pela Rede Pública Municipal, em atendimento ao disposto no artigo 211, § 2º e § 3º da Constituição Federal em consonância com a Lei 9.394/96 - LDB;
- Assegurar a todos o direito constitucional de acesso e permanência na Escola Pública Municipal desde que atendidos os preceitos estabelecidos nesta Portaria;
- Aprimorar, a cada ano letivo, a qualidade do atendimento prestado à comunidade, no que se refere à Matrícula Escolar;
- Estabelecer diretrizes gerais e para efetivação da matrícula do aluno da Rede Pública Municipal, bem como ao novo estudante que irá ingressar nas escolas municipais, no ano letivo de 2023.

RESOLVE:

I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Definir ações para a efetivação do atendimento à demanda escolar no ano letivo de 2023 respeitando-se as orientações e diretrizes estabelecidas nesta Portaria.

Art. 2º - Cabe à Diretoria de Ensino direcionar e acompanhar o procedimento de acesso à Rede Pública de Ensino, bem como orientar e controlar sua execução.

§ 1º - Cabe ainda, à Diretoria de Ensino, por meio do DIDE, elaborar a Estratégia de Matrícula anual para a Rede Pública Municipal.

§ 2º - Cabe às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino cumprir todos os itens previstos neste documento. A inobservância e/ou descumprimento de qualquer item ensejará responsabilização dos servidores de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - As Unidades Escolares devem preparar suas equipes para acolher, orientar e informar as famílias, de forma clara, sobre as questões que envolvem o direito de matrícula dos alunos nas escolas da Rede Pública, observados os critérios de excelência no atendimento ao cidadão usuário dos serviços públicos educacionais.

Art. 4º - A Pré-matrícula será feita de forma online, por meio do link:
rondondopara.ieducar.com.br/pre-matricula-digital:

I- Para os alunos já matriculados na Rede Municipal de Ensino acontecerá nos dias **13 de janeiro de 2023** a partir das 8h até às 23h59min do dia **14 de janeiro.**

II- Para os alunos novatos, a pré-matrícula deverá ser realizada no período de **15 de janeiro de 2023**, com início às 8h e com o encerramento no dia **16 de janeiro de 2023**, às 23h59min.

Art. 5º - Os pais e/ou responsáveis pelos alunos deverão realizar a confirmação de matrícula/entrega da documentação na escola, nos dias **18 a 20 de janeiro 2023**, das 8h às 18h.

Art. 6° - A matrícula poderá ser efetuada pelo aluno, quando for maior de idade, pelos pais do aluno ou por outra pessoa que tenha a tutela deste (representante legal), quando o mesmo for menor de idade.
Parágrafo Único - O responsável pelo (a) aluno (a) que não possui tutela legal deverá, no ato da matrícula, apresentar documento comprobatório de vínculo familiar até 2º grau.

Art. 7º - Durante o período de renovação de matrículas, deverão ser atualizados os dados constantes no formulário específico (FICHA DE MATRÍCULA), a fim de viabilizar o atendimento aos diferentes programas da PMRP.

Art. 8º - Passada a confirmação da matrícula, todas as Unidades Escolares farão a manutenção do Sistema no que diz respeito ao saldo de vagas.

Art. 9º - Fica vedado o condicionamento da matrícula ou renovação ao pagamento de taxa de contribuição ou qualquer exigência de ordem financeira e material.

Art. 10 - No ato da matrícula da Educação Infantil e 1º Ano do Ensino Fundamental deverá ser respeitada a data CORTE, 31 de março do ano em curso, conforme Resolução nº 03/2010 - CME / Rondon do Pará - PA e Resolução nº 02 de 09/10/2018 - CEB/CNE:

ETAPA	IDADE	CONDIÇÃO
Maternal III	3 anos	Completos ou a completar até 31 de março de 2023
Pré-escolar I	4 anos	Completos ou a completar até 31 de março de 2023
Pré-escolar II	5 anos	Completos ou a completar até 31 de março de 2023
1º Ano	6 anos	Completos ou a completar até 31 de março de 2023

Art. 11 - É obrigatória a matrícula de toda criança a partir dos 04 (quatro) anos de idade completos ou a completar até o dia 31 de março do ano em curso.

Art. 12 - A renovação e a matrícula inicial obedecerão ao cronograma específico para cada nível e modalidade de acordo com as atividades de encerramento do ano letivo definidas pelo Diretoria de Ensino.

Art. 13 - No ato/confirmação da matrícula, devem ser apresentados os seguintes documentos:

I-Cópia e original da Certidão de Nascimento;
II- Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF do aluno
III- Original do Histórico Escolar ou declaração/ressalva (atualizadas) em caso de transferência;
IV- Ficha individual que apontará os resultados parciais, quando se tratar de transferência no decorrer do ano letivo;
V- Cópia e original da Carteira de Identidade, para os maiores de idade;
VI- Uma foto 3x4;
VII- Carteira de vacinação atualizada para os alunos da Educação Infantil e 1º Ano do Ensino Fundamental;
VIII- Ficha de Acompanhamento da Educação Infantil e do 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental;
IX- Cópia e original de comprovante de residência;
X- Cópia e original do cartão Bolsa Família;
XI- Cópia do RG do pai ou responsável;
XII- Cópia do Cartão SUS.
XIII- Laudo Médico, se necessário.
XIV-Comprovante de Benefício de Prestação Continuada – BPC quando for beneficiário.
XV - Carteirinha do Autista (caso tenha).

Art. 14 - O atendimento à demanda será feito por ordem de chegada em cada Unidade de Ensino.
§ 1º - As declarações/ressalvas apresentadas no ato da matrícula somente terão validade de 60 (sessenta) dias. Durante este prazo, a Unidade Escolar deve solicitar ao aluno que apresente seu Histórico Escolar na secretaria, não devendo, portanto, protelar este prazo, sob pena de prejuízos maiores para o aluno, no tocante ao registro de sua vida escolar.
§ 2º - A matrícula, ou sua renovação, só estará efetivamente concluída quando preenchido o formulário de matrícula, assinado e devidamente deferido pelo(a) diretor(a) e pelo secretário(a) da Unidade Escolar.
§ 3º - A matrícula de aluno com estudos em outros estados da federação deve ser precedida de consulta ao DIDE, para análise e orientações que se fizerem necessárias.
§ 4º - A matrícula de alunos com estudos em outro país deverá ser precedida de documentos devidamente traduzidos em português, sendo esta, de responsabilidade dos pais e/ou responsável.

§ 5º - As falhas administrativas decorrentes da aceitação de matrícula em desacordo com as normas são de inteira responsabilidade do(a) diretor(a) da Unidade Escolar, do(a) secretário(a) e dos servidores que atuam na Secretaria da Unidade Escolar.

Art. 15 - A matrícula de alunos que não possuam Certidão de Nascimento poderá ser efetivada provisoriamente, mediante apresentação de termo de declaração dos órgãos competentes (Fórum/Conselho Tutelar).

§ 1º - O referido termo, de que trata o caput deste artigo, fica arquivado na secretaria da Unidade de Ensino e terá validade de noventa dias.
§ 2º - Encerrado o período de matrícula, a Unidade de Ensino remeterá à SEMED e esta, ao Conselho Tutelar ou à Promotoria de Justiça da Comarca, a relação dos alunos matriculados, na situação descrita no caput desse artigo, solicitando as providências legais para a emissão do documento.

Art. 16 - A matrícula inicial ou a renovação será cancelada após **30 (trinta)** dias de faltas consecutivas, sem justificativa, esgotadas e registradas todas as possibilidades de contato com o aluno e/ou família, observados o disposto no inciso II do artigo 56 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

"Os dirigentes das Unidades de Ensino Fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de:

- Maus-tratos envolvendo seus alunos;
- Reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares;
- Elevados níveis de repetência. "

Art. 17 - A organização e distribuição de turmas e turnos deverão ser divulgados pelo Diretor da Unidade de Ensino, no início do ano letivo.

Art. 18 - As Unidades de Ensino ao realizarem a enturmação deverão observar o fator distorção idade/série garantindo esforços para que as turmas sejam organizadas conforme a idade cronológica dos alunos. Alunos com idade superior a estabelecida para o Ensino Fundamental devem ser encaminhados à Educação de Jovens e Adultos.

Parágrafo Único - Todos os alunos devem ser enturmados, não sendo permitdo aluno ouvinte.

Art. 19 - Os alunos que, por interesse próprio ou de seus responsáveis, tiverem a intenção de mudar de escola ou do município deverão comparecer à escola para registrar esse interesse.

Parágrafo Único - Nas situações mencionadas acima, a escola deverá, obrigatoriamente:

- Proceder a atualização do endereço completo, inclusive telefone para contato e, se necessário, correção da Ficha de Matrícula;
- Fazer a atualização de todos os dados no sistema escolar;
- Constatar a existência da vaga pleiteada pelo solicitante quando se tratar de transferência para escolas públicas municipais de Rondon do Pará;
- A escola de origem somente lançará no sistema integrado a baixa de transferência após confirmação de mudança para outra escola, município, estado ou escola particular;
- Proceder com a desvinculação da matrícula do aluno.

II - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAS I - EDUCAÇÃO INFANTIL
Art. 20 – A Educação Infantil será ofertada nas seguintes turmas/etapas:

TURMAS/ETAPA	IDADE	CONDIÇÃO
Maternal III	3 anos	Completos ou a completar até 31 de março de 2023
Pré-escolar I	4 anos	Completos ou a completar até 31 de março de 2023
Pré-escolar II	5 anos	Completos ou a completar até 31 de março de 2023

$ 1º - O maternal III, em tempo parcial, será ofertado na EMEI Arco-Íris 04 (quatro) turmas, EMEI Sorriso de Criança 07 (sete) turmas, EMEI Pequeno Polegar 04 (quatro) turmas, EMEI Pequeno Príncipe 04 (quatro) turmas.

Art. 21 - A organização das turmas seguirá as orientações previstas na Resolução 002/2009 - CME e Regimento Escolar do Sistema Municipal de Ensino:

a) Creche: Maternal III: - 03 (três) anos = 15 (quinze) crianças;
b) Pré-Escolar I - 04 (quatro) anos = 20 (vinte) crianças; Pré-Escolar II - 05 (cinco) anos = 20 (vinte) crianças.

Art. 22- Os concluintes do Pré-escolar II terão suas vagas garantidas no Ensino Fundamental, contudo os responsáveis deverão ser orientados a efetivar a matrícula observando os prazos estabelecidos no Art. 4º, desta Portaria.

II- ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 23 - A organização das turmas do Ensino Fundamental seguirá as orientações previstas na Resolução 002/2009 - CME e Regimento Escolar do Sistema Municipal de Ensino.
a) 1º ano - 24 (vinte e quatro) alunos; 2º e 3º anos - 30 (trinta) alunos; 4º, 5º e 6º anos - 35 (trinta e cinco) alunos; 7º, 8º e 9º anos - 40 (quarenta) alunos; e
b)*As turmas multisseriadas dos anos iniciais do Ensino Fundamental poderão ser divididas em dois ciclos, sendo:*

- 1º ciclo correspondendo ao 1º, 2º e 3º anos, com no máximo, 20 (vinte) alunos; e
- 2º ciclo correspondendo ao 4º e 5º anos, com no máximo, 25 (vinte e cinco) alunos.

c) As turmas do 6º ao 9º anos da Zona Rural poderão ser organizadas, caso não haja alunos suficientes para completar turmas conforme estabelece o Regimento Escolar do Sistema Municipal de Ensino, da seguinte forma:

1. - 6º e 7º anos não ultrapassando o limite previsto de alunos; e
2. - 8º e 9º anos não ultrapassando o limite previsto de alunos.

Parágrafo Único: Alunos com idade inferior a 15 anos não poderão ser matriculados no turno noturno.

Art. 24 - O Ensino Fundamental, na zona urbana, será ofertado nos turnos matutino e vespertino.

Art. 25 - O responsável pelo preenchimento da ficha de matrícula deverá estar atento, especialmente, quanto aos Históricos Escolares recebidos de outros estados/municípios onde há necessidade de equivalências entre notas e conceitos a fim de evitar matrículas equivocadas e/ou complicações à vida escolar do aluno.
§ 1º - Havendo dúvidas quanto à aplicação de equivalências e conversões como estabelece o caput do artigo 14, § 3º e §4º, o DIDE deverá ser acionado.
§ 2º - A não observância correta do parágrafo anterior ensejará a responsabilização do gestor/secretário escolar de acordo com a legislação vigente.

III - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Art. 26 - A matrícula de alunos com deficiências será efetuada de acordo com o artigo 12 desta Portaria.

§ 1º - A Coordenação do AEE (Atendimento Educacional Especializado) realizará levantamento de alunos com deficiências na Educação Infantil, 1º ao 5º ano e nas salas multifuncionais, encaminhando a relação nominal às escolas para reserva de vagas antes do encerramento do ano letivo/2023.
§ 2º - No ato da matrícula de novatos, a família deve ser questionada se a criança possui deficiências, havendo comprovação, encaminhá-la ao atendimento na sala de Recursos Multifuncionais para avaliação e orientações necessárias.

Art. 27 - As turmas multifuncionais serão organizadas com o quantitativo de 20 a 30 alunos, caso haja vaga, sem prejuízo ao atendimento dos deficientes. Pode ser atendido aluno sem deficiência comprovada, após ser avaliado por profissionais especializados e pela Coordenação da Educação Especial.

§ 1° - Os pais e/ou responsáveis deverão, após a avaliação do aluno, assinar o termo de consentimento para que esse seja inserido no CENSO escolar na turma do AEE.
§ 2º - Os alunos atendidos nas salas multifuncionais serão agrupados em turmas de até 03 (três) alunos, de acordo cronograma de atendimento.

Art. 28 - A reserva de vagas para alunos com deficiências oriundos do próprio município que frequentam as Salas Multifuncionais e os de classe comum deve ser confirmada com a apresentação de relatório descritivo, que deverá ser elaborado pelo profissional que atende na sala de Recursos Multifuncionais, garantindo nas salas regulares a redução do número de alunos previsto na Legislação Municipal.

Art. 29 - O aluno com Deficiência intelectual, Deficiências múltiplas e Transtorno do Espectro Autista terá direito ao profissicional de apoio escolar quando apresentar laudo:

Art. 30- A garantia de vagas para alunos com Deficiências múltiplas, intelectual e TEA, matriculados nas salas regulares, obedecerá a Resolução nº 006/2016 CME - Rondon do Pará no artigo 1º.

"Art. 1º - O agrupamento dos alunos com deficiência nas classes comuns e no Atendimento Educacional Especializado far-se-á pela equipe pedagógica da escola, sob a orientação do professor especializado, obedecendo às seguintes recomendações:

I. Distribuição dos alunos com deficiências pelas várias classes, considerando o ano escolar em que forem classificados, o desenvolvimento social, afetivo e a faixa etária, de modo que todos os alunos se beneficiem da educação para a diversidade.

- O número total de alunos da classe comum que atende alunos com necessidades especiais deverá ser reduzido de 10% do número total de alunos do Ensino Fundamental e da Educação Infantil.
- As turmas nas escolas regulares deverão matricular os alunos com necessidades educativas especiais observando as seguintes recomendações:

a - Com deficiência visual, máximo 03 (três) alunos por sala;
b - Com deficiência auditiva máximo de 03 (três) alunos por sala;
c - Com deficiência intelectual que possua laudo médico atestando o grau de deficiência, no máximo 02 (dois);
d - Com deficiência física, no máximo 03 (três) por sala, considerando o grau da deficiência e a sua possibilidade de locomoção;
e - Com deficiência múltipla sensorial e transtorno do espectro autista (TEA) que possua laudo médico atestando o grau de deficiência, 01 (um) aluno por sala;
f - Aluno disléxico ou com transtorno de hiperatividade, que possua laudo médico atestando, no máximo (01) um aluno por sala.

Art. 31 - A Terminalidade Específica ocorrerá a partir dos 15 (quinze) anos de idade para os anos iniciais do ensino fundamental e 18 (dezoito) anos de idade para os anos finais do ensino fundamental após esgotada todas as possibilidades de escolarização. "

Parágrafo Único - Conforme aludido no caput desse artigo aqueles que ultrapassarem a idade limite deverão ser encaminhados para a EMEF Dom Pedro I na modalidade Educação de Jovens e Adultos EJA.

IV - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Art. 32 - O atendimento na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) é destinado aos jovens e adultos que não tiveram acesso ou não puderam dar continuidade ao processo de escolarização.

§ 1º - A idade mínima para ingresso na 1ª Etapa do aluno na Educação de Jovens e Adultos a nível de Ensino Fundamental é de 15 anos completos, até o início do ano letivo na Unidade de Ensino. Resolução 006/2006 - CME.
§ 2º - A oferta de Educação de Jovens e Adultos poderá ocorrer nos turnos vespertino e noturno de acordo com a demanda apresentada.
§ 3º - A matrícula no turno noturno atenderá, prioritariamente, os estudantes trabalhadores.

§ 4º - Atendimento na EJA, estabelece o número de alunos por turma:

Regime Presencial	**Faixa Etária / Atendimento Prioritário**	**Número de Alunos Por Turma**	
		Zona Urbana	**Zona Rural**
1ª Etapa	A partir de quinze anos completos para matrícula e conclusão do curso.	30	30
2ª Etapa		40	40
3ª Etapa		40	40
4ª Etapa		40	40

§ 5º – Será ofertado turmas de Alfabetização de Jovens e Adultos na modalidade-EJA.
§ 6º - Abertura de turmas da EJA na zona rural só será permitida com prévia autorização da SEMED.

Art. 33 - A oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA) dar-se-á na EMEF Dom Pedro I, nos turnos vespertino e noturno, podendo ser autorizada em outras escolas, de acordo a demanda apresentada.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34 - Somente serão consideradas turmas as que atenderem aos pré- requisitos constantes desta Portaria.

§ 1º - Turmas com número menor de alunos, não previstos nesta Portaria, só poderão funcionar depois de autorizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º - Nas escolas em que houver alunos excedentes após a constituição das turmas, obedecendo ao limite máximo, estes deverão ser redistribuídos para outras escolas, salvo Zona Rural.

§ 3º - Na Zona Rural, o limite mínimo para formação de turmas é de 20 alunos, ressalvados os casos especiais autorizados pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 4º - No início do 2º semestre, se o número de alunos por turma for menor em relação a matrícula inicial, far-se-á a junção de turmas, desde que essa nova turma não ultrapasse o quantitativo máximo permitido nesta Portaria, sendo a Diretoria de Ensino responsável por coordenar essa ação.

Art. 35 - A emissão de declaração/ressalva é indicada somente quando não for possível expedir, no ato da solicitação, o Histórico/Transferência, evitando assim a matrícula na Unidade Escolar em duplicidade.

Art. 36 - Na falta do documento previsto no inciso III do artigo 13, ou independente de escolaridade, o aluno deverá ser submetido a avaliação pela Unidade de Ensino que defina o grau de desenvolvimento, a experiência do candidato e que permita sua matrícula no ano adequado (Regimento Escolar do Sistema Municipal de Ensino Art. 104, Inciso III).

Parágrafo Único - O teste classificatório somente poderá ser aplicado quando a escola possuir o curso correspondente, autorizado pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 37 - Compete à SEMED, por meio da Diretoria de Ensino e seus técnicos:

a) Orientar e garantir todo o processo de matrícula nas Unidades de Ensino que compõem a Rede Municipal de Ensino;
b) Analisar e validar casos específicos que demandam autorização expressa da SEMED;
c) Realizar ampla divulgação do processo de matrícula em todas as escolas municipais.

Art. 38 - É de responsabilidade do(a) Gestor(a) Escolar informar à comunidade educativa sobre o trâmite do processo de matrícula, zelar pela transparência do mesmo e garantir o sigilo das informações pessoais dos alunos.

Art. 39 - O acesso e a permanência dos alunos não serão condicionados ao uso do uniforme (comprovada a impossibilidade de aquisição), ao material escolar, à contribuição financeira ou qualquer tipo de procedimentos que restrinja estes direitos.

Art. 40 - A inobservância dos procedimentos determinados nesta Portaria ensejará a responsabilização dos servidores de acordo com a legislação vigente.

Art. 41 – A interpretação e solução dos casos omissos nesta portaria caberão a SEMED e ao DIDE, conforme legislação em vigor.

Art. 42 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, contidas na Portaria nº 002/2022-SEMED.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 09 de janeiro de 2023.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 0040/2022

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:DBA64638